

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas não dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	66\$000
	{ No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da lt. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

SUMARIO

N. 127

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 5.740, de 30 de maio de 1940.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 30 de maio de 1940.
 Ministério da Marinha — Decretos de 1 de junho de 1940.
 Ministério da Guerra — Decretos de 22 de maio e 1 de junho de 1940
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 1 de junho de 1940.
 Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Funcionário Público, da Divisão do Extranumerário.
 Comissão de Defesa da Economia Nacional.
 Comissão Interamericana de Neutralidade.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Administrativo, da Divisão de Contabilidade, do Serviço de Obras, do Departamento Nacional de Educação e do Departamento Nacional de Saúde.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, da Contadoria Geral da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.
 Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro da Guerra e da Diretoria da Intendência da Guerra.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria da Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, da Diretoria de Aeronáutica e do Departamento de Aeronáutica Civil.
 Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Produção Vegetal, da Divisão de Terras e Colonização, do Serviço de Meteorologia, da Escola Nacional de Agronomia e do Serviço de Economia Rural.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, do Serviço do Pessoal, do Serviço de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Conselho Nacional do Trabalho, das Juntas de Conciliação e Julgamento, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
 Tribunal de Contas — Termos de contrato — Parte comercial — Rendas Públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

Ementário da Legislação Federal

A Diretoria da Imprensa Nacional, no empenho de facilitar a consulta das leis promulgadas, acaba de iniciar a publicação do

EMENTARIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL.

O EMENTARIO será publicado, trimestralmente, em volume. Cada volume conterá as ementas dos Decretos-leis e Decretos publicados no "Diário Oficial" no trimestre, classificadas:

- 1) pela ordem alfabética dos assuntos;
- 2) pela ordem de numeração dos Decretos-leis e Decretos

Coleção das Leis

Acha-se também à venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, o volume da COLEÇÃO DAS LEIS referente ao primeiro trimestre de 1940.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.740 — DE 30 DE MAIO DE 1940

Concede à sociedade anônima Companhia Usinas Nacionais autorização para continuar a funcionar

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a sociedade anônima Companhia Usinas Nacionais, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, autorizada a funcionar pelos Decretos ns. 8.757, de 31 de maio de 1941; 9.933, de 18 de dezembro de 1942; 12.097, de 14 de

julho de 1946; 13.694, de 16 de julho de 1949; 18.538, de 18 de dezembro de 1928; 429, de 13 de novembro de 1935, e 4.451, de 27 de julho de 1939, decreta:

Artigo único. É concedida à sociedade anônima Companhia Usinas Nacionais a autorização para continuar a funcionar, com as alterações introduzidas em seus estatutos pelas assembleias gerais extraordinárias dos respectivos acionistas realizadas a 23 de novembro de 1939, e 15 de abril de 1940, obrigando-se a mesma sociedade a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1939

Aos (23) vinte e três dias do mês de novembro de (1939) mil novecentos e trinta e nove, às (15) quinze horas, na sede da Companhia Usinas Nacionais, à rua Pedro Alves n. 317 e 319, presentes (11) onze senhores acionistas, representando (13.650) treze mil seiscentos e cincoenta ações ao portador, previamente depositadas nos cofres sociais, e conforme suas assinaturas constantes no livro da presença. Pelo Dr. V. C. Chermonet de Miranda, membro do Conselho Fiscal, foi declarada aberta a sessão e convidados os senhores acionistas a indicarem o presidente dessa reunião. Foi aclamado presidente o Dr. Rodolfo Fernandes de Macedo que assumindo a presidência convidou os senhores Dr. Peter Jurisch e Agostinho Fortes para servirem, respectivamente, como 1° e 2° secretários, o que foi também, aprovado pela assembleia. A seguir, o Sr. Presidente declarou que a presente assembleia foi convocada pelo Conselho Fiscal da Companhia, com fundamento no art. 121 do Decreto 434, de 4 de julho de 1891, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* de 7 e 13 do corrente e "Jornal do Comércio de 7 e 13 também deste mês, para o fim dos senhores acionistas: a) tomarem conhecimento dos motivos determinantes desta convocação; b) deliberarem sobre a renúncia apresentada pelo Diretor Gerente, Sr. Vitor M. M. dos Santos Pereira; c) promoverem a reforma dos Estatutos sociais; d) tomarem quaisquer outras providências decorrentes da reforma dos Estatutos ou julgadas necessárias aos interesses da sociedade. Submetendo à discussão a primeira parte da ordem do dia, pediu a palavra, por parte do Conselho Fiscal, o Dr. V. C. Chermonet de Miranda que solicitou a dispensa da exposição das razões determinantes da convocação da presente assembleia, pelo fato de já serem as mesmas do conhecimento pleno dos senhores acionistas. Submetida à votação, foi o pedido do Conselho Fiscal, unanimemente aprovado. Novamente com a palavra, por parte do Conselho Fiscal, o Dr. V. C. Chermonet de Miranda, pediu o pronunciamento dos senhores acionistas sobre a convocação da presente assembleia. Pelo Sr. Júlio Reis, representante do Instituto do Açúcar e do Alcool, foi proposto que, tendo em vista a natureza evidentemente grave e urgente dos motivos determinantes da convocação desta assembleia, fosse dada convocação aprovada pelos senhores acionistas. Submetida à votação, foi a proposta do Sr. Júlio Reis aprovada, com abstenção dos membros do Conselho Fiscal presentes. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da casa a renúncia apresentada pelo Diretor Gerente, Sr. Vitor M. M. dos Santos Pereira. Sobre este assunto, pediu a palavra o Sr. Júlio Reis, que depois de tecer diversas considerações sobre a atividade do renunciante como Diretor desta Companhia, durante longos anos, ofereceu à consideração dos senhores acionistas a seguinte proposta: "A Companhia Usinas Nacionais é, por assim dizer, uma criação do Sr. Vitor M. M. dos Santos Pereira, desde a marca "Pérola" que lhe distingue e acredita os produtos até a sua modelar organização comercial. Há 27 anos ele emprestava sua inteligência e a sua capacidade de trabalho à Companhia, da qual era ainda há pouco o seu Diretor Gerente. Nesta nova fase de vida, como órgão de colaboração na defesa da produção açucareira, as Usinas Nacionais contaram com o admirável espírito de adaptação do Sr. Vitor M. M. dos Santos Pereira. Nada mais natural, no momento em que ele se afasta de seu cargo, sob a alegação de motivos irrevogáveis, que a manifestação da assembleia geral, num voto de agradecimento aos serviços do senhor Vitor M. M. dos Santos Pereira". Submetida à votação, foi a proposta do Sr. Júlio Reis, unanimemente aprovada. A seguir, usou da palavra o Sr. Dr. Peter Jurisch que propôs a nomeação, pela assembleia, de uma comissão encarregada de levar ao conhecimento do Sr. Vitor M. M. dos Santos Pereira o pronunciamento acima referido da assembleia geral, bem como os agradecimentos de todos os acionistas pela sua competente e dedicada atuação. Posta em votação foi a proposta do Dr. Peter Jurisch unanimemente aprovada ficando, pela proposta do Sr. Antônio Ferraz a comissão constituída pelos membros da mesa. Pelo acionista Sr. Agostinho Fortes foi dito que se associando às justas manifestações prestadas ao Sr. Vitor M. M. dos Santos Pereira, como procurador deste, nesta assembleia, agradecia em seu nome tão expressivas provas de consideração. Passando à terceira parte da ordem do dia disse o Sr. Presidente que ia submeter a apreciação dos Srs. Acionistas um projeto de reforma dos Estatutos sociais apresentado pelo Sr. Júlio Reis representante do Instituto do Açúcar

car e do Alcool, pelas seguintes emendas ao texto dos Estatutos atuais: ao artigo 3º acrescentar: Parágrafo único: A criação de agências e sucursais, bem como a realização de obras ou melhoramentos ou aquisição de imóveis, de valor superior a 100 contos, sómente poderá ser feita mediante decisão, por maioria de votos, em reunião conjunta da Diretoria e do Conselho Fiscal. Ao artigo 5º, suprimir. Ao art. 8º substituir pelo seguinte: A Companhia será administrada por uma Diretoria de quatro membros, a saber: Diretor-presidente, Diretor-gerente. Dois diretores. Ao parágrafo único, suprimir: "e Conselho de Administração". Ao art. 9º suprimir. Ao art. 10 suprimir. Ao art. 11 e respectivo parágrafo único, suprimir. Ao art. 12, suprimir. Ao art. 13, suprimir. Ao art. 14 e seus parágrafos, substituir pelo seguinte: Os membros da Diretoria, quando em exercício, perceberão os ordenados, mensais de (4:000\$0) quatro contos de réis, cada um. Parágrafo primeiro. Ao Diretor-presidente será atribuída, mais a importância de (2:000\$0) dois contos de réis, a título de representação e ao Diretor-gerente mais a importância de (1:000\$0) um conto de réis, a título de gratificação. Parágrafo segundo. Quando não for preenchido o cargo de Diretor, por ventura vago, atribuir-se-á ao outro Diretor mais a quantia de (1:000\$0) um conto de réis a título de gratificação. Ao art. 15, suprimir. Ao art. 18, suprimir a frase "e do Conselho de Administração e seus suplentes". Ao art. 20, substituir pelo seguinte: A vaga ocorrida na Diretoria poderá deixar de ser preenchida, mediante decisão dos membros remanescentes da Diretoria, em reunião conjunta com o Conselho Fiscal. Ao art. 22, substituir pelo seguinte: As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos. Ao art. 22, parágrafos 1º e 2º, substituir pelos seguintes: Parágrafo primeiro. Compete à Diretoria, por maioria de votos, nomear e demitir os empregados da Companhia. Parágrafo segundo. No caso de empate nas votações, a que alude o parágrafo precedente, prevalecerá o voto do diretor responsável pelo serviço a que se destinar ou a que pertencer o empregado. Parágrafo terceiro. A disposição deste artigo não se aplica aos operários que serão nomeados e demitidos pelo diretor gerente. Em seguida ao atual art. 22, acrescentar: Art. Os Diretores, em seus impedimentos ocasionais, serão substituídos, no exercício de suas funções, pela pessoa que for designada pela reunião conjunta dos diretores em exercício e do Conselho Fiscal. Ao artigo 23, letra "c" e respectivo parágrafo único, suprimir. Ao art. 23, letra "d", substituir pelo seguinte: Representar a Companhia nos atos judiciais ou extra-judiciais. Ao art. 23, letra "e", substituir pelo seguinte: Assinar as ações e obrigações da Companhia, os cheques, letras, notas promissórias, endossos e aceites, juntamente com outro diretor. Parágrafo único. As duplicatas emitidas pela Companhia serão autenticadas pelo funcionário que for designado conjuntamente pelos Diretores presidente e gerente. Ao art. 23, letra "g", suprimir. Ao art. 24, suprimir. Ao art. 25, suprimir. Ao art. 26, acrescentar: Parágrafo único. Compete ao diretor gerente substituir o presidente em seus impedimentos ocasionais. Ao título II, acrescentar: Art. Os demais serviços da Companhia não atribuídos privativamente pelos Estatutos ao Diretor-presidente e ao Diretor-gerente, serão distribuídos entre todos os diretores pela forma que for resolvida em reunião da Diretoria. Parágrafo único. Essa distribuição dos serviços sómente entrará em vigor depois de aprovada pelo Conselho Fiscal. Ao art. 27 substituir pelo seguinte: O Conselho Fiscal será composto de cinco membros efetivos que terão cinco suplentes, eleitos todos anualmente pela assembleia geral ordinária e por escrutínio secreto. Parágrafo único: será assegurado aos acionistas que representem um quinto do capital social o direito de elegerem, separadamente, um desses membros do Conselho Fiscal e respectivo suplente. Ao art. 28, substituir pelo seguinte: Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos, no caso de renúncia ou vaga, pelos respectivos suplentes. A substituição será regulada pela ordem de votação. Parágrafo único — o fiscal eleito pela minoria em caso de vaga, será substituído pelo respectivo suplente. Ao art. 30º substituir pelo seguinte: Os membros e suplentes do Conselho Fiscal perceberão, quando em exercício, a remuneração mensal de (500\$000) quinhentos mil réis, cada um. Art. 33º — suprimir a frase: pelo "Conselho de Administração". Art. 36º — suprimir. Ao art. 39º letra b substituir pelo seguinte: Doze e meio por cento dos referidos lucros serão distribuídos ao pessoal da Companhia, como gratificação. Essa distribuição se fará, mediante proposta da Diretoria, em reunião conjunta desta e do Conselho Fiscal. Ao art. 39º — letra c — substituir pelo seguinte: O restante dos lucros terá a aplicação que for determinada pela assembleia geral mediante proposta da Diretoria e do Conselho Fiscal. Ao título V — acrescentar: art. — Sempre que se verificar lucros em balanço anual, cada diretor terá direito a uma gratificação correspondente a 1 % (um por cento) dos lucros líquidos, até ao limite máximo de (24:000\$000) vinte e quatro contos de réis, para cada um. Ao art. 40º — substituir pelo seguinte: Fica extinto o mandato da atual Diretoria. Ao art. 41º substituir pelo seguinte. Estes Estatutos, uma vez aprovados, entram em vigor imediatamente, procedendo-se à eleição para a nova Diretoria cujo mandato terminará a 31 de julho de 1941. Parágrafo único — Imediatamente após a aprovação destes Estatutos a assembleia geral elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, afim de completá-lo de acordo com o disposto no art. Ao título VI — acrescentar: art. — A assembleia geral ordinária para prestação de contas da Diretoria cujo mandato foi extinto nesta data, nos termos do art., terá lugar até o dia 31 de janeiro de 1940. Ao art. 42º suprimir — Posta em discussão as emendas apresentadas, usaram da palavra sobre as mes-

mas os Srs. Antônio Ferraz, Júlio Reis, Lucídio Leite e V. C. Chermont de Miranda. Submetidas à votação as emendas acima referidas, uma a uma, foram todas unanimemente aprovadas. Pelo Sr. presidente foi declarado que acabava de receber neste momento uma carta, dirigida aos Srs. acionistas da companhia, pelo Sr. Francisco Duarte Lima, cujo teor era o seguinte: Srs. acionistas da Companhia Usinas Nacionais: Comunico-vos que nesta data renuncio, como desde já renunciado tenho o mandato de diretor-presidente desta companhia, para o qual fui eleito em assembleia geral de 20 de dezembro de 1938. Na forma da lei estou pronto a apresentar-vos as contas que julgardes necessárias, e bem assim aguardo a posse do meu substituto para passar às suas mãos os documentos e títulos que me foram confiados. Atenciosamente. (1.) Duarte Lima. Rio, 23 de novembro de 1939". Pelo Sr. Júlio Reis foi proposto que se consignasse em ata um voto de agradecimento ao renunciante pelos serviços prestados pelo mesmo na diretoria desta companhia, o que foi unanimemente aprovado. A seguir disse o Sr. presidente que nos termos do art. da reforma estatutária ora aprovada, ia proceder a eleição dos novos diretores para o período que se encerra a 31 de julho de 1941. Realizada a eleição para escrutinadores foram eleitos os Srs. Antônio Ferraz e Tadeu de Lima Neto. Distribuídas as cédulas foram as mesmas recolhidas a uma própria, por todos os Srs. acionistas. Abertas as cédulas, em número de 11, verificou-se o seguinte resultado: Para diretor-presidente, o Dr. Arthur Moura; para diretor-gerente, o Dr. Gil Metódio Maranhão; para diretores, os Drs. Nilo Alvarenga e Francisco Duarte Lima, tendo cada um 1.363 votos. Em face do resultado da eleição o Sr. presidente proclamou eleitos e imediatamente empossados os Srs. Dr. Arthur Moura, como diretor-presidente, o Dr. Gil Metódio Maranhão, como diretor-gerente e os Drs. Nilo Alvarenga e Francisco Duarte Lima, como diretores. A seguir o Sr. presidente declarou que ia proceder à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes afim de que fosse completado o aludido conselho, nos termos da reforma ora aprovada. Recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado para completar o quadro dos membros efetivos do Conselho Fiscal: Pedro Loureiro Bernardes com 1.363 votos; para membro efetivo representando a minoria dos acionistas, Antônio Ferraz, com 193 votos; para suplentes, Antônio Guia de Cerqueira, com 1.363 votos e, em substituição ao Sr. Pedro Loureiro Bernardes, em vista de sua eleição como membro efetivo, foi eleito o Sr. João de Lucena Netta também com 1.363 votos, e pela minoria, o Dr. Peter Jurisch, com 273 votos. Em seguida, nada mais havendo a tratar e nenhum dos Srs. acionistas desejando fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão por 15 minutos, afim de possibilitar a lavratura da presente ata. Em tempo: A Companhia Carbonífera Rio-Grandense foi representada pelo seu diretor, Sr. Antônio Ferraz; o Instituto do Açúcar e do Alcool, pelo seu gerente, Sr. Júlio Reis, nos termos da procuração lavrada no livro 6, fls. 20-v. do 24º Ofício de Notas, desta cidade, e o Sr. Vítor M. M. dos Santos Pereira, pelo Sr. Agostinho Fortes, nos termos da procuração de próprio punho, datada de hoje, que fica arquivada. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida aos Srs. acionistas, que a aprovaram, indo a mesma por todos assinada. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. — Rodolpho Fernandes de Macedo, presidente da assembleia. — Peter Jurisch, 1º secretário. — Agostinho Fortes, 2º secretário. — P. p., Instituto do Açúcar e do Alcool, Julio Reis. — Thadeu de Lima Netto. — Antonio Ferraz. — P. p., Carbonífera Rio-Grandense, Antônio Ferraz. — P. p. Vítor M. M. dos Santos Pereira, Agostinho Fortes. — Lucídio Leite Pereira. — V. C. Chermont de Miranda. — Francisco de Assis Coqueiro Watson.

(Extraída do livro de atas n. 2, de fls. 24 a 28 v.).

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1939

Número de ordem — Nomes — Número de ações — Número de votos

Número de ordem	Nomes	Número de ações	Número de votos
1.	Instituto do Açúcar e do Alcool, p. p., Júlio Reis	10.652	1.065
2.	Rodolpho Fernandes de Macedo.....	17	1
3.	Agostinho Fortes	150	15
	P. p., Vítor M. M. dos Santos Pereira, Agostinho Fortes.....	100	10
5.	Peter Jurisch	200	20
6.	Tadeu de Lima Netto	100	10
7.	Companhia Carbonífera Rio-Grandense, p. p., Antônio Ferraz....	1.576	157
8.	Antônio Ferraz	800	80
9.	Lucídio Leite Pereira	20	2
10.	V. C. Chermont de Miranda.....	25	2
11.	Francisco de Assis Coqueiro Watson	10	1
		13.650	1.363

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939 — Rodolpho Fernandes de Macedo, presidente da assembleia.

(Extraída do livro de presenças da Companhia Usinas Nacionais, a fls. 31).

COMPANHIA USINAS NACIONAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1940

Aos quinze dias do mês de abril de 1940, às 15 horas, na sede da Companhia Usinas Nacionais, reunidos sete (7) acionistas, representando 10.535 (dez mil quinhentas e trinta e cinco) ações, previamente representado pelo Sr. Júlio Reis, conforme os poderes da procuração bastante lavrada em 13 do corrente, no 11.º Tabelião de Notas, (L.º 132, fls. 148), foram, pelo presidente Dr. Artur Moura, abertos os trabalhos da assembléia e solicitou dos Srs. acionistas que, na forma dos estatutos, indicassem quem devia presidir-las. Foi aclamado o nome do acionista Dr. Rodolfo Fernandes de Macedo, que assumindo a presidência, agradece a distinção e convida os Srs. acionistas Vitor M. M. dos Santos Pereira, e Cordolino Macedo a servirem de 1.º e 2.º Secretários, e declara que, de acordo com os convites publicados no "Jornal do Comércio" e "Diário Oficial", nos dias 29 de março, 5 e 15 de abril corrente, o fim da presente reunião era: "rever a reforma dos estatutos atendendo especialmente às exigências do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio". Pelo acionista o Instituto do Açúcar e do Alcool, por seu representante, foi dito que apresentava a seguinte proposta, que aprovada, parecia-lhe que ia satisfazer as exigências do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, assim redigida: "Propenho que o Art. 9.º fique redigido nos seguintes termos: Os membros da Diretoria serão eleitos, em assembléia geral, por 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos". "Art. 27.º — Suprimir o parágrafo único deste artigo". "Art. 28.º — Suprimir o parágrafo único deste artigo". Poste em discussão e em votação, ninguém sobre a proposta tendo se manifestado, foi a mesma aprovada, unanimemente. Em seguida foram apresentadas várias alterações dos Estatutos que foram discutidas mas não votadas, em vista de ter o representante do Instituto do Açúcar e do Alcool declarado que são restritos os poderes da procuração recebida do Dr. Alberto de Andrade Queiroz — vice-presidente em exercício, pois, os poderes para representar o mesmo nesta assembléia eram de "votar as alterações dos estatutos da Companhia, necessários a pô-los de acordo com as exigências feitas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio". A vista da declaração feita, e não havendo número legal para votação, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida, foi aprovada e vai assinada pelos acionistas presentes. — Rodolpho Fernandes de Macedo, Presidente. — Vitor M. M. dos Santos Pereira, 1.º Secretário. — Cordolino Macedo, 2.º Secretário. — V. C. Chermont de Miranda. — Francisco Assis Coqueiro Watson, p. p. Instituto do Açúcar e do Alcool — Júlio Reis, Thadeu de Lima Netto.

Extraída do livro n. 2 de Atas das Assembléias Gerais, de fls. 34-v, a 35-v.

COMPANHIA USINAS NACIONAIS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EM 15 DE ABRIL DE 1940

N. de ordem	Nomes	N. de ações	N. de votos
1.	Instituto do Açúcar e do Alcool p. p. Júlio Reis	10.332	1.035
2.	Rodolfo Fernandes de Macedo	10	1
3.	Cordolino Macedo	11	1
4.	Tadeu de Lima Neto	100	10
5.	Vitor M. M. dos Santos Pereira	47	4
6.	Vicente Chermont de Miranda	25	2
7.	Francisco de Assis Coqueiro Watson	10	1
Total		10 535	1.052

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1940. — Rodolpho Fernandes de Macedo, presidente.

Extraída do livro de presença à fls. 32-v.

(C. 5.928 — 31-5-1940 — 46932).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o art. 1º do Decreto-lei n. 2.188, de 15 de maio de 1940:

Para exercer, em comissão, as funções de Procurador do Tribunal de Segurança Nacional, o bacharel Clovis Kruehl de Moraes, Promotor da 1ª Auditoria da 1ª Região Militar, percebendo pelo Ministério da Guerra os vencimentos do cargo efetivo, padrão "L", e, pela

Ministério da Justiça, a diferença bastante para completar os vencimentos a que se refere o art. 2º do referido decreto-lei.

Para exercer, em comissão, as funções de Procurador do Tribunal de Segurança Nacional, o bacharel Eduardo Jara, Adjunto de Promotor da 1ª Auditoria da 1ª Região Militar, percebendo, pelo Ministério da Guerra, os vencimentos do cargo de Promotor Militar, padrão "L", e, pelo Ministério da Justiça, a diferença bastante para completar os vencimentos a que se refere o art. 2º do referido decreto-lei.

Para exercer, em comissão, as funções de Procurador do Tribunal de Segurança Nacional, o bacharel Francisco de Paula Leite e Oliveira Filho, Promotor do padrão "N", do Quadro VII do Ministério da Justiça, percebendo os vencimentos do cargo efetivo pela verba referente àquele quadro e, pela verba do Tribunal de Segurança Nacional, a diferença bastante para completar os vencimentos a que se refere o art. 2º do mencionado decreto-lei.

Para exercer, em comissão, as funções de Procurador do Tribunal de Segurança Nacional, o bacharel Gilberto Goulart de Andrade, Promotor do padrão "N", do Quadro VII do Ministério da Justiça, percebendo os vencimentos do cargo efetivo pela verba referente àquele quadro e, pela verba do Tribunal de Segurança Nacional, a diferença bastante para completar os vencimentos a que se refere o art. 2º do mencionado decreto-lei.

Para exercer, em comissão, as funções de Procurador do Tribunal de Segurança Nacional, o bacharel Joaquim da Silva Azevedo, Promotor da Auditoria da 4ª Região Militar, percebendo pelo Ministério da Guerra os vencimentos do cargo efetivo, padrão "J", e, pelo Ministério da Justiça, a diferença bastante para completar os vencimentos a que se refere o art. 2º do referido decreto-lei.

Para exercer, em comissão, as funções de Procurador do Tribunal de Segurança Nacional, o bacharel José Maria Mac-Dowell da Costa, procurador geral da Justiça Eleitoral, em disponibilidade, percebendo os vencimentos da disponibilidade pela verba respectiva e, pela do Tribunal de Segurança Nacional, a diferença bastante para completar os vencimentos a que se refere o art. 2º do referido decreto-lei.

Para exercer, em comissão, as funções de Advogado de Ofício do Tribunal de Segurança Nacional, o bacharel Valdemar Medrado Dias, Advogado de Ofício da 1ª Região Militar, percebendo pelo Ministério da Guerra os vencimentos do cargo efetivo, padrão "II", e pelo Ministério da Justiça, a diferença bastante para completar os vencimentos a que se refere o art. 2º do referido decreto-lei.

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 1 DE JUNHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

No Corpo de Oficiais da Armada:

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente Ayres Cunha de Andrade.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente Alberto dos Santos Franco.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente Helio da Rocha Lopes Sampaio.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente Herbert Pinto Morado.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente José Luiz Paes Leme.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente José de Carvalho Jordão.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente João Eduardo Secco.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente Joaquim Maurity Netto.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente Luiz Penido Burnier.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente Oswaldo Newton Pacheco.

NO CORPO DE AVIAÇÃO DA MARINHA:

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente Aviador Naval, Antonio Cavalcanti de Albuquerque.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente, Aviador Naval, Anderson Oscar Mascarenhas.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente Aviador Naval, Afonso Celso Parreiras Horta.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente Aviador Naval, Carlos Alberto de Mattos.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente Aviador Naval, Dyonísio de Cerqueira Taunay.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente Aviador Naval, Henrique do Amaral Penna.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente Aviador Naval, Nelson Novaes Affonso.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente, Aviador Naval, Nelson Baena de Miranda.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente, Aviador Naval, Othello da Rocha Ferraz.

Ao posto de Capitão Tenente, o Primeiro Tenente, Aviador Naval, Rubins Doring.

NOMEAR:

O Capitão de Mar e Guerra Gustavo Goulart para exercer as funções de Comandante da Flotilha de Navios Mineiros.

DEMITIR:

— A bem do serviço público, de acordo com o art. 239, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 3.523, de 1940, da Secretaria de Estado da Marinha, Irineu Batista de Barros, do cargo de "Marinheiro", classe "A", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha.

APOSENTAR:

— De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 2.716, de 1940, da Secretaria de Estado da Marinha, Demétrio Ramires, no cargo da classe "F", da carreira de "Patrão", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo n. 3.487, de 1940, da Secretaria de Estado da Marinha, Gonçalo da Silva, no cargo de "Operário de Arsenais", classe "F", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha.

CONCEDER APOSENTADORIA:

— De acordo com o art. 197, alínea "b", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 3.465, de 1940, da Secretaria de Estado da Marinha, a José Manoel de Andrade, no cargo de "Faroelero", classe "G", do Quadro I, do Ministério da Marinha.

Ministério da Guerra

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

PROMOVER:

Na Arma de Aeronáutica, ao posto de 1º Tenente o 2º Tenente Irineu Francisco Kapp.

DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 1940

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

No Corpo de Saude do Exército, ao posto de Major Veterinário o Capitão Veterinário Antônio José Henning.

No Corpo de Saude do Exército, ao posto de Major Médico o Capitão Médico João Nominando de Arruda.

DECRETOS DE 1 DE JUNHO DE 1940

EFETIVAR:

O General de Divisão Estevão Leitão de Carvalho no cargo de Comandante da 3ª Região Militar.

Nos termos do art. 17 do Decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, e por ter sido classificado no concurso de títulos a que se refere o art. 1º do Decreto-lei n. 1.396, de 30 de junho de 1939:

O atual auxiliar de ensino do Colégio Militar Capitão reformado Nelson de Oliveira Sampaio, no cargo de adjunto de catedrático de História do Brasil, no mesmo Colégio.

O atual auxiliar de ensino do Colégio Militar Capitão Newton O'Reilly de Sousa, no cargo de adjunto de catedrático de Química, no mesmo Colégio.

O atual auxiliar de ensino do Colégio Militar Capitão Valter Prestes, no cargo de adjunto de catedrático de História da Civilização, no mesmo Colégio.

O atual auxiliar de ensino do Colégio Militar Capitão Luiz Felix Toledo de Abreu, no cargo de adjunto de catedrático de Geografia, do mesmo Colégio.

O atual auxiliar de ensino do Colégio Militar Capitão José Maria Leite de Vasconcelos, no cargo de adjunto de catedrático de Corografia do Brasil, no mesmo Colégio.

O atual auxiliar de ensino do Colégio Militar Major Alvaro Augusto de Frias Vilar, no cargo de adjunto de catedrático de Química, no mesmo Colégio.

O atual auxiliar de ensino do Colégio Militar Major Henrique de Melo Muller de Campos, no cargo de adjunto de catedrático de Ciências Físicas e Naturais, no mesmo Colégio.

AGREGAR:

De acordo com o disposto no art. 2º, letra "g", do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

ao respectivo Quadro o Tenente-Coronel Médico do Exército Dr. Jesuino Carlos de Albuquerque.

INCLUIR:

De acordo com os Decretos-leis ns. 1.484, de 3 de agosto de 1939, e 1.829, de 1 de dezembro seguinte:

No Quadro de Técnicos do Exército — na categoria de Técnico da Ativa — o Coronel Mário Velasco, como Químico.

PROMOVER:

De acordo com o disposto no artigo 29, alínea "e", do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao posto de Tenente-Coronel o Major José Cândido da Silva Murici Filho e, nos termos do artigo 15, letra a, e § 1º, letras a e d, do mesmo artigo, do citado Decreto-lei, reformar o referido oficial com os vencimentos e vantagens do posto a que é promovido, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército, em consequência de moléstia adquirida em campanha.

Nos termos do artigo 3º, § 2º, do Decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937:

Na Reserva de 1ª classe do Exército ao posto de Coronel o Tenente-Coronel Eurico de Figueiredo Sampaio, Professor da Escola Militar, visto contar mais de 30 anos de serviço público.

EXONERAR:

Do cargo de Chefe do Serviço de Fundos da 1ª Região Militar o Coronel Intendente de Guerra Atanásio Loureiro da Silva.

O Coronel João Batista de Magalhães do cargo que interinamente exerce de Comandante da 1ª Divisão de Cavalaria.

Do cargo de Chefe do Serviço de Engenharia da 4ª Região Militar o Tenente-Coronel Firmino Fernando de Moraes Carneiro, Técnico da Ativa.

CLASSIFICAR:

No Quadro Suplementar Geral o Major da Arma de Engenharia Haroldo do Lago Maloso Maia.

O Tenente Coronel Aguinaldo Caiado de Castro no 18º Batalhão de Caçadores.

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

— Coronéis Candido Caldas e Wolgrand Pinheiro Cruz nos 15º e 26º Batalhões de Caçadores, respectivamente; Olímpio Falconiêre da Cunha no 7º Regimento de Infantaria e Ormuz Jardim dos Santos no 22º Batalhão de Caçadores;

— Tenentes Coronéis João Segadas Viana e Flávio Mario Bezerra Cavalcanti nos 19º e 24º Batalhões de Caçadores, respectivamente; Raimundo Vilaronga Fontenele e Américo Carneiro de Campos no Quadro Suplementar Geral;

— Majores João Saraiva e Jorge Gomes Ramos no 7º Regimento de Infantaria; Manoel Alire Borges Carneiro e Cipião da Silva Carvalho nos 22º e 32º Batalhões de Caçadores, respectivamente, e Risoletto Barata de Azevedo no Quadro Suplementar Geral.

— O Tenente Coronel João Teixeira Marques no II/1º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Santo Angelo) e o Major Paulo Pinho Dutra no I/5º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Aquidauana).

— Da Arma de Aeronáutica:

Tenente Coronel Henrique Raimundo Dyott Fontenelle no 3º Regimento de Aviação (Canoas) e Major Nelson Freire Lavenère Wanderley no Quadro Suplementar Privativo.

NOMEAR:

Comandante da Infantaria Divisionária da 4ª Região Militar o General de Brigada Salvador Cesar Obino.

Comandante da 1ª Divisão de Cavalaria o General de Brigada Renato Paquet.

Comandante da 8ª Região Militar o General de Brigada Edgard Facó.

Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Região Militar o General de Brigada José Gomes Carneiro.

Chefe do Serviço de Engenharia da 4ª Região Militar o Tenente Coronel Hercilio Bittling de Campos, sendo classificado no Quadro Suplementar Privativo.

— Por conveniência do serviço, os seguintes oficiais Intendentes de Guerra:

Coronéis Atanásio Loureiro da Silva para o cargo de Chefe do Serviço de Intendência da 1ª Região Militar (Capital Federal), Kival da Cunha Medeiros para o cargo de Chefe do Serviço de Intendência da 2ª Região Militar (São Paulo), Cícero Costard para o cargo de Chefe do Estabelecimento Central de Material de Intendência (Capital Federal) e Mário de Campos Freire para o cargo de Chefe do Serviço de Fundos da 3ª Região Militar (Porto Alegre); Tenentes Coronéis Alcibiades Ribeiro dos Santos para o cargo de Chefe do Serviço de Fundos da 1ª Região Militar, Lauro Loureiro de Sousa para o cargo de Chefe do Estabelecimento de Subsistência da 2ª Região Militar (São Paulo), Majores do extinto Corpo de Intendentes Ergasto Ribeiro Balvé para o cargo de Chefe do Serviço de Fundos da 7ª Região Militar (Recife) e Sebastião Izidoro Pereira para o cargo de Chefe do Serviço de Fundos da 8ª Região Militar (Belém).

TRANSFERIR:

O Major da Arma de Infantaria Ilídio Romulo Colonia do Quadro Ordinário para o de Estado Maior.

O Major Frederico Augusto Rondon do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral e por interesse próprio o Major Vitor François do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo.

Da Arma de Aeronáutica: Tenente Coronel Lysias Augusto Rodrigues do 3º Regimento de Aviação para o 1º Corpo de Base Aérea; Majores Abelardo Servílio de Mesquita do Quadro Suplementar Privativo para o Ordinário, sendo classificado no 5º Corpo de Base Aérea (Curitiba); Estevam Leite de Rezende do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo; Francisco de Assis Corrêa de Melo do 5º para o 1º Regimento de Aviação (Afonso); José Sampaio de Macedo do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo.

Na Arma de Infantaria, o Major Otávio Massa do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo.

O Tenente Coronel da Arma de Infantaria Tristão de Alencar Araújo e o da Arma de Artilharia Augusto Imbassai do Quadro de Estado Maior para o Suplementar Geral.

Na Arma de Artilharia, o Major Julio Teles de Menezes do Quadro Ordinário para o de Estado Maior.

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Salvador Camargo do Quadro Ordinário da Arma de Artilharia para o de Administração.

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Marcelino da Costa Leite do Quadro Ordinário da Arma de Infantaria para o de Administração.

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Otaviano Fernandes de Lima do Quadro Ordinário da Arma de Infantaria para o de Administração.

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Antônio de Oliveira Machado do Quadro Ordinário da Arma de Artilharia para o de Administração.

— De acordo com o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937:

Para a Reserva de 1ª classe do Exército, no posto imediato, visto terem sido efetivados no cargo que exerciam no Colégio Militar, os Capitães Newton O'Reilly de Souza, Walter Prestes, Luiz Felix Toledo de Abreu e José Maria Leite de Vasconcellos.

— Nos termos dos arts. 11, letra a, e 14, n. III, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército:

O 1º Sargento Soverino Francisco Alves, adido, à Escolta do Quartel General da 1ª Região Militar, com o soldo de 2º Tenente, de acordo com o art. 281, 1ª parte, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto haver atingido a idade limite para a perma-

nência no serviço ativo, contando mais de 25 anos no mesmo serviço.

O 1º Sargento Idalio Marques da Cunha, do Contingente Especial da Escola das Armas, com o posto de 2º Tenente e as vantagens estipuladas no art. 281, segunda parte, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto haver completado a idade limite para a permanência no serviço ativo, contando mais de 25 anos no mesmo serviço e possuir o curso de Comandante de Pelotão.

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Os Majores Canrobert Penn Lopes da Costa do 1º para o 3º Regimento de Artilharia Montado (Curitiba) e Valdemar Pio dos Santos deste para aquele Regimento.

Na Arma de Artilharia, o Major Pedro Luiz Monteiro de Barros do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 1º Grupo de Artilharia de Dorso.

Na Arma de Infantaria, o Major Lourival Serôa da Mota do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 9º Batalhão de Caçadores.

Na Arma de Infantaria, o Coronel Marco Antônio Felix de Souza do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral e o Tenente Coronel Arnoldo Marques Mancebo do 19º para o 2º Batalhão de Caçadores.

Na Arma de Infantaria, o Coronel Joaquim de Magalhães Cardoso Barata do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral; Majores Osvaldo Passos Viriato de Medeiros do 7º Regimento de Infantaria para o 27º Batalhão de Caçadores; Enedino Virgílio de Carvalho do 23º Batalhão de Caçadores para o 5º Regimento de Infantaria; e Manuel Caldas Braga do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 9º Regimento de Infantaria.

Na Arma de Infantaria, o Coronel Antônio Tomé Rodrigues do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral e o Major Luiz de Mendonça Padilha do 5º Batalhão de Caçadores para o Batalhão Escola.

POR INTERESSE PRÓPRIO:

Do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral o Tenente Coronel da Arma de Infantaria Ignacio Corseuil.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 11, letra b, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao 1º Sargento Americo Ramires de Freitas, do Curso Especial de Transmissões da Escola das Armas, no posto de 2º Tenente e as respectivas vantagens, de acordo com o art. 281, parte final, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de 25 anos de serviço e possuir o curso de Comandante de Pelotão.

Ao soldado músico de 2ª classe José Luiz Ribeiro, do 10º Regimento de Infantaria, com as vantagens estipuladas no art. 282, 1ª parte, parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Ao Tenente Coronel Médico Dr. Francisco Leite Veloso, visto contar mais de 25 anos de serviço.

REFORMAR:

Nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, letra c, do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

O músico de 2ª classe Manuel Rodrigues da Silva, do 3º Batalhão de Caçadores, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra i, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, letra d, do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

O 3º Sargento mestre-ferrador Manuel Caetano dos Santos, do Contingente do Depósito de Reprodutores de Avelar, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra h, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

O Capitão da Arma de Infantaria Levino Costa da Cunha Lima, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra h, do citado decreto-lei visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

CONCEDER REFORMA:

De acordo com o disposto no art. 15, letra a, e § 1º, letra d, do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao 1º Tenente Luiz Cassiano de Assis, com as vantagens estipuladas na alínea h, do art. 29, do citado decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço.

— Nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, letra b, do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao soldado músico Francisco Cordeiro, do 1º Regimento de Cavalaria Divisionário, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra f, n. 1, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido, em consequência de acidente em serviço.

— Nos termos do artigo 15, letra "a", e § 1º, letra "e", do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao soldado músico de 2ª classe Bernardo Sílvia Milano, do 4º Batalhão de Caçadores, com as vantagens estipuladas no artigo 29, letra "i", do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Ao 1º cabo do 23º Batalhão de Caçadores João Maia Viana, com as vantagens estipuladas no artigo 29, letra "i" do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Ao 3º sargento Epitácio de Souza Leal, do 29º Batalhão de Caçadores, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra i, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Ao 2º sargento Alcebiades de Almeida Martins, do 7º Regimento de Infantaria, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra i, do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Ao sub-tenente Gustavo Alberto Pereira Pinto, do II-5º Regimento de Infantaria, com as vantagens estipuladas no artigo 29, letra i, do citado decreto-lei visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

LICENCIAR DO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

— Nos termos do art. 3º, letra "g", § 3º, do Decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934:

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Augusto Inácio da Silveira, visto haver completado a idade limite para a permanência no mesmo serviço.

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Wilfredo Luiz Moreira, visto haver completado a idade limite para a permanência no mesmo serviço.

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Adriano de Andrade Silveira, visto haver completado a idade limite para a permanência no mesmo serviço.

— Nos termos do art. 3º, letra a, do Decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934:

Conforme pede, o 2º Tenente da Reserva, convocado, Alexandre Manes Filho.

CONSIDERAR:

O Coronel da Reserva da 1ª Classe, Professor vitalício do Colégio Militar Dalmiro Buys de Barros como Capitão graduado em 9 de junho de 1921 e efetivo em 22 do dito mês e ano, contando antiguidade de Major a partir de 25 de julho de 1929 e do Tenente Coronel de 18 de agosto de 1933.

CASSAR A CARTA PATENTE:

— De acordo com o disposto no artigo 48, § 2º, do "Código Penal Militar";

Do 2º Tenente honorário expedida a Oscar Cândido Capela, visto ter sido condenado à pena de prisão celular por mais de dois anos.

REMOVER:

— A pedido, de acordo com o artigo 71, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1º, do Decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Raimundo Napoleão de Paula Pismel, Escrevente, classe "G", do Quadro I, do Ministério da Guerra, da 7ª Circunscrição de Recrutamento, para o Instituto Militar de Biologia, em claro existente na lotação.

— Ex-officio, no interesse da administração, de acordo com o artigo 71, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1º, do Decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Dolores Graupera Tavares, Escrivão, classe "D" do Quadro I, do Ministério da Guerra, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, para a Escola Técnica do Exército, em claro existente na lotação.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 1 DE JUNHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

— De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Sílvia da Costa Ribeiro da Fonseca, para exercer o cargo de carteiro, classe D, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Hélio Monteiro de Carvalho;

Estanislau Coelho Melciades, para exercer o cargo de carteiro, classe B, do Quadro XVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, João de Magalhães Fontoura.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

107 — Em 31 de maio de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Marinha submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Zair de Carvalho Rocha, Frei Luiz Menezes Bueno, Lincoln Salazar e Benedito Pereira da Rocha, para, como extranumerários-contratados, exercerem, na Escola Almirante Batista das Neves, a função de coadjuvante de ensino, mediante o salário mensal de 350\$00.

2. Esclarece aquele titular que a citada escola, dispondo de um contingente de quinhentos alunos, conta, apenas, com o concurso de dois professores, pelo que se tornam de absoluta necessidade as admissões ora propostas.

3. A despesa, conforme consta da proposta, com os contratos em apreço, correrá por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II, Sub-consignação 5 — Pessoal Extranumerário, item 04. Para admissão na forma da legislação em vigor, etc., do atual orçamento daquele Ministério.

4. Encontram-se anexas as respectivas minutas de contrato, que se acham em condições de merecer aprovação, assim como a discriminação do crédito referido no item anterior, tendo em vista a circular n. 1/40 da Secretaria da Presidência da República.

5. Tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e atendendo aos esclarecimentos prestados pelo Ministério interessado, este Departamento tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. Aprovado. Em 31-5-40. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Verba 1 — Pessoal

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Sub-consignação 5

04) — Para admissão, na forma da legislação, etc. 2.238:600\$0.

Distribuição à conta do item acima referido, para admissão de Contratados, para a Escola Batista das Neves 16:800\$0

708 — Em 31 de maio de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O anexo processo, novamente submetido por Vossa Excelência a este Departamento, trata da situação do ex-Sub-Assistente Técnico do extinto Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Aloisio Oriano Menescal.

2. Conforme este Departamento já teve oportunidade de esclarecer, na exposição de motivos n. 2.251, de 17 de novembro último, apenas ao processo, havia necessidade da expedição de um ato considerando licenciado o ex-extranumerário em apreço, cumprindo, entretanto, alterar o que fora primitivamente elaborado, quer no tocante à lei em que o mesmo se fundamentava, quer no tocante ao término da licença a ser concedida.

3. De acordo com o que preconizava a aludida exposição de motivos, o Ministério da Agricultura elaborou o novo projeto de decreto, que, com o processo, Vossa Excelência submete, agora a este Departamento.

4. Examinando esse novo projeto, este Departamento o considera em condições de preencher os fins a que se destina e, ao restituir a Vossa Excelência o processo relativo ao assunto, têm a honra de opinar favoravelmente à sua assinatura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 31-5-40. — G. VARGAS.

709 — Em 31 de maio de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Fazenda submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Iolanda Passos Guieiro, para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, a função de auxiliar de escriturário VII em vaga constante da respectiva tabela numérica.

2. A candidata proposta foi classificada em 21º lugar na prova de habilitação realizada por este Departamento, sendo que os melhores colocados já foram admitidos ou deixaram de apresentar os documentos necessários para isso.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado — Em 31-5-40. — GETULIO VARGAS.

710 — Em 31 de maio de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o incluso processo em que o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas expõe o caso do guarda-cancela de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manuel Antônio da Silva, dispensado por portaria de 5 de setembro de 1929, em virtude de ter sido cúmplice em um furto, conforme ficou apurado no inquérito administrativo instaurado.

2. Posteriormente, o guarda-cancela em aprego recorreu ao Conselho Nacional do Trabalho que, em acórdão do Conselho Pleno, mandou reintegrá-lo na Central do Brasil.

3. O assunto já se encontra, todavia, solucionado pela exposição de motivos n. 1.581, de 30 de agosto de 1939, este Departamento, aprovado por Vossa Excelência, em que ficou estabelecido que aos extranumerários, qualquer que seja a data de sua admissão ou dispensa, não se aplica dispositivo algum referente à legislação trabalhista, de vez que a situação dos mesmos é privativamente regulada pela legislação do serviço público.

4. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, este Departamento tem a honra de opinar no sentido de ser o mesmo arquivado, por não ter amparo legal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado — Em 31-5-40. — GETULIO VARGAS.

711 — Em 31 de maio de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário dos extranumerários-mensalistas abaixo relacionados e a indicação do pessoal a ser admitido, em vagas constantes da tabela aprovada para o Serviço Antivenéreo das Fronteiras.

2. São propostas à melhoria de salário: para enfermeira auxiliar IV, as enfermeiras auxiliares III, Isabel Campos Ramos e Idorília Machado Saraiva, em vaga resultante da dispensa de José Diogo e Elsa Gick e terão exercício, a primeira no dispensário 12, em São Borja, e a segunda, no 9, em Santa Vitória do Palmar; para servente IV, o de referência III, Rafaela Doederlein, em vaga decorrente da dispensa de Ivo Campos de Araujo, devendo ter exercício no dispensário 1, em Porto Alegre.

3. São propostos à admissão: para enfermeiro auxiliar III, Loreto Tavares de Sousa e Antônio Fagundes Sávio, em vagas abertas com a melhoria de salário de Isabel Campos Ramos e Idorília Machado Saraiva, e terão exercício nos dispensários 3 e 5, respectivamente, em Quarai e Uruguaiana; para servente III, Pedro Ávila Pretos, em vaga verificada com melhoria de Rafaela Doederlein, devendo ter exercício no dispensário n. 4, em Bagé.

4. Tendo em vista a distância do local onde terão exercício os candidatos propostos e a necessidade do preenchimento das referidas vagas, a prova de habilitação de que trata o artigo 4º, §1º do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, pode, em caráter excepcional, ser suprida pela de títulos apresentados.

5. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado — Em 31-5-40. — GETULIO VARGAS.

712 — Em 31 de maio de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — O Sr. Ministro da Marinha submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Horácio Silva e Severino Pereira da Silva, para, como extranumerários-mensalistas, exercerem, na Diretoria de Armamento, a função de maquinista-auxiliar V, em vagas constantes da referida tabela.

2. A prova de habilitação de que trata o art. 4º § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, no ano em aprego, pode ser suprida pela de títulos apresentada.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 31-5-40. — G. VARGAS.

713 — Em 31 de maio de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — O Sr. Ministro da Educação e Saúde submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão do laboratorista auxiliar V, João da Silva Matos Filho, para, ainda, na qualidade de extranumerário-mensalista, exercer, no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, a função de médico XII, em vaga constante da tabela aprovada para aquele Serviço.

2. A habilitação de que trata o artigo 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, pode excepcionalmente ser suprida pela prova de títulos apresentada.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 31-5-40. — G. VARGAS.

714 — Em 31 de maio de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — O Sr. Ministro da Educação e Saúde submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Maurício José Sanches Bassères, para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil, a função de Assistente de ensino XVII, em vaga decorrente da dispensa de Henrique Maia Penido.

2. A vigente legislação de ensino atribui aos professores catedráticos, liberdade de escolha dos seus auxiliares, razão por que, nesses casos, este Departamento tem sido pela aceitação da proposta, substituindo-se a prova de habilitação de que trata o art. 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último, pela de títulos que comprova a capacidade do candidato.

3. Revestindo-se a presente indicação, das circunstâncias apontadas no item anterior, e tendo em vista que foram satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, opinando favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 31-5-40. — G. VARGAS.

715 — Em 31 de maio de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — O Sr. Ministro da Educação e Saúde submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Edson Monteiro de Godói, para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil, a função de interno II, em vaga decorrente da dispensa de Homero Vieira Perdigão.

2. A vigente legislação de ensino dá aos professores catedráticos liberdade na escolha de seus auxiliares, razão por que, nos casos análogos ao presente, este Departamento tem opinado pela admissão, independentemente da prova de que trata o artigo 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 31-5-40. — G. VARGAS.

716 — Em 31 de maio de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — O Sr. Ministro da Guerra submeteu a Vossa Excelência o anexo processo referente ao aproveitamento do ex-contínuo da Diretoria de Fundos do Exército, João de Araujo Chaves, na modalidade de extranumerário-mensalista para atender a situação desse ex-servidor que foi demitido por motivo cuja impropriedade ficou, ulteriormente, verificada.

2. Propôs, então, aquele titular, fosse o interessado admitido na função de auxiliar de escritório IX, em vaga verificada na Escola de Intendência do Exército, com a dispensa de Esnatí Pereira de Sá, com o que não concordou este Departamento, o qual tendo em vista a habilitação exigida para auxiliar de escritório e o cargo anteriormente exercido por João de Araujo Chaves, sugeriu o seu aproveitamento na função de servente.

3. Verificando-se uma vaga do servente V, na tabela aprovada para a Fábrica de Bonsucesso, verificada com a dispensa de Antônio de Moraes Filho, vem de ser feita, novamente, a indicação daquele ex-serventuário, que pode, agora, ser aceita, porquanto a função pretendida corresponde às atribuições que antes desempenhava.

4. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado — Em 31-5-40. — G. VARGAS.

717 — Em 31 de maio de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete a Vossa Excelência por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário dos extranumerários-mensalistas Carlos Alberto de Almeida Magalhães, auxiliar de escritório IX para auxiliar de escritório XI e Ligia Mosset, auxiliar de escritório VII para auxiliar de escritório IX, decorrendo essa proposta da dispensa de Sílvio Lopes Cançado, verificada na Faculdade Nacional de Filosofia.

2. Tendo sido observadas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo vaga na tabela respectiva, este Departamento tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado: Em 31-5-40. — G. VARGAS.

718 — Em 31 de maio de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Fazenda, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário dos extranumerários-mensalistas da Casa da Moeda, laboratorista-auxiliar VII, Alba Furtado de Mendonça, para laboratorista IX, em vaga decorrente da melhoria de Frederico Augusto Gomes da Silva, e a do laboratorista-auxiliar VI, João Batista dos Santos Filho, para laboratorista-auxiliar VII, em vaga resultante da melhoria supra.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, de vez que atende às exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e, segundo informa o Ministério interessado, corresponde às reais necessidades do serviço.

3. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado: Em 31-5-40. — G. VARGAS.

719 — Em 31 de maio de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde, submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de João Ernesto de Sousa Campos, para, como extranumerário-contratado, exercer, na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de assistente da cadeira de Botânica, mediante a remuneração mensal de 1:100\$00 até 31 de dezembro do corrente ano.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que atende às exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e, segundo informa o Ministério interessado, corresponde às reais necessidades do serviço.

3. Cumpre esclarecer que a despesa decorrente da proposta, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 10 — Item 01) Contratados, do vigente orçamento.

4. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado: Em 31-5-40. — G. VARGAS.

720 — Em 31 de maio de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde, submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Antero Ferraz Manhães, para, como extranumerário-contratado, exercer, na Faculdade Nacional de Filosofia, a função de professor-auxiliar da cadeira de História Moderna e Contemporânea, mediante o salário mensal de 1:800\$00.

2. A despesa com o contrato em apreço correrá por conta da Verba 1ª — Pessoal — Consignação II — Subconsignação 10 — Pessoal extranumerário — Item 01 — Contratados, do Orçamento em vigor para aquele Ministério.

3. Tendo sido observadas todas as exigências do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo o Ministério interessado esclarecido a necessidade da admissão em causa, este Departamento tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência o respectivo

processo opinando favoravelmente à proposta formulada, bem como à aprovação das minutas de contrato apresentadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado: Em 31-5-40. — G. VARGAS.

721 — Em 31 de maio de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Agricultura submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de João Pereira dos Santos, para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Divisão do Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal, a função de ascensorista V, em vaga constante da respectiva tabela.

2. A prova de habilitação de que trata o art. 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, pode ser suprida pela de títulos apresentada.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado — Em 31-5-40. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 593

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve designar, em substituição ao Senhor Raul Penido Filho, a senhorita Maria Veloso, examinador do concurso para provimento em cargos de classe inicial da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, em 31 de maio de 1940. — *Luiz Simões Lopes*.

PORTARIA N. 586

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, em face do que decidiu o Conselho Deliberativo, resolve autorizar a inscrição ao concurso para provimento em cargos das classes II e I da carreira de Contador, do Ministério da Fazenda (Decreto-lei n. 1.568 de 6-9-39), e em cargos da classe inicial das carreiras de Contador e Contabilista de qualquer Ministério, dos candidatos que contêm até o máximo de trinta e oito anos de idade, apurado na data do encerramento das inscrições ao concurso de que se trata. Rio de Janeiro, em 31 de maio de 1940. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 5.246-39 — Américo Lino de Andrade, oficial administrativo, classe I, Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde — solicitando restabelecimento da função gratificada de Secretário do Observatório Nacional.

Despacho:

A criação e fixação da função gratificada deverá preceder a expedição do respectivo regimento, depois de que poderá, então, ser apreciado o assunto.

A D. P. E.

Em 31-5-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 2.909-40 — Hildebrando de Sousa, professor, padrão G, Quadro I, Ministério da Educação — solicita efetivação.

Despacho:

O pedido não devia ser encaminhado ao D. A. S. P., à vista do item VI, art. 221, do Estatuto dos Funcionários.

Dos atos do Diretor da D. E. I. cabe recurso para a autoridade que lhe é imediatamente superior.

A D. P. E.

Em 31-5-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 3.071-40 — Demóstenes Sarmiento de Barros, guarda-sanitário, classe C, Quadro V, Ministério da Educação, solicita nomeação para repartição desta Capital ou Niterói.

Despacho:

O pedido, na forma da lei não pode ser deferido.

Restituo ao Ministério da Educação e Saúde.

Em 31-5-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 3.091-40 — Antônio Jacob do Rosário, agente postal de Marapanim-Pará, solicita melhoria de vencimentos.

Despacho:

O requerente não pode dirigir-se diretamente ao DASP, na forma do Estatuto.

Arquive-se. Ao S. R. P./2 (D. C. T.).

Em 31-5-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 267-40 — Ofício D. E. Su. 791, de 21-5-40, da Divisão de Ensino Superior do Ministério da Educação e Saúde — solicitando readaptação de Paulo Kruger Corrêa Mourão, Técnico de Educação, classe J, Quadro I desse Ministério.

Despacho:

A vista da comunicação constante deste ofício, arquive-se
A D. P. E. D. E., 1-6-40. — *Paulo Lyra*, D. D.

Processo n. 6.016-39 — João Peregrino da Rocha Fagundes Júnior, Praticante de Engenharia, classe I, Quadro I, do Ministério da Viação — solicita transferência de carreira e de Ministério.

Despacho:

Cinco foram as vagas verificadas na classe I, da carreira de Médico Clínico, de que se trata, de 24-1-38 a 16-5-39.

2. As 3 primeiras foram providas por disponíveis, a penúltima, por nomeação, e, finalmente, a última, por transferência.

3. É preciso salientar, desde já, que, em vez de *nomeado*, deveria ter sido *readmitido* o ocupante da 4ª vaga, na conformidade do que consta do processo e desde que se tratava de ex-funcionário.

4. Sendo assim, a 4ª vaga, que, normalmente, deveria ser, então, provida por promoção de antiguidade, não deveria ter sido preenchida por uma readmissão.

5. Não foi, portanto, a transferência do Dr. Peregrino Júnior, que se fez indevidamente, desde que a vaga era de merecimento.

6. Para se regularizar a situação, as providências a serem adotadas são as seguintes:

a) transferência, *ex-officio*, no interesse da administração, para a mesma classe da carreira de Médico Sanitarista, do Dr. Alcebiades Costa, que aliás, era inspetor sanitário rural, e independentemente de prova por esse fato, que justifica, até, a sua readmissão, nessa carreira;

b) promoção, por antiguidade, ao cargo que vagar do funcionário Dr. Isaltino de Oliveira Coutinho, que, no processo, se reconhece dever ter sido promovido e, finalmente,

c) que se mantenha a transferência do Dr. Peregrino Júnior, que é legal.

Deve o processo ir à D.P.E., para as providências precisas. D.F., 30-5-40. — *Paulo Lira*, D.D.

Aprovado. Em 31-5-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 437-1938 — Pagamento ao engenheiro classe L, Gerson de Faria Alvim, por substituição ao Diretor do Serviço Geológico e Mineralógico, em 1938.

Parecer

Verificando esta D.F., pela publicação do expediente do Ministério da Agricultura, no *Diário Oficial* de 2 de setembro de 1938 que, por portaria, fora designado o engenheiro de Minas classe L, Gerson de Faria Alvim, para substituir o Diretor do S.G.M., em gozo de licença-prêmio, e o expediente do Delegado do Tribunal de Contas, naquele Ministério, restituindo o processo referente à gratificação por substituição do mesmo funcionário, solicitou, em 29 de dezembro daquele ano, à D.P.A., os seguintes esclarecimentos:

1 — em que período se verificara a substituição a que se referia o ofício que encaminhava o respectivo processo e

2 — se a designação aludida se referia àquele período ou a um outro, anterior ou posterior à vigência do Decreto-lei n. 618, de 16 de agosto de 1938 e se, caso se enquadrasse no segundo caso, seria remunerada.

2. A D.P.A., em resposta, esclareceu:

1 — que o pagamento a que se referia o ofício citado, de n. 1.507, de 27 de agosto de 1938, era relativo ao período de 15 de julho a 9 de agosto de 1938 e

2 — que a designação fora feita por portaria n. 22, de 19 de agosto do mesmo ano, expedida pelo Diretor Geral do D.N.P.M.

3. Publicando o *Diário Oficial* de 20 de janeiro do ano findo, no expediente de 3 do mesmo mês, da D.G. do D.N.P.M., do Ministério da Agricultura, o pedido ao Delegado do Tribunal de Contas do novo pagamento de gratificação a que tinha direito Gerson de Faria Alvim, na importância de 1:067\$0, por substituição ao diretor substituído do S.G.M., hoje D.G.M., nos meses de novembro e dezembro de 1938, esta D.F. solicitou, novamente, esclarecimentos sobre o assunto à D.P.A. e acrescentou que o pagamento de gratificações, por substituição, mediante simples portaria, estava em discordância com as normas estabelecidas pelo Decreto-lei n. 618, de 16 de agosto de 1938, uma vez que a substituição deveria ter sido feita por decreto do Senhor Presidente da República e não poderia, depois da vigência do Decreto-lei n. 618-38, correr à conta da verba "Eventuais".

4. Depois de reiterados pedidos, o processo foi devolvido a este Departamento, com os seguintes esclarecimentos:

a) Euzébio Paulo de Oliveira exercia o cargo de Diretor do S.G.M., em caráter efetivo, em virtude do art. 28 da Lei n. 284, de 1936, quando foi substituído por ter entrado em gozo de licença-prêmio, primeiramente, por Luciano Jaques de Moraes — decreto de 6 de agosto de 1938 — e depois, por Glicon de Paiva Teixeira — decreto de 21 de setembro do mesmo ano,

b) por portaria de 25 de outubro de 1938, do Diretor Geral do D.N.P.M., foi designado o engenheiro classe L, Gerson de Faria Alvim, para substituir em suas faltas e impedimentos o Diretor substituído do S.G.M., nos termos do Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, Regulamento II, art. 34, letra b;

c) afastando-se da sede, em viagem de inspeção de serviço ao norte do País, o Diretor substituído Glicon de Paiva Teixeira, o S.G.M., organizou folhas de gratificação do engenheiro Gerson de Faria Alvim, por ter substituído, por portaria, o referido Diretor.

5. Acrescentou, ainda, o D.N.P.M. que, não lhe cabendo julgar da legalidade do pagamento daquela gratificação, submeteu o assunto à deliberação da Delegação do Tribunal de Contas, com os esclarecimentos necessários, como se vê das cópias anexadas.

6. Não tendo ficado devidamente esclarecido o caso, com essas informações, esta Divisão remeteu o processado à D.P.A., afim de que, com urgência, esclarecesse:

a) quem assinou o ato da substituição, e em virtude de que dispositivo de legislação o fez;

b) qual foi a autoridade ordenadora do pagamento das vantagens da substituição;

c) que importância foi paga, e

d) se a D.P.A. foi ouvida sobre a expedição do ato e o pagamento das vantagens.

7. A D.P.A., em resposta aos quesitos formulados, informou:

a) que o ato de substituição foi assinado pelo doutor Domingos Fleury da Rocha que, naquela época, era o Diretor Geral do D.N.P.M. e baseou-se no art. 34, alínea b, do Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, que diz:

"Serão substituídos em suas faltas e impedimentos:

b) os diretores pelos assistentes-chefes ou por outro diretor subordinado, designado pelo diretor geral".

b) que a autoridade ordenadora do pagamento foi o doutor Luciano Jaques de Moraes, diretor geral do D.N.P.M.;

c) que pelos ofícios de fls. 13 e 14 verifica-se que foi paga a importância de 1:067\$0;

d) que sobre a expedição do ato foi a D.P.A. cientificada, havendo anotado o mesmo, por não apresentar qualquer irregularidade, ou ilegalidade, pois se tratava de substituição eventual, prevista no regimento interno e não gratificada;

e) que, quanto ao pagamento das gratificações, a D.P.A. não foi ouvida:

1 — porque a Secção de Controle, à qual cabe fiscalizar as despesas da Verba 1 — Pessoal — somente começou a funcionar no exercício de 1939, por ter continuado em organização até 31 de dezembro do ano anterior, e

2 — porque os créditos, em 1938, ficaram à disposição dos diretores gerais, os quais tinham competência para requisitar os pagamentos necessários. A gratificação em causa pertence ao exercício de 1938.

8. A D.P.A. juntou cópia da portaria aludida na letra a da sua informação.

9. Essa portaria, no entanto, foi a que designou o engenheiro classe L, Gerson de Faria Alvim, para substituir o Diretor do Serviço Geológico e Mineralógico e não para substituir o Diretor substituído do mesmo Serviço.

10. A importância que, em virtude da portaria citada, foi paga, não consta do processo e a de 1:067\$0, corresponde ao período da segunda substituição — novembro e dezembro — consequência da portaria de 25 de outubro, cuja cópia não se juntou.

11. Nessas condições, esta D.F. opina no sentido da restituição do processo à D.P.A. para que:

1º, solicite à Contadoria Seccional, junto àquele Ministério, os seguintes esclarecimentos:

a) qual a gratificação paga ao engenheiro classe L, Gerson de Faria Alvim, por haver substituído, no período de 15 de julho a 9 de agosto de 1938, o Diretor de então S.G.M., em virtude da portaria n. 52, de 19 de agosto de 1938 ao Diretor Geral do D.N.P.M.; e

b) qual a importância paga ao mesmo funcionário, no período de novembro e dezembro de 1938, em que substituiu o Diretor substituído do referido S.G.M., em face da designação constante da portaria de 25 de outubro de 1938 do mencionado Diretor Geral, desde que os ofícios de fls. 13 e 14, aludidos na alínea c da informação de fls. 30 da D.P.A., dirigidos à Delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura, não são suficientes para afirmar que tenha sido efetuado o pagamento de 1:067\$0; de vez que contém apenas o pedido de pagamento, cujo atendimento não consta do processo;

2º, indague

a) se o funcionário em apreço continua substituindo o Diretor e em virtude de que ato, e

b) se está percebendo qualquer remuneração, e

3º, à vista desses esclarecimentos, promova a apuração das responsabilidades e aja na conformidade da lei, providenciando para que se anule a substituição irregular, se persiste.

D.F., em 29 de maio de 1940. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho:

Aprovado. Em 31-5-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo 2.548-40 — Francisco Aníbal Ribeiro Dantas e outros, inspetores de Previdência, classe H, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pedem melhoria de vencimentos.

Parecer

Os requerentes prestaram concurso, em 1935, para o cargo de sub-inspetor de Previdência, constante do regulamento do Conselho Nacional do Trabalho, aprovado pelo Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934.

2. Os dois primeiros classificados foram nomeados nas vagas existentes, aguardando os demais as que ocorressem.

3. Os sub-inspetores de Previdência, cujos vencimentos consignados no referido regulamento eram de 4:500\$0, passaram, com o abono provisório, a perceber 1:950\$0.

4. Advindo a Lei 284, de 1936, desapareceram os cargos de sub-inspetor, sendo os seus ocupantes incluídos na classe K da carreira de Inspetor de Previdência.

5. Após essa modificação foram aproveitados mais dois dos classificados, porém, na classe J, então inicial da carreira.

6. O Decreto-lei n. 927, de 1938, alterou novamente a estrutura da carreira, estabelecendo a classe H como inicial.

7. Nas vagas decorrentes dessa nova organização e beneficiados pelo art. 2º do Decreto-lei n. 636, de 1938, foram os classificados restantes nomeados para a classe H da carreira de Inspetor de Previdência.

8. Verifica-se, pelo exposto, que a nomeação dos requerentes só se poderia dar para a classe inicial H, carecendo de amparo legal a pretendida inclusão na classe K.

9. Quanto à alegação, corroborada pelo S.P.T., de ser muito baixo o nível inferior da carreira, consideradas as suas atribuições e as responsabilidades dos funcionários que a integram, julga esta Divisão que o assunto poderá ser apreciado quando se fizer a revisão geral dos níveis de remuneração.

D. F., 31 de maio de 1940. — *Paulo Lira, diretor de Divisão*
Aprovado. Restitua ao Ministério do Trabalho. — Em 31-5-40.
— *Luiz Simões Lopes, Presidente.*

Processo n. 2.636-40 — Pedido de readmissão de Albertino Pereira Rangel

Parecer

O Ministério da Guerra, submeteu à apreciação deste Departamento o anexo processo, referente ao pedido de readmissão do ex-correio, classe C, do Quadro III daquele Ministério, Albertino Pereira Rangel, demitido no interesse do serviço público, em 15 de setembro de 1939.

2. Motivou-lhe a demissão o fato de ter sido encontrado fora de suas funções, com um tubo de linha verde-oliva, pertencente à repartição em que estava lotado, e, por ter vendido a civis, panos de barraca *kaki*, tudo no valor de 118\$0.

3. O Senhor Ministro da Guerra, em nota n. 980-E, de 26 de maio de 1939 (fls. 2), ordenou fosse aberto inquérito administrativo, tendo sido designado pelo chefe do E.R.M.I., de São Paulo, o Capitão Pascoal Luiz Caetano, para servir de presidente, funcionando como escrivão o sargento Sandoval Pereira da Carvalho.

4. O indiciado, ao ser ouvido, afirmou que fora encontrado em seu poder um tubo de linha verde-oliva que tomara emprestado de seu colega Lázaro dos Santos, encarregado substituto do depósito de matéria prima daquela repartição, para fazer um serviço particular em sua casa, e, que os panos de barracas, considerados inservíveis, lhe haviam sido dados pelos oficiais, Capitão Aécio Gouvêa, Coronel Armando Silva e 2º Tenente Alcebíades Prado, mediante pedido seu (fls. 21 e 22).

5. Lázaro dos Santos, defendeu-se da acusação, dizendo não ter emprestado o tubo de linha a Albertino Pereira Rangel (fls. 24 e 25).

6. Foram ouvidas, ainda, cinco testemunhas que em nada puderam alterar as alegações dos referidos indiciados (itens 4 e 5 — fls. 27 a 37 e 42).

7. À vista do relatório do presidente da Comissão de Inquérito, que alegou contra Albertino Pereira Rangel o fato de

“ter ficado suficientemente constatado no primeiro inquérito policial-militar, sua culpabilidade criminal, conforme processo que corre na Justiça Militar desta Região” (fls. 47),

o Senhor Ministro da Guerra,

“na conformidade do art. 156, letra c, da Constituição” (fls. 2),

ordenou fosse lavrado o decreto de demissão, no interesse do serviço público, do funcionário acusado, o qual foi expedido em 15 de setembro de 1939 (fls. 52).

8. Instaurado o processo penal-militar, foi Albertino Pereira Rangel, absolvido por unanimidade de votos pelo Conselho de Justiça que, por falta de provas nos autos, chegou à conclusão de não constituir crime o ato levado a efeito pelo indiciado, passando em julgado a sentença que o absolveu, segundo consta da cópia de certidão, junta ao requerimento (fls. 2 e 3).

9. O crime de furto, na forma do art. 154 do Código Penal Militar, somente se verifica, quando a coisa subtraída tiver valor superior a 50\$0.

10. Ora, as provas circunstanciais, colhidas nos inquéritos policial-militar e administrativo, apuraram que os panos de barraca, *kaki*, vendidos pelo acusado foram dados ao mesmo pelos oficiais referidos (item 4), e que o tubo de linha verde-oliva desviado, fora avaliado em 22\$0 (fls. 16), o que não constitui crime, mas, falta disciplinar.

11. Com fundamento nessa decisão, Albertino Pereira Rangel, requereu a sua readmissão, objeto deste estudo.

12. A Comissão de Eficiência da Guerra, examinando o pedido opinou favoravelmente,

“propondo, porém, desde logo o afastamento do requerente, por aposentadoria, com base no art. 197, alínea a, do Estatuto dos Funcionários” (fls. 54).

13. Não parece, porém, a esta Divisão que o pedido do requerente deva ser atendido, nem mesmo nas condições propostas pela aludida Comissão de Eficiência.

14. Além do foro administrativo, onde o acusado confessou a falta, independentemente do judicial, a absolvição verificada no processo penal-militar não o isentou da irregularidade cometida, a qual, pelo contrário, ficou comprovada, só não chegando a constituir crime, por não ter alcançado o furto, o valor de 50\$0, determinado no Código Penal-Militar (item 10).

15. Quando muito, poderá a pena disciplinar que lhe foi aplicada, ser atenuada para a de demissão simples, penalidade instituída pelo Estatuto dos Funcionários, no caso de “procedimento irregular do funcionário, devidamente comprovado” (art. 238, item III).

16. À vista do exposto, esta Divisão é de opinião que o pedido deve ser indeferido e convertida a penalidade aplicada a Albertino Pereira Rangel — de demissão a bem do serviço público, em simples demissão, na forma do art. 238 item III do Estatuto referido, restituindo-se o processo ao Ministério da Guerra.

D. F., em 31 de maio de 1940. — *Paulo Lira, diretor de Divisão.*

Despacho:

Aprovado. Em 31-5-40. — *Luiz Simões Lopes, Presidente.*

Processo n. 2.957/40 — Transferência de Edson Nicoli de uma carreira para outra de denominação diversa.

Parecer

Edson Nicoli, desenhista, classe I, do Q.P. do Ministério da Fazenda, juntando diploma de engenheiro arquiteto, pede transferência para igual classe da carreira de Engenheiro, do mesmo Quadro e Ministério.

2. O S.P.F. não se opõe ao pedido, que encontra amparo no artigo 63, do item II, do Estatuto dos Funcionários.

3. Não obstante, tem resolvido este Departamento, em casos análogos, que o diploma de engenheiro arquiteto não constitui suficiente habilitação profissional para as atividades da carreira em que o peticionário deseja ingressar.

4. Nestas condições, opina esta Divisão pelo indeferimento do pedido e consequente restituição do processo ao S.P.F., para ser arquivado.

D. F., em 30 de maio de 1940. — *Paulo Lira, Diretor de Divisão.* — Despacho: — Aprovado. Em 31-5-40. — *Luiz Simões Lopes, Presidente.*

Processo n. 2.964/1940 — Pedido de retificação das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939 e da relação dos funcionários do Ministério da Fazenda, publicada no “Diário Oficial” de 29 de fevereiro findo.

Parecer

O S.P.F. encaminha a este Departamento, com parecer favorável, o ofício em que a Diretoria do Domínio da União solicita providências no sentido de serem incluídos nas tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro do ano findo, e na relação nominal dos funcionários do Ministério da Fazenda, publicada no “Diário Oficial” de 29 de fevereiro p. passado, o nome e o cargo de Júlio Pinto de Cerqueira, Escriurário, classe H, extinto, do antigo Quadro I — Tesouro Nacional — do mesmo Ministério, lotado no Serviço Regional daquela Diretoria no Estado de São Paulo.

2. Efetivamente, como eselarece o S.P.F., não figura o nome do funcionário em questão na relação do pessoal do Ministério da Fazenda nem foi o seu cargo incluído nas tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro último.

3. Nestas condições, é esta Divisão de opinião que se façam as retificações solicitadas, incluindo-se o cargo exercido pelo funcionário em questão nas tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, criado, entre os que na parte referente à situação antiga, compõem a atual

classe II, da carreira de Oficial Administrativo, do Q.P. do Ministério da Fazenda, sem aumento da lotação existente, passando o seu nome a figurar na relação nominal em substituição a uma das vagas existentes nas citadas carreira e classe.

D.F., em 30 de maio de 1940. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho:

Aprovado. — Em 31-5-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 2.579/40 — Restabelecimento de gratificação para o chefe do Protocolo Geral do Tesouro Nacional.

Parecer

Esta Divisão já se pronunciou sobre o assunto, no processo número 883/40. Não existe amparo legal para o restabelecimento da gratificação em apreço.

2. A Lei n. 284, de 1956, incluiu nas tabelas anexas a gratificação mensal de 400\$0 para pagamento a cada um dos dois antigos chefes das Secções da Diretoria do Expediente e do Pessoal, do Ministério da Fazenda, criadas pelo Decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934.

3. Pelo Decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938, porém, passou aquela Diretoria a denominar-se Serviço do Pessoal, cujo regimento baixado pelo Decreto n. 2.297, de 29 do mesmo mês, dando nova organização, fez desaparecer as chefias aludidas.

4. Assim sendo, desde aquela data não se justificavam outras funções de chefia naquele Serviço, em que foi transformada a Diretoria, além das 4 instituídas pelo Decreto n. 2.297 citado, tanto mais que nessa ocasião o expediente passou a ser feito nas respectivas Diretorias do Tesouro.

5. O Decreto-lei n. 980 de 23 de dezembro de 1938, que criou o Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda, instituiu a função de chefe desse Serviço, com a gratificação anual de Rs. 6.000\$0.

6. Deste modo, para esta, que também deixou de ser incluída nas tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 1939, que reorganizou os quadros do Ministério da Fazenda, é necessária a retificação para sanar a omissão havida e, consequentemente, a abertura do crédito preciso para seu pagamento; agora, quanto à chefia do Protocolo Geral, nada há a retificar, nem crédito a ser aberto.

7. Se o funcionário a que se alude, no processo, recebeu, até 31 de dezembro de 1939, a gratificação pelo exercício daquela função, fê-lo irregularmente a partir de janeiro de 1938, quando a mesma foi suprimida.

8. A portaria do Diretor Geral da Fazenda Nacional, designando esse funcionário para exercer

"as funções de chefe do Protocolo, subordinado ao Serviço de Comunicações"

só poderia ter efeito interno, como ordem de serviço, uma vez que não mais existia a função gratificada.

9. Nada há, portanto, a providenciar, devendo o processo ser restituído ao Ministério da Fazenda, para arquivamento.

D.F., em 30 de maio de 1940. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho:

Aprovado. — Em 31-5-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Circular:

161 — Ao Senhor diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura e, nos mesmos termos aos demais Diretores de Divisão e de Serviço de Pessoal dos demais Ministérios e aos Chefes do S. R. P. 1 S. R. P. 2 — sobre as normas a serem observadas nos exames de saúde para efeito de concessão de licença.

Ofícios:

1.057 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — respondendo à consulta constante do ofício n. 37, desse Serviço, sobre a interpretação a ser dada ao termo "advocacia administrativa", constante dos incisos IX e V, respectivamente, dos artigos 239 e 245, do Estatuto dos Funcionários.

1.081 — Ao Senhor Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais — solicitando retificação da folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, publicada no Boletim do Pessoal n. 39, de 1.º do corrente.

1.082 — Ao Senhor Diretor Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia — solicitando retificação da folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, publicada no Boletim n. 43, de 1.º do corrente e da nova folha de gratificações por serviços extraordinários, prestados por funcionários dessa Diretoria, no que se refere ao Servente classe A, Carlos Mendes Lourenço, e que foi publicada no Boletim 44, de 11 do mesmo mês.

1.092 — Ao Senhor Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação — solicitando retificação das folhas de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, publicadas nos Boletins do Pessoal ns. 8 e 9.

1.093 — A Sua Excelência, o Senhor Secretário da Presidência da República — solicitando retificação das tabelas que acompanham o Decreto-lei n. 1.323, de 6 de maio de 1940, e que foram publicadas no "Diário Oficial" de 8 do mesmo mês

Divisão do Extranumerário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À PSICOPATAS DO DISTRITO FEDERAL
Retificação feita ao Suplemento do D. O., de 30 de dezembro de 1939
Pag. 111 — 96 — Guarda III — 200\$0

Onde se lê:

- 8. Delfino Antonio Machado.
- 23. José Honorato Pereira.
- 42. Oscar Barreto de Freitas.
- 48. Amadeu Tonini.
- 90 a 96. vago.

Leia-se:

- 8. Agripino Dantas.
- 23. Adalberto Borracho.
- 42. João Milesi.
- 48. Alceu Pereira de Andrade.
- 90. Anibal Pereira.
- 91. João José da Silva.
- 92. Edelvina Oliveira Lirio.
- 93. Maria Soares Ferreira.
- 94. Geny Ribeiro Zinn.
- 95. Casemiro Monteiro Figueiredo.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

Retificação do "Diário Oficial de 30 de dezembro de 1939
Pag. 463 — 19 — Praticante de Escritório III — 200\$0

Onde se lê:

N. 2. Antonia Ferreira Matos.

Leia-se:

N. 2. Antonia Pereira de Matos.

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Por Portaria n. 74 de 29 de maio de 1940 foi designado o Mercologista-auxiliar, classe XIV, Demosthenes Martins Coimbra, para o desempenho de uma missão especial no Estado do Rio Grande do Sul, devendo receber, para isso, instruções diretas, por intermédio do Diretor da Secretaria da mesma Comissão.

Comissão Interamericana de Neutralidade

Recomendações formuladas pela Comissão Interamericana de Neutralidade sobre a Zona de segurança nacional

Considerando:

1 — Que a guerra atual irrompeu apesar dos mais solenes tratados que condenam o recurso à guerra, e que a mesma já produziu efeitos de grave transcendência sobre os Estados neutros, cujo único desejo é viver em paz e proteger o curso normal de suas relações sociais e econômicas contra atos de violência;

2 — Que as Repúblicas Americanas afirmaram na Declaração de Panamá o direito essencial que têm, como medida de proteção continental, de evitar a prática de atos hostis, pelos beligerantes, nas águas adjacentes ao continente americano;

3 — Que esse direito se baseia no princípio fundamental da proteção própria e deve revestir-se de formas adequadas às novas condições criadas pela guerra atual;

4 — Que, tendo em vista a forma pela qual se originaram e se desenvolveram muitas das normas do direito internacional, assiste às Repúblicas Americanas todo direito de exigir o reconhecimento e o respeito dos princípios da Declaração de Panamá, baseando essa exigência nos méritos intrínsecos de tais princípios;

5 — Que a manifestação feita pelas Repúblicas Americanas do intuito de obter, por meio de gestões conjuntas, o cumprimento, por parte dos beligerantes, das normas da Declaração de Panamá, não deve ser interpretada no sentido de que as Repúblicas Americanas consideram como subordinado ao arbítrio dos beligerantes o respeito destes aos princípios da Declaração; ao contrário, significa o propó-

sito e a determinação de fortalecer e respeitar os princípios básicos da Zona de Segurança;

6 — Que o consentimento dos beligerantes para respeitar a Zona podia ter sido dado por cada um condicionalmente, sujeitando-o à aceitação do adversário, o que teria redundado num consentimento geral; e que, por outro lado, o direito das Repúblicas Americanas de proibir as atividades bélicas na Zona de Segurança, proclamado na Declaração de Panamá, não deve depender do consentimento dos beligerantes, já que as Repúblicas Americanas não podem deixar os resultados dessa Declaração subordinados à aceitação unânime e simultânea dos beligerantes, especialmente, quando o respeito da Zona não implica, a juízo da Comissão, o abandono do direito de legítima defesa do beligerante contra uma agressão do inimigo;

7 — Que a afirmação do direito invocado pelas Repúblicas Americanas, no que toca à Zona de Segurança, se tornou indispensável, por terem os beligerantes adotado métodos de luta que, praticamente, fecham as rotas do comércio neutro com muitas nações da Europa, ocasionando, assim, grave prejuízo ao tráfego neutro, como consequência de atos dos beligerantes; e, portanto, as Repúblicas Americanas têm pleno direito de impedir o emprego dos referidos métodos de guerra em condições que prejudiquem a segurança das comunicações internacionais, e de proteger a paz deste continente;

8 — Que os beligerantes, por seu lado, demarcaram zonas de hostilidades das quais ficam excluídos os navios neutros, a menos que se sujeitem às condições impostas pelos beligerantes e, em consequência, não podem considerar-se autorizados para objetar à determinação, adotada pelas nações americanas neutras, de proteger suas atividades pacíficas, subtraindo parte dos mares ao teatro da guerra, determinação plenamente justificada por sua alta finalidade de restringir as consequências da guerra e assegurar os benefícios da paz;

9 — Que a Declaração de Panamá proscree toda atividade bélica dentro da Zona de Segurança e para esse fim devem contribuir as nações neutras, na medida de suas possibilidades, principalmente impedindo que de seus portos e águas jurisdicionais se preste ajuda indevida a navios beligerantes, de acordo com a recomendação nesse sentido formulada anteriormente por esta Comissão (2 de Fevereiro de 1940);

10 — Que as Repúblicas Americanas não pretendem que a criação da Zona de Segurança redunde em estender sobre espaço maior a condição jurídica do mar territorial, pois o regime da Zona de Segurança só tem em vista o tempo de guerra, atende a fins de segurança e limita-se a excluir dela as operações hostis quando assumam caráter agressivo;

11 — Que as Repúblicas Americanas fixaram os limites da Zona estabelecida pela Declaração de Panamá, a uma distância de suas costas que garanta, não somente a segurança das povoações costeiras e a navegação local, como também a proteção das comunicações interamericanas nas rotas marítimas normais do comércio e do tráfego dos países da América; e que as objeções relativas à extensão da referida Zona poderiam do mesmo modo ter sido invocadas em relação a um zona menor, a qual, entretanto, não teria oferecido a necessária garantia para a navegação americana;

12 — Que, pela mesma razão já exposta, o argumento de que a Zona de Segurança não deve ser utilizada por navios mercantes de bandeira beligerante no tráfego interamericano, porque tal tráfego pode constituir uma fonte de recursos pecuniários para os Estados beligerantes, não tem fundamento algum, porque a Zona de Segurança foi estabelecida pela Declaração de Panamá com o propósito de proteger, assegurar e manter, livre de hostilidade, o tráfego interamericano, quer de cabotagem, quer de alto mar, exercido pelos Estados neutros ou mesmo por navios de bandeira beligerante; porque os Estados neutros não têm, em princípio, a obrigação de impedir que os nacionais dos países beligerantes adquiram divisas e as utilizem como melhor lhes convier; e porque se fosse exato que um Estado beligerante tivesse a faculdade de impedir ou criar obstáculos ao comércio de um neutro pela mera circunstância de que esse comércio se realize em navio de bandeira inimiga, proporcionando-lhe divisas, ter-se-ia que admitir também que ao Estado beligerante fosse facultado, pela mesma razão, o direito de impedir todo comércio entre neutros e beligerantes;

13 — Que não tem fundamento em direito internacional o motivo invocado para a inobservância da Zona, baseado na circunstância de existirem possessões coloniais dos beligerantes no continente americano, e na desigualdade que de tal circunstância possa resultar entre os beligerantes, assim como não tem fundamento a pretensão de que as Repúblicas Americanas devam eliminar tal desigualdade, exigindo a um beligerante que preste garantias de não utilizar tais possessões coloniais como bases militares, pois os Estados neutros nunca foram obrigados a fazer uma discriminação baseada na situação geográfica dos beligerantes, ou nas vantagens materiais de cada um, ou no predomínio que qualquer deles possa ter em virtude da superioridade de seus armamentos; e além disso, de acordo com a mesma Declaração de Panamá, estão expressamente excetuadas da Zona as possessões indiscutidas de países europeus que dentro nela se encontram;

14 — Que não procede o argumento de que a Zona possa servir de refúgio aos beligerantes afim de que se utilizem dela como base de operações contra o inimigo, — porque o amparo da zona é uma possibilidade que, por igual, se oferece a todos os beligerantes e aos neutros, contra os perigos de guerra, — e, além disso, a Declaração de Panamá considera ilícito que se desenvolvam dentro da Zona atividades bélicas pelos partícipes da guerra;

15 — Que, em virtude da necessidade de tornar possível o intercâmbio pacífico e legítimo a que estão destinados os navios mercantes, se lhes autoriza navegar em águas jurisdicionais e entrar e permanecer em portos de Estados estrangeiros e deles saírem; subordinando-se, porém, essa autorização à jurisdição do Estado sob cuja soberania se encontrem as ditas águas e portos, em tudo quanto concerne aos interesses políticos e administrativos, à segurança, e à manutenção da paz do dito Estado e à observância das normas da sua neutralidade;

16 — Que a permanência de navios mercantes em águas e portos quando se prolongue indefinidamente, depois de concluídas as operações do seu tráfego mercantil, reveste-se de caráter anormal, que induz a presumir que o navio abandonou, pelo menos temporariamente, sua qualidade de mercante, posto que tal permanência não se coaduna com o tráfego regular e contínuo; permanência que também cria obstáculos às operações normais e se presta a constituir, como a experiência já o demonstrou, um meio empregado para utilizar indevidamente os portos e águas neutros, com o fim de ajudar os barcos de guerra beligerantes; e que, por último, pode dar ensejo a saídas de navios em condições que provoquem a violação da Zona de Segurança, por parte dos beligerantes;

17 — Que a Comissão julga conveniente, para tornar efetivo o respeito à Zona de Segurança, a recomendação de normas que as Repúblicas Americanas possam adotar conjuntamente e em virtude das quais se determine, com precisão, a natureza jurídica da Zona de Segurança, as características que a diferenciam dos demais espaços marítimos, os atos hostis que nela devam impedir, assim como os métodos que devem ser adotados coletivamente para prevenir ou reprimir violações da referida Zona;

18 — Que, no caso de ocorrer uma violação da Zona, seria necessário que as Repúblicas Americanas determinassem qual dos beligerantes tomou a iniciativa das hostilidades e deu, assim, origem a que o outro beligerante fizesse uso do direito de legítima defesa; e que para esse fim haveria necessidade de algum Corpo ou Comissão que, representando as Repúblicas Americanas, fosse por elas autorizado a investigar os fatos relacionados com a dita violação;

19 — Que o acesso dos barcos de guerra aos portos estrangeiros não é um direito absoluto, nem mesmo em tempo de paz; e que em tempo de guerra compete aos Estados neutros, segundo o estabelecido no artigo 9º da XIII Convenção da Haia, de 1907, impedir o acesso dos barcos beligerantes quando não se hajam conformado com as ordens ou prescrições destinadas a salvaguardar a sua neutralidade;

Portanto, a Comissão Interamericana de Neutralidade resolve formular as seguintes recomendações:

I. A Zona de Segurança, excluída a parte de águas nacionais e territoriais do Estado nela compreendida e ressalvados também os direitos especiais que cada Estado se reserve exercer nas águas contíguas às territoriais de acordo com a sua própria legislação, será considerada mar aberto a todas as atividades de comércio e tráfego pacíficos das embarcações de qualquer bandeira, sem que nenhum Estado possa pretender sobre ela exercer domínio ou jurisdição;

II. Nas águas da Zona de Segurança não será lícita a execução de qualquer atividade bélica ou atos de hostilidade, tais como ataque, agressão, detenção, captura ou perseguição, lançamento de projéteis, colocação de minas de qualquer classe; nem nenhuma operação de guerra, quer se realize de terra, quer do mar, quer do ar. Não se compreendem entre os atos ilícitos, casos de combate começados fora da Zona e dentro nela continuados, sempre que não tenha havido solução de continuidade na ação; nem tampouco as medidas de defesa que adotar um beligerante para conter ou repelir agressão do adversário.

III — As Repúblicas Americanas deverão adotar em suas respectivas jurisdições todas as medidas a seu alcance, no caráter de Estado neutro, para prevenir qualquer ato que possa dar motivo a uma violação da Zona de Segurança, especialmente:

a) Adotar regras necessárias afim de evitar que navios mercantes de qualquer nacionalidade levem de seus portos auxílios indevidos a barcos de guerra beligerantes, de acordo com a recomendação formulada pela Comissão Interamericana de Neutralidade (Recomendação de 2 de Fevereiro de 1940).

b) Adotar normas adequadas para evitar que navios mercantes de bandeira beligerante, que se tenham refugiado em seus portos ou neles tenham permanecido por longo tempo, voltem a navegar em condições que possam dar origem a violações da Zona de Segurança, pelos beligerantes.

IV — Para os fins previstos no inciso b do artigo anterior, quando um navio mercante de bandeira beligerante tiver procurado refúgio contra hostilidades em águas ou portos neutros americanos, ou quando, em sua escala, ou em sua rota normal permaneça num porto, por um tempo desusado, depois de concluídas sua carga e descarga, e de praticadas as demais operações necessárias para o seu despacho; e possa por tal circunstância, presumir-se, que abandona, pelo menos temporariamente, sua atividade comercial ordinária, — o Estado neutro, em cujo porto se encontrem tais navios, poderá adotar as medidas necessárias para deter o navio no porto, de modo a que não possa voltar a navegar sem autorização especial do mesmo Estado. O Estado neutro não concederá licença para saírem os navios assim detidos, senão quando, a seu juízo, as circunstâncias sejam tais que essa saída não ofereça oportunidade para uma violação de sua neutralidade, ou

da Zona de Segurança. A detenção poderá durar o tempo que o Estado neutro julgar indispensável para assegurar-se de que as condições em que se efetue a saída do navio não ocasionem violação da neutralidade do Estado ou da Zona de Segurança, podendo mesmo prolongar-se por toda a duração da guerra.

V — Enquanto os navios mercantes referidos no artigo anterior se conservarem em portos neutros na qualidade de detidos, o respectivo Estado neutro adotará as medidas seguintes, sem prejuízo de outras que julgar convenientes:

a) colocação do navio sob vigilância, com guarda a bordo, ou fora de bordo;

b) determinação do porto ou fundeadouro onde o navio deva permanecer, podendo concentrar-se vários no mesmo lugar;

c) execução de alterações nas máquinas ou aparelhos do navio que o incapacitem para navegar enquanto durar a detenção;

d) proibição do emprego de meios de tele-comunicação do navio, enquanto durar a detenção, e a adoção de medidas e recursos necessários para impossibilitar materialmente o seu emprego;

e) deixar em liberdade oficiais e tripulantes; todavia, a permanência destes no Estado ficará subordinada às disposições das leis de imigração ou de entrada de estrangeiros, e também sujeitas às medidas que a preservação da neutralidade ou da segurança do Estado aconselhem com respeito aos que sejam nacionais do Estado beligerante;

f) isenção de direitos e de taxas portuárias.

VI — Quando, a critério do Estado neutro, se puder conceder a um navio mercante de bandeira beligerante a permissão prevista no artigo 4º, e, apesar disso, o navio resolver permanecer voluntariamente no porto, ficará sujeito a pagar os direitos e taxas portuárias, e submetido às demais medidas previstas nos artigos 4º e 5º;

VII — Nos casos de violação da Zona de Segurança, quer por ataque de um barco ou aeronave de guerra beligerante a navio mercante do inimigo, quer por hostilidades entre barcos ou aeronaves beligerantes, as Repúblicas Americanas farão proceder a uma investigação conjunta das circunstâncias do fato que constituir a violação, por meio de um organismo internacional que para esse fim criem ou autorizem, a fim de determinar qual dos beligerantes tenha tomado a iniciativa dos atos de hostilidade, e, uma vez feita essa determinação, se consultarão para resolver se é caso ou não de aplicar as seguintes medidas:

a) protesto coletivo dirigido pelas Repúblicas Americanas contra o beligerante que tenha sido considerado agressor;

b) vedar, por ação coletiva, a entrada em porto aos barcos ou aeronaves culpados da violação e vedar também, pela mesma ação coletiva, por um período não inferior a três meses, a entrada e permanência em portos e águas territoriais das Repúblicas Americanas a todos os barcos de guerra do beligerante que houver tomado a iniciativa dos atos que constituíram a violação da Zona. A negativa de entrada em portos não impedirá que se prestem auxílios de caráter meramente humanitário às tripulações dos referidos barcos que deles necessitarem.

Bio de Janeiro, 27 de Abril de 1940. — *Afranio de Mello Franco*. — *Charles G. Fenwick*. — *L. A. Podestá Costa*. — *Mariano Fontecilla*. — *Manoel Francisco Jimenez*. — *Roberto Córdova*. — *Gustavo Herrera*.

E' cópia fiel. — *J. B. de Berenguer Cesar*, secretário geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Por portarias de 23 de maio de 1940 e na conformidade do artigo 1º § 5º do Decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Ana de Jesus Fontes, natural de Portugal, nascida a 14 de janeiro de 1886, filha de Antônio Gomes dos Santos e de Maria de Jesus, solteira, residente nesta Capital (Portaria n. 3.911 — Proc. 24.415-939).

Anselmo Gerola, natural da Itália, nascido a 18 de março de 1882, filho de Pedro Gerola e de Ana Gerola, casado, residente no Estado de São Paulo (Portaria n. 3.906 — Proc. 3.495-939).

Alberto de Almeida Coimbra, natural de Portugal, nascido a 10 de março de 1897, filho de Joaquim de Almeida Coimbra e de Maria Joaquina, casado, residente nesta Capital (Portaria n. 3.907 — Proc. 2.173-940).

Angelina Sisto, natural da Itália, nascida a 21 de fevereiro de 1888, filha de Bartolomeu D'Istria e de Clementina Schmid, casada, residente nesta Capital (Portaria n. 3.901 — Proc. 4.812-940).

Alcino Pereira de Carvalho, natural de Portugal, nascido a 17 de junho de 1890, filho de José Pereira de Carvalho e de Leonor Oliveira Carvalho, casado, residente no Estado de São Paulo (Portaria n. 3.893 — Proc. 3.070-940).

Adolf Dorf, natural da Polónia, nascido a 10 de julho de 1905, filho de Moisés Dorf e de Gitla Dorf, casado, residente nesta Capital (Portaria n. 3.886 — Proc. 5.734-940).

Antônio Ruiz Romero, natural da Espanha, nascido a 23 de novembro de 1883, filho de Eduardo Ruiz Sanchez e de Trindade Romero Romera, casado, residente no Estado de São Paulo (Portaria número 3.894 — Proc. 6.439-940).

Antônio Carvalho dos Santos, natural de Portugal, nascido a 21 de agosto de 1889, filho de João Carvalho Palácio e de Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital (Portaria n. 3.912 — Proc. 21.119-939).

Domingos Grado, natural da Itália, nascido a 27 de janeiro de 1880, filho de Vicente Grado e de Irene Agresta, casado, residente nesta Capital (Portaria n. 3.895 — Proc. 6.659-940).

Ernesto Barros Gama, natural de Portugal, nascido a 8 de outubro de 1893, filho de Manuel Barros Gama e de Joaquina Costa Chaves, casado, residente no Estado de São Paulo (Portaria número 3.914 — Proc. 7.786-940).

Eugênio Sacchi, natural da Itália, nascido a 16 de abril de 1892, filho de José Sacchi e de Carolina Maruca Sacchi, casado, residente no Estado de São Paulo (Portaria n. 3.890 — Proc. 21.322-939).

Francisco Ferreira de Matos, natural de Portugal, nascido a 13 de janeiro de 1883, filho de Francisco Ferreira e de Maria Vicência, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 3.898 — processo número 2.578-940).

Francisco José Donato, natural da Itália, nascido a 22 de julho de 1893, filho de Antônio Donato e de Carmela Parisi Donato, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 3.902 — processo n. 3.663-940).

Gabriel Rene Cassinelli, natural da França, nascido a 3 de agosto de 1897, filho de Paul Jean Ernest Cassinelli e de Alice Henriette Constantine Lucienne Perin, casado, residente nesta Capital (Portaria n. 3.910 — processo n. 5.332-940).

Joaquim Bernardino de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 4 de novembro de 1867, filho de Manuel de Oliveira e de Maria Gonçalves, viúvo, residente nesta Capital. (Portaria n. 3.908 — processo n. 191-940).

João Trecco, natural da Itália, nascido a 19 de abril de 1898, filho de Antônio Trecco e de Cândida Pasqualin, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 3.889 — processo n. 25.109, de 1939).

João Antônio Bruno, natural da Itália, nascido a 8 de outubro de 1883, filho de Salvador Bruno e de Teresa Gammara Bruno, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 3.916 — processo n. 23.466-939).

José Barbosa, natural de Portugal, nascido a 5 de março de 1880, filho de Antônio Barbosa e de Rita Maria, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 3.896 — processo n. 24.720-939).

José de Paiva Ramos, natural de Portugal, nascido a 28 de dezembro de 1893, filho de Manuel de Paiva Ramos e de Maria da Conceição, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 3.909 — processo n. 5.501-940).

José Pereira dos Santos, natural de Portugal, nascido a 8 de janeiro de 1903, filho de Bernardo Pereira dos Santos e de Francisca Rosa Fernandes, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 3.891 — processo n. 25.337-939).

José do Nascimento, natural de Portugal, nascido a 20 de maio de 1893, filho de Tomé do Nascimento e de Maria da Conceição Saranga, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria número 3.892 — processo 1.243-939).

Lúcia Pires Bordalo, natural de Portugal, nascida a 18 de outubro de 1904, filha de Amélia Botelho, casada, residente nesta Capital. (Portaria n. 3.915 — processo n. 6.498-940).

Lucinda dos Anjos Marques, natural de Portugal, nascida a 13 de dezembro de 1898, filha de Manuel Francisco Vila e de Cândida Rodrigues, casada, residente nesta Capital. (Portaria n. 3.885 — processo n. 1.248-940).

Moysés Schoichet, natural da Rússia, nascido a 5 de julho de 1893, filho de Pessan Schoichet e de Ita Schoichet, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro (portaria n. 3.903 — processo número 6.829-939).

Maria Dávila Barreiro Martinez Alvarez, natural da Espanha, nascida a 10 de setembro de 1898, filha de José Dávila Rodriguez e de Josepha Barreiro Moure, casada, residente nesta Capital (portaria n. 3.884 — processo n. 7.047-940).

Maria da Conceição Fonseca Chauvet, natural de Portugal, nascida a 18 de outubro de 1906, filha de Antonio Pereira da Fonseca e de Graçinda Júlia d'Assunção, casada, residente nesta Capital (portaria n. 3.888 — processo n. 5.253-940).

Manuel Passos Salgado, natural de Portugal, nascido a 3 de dezembro de 1883, filho de Venâncio Passos e de Manoela Salgado, casado, residente nesta Capital (portaria n. 3.897 — processo número 4.811-940).

Manuel Lopez Gonzalez, natural da Espanha, nascido a 20 de abril de 1885, filho de Domingo Lopez Alonso e de Isabel Gonzalez Alonso, casado, residente nesta Capital (portaria n. 3.913 — processo número 24.397-939).

Manuel José Alves, natural de Portugal, nascido a 28 de fevereiro de 1897, filho de José Antonio Alves e de Maria da Cunha Martins.

casado, residente nesta Capital (portaria n. 3.904 — processo número 6.635-940).

Pedro Ziliotto, natural da Itália, nascido a 28 de dezembro de 1891, filho de João Batista Ziliotto e de Henriqueta Bizollo, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 3.899 — processo n. 22.763-939).

Roberto Hottinger, natural da Suíça, nascido a 20 de fevereiro de 1875, filho de Roberto Hottinger e de Bertha Hottinger, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 3.905 — processo número 7.223-940).

Utiyama Kitizo, natural do Japão, nascido a 26 de setembro de 1897, filho de Utiyama Zisabro e de Utiyama Takino, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 3.920 — processo n. 18.319, de 1939).

Venceslau Dorechi, natural da Rússia, nascido a 29 de dezembro de 1885, filho de Estefano Dorechi e de Josefina Dorechi, casado, residente no Estado do Paraná (portaria n. 3.900 — processo número 8.677-939).

Zeferino Vieira Lopes, natural de Portugal, nascido a 11 de fevereiro de 1897, filho de José Francisco da Conceição e de Rosa Correia, casado, residente nesta Capital (portaria n. 3.887 — processo n. 7.465-940).

Remeteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 30 de maio de 1940

Francisco de Paula Freire (P. 61.295-40). — Certifique-se.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de maio de 1940

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.420 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, por exercício encerrado, a conta na importância de 134\$6, relativa ao fornecimento de passagens ao Museu Nacional, em dezembro de 1939, de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltda.

N. 1.421 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, à Imprensa Nacional, a conta na importância de 1:400\$0, proveniente de 20 assinaturas do "Diário Oficial", para o corrente exercício, em proveito do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

N. 1.422 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, à firma Soares Lavrador & Comp. Ltda., a conta da importância total de 2:887\$5, relativa a fornecimentos feitos à Colônia Gustavo Riedel, do Serviço de Psicopatas do Distrito Federal, no mês de maio do corrente ano.

— Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.409 — Solicitando providências no sentido de ser registrado nesse Tribunal, o crédito especial de 5.146:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 2.204, de 17 de maio do corrente ano.

N. 1.423 — Solicitando providências no sentido de ser registrado nesse Tribunal, o ato constante do Decreto-lei n. 2.192, de 16 de maio do corrente ano.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 1.410 — Remetendo o processo aí fichado, sob o n. 58.883, de 1938, em que é interessado o Dr. Leonel Gonzaga da Fonseca.

N. 1.411 — Remetendo o processo aí fichado, sob o n. 58.111, de 1939, em que é interessado o Dr. Fábio de Andrade Martins Costa.

N. 1.416 — Transmitindo o processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 250:000\$0, recebido em 14 de abril de 1940, por Agostinho de Castro Porto, chefe de Divisão, classe M, do Quadro I deste Ministério, comprovação essa apresentada dentro do prazo regulamentar.

— Ao Sr. Diretor do Dispensário Antônio de Pádua do Distrito Federal:

N. 1.412 — Restituindo documentos, afim de cumprir exigências.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Ensino Secundário:

N. 1.413 — Transmitindo as guias ns. C-97, C-100 e C-104, de pagamentos realizados no dia 21 de maio do corrente ano, na Tesouraria Geral deste Ministério.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Ensino Comercial:

N. 1.414 — Transmitindo para os devidos fins, as guias de recolhimento de taxa, referente à dois Institutos.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 1.417 — Comunicando que o Sr. Ministro aprovou, por despacho de 19 de abril último, a comprovação do adiantamento na importância de 850:000\$0, recebida no Tesouro Nacional, em 19 de dezembro de 1939, pelo engenheiro da classe L, do Quadro I deste Ministério, Marcelo Teixeira Brandão.

N. 1.418 — Comunicando que o Sr. Ministro aprovou, por despacho de 19 de abril último, a comprovação do adiantamento na importância de 300:000\$0, recebida no Tesouro Nacional, em 27 de dezembro de 1939, pelo engenheiro da classe L, do Quadro I deste Ministério, Henrique de Novais.

— Ao Sr. Diretor do Museu Nacional:

N. 1.419 — Comunicando haver o Sr. Ministro aprovado, por despacho de 19 de abril último, a comprovação do adiantamento na importância de 150:000\$0, recebida no Tesouro Nacional, em 29 de novembro de 1939, pelo oficial administrativo da classe I, do Quadro I deste Ministério, Roberto das Trinas Silveira.

Serviço de Obras

No processo n. 3-40-S.O. — 3.811-40-S.E. — "Faculdade Nacional de Medicina — Obras de segurança no prédio do Instituto Anatômico". Especificado e orçado o serviço em 237:500\$, correndo a despesa por conta da verba 2, sub-consignação 24, item 02, do orçamento vigente. O Sr. ministro a fls. 47v. fez a seguinte promoção: "Rio de Janeiro, 25 de maio de 1940. — Sr. Presidente: — Autorizou V. Excia., a fls. 13v. deste processo, o dispêndio de 237:500\$0, para a realização de obras de segurança no edifício onde funcionava o Instituto Anatômico da Faculdade Nacional de Medicina. — Antes de iniciadas as obras, o diretor da Faculdade solicitou a este Ministério que fossem construídos dois pavilhões para o referido Instituto, em lugar de se fazerem as obras de segurança projetadas (fls. 35). — O orçamento dos dois pavilhões é exatamente o mesmo das obras de segurança (fls. 46 e 46). — Submeto a consideração de V. Excia. o pedido do Diretor da Faculdade Nacional de Medicina, a saber, que a importância autorizada para as obras de segurança referida a fls. 11 seja aplicada na construção dos pavilhões projetados. — Respeitosamente. — Capanema. — o Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho. — Aprovado. Em 27-5-940. — G. VARGAS.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Por Portaria n. 237, de 20 de maio de 1940, foi tornada sem efeito a Portaria n. 230, de 15 do corrente mês.

— Por Portaria n. 238, de 20 de maio de 1940, foram designados o técnico de educação Raul Moreira Lelis, o oficial administrativo "J", Domingos Olímpio Braga Cavalcanti Filho, ambos com exercício neste Departamento, e a escriturária, classe "G", Julieta Magalhães, com exercício no Serviço de Comunicações, para constituírem uma comissão de inquérito para apurar a responsabilidade em adulteração de documentos relativos a exames processados no Instituto Propedêutico de Ponte Nova, ficando designado o mencionado técnico de educação Raul Moreira Lelis, para presidente da referida comissão.

— Por Portaria n. 239, de 21 de maio de 1940, foi designado o técnico de educação, engenheiro Licério Alfredo Schreiner, para responder pelo expediente da Divisão de Ensino Industrial, durante o impedimento do respectivo diretor, engenheiro Francisco Montojos.

— Por Portaria n. 270, de 3 de junho de 1940, foi designado o inspetor Hipólito Jesus do Amaral Ribeiro, para responder pelo expediente da Inspeção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas, independentemente de seu exercício junto ao Ginásio Gonzaga, nessa Cidade, durante o período de licença do inspetor da citada Faculdade, Franklin de Olive Leite.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. MINISTRO

José Geraldo Neto, pede licenciá-lo como dentista prático. — Indeferido.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria:

N. 26 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o que solicitou o Ministério da Agricultura, resolve designar os oficiais administrativos do Quadro Suplementar, Otacílio Ulisses Ca-

jazeiras, Elpidio Boamorte Filho e Célio Ferreira da Costa, para servirem como delegados especiais da Comissão do Abastecimento, criada pelo Decreto-lei n. 1.607, de 16 de setembro de 1939. — *A. de Souza Costa.*

Aviso:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 50 — Transmitindo, para os fins convenientes, a cópia do Decreto-lei n. 2.230, de 25 de maio próximo findo, que abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 1:488\$2, para atender ao pagamento devido a José Correia Bacelo, pela desapropriação do terreno situado nos fundos do prédio da rua Senador Alencar n. 109.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 31 de maio de 1940

Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 182 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado João Pereira de Barros, estabelecido em Minas Gerais, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acordão número 7.994, de 14 de novembro último: "Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para confirmar, por seus legais fundamentos, o acordão recorrido."

—Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 183 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado João F. Borges, residente nesta Capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda da decisão constante do acordão n. 8.669, publicado no "Diário Oficial" de 30 de janeiro último: "De acordo com o resolvido nos processos ns. 12.034, 12.015, 12.029, 12.009, 12.013, 12.025 e 12.027, todos de 1940, referentes aos acordãos do 1º Conselho de Contribuintes ns. 8.800, 8.673, 8.674, 8.671, 8.672, 8.704 e 8.706, publicados no "Diário Oficial" de 30 de janeiro último, nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para confirmar, por seus legais fundamentos, o acordão recorrido."

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 24.364-40 — Alisson Xavier, oficial administrativo, classe H, do Quadro Permanente deste Ministério, solicitando sua nomeação para cargo inicial da carreira de agente fiscal do imposto de consumo.

A deliberação superior.

O pedido encontra amparo no § 2º do art. 139 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, de vez que o requerente possui concurso de segunda entrância e mais de 5 anos de serviço de Fazenda.

Entretanto, como não há presentemente vaga do lugar pretendido, entende-se deve aguardar oportunidade.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 24.414-40 — João Norberto Dutra da Silva, escrivão, classe E, do Quadro III do Ministério da Guerra, solicitando sua transferência para igual carreira do Quadro Permanente deste Ministério.

A deliberação superior.

O pedido encontra amparo no item I do art. 63 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, estando satisfeitas as exigências da letra "a" do art. 65 daquele decreto-lei.

Entretanto, o Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, condiciona o preenchimento do lugar pretendido à extinção de cargos da carreira de escrivão do Quadro Suplementar.

Assim, entende-se deve o requerente aguardar oportunidade.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 26.256-40 — Joaquim Espinola, ex-polícia fiscal da Alfândega de Santos, solicitando sua readmissão naquele cargo.

A deliberação superior.

O requerente foi exonerado a bem do serviço público, em 10 de agosto de 1925, conforme esclarece a Alfândega de Santos.

Nestas condições, o presente requerimento contraria o disposto no art. 78 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Opino por que seja arquivado este processo, indeferindo-se o pedido.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Arquive-se. — Em 24-5-940. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 32.908-40 — Sobre nomeação de Corretor de Fundos Públicos do Rio de Janeiro.

A deliberação superior.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos, tendo em vista que se acha vago um lugar de corretor de fundos públicos, em consequência do falecimento do Sr. Jorge Goulart, indica para o seu provimento o nome do Sr. Guilherme Lips da Cruz, nome mais votado na assembléia geral dos corretores realizada para esse fim.

Os documentos apresentados pelo candidato indicado satisfazem as exigências do art. 6º do Decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Assim, submeto o assunto à deliberação de V. Excia., manifestando-me favoravelmente à indicação feita.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 34.394-40 — Alípio da Silva Nogueira, oficial administrativo, classe L, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado na Delegacia Fiscal no Amazonas, solicitando sua remoção para o Tribunal de Contas.

A deliberação superior.

Informa o Serviço do Pessoal que não existe vaga na lotação da repartição pretendida, motivo por que, nos termos do parágrafo único do art. 71, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, não pode ser feita a remoção pretendida.

Opino, assim, por que o requerente aguarde oportunidade.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 35.819-40 — Emanuel Duarte de Carvalho, polícia fiscal, classe D, do Quadro Permanente, lotado na Alfândega de Parauapeçu, solicitando sua remoção para a Alfândega de Belém, Estado do Pará.

A deliberação superior.

Não há vaga na lotação da Alfândega pretendida, motivo por que não poderá ser feita aquela remoção, nos termos do parágrafo único do art. 71 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Assim, opino por que o peticionário aguarde oportunidade.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Sim. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS

Processo n. 104.530-40 — José de Oliveira Campos, oficial administrativo, classe J, servindo de Delegado Fiscal em Santa Catarina, solicitando pagamento de gratificação por serviços extraordinários.

Indeferido, à vista do parecer.

D. Geral da Fazenda Nacional, em 30-5-940. — *Roméro Estellita.*

Processo n. 39.167-40 — D. Laura Cardoso Fernandes Ribeiro, na qualidade de viúva de Manuel Homero Ribeiro, ex-funcionário em disponibilidade, invoca, em seu favor, o disposto no art. 186, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

A vista do parecer do Sr. Diretor do Serviço do Pessoal, mantenho, pelos seus fundamentos, o despacho recorrido.

D. Geral da Fazenda Nacional, em 30-5-940. — *Roméro Estellita.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. 26.409-40 — José de Miranda Sena, contínuo, classe G, do Quadro Suplementar, deste Ministério, solicitando restituição de consignações, pago indevidamente.

As prestações averbadas em folha do peticionário, para amortização de empréstimo hipotecário, pertinentes ao período de março a maio, de 1938, não foram descontadas, motivo por que aquele mutuante as exigiu por ocasião da reforma de empréstimo, que o requerente solicitou em abril de 1939.

Nessas condições, nada há que deferir:

Arquive-se.

S.P., em 24-5-940. — *Lauro Boamorte.*

Proc. 32.865-36 — Décio Fernandes Guimarães, 1º escrivão, aposentado, solicitando a sua reversão.

Reitere-se o convite a que se refere o despacho de fls. 61.

De conformidade com o parágrafo 2º do art. 80 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o aposentado não poderá reverter a atividade, se contar mais de 58 anos de idade.

Não possuindo o interessado sua certidão de nascimento, arquivada neste Serviço, e na presunção de que já tenha idade superior ao limite estabelecido naquele decreto, convide-se-o a apresentá-la.

S.P., em 31-5-940. — *Lauro Boamorte.*

OCORRÊNCIAS

Pelo telegrama n. 349, de 30 de maio p. findo, o Sr. diretor da Recebedoria Federal em S. Paulo, comunicou haver falecido a 29 do referido mês, o agente fiscal do imposto de consumo na capital daquele Estado — João de Oliveira Machado. (Proc. 45.342 de 1940).

Pelo telegrama n. 472, de 29 de maio p. findo, o Sr. inspetor da Alfândega de Belém, Estado do Pará, comunicou haver falecido a 21 do mesmo mês, o marinheiro, classe C — Pericles de Lima, que tinha exercício naquela Repartição. (Proc. n. 45.237-40).

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dia 3 de junho de 1940

Laudos portarias:

Concedendo trinta dias de licença, de 7-6 a 6-7-40, de acordo com o artigo 156, ao praticante de escritório série VI, da Diretoria do Imposto de Renda, Crisanta da Silva Robalo.

Concedendo trinta dias de licença, de 5-6 a 4-7-40, de acordo com o artigo 162, letra A, ao oficial administrativo, classe J, da Diretoria da Despesa, Alberto Ferreira Carneiro.

Concedendo quinze dias de licença, de 25-5 a 8-6-40, de acordo com o artigo 172 ao polícia fiscal, classe E, da Guarda Moria da Alfândega, José Moreira de França.

Negando a licença ao polícia fiscal G, da Guarda Moria da Alfândega, Ari Caldeira de Andrade.

Concedendo vinte dias de licença, de 30-5 a 18-6-40, de acordo com o artigo 162-A, ao mecânico, classe F, da Casa da Moeda, Francisca Ferreira Madeira.

Concedendo cento e oitenta dias de licença de 18-5 a 2-11-40, de acordo com o artigo 168 ao cunhador, classe E, da Casa da Moeda, Benjamim Bittencourt Costa.

Concedendo quinze dias de licença, de 25-5 a 8-6-40, de acordo com o artigo 162, letra B, ao eletricitista, classe C, da Casa da Moeda, Claudionor Vitor de Souza.

Concedendo cinco dias de licença, de 4-6 a 5-6-40, de acordo com o artigo 162, letra A, ao mecânico, classe E, da Casa da Moeda, José da Mota Machado.

Laudo visita domiciliar:

N. 485 — Justificando dois dias de ausência ao expediente (3 e 4) ao estatístico, classe J, da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, José Jacinto Osório.

Editais — Convidando a comparecer a esta Seção como recomendada o processo n. 90.437-40, os Senhores:

João Pinto de Souza Vargas e José Mariano Castro Araújo.

Convidando a comparecer a esta Seção afim de completar exames complementares, os seguintes funcionários:

Bilário Correia de Castro, polícia fiscal, classe G, da Guarda Moria.

Antenor da Silva Calado, impressor, classe G, da Casa da Moeda.

Armando Verdi, impressor, classe C, da Casa da Moeda.

Republicado por ter saído com incorreção:

Laudo Portaria — Concedendo dezessete dias de licença, de 30-5 a 15-6-40, de acordo com o art. 156, ao auxiliar de escritório, série IX, da Diretoria das Rendas Internas, Maria Conceição Moura Costa.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO

JUNTO À DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL EM SERGIPE

Folha de pagamento de diárias aos funcionários e extranumerários mensais, por serviços prestados fora da sede, nos meses de janeiro, fevereiro e abril do corrente ano, organizada de acordo com o Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, e Decreto n. 4.993 de 9 de dezembro de 1939.

Nomes — Cargo ou função — Local para onde se afastou — Natureza do serviço — Observações — Vencimento — N. de dias — Diária arbitrária — Importância total

Clovis Mozart Teixeira, engenheiro

H — Porto das Pedras, Madre-Deus, Lamarão, Luzia, Aratú, Barra dos Coqueiros, na zona rural dos Municípios de Aracajú, Maroim, Aracajú, Socorro e Aracajú, respectivamente — Revisão de ocupação e reconhecimento, compreendendo medição, demarcação, confrontação e avaliação de terrenos de Marinha e alagados de marinha. Serviços prestados nos dias 9 de janeiro, 15 e 23 de fevereiro e 5 e 9 de abril do corrente

ano 1:100\$0 5 40\$0 50\$0

Nomes — Cargo ou função — Local para onde se afastou — Natureza do serviço — Observações — Vencimento — N. de dias — Diária arbitrária — Importância total

José Olívio do Nascimento, escrivão

G — Porto das Pedras, Madre-Deus, Lamarão, Luzia, Barra dos Coqueiros, na zona rural dos Municípios de Aracajú, Maroim, Aracajú, e ainda Aracajú, respectivamente — Idem, idem — Serviços prestados nos dias 9 de janeiro, 15 e 23 de fevereiro, e 9 de abril do corrente ano.

900\$0 4 10\$0 40\$0

Cleora Simões dos Reis, auxiliar de escritório — VII — Aratú, zona rural do Município de Socorro, — Idem, idem — Serviço prestado no dia 5 de abril do corrente ano

450 1 8\$0 8\$0

Manuel Corumba dos Santos, trabalhador II — Porto das Pedras, Madre-Deus, Lamarão, Luzia, Aratú, Barra dos Coqueiros, na zona rural dos Municípios de Aracajú, Maroim, Aracajú, Socorro e Aracajú, respectivamente — Idem, idem — Serviços prestados nos dias 9 de janeiro, 15 e 23 de fevereiro e 5 e 9 de abril do corrente ano.

150\$0 5 8\$0 40\$0

José Luduvico de Menezes, trabalhador II — Barra dos Coqueiros na zona rural do Município de Aracajú — Idem, idem — Serviço prestado no dia 9 de abril do corrente ano

150\$0 1 8\$0 8\$0

Turibio Correia Leite, trabalhador II — Porto das Pedras, Madre-Deus, Lamarão, Luzia, Aratú, na zona rural dos Municípios de Aracajú, Maroim, Aracajú e Socorro, respectiva — Idem, idem — Serviços prestados nos dias 9 de janeiro, 15 e 23 de fevereiro e 5 de abril do corrente ano

150\$0 4 8\$0 32\$0

178\$0

Importa e confere a presente folha de diárias, na quantia de cento e setenta e oito mil réis, (178\$0). Foram prestados os serviços constantes da presente folha, Serviço Regional do Domínio da União em Sergipe, 3 de maio de 1940. — José Olívio do Nascimento, escrivão da classe G. — Visto — Clovis Mozart Teixeira, chefe do Serviço Regional.

Contadoria Geral da República

Expediente do dia 30 de maio de 1940

Ofícios:

Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.098 — Transmitindo cópia do ofício n. 14.361, de 16 de maio cadente, do Tribunal de Contas, relativo à anotação do ato constante do Decreto-lei n. 2.040, de 27 de fevereiro último, que retribua, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor na parte referente ao Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 2.099 — Comunicando remoção do guarda-livros Mário dos Santos Carvalho e encaminhando a guia respectiva.

N. 2.100 — Respondendo ofício n. 57, relativo ao cumprimento do que dispõe o § 1º do art. 16 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

— Ao Sr. diretor da Despesa:

N. 2.097 — Idêntico ao de n. 2.098.

Aos Srs. contadores seccionais:

Na Alfândega de Fortaleza:

N. 2.101 — Respondendo ofício n. 39, sobre declaração de família de que trata o ofício circular n. 1.187, de 5 de abril último, desta Contadoria.

Na Alfândega de Santos:

N. 2.102 — Respondendo ofício n. 95, declara que as admissões de extranumerários para esta Contadoria serão realizadas mediante concurso.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Vitória:

N. 2.103 — Respondendo ofício n. 42, sobre substituição eventual de chefia.

Na Contadoria Seccional no Ministério da Fazenda:

N. 2.106 — Remetendo portaria de funcionário.

Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 2.107 — Sobre funcionário.

— Aos Srs. contadores seccionais nas Delegacias Fiscais e Recebedoria do Distrito Federal:

Ofício circular n. 2.103 A Contadoria Geral da República, considerando que se torna imprescindível regularizar a escrituração da Dívida Ativa da União, e consequente baixa, pela cobrança realizada;

Recomenda que na sua escrituração, a partir do corrente exercício, sejam obedecidas as seguintes

INSTRUÇÕES

1 — A escrituração será continuada nos c/c. já existentes, devendo, porém, ser feita completa distinção do movimento de 1940, em diante, para o efeito de uma rigorosa fiscalização;

2 — Atendendo ao disposto no item anterior, as Contadorias Seccionais envidarão todos os esforços para obter os elementos necessários à escrituração regular da Dívida Ativa;

3 — De igual modo deverão proceder quanto às baixas, em relação aos débitos liquidados;

4 — A escrituração do modelo C-31, adotado por esta Contadoria Geral, deverá obedecer à ordem estabelecida no modelo aqui indicado, onde se encontra figurada uma página do livro. Cada espécie de imposto constituirá uma conta em página distinta. As nove colunas constantes do modelo figurado, terão as seguintes aplicações:

Col. 1 — Destinada à data;

Col. 2 — Para início do nome do devedor;

Col. 3 — Para indicação da repartição ou exatoria;

Col. 4 — Destinada ao histórico;

Col. 5 — Para indicação do ano a que se referir a dívida.

Col. 6 — Para indicação do artigo de "Caixa" por ocasião da baixa;

Col. 7 — Para o débito;

Col. 8 — Para o crédito;

Col. 9 — Para observações.

5 — Sempre que for feito um lançamento no sistema financeiro, por ocasião da cobrança, deverá, consequentemente, ser feito correspondente lançamento no sistema patrimonial, de forma que, o saldo da conta "Dívida Ativa", expresse tanto quanto possível a realidade.

MÓDELO A QUE SE REFERE O ITEM 4

(Natureza do imposto)

Data	Histórico			Ano da dívida	Art. de Caixa	Débito	Crédito	Obs.
19....								
Dez. 31	Manoel Francisco de Souza							
		Coletoria Federal de.....						
		Inscrição n....., etc.....			19.....			
1	2	3	4	5	6	7	8	9

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1940. — M. Marques de Oliveira, contador geral.

Aos Srs. contadores seccionais nesta Capital e nos Estados:

Ofício-circular n. 2.104 — Recomendo vossas providências no sentido de serem remetidas à Diretoria do Domínio da União, os boletins trimestrais de Movimento dos Bens da União, de acordo com o que vos foi solicitado pelo encarregado da organização da escrita patrimonial na referida Diretoria, em seu ofício de 19 de abril último.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1940. Saudações. — M. Marques de Oliveira, contador geral.

Apostilas:

Em 12 de maio de 1940, foi apostilado, pelo Sr. contador geral, o decreto do funcionário Otelo Sarmento Serra Lima, guarda-livros, classe F. do Q. P. do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Em 25 de maio de 1940, foram apostilados, pelo Sr. contador geral, os decretos dos funcionários, contadores da classe I, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei número 1.847, de 7 de dezembro de 1939:

Juvenal dos Santos Júnior.
Rosemiro Bezerra da Rocha.
José Martins Baião Neto.

Contadores H:

Alcindo Bonfim.
Gerardo Duarte Esposel.

Guarda-livros G:

Renato Leão.
Henrique de Abreu Santa Rita.
Amauri Cesar da Silva.

Guarda-livros F:

Osório Silva.
Clovis Jorge de Sousa,

Em 29 de maio de 1940, foram apostilados, pelo Sr. contador geral, os decretos dos funcionários abaixo, contadores da classe K, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi" do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939:

Antônio Fernandes Pinto.
Luiz Mestrinho Filho.

Contadores J:

Rodolfo de Moraes Rego.
Américo Wenegorowis Brasil.
João de Sousa Familiar.
Oscar de Lamare.
José Craveiro de Sá.
José Monteiro de Menezes.

Contadores I:

Sílvia Sales de Moraes Rego.
Antônio Gouveia Henriques.
Mário Alves da Nobrega.
Juvêncio Policarpo Moreira.
Ascânio Borges da Cruz.
Paulo Cornélio dos Santos.

Contadores H:

Oscar Matias Beker.
Jorge Moura Rocha.
Leopoldo Neri de Andrade.
Fernando Quiciano de Sousa.
Roberto Mauro Moore.
Euclides Craveiro de Sá.
João Batista de Oliveira.
Alvaro Acioli de Vasconcelos.

Guarda-livros G:

José Solano Lopes de Lima.
Maria do Carmo Caçador.

João Inácio Ribeiro Roma.
 Maria das Dores de Carvalho Melo.
 João da Silva Pimenta.
 Floriano Matos.
 Elvira Barbosa Garcia.
 Américo Godinho de Azeiteiro Nobre.
 Armando Dela Bianca.
 Ernani Fonseca da Costa Alecrim.

Guarda-livros "F":

Valdimir Albuquerque de O. Siqueira.
 Luiz Marques da Cunha.
 Austelino de Albuquerque Campelo
 Euclides Sales.
 Alcides José de Oliveira Barros.
 Lauro de Vasconcelos Vilares.
 Duquesne Pereira Lima.
 José Gonçalves de Melo.
 Sílvia Stuckert de Vasconcelos.
 Hipólito Ribeiro Freire.
 Mário Guilherme Cavalcanti.

Guarda-livros "E":

Adalberto Teles de Menezes
 Leopoldo Pereira de Sousa.
 Maria de Lourdes Teórga.
 Milton da Mata Guedes de Vasconcelos.
 Rui Barreto de Paiva.
 Joaquim Augusto da Costa.
 Mário Macedo.
 Itagiba Cavalcanti de Albuquerque.

Em 30 de maio de 1940, foram apostilados, pelo Sr. contador geral, os decretos dos funcionários abaixo, como contadores classe "K", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, "ex-vi", do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939:

Moacir Alves da Silveira.
 Raimundo de Azevedo e Sousa.

Contadores "J":

Ari Jorge Linhares.
 João Augusto Cesar de Sousa Filho.
 Valdemar Maracajá Ramalho.
 Jaime Melo dos Santos.
 Contadores H":

Mário Anacleto da Silva.
 Guarda-livros "G":

Ernani Jota.
 Juraci Ferreira de Oliveira.
 Brasílio Galvão.
 Alberto Machado Rangel.
 José Mariano de Macedo S. Alves.
 Hélio Albano.
 Antônio Gregório da Fonseca
 Amaral Rodrigues da Cunha.
 Guilherme Bibiani.
 Jandira Camisão Fialho.

Guarda-livros "F":

Antônio da Luz Pereira da Silva.
 Moacir Passos do Nascimento.
 Jurema Lima Barros.
 Djanira Gomes.
 Eva Ribeiro Dantas.

Guarda-livros "E":

Mário dos Santos Carvalho.

Contador 26 — Quadro Suplementar:

João Salustiano de Campos.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Offícios expedidos

Dia 21 de maio de 1940

Ao Sr. Dr. 4.º Procurador Regional da República:

N. 672 — Remetendo, para cobrança executiva, 34 certidões de ns. 2.547-80, série G. V., na importância de 29:685\$0.

— Ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 4:

N. 673 — Solicitando sejam fornecidos os elementos que habilitam esta Procuradoria a atender o pedido constante do processo n. 37.437-40, relativo ao processo de executivo fiscal n. 4.926, série F. X., movido pela Fazenda Nacional contra Barbosa Albuquerque & Cia.

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional no Ministério da Educação e Saúde:

N. 674 — Agradecendo a remessa das relações dos depósitos efetuados na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde, rela-

tivos às multas impostas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, durante os meses de dezembro e janeiro últimos.

— Ao Sr. Dr. 2.º Procurador Regional da República:

N. 675 — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 2.924, série H. A., movido pela Fazenda Nacional contra Cesar Bracet e passando às mãos, por cópia, o parecer e despacho desta Procuradoria sobre a matéria relativa à fl. 9 do processo n. 37.439-40.

— Ao Sr. Dr. diretor do Serviço de Febre Amarela:

N. 676 — Restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 7.758 a 7.761, série F. X., em nome de Hildebrando Madalena, Antônio José Duarte, João de Matos e Adelaide dos Santos Asnas.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 677 — Remetendo o "Boletim de Frequência" dos funcionários desta Procuradoria, relativo ao período de 21 de abril próximo passado a 20 do corrente.

Dia 22

Ao Sr. Dr. 4.º Procurador Regional da República:

N. 678 — Remetendo, para cobrança executiva, certidões de dívida de indústrias e profissões do exercício de 1935, de ns. 6.258-721, da série G. U., na importância de 241:446\$3.

Dia 23

Ao Sr. Dr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 679 — Com uma comunicação relativa ao escriptorário, classe "F", do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, Osvaldo Coutinho Carneiro.

— Ao Sr. presidente da Câmara de Reajustamento Econômico:

N. 680 — Solicitando sejam encaminhados a esta Procuradoria os processos enumerados na informação junta, por cópia.

— Ao Sr. Dr. Juiz da 3.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública:

N. 681 — Com algumas ponderações relativas à remessa de processos administrativos.

— Ao Sr. Dr. Artur de Souza Costa, Ministro de Estado da Fazenda:

N. 682 — Encaminhando à consideração de Sua Excelência algumas ponderações relativas à remessa de processos administrativos e remetendo, por cópia, o ofício n. 684, de 25-5-40, dirigido ao Dr. Juiz da 3.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública.

— Ao Sr. Dr. 4.º Procurador Regional da República:

N. 683 — Sobre cancelamento de inscrição de dívida n. 8.164, série H. C., relativa à taxa de pena d'água do exercício de 1934, do prédio n. 116, da rua. Viçosa, em nome de Domingos Gomes da Silva e outros.

Dia 24

Ao Sr. Dr. 4.º Procurador Regional da República:

N. 684 — Remetendo, para cobrança executiva, 8 certidões de dívida, de ns. 3.844-3.851, da série H. A., na importância de 5:852\$3.

— Ao Sr. Dr. diretor do Serviço de Febre Amarela:

N. 685 — Restituindo os processos relativos às dívidas inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 7.744 a 7.753, série F. X., em nome de Cia. Brasileira de Energia Elétrica, Ramiro Vieira, João Bernardo Proença, Olímpio Teixeira, José de Sá, Dr. José de Souza Ferreira, Henrique de Carvalho, Antônio Silva, Nagib Khair e Consuelo Martinez.

Ao Sr. procurador da República no Estado de Minas Gerais:

N. 686 — Remetendo, para cobrança executiva, uma certidão de dívida de n. 3.843 da série H.A., na importância de 38\$800.

Ao Sr. 4.º procurador regional da República:

N. 687 — Remetendo, para cobrança executiva, 38 certidões de dívida, de ns. 7.754 e 7.791, da série F.X., na importância de 6:397\$500.

Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela:

N. 688 — Restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob os ns. 7.733-7.743, série F.X., em nome de José Benedito Monteiro, Antônio Norberto, Laudionor Lopes Ferreira — inventariante de Manuel Lopes Ferreira, Izaac Balasiano, Joaquim Goulart, Aristides Rosa Jesus, Joaquim de Moraes, Clarindo Soares e Jaci Tosta (3).

Dia 27

Ao Sr. 4.º procurador regional da República:

N. 689 — Sobre cancelamento da dívida n. 990, série H.C., referente à taxa de pena d'água, no exercício de 1934, do prédio da rua Barão do Bananal n. 370, em nome de Carlinda Campos da Silva.

Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela:

N. 690 — Restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob os ns. 7.754 a 7.757 e 7.762 a 7.766, série F.X., em nome de Souza, Batista & Comp., Casemiro da Costa Lage, Pedro Rodrigues Silva, João Gaspar, Abílio Pereira, Antônio Gasteiro, Domingos Carlos da Silva, Joaquim de Moraes e Adalberto Gomes da Silva.

Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela:

N. 691 — Restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob os ns. 7.767-69, série F.X., em nome de Alfredo Marques Ferreira, Manuel José Pacheco e América Ribeiro da Luz.

Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela:

N. 692 — Restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob os ns. 7.780 a 7.791, 7.775 a 7.779 e 7.770 a 7.774, série F.X., em nome de Dr. Valois Souto (2), Sílvia Soares & Comp., Luiz da Silveira Paim, Nelson Ribeiro, Salvador Guedes, Renato Monteiro (2).

Sebastião Moreira da Silva, Benjamin Cornélio, Ermelinda Patrício, Zélia Vargas, Evaristo Avelino Gomes, João Vidal, Alvaro Machado Teixeira — procurador do Dr. José Carvalho Júnior, José Marques, Hildebrando Valter, Manuel A. Correia, Augusto de Lima, José Surufo, Amélia Soares e Maria E. G. Leite.

Ao Sr. presidente da Câmara de Reajustamento Econômico:

N. 693 — Comunicando que o prazo de vista dos processos requisitados é de 15 dias, em aditamento ao ofício n. 680 de 23 do mês próximo findo.

Dia 24

Ao Sr. presidente do 1.º Conselho de Contribuintes:

N. 130 DF. — Rogando urgentes providências, afim de que os processos referentes ao auto de infração n. 283-36, sejam presentes a esta Procuradoria, que lhes restituirá dentro de 24 horas.

Ao Sr. presidente do 1.º Conselho de Contribuintes:

N. 131 DF. — Solicitando sejam enviados a esta Procuradoria os processos dos autos de infração ns. 2.331 de 1938 e 2.298 de 1939 contra Norton Megaw & Comp. Ltda. transmitidos a esse Conselho pela Recebedoria do Distrito Federal com a remessa n. 107, de 9 de março último.

Dia 27

Ao Sr. 4.º procurador da República:

N. 132 DF. — Transmittindo-lhe, em resposta ao ofício n. 40-531 de 23 de abril último, a cópia da decisão e outros atos do processo relativo à ação proposta por Fernando Baron.

Ao Sr. 1.º procurador regional da República:

N. 133 DF. — Transmittindo-lhe, por cópia, novos elementos para a defesa da Fazenda na ação que lhe move a Standard Oil Co. of Brazil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1940

Circular:

N. 20 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista o que prescreve o art. 3º, do Decreto-lei n. 2.179, de 8 de maio deste ano, resolve baixar as seguintes instruções, relativas à cobrança do imposto de consumo que incide sobre os derivados do petróleo produzidos no país:

1ª. O imposto de que trata o Decreto-lei n. 2.179, de 8 de maio deste ano, é devido a partir da data da publicação dessa lei, e recai sobre os seguintes derivados do petróleo, produzidos no país, por quaisquer refinarias ou destilarias, por quilograma ou fração, peso líquido:

I — gasolina	\$430
II — querosene	\$200
III — óleos minerais, combustíveis, para fornos ou caldeiras de vapor e para motores de explosão	\$035
IV — óleos minerais, lubrificantes, simples, compostos e emulsivos.	\$240

2ª. As refinarias e destilarias ficam sujeitas, no que concerne à arrecadação, fiscalização e demais obrigações fiscais, a todas as normas, prescrições e sanções punitivas estabelecidas no regulamento expedido com o Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, e especialmente as seguintes:

a) Ninguém poderá refinar ou destilar derivados de petróleo sem se achar habilitado com o competente registro, expedido pelas repartições arrecadadoras, na forma dos artigos 8º, 11º, letra a, e 14, letras a, b e c, do citado regulamento;

b) Para obtenção do registro, os interessados apresentarão uma guia de pedido de registro, modelo I, do citado regulamento, mencionando o número de operários, aparelhos e máquinas, bem como a força motora e sua natureza;

c) Tratando-se da obtenção de registro inicial, a guia deverá ser exibida ao encarregado do serviço com o contrato social ou certidão do registro da firma, expedida pela repartição competente;

d) Se se tratar de sociedade anônima bastará a apresentação dos respectivos estatutos, devidamente registrados;

e) Os refinadores ou destiladores de derivados de petróleo produzidos no país ficam ainda obrigados:

1º, a ter o livro talão guia, modelo 15, do citado regulamento do imposto de consumo;

2º, a adquirir as estampilhas mediante guia, organizada em quatro vias, e de acordo com o modelo n. 4, do regulamento em vigor;

3º, a pagar o imposto antes da saída dos produtos das refinarias ou destilarias por meio de guia, colando-lhe os selos retangulares, com a designação do § 35, do referido regulamento, partidas ao meio, sendo metade no talão, que ficar no estabelecimento, e metade na guia, que acompanhar a mercadoria;

4º, a inutilizar essas estampilhas com a data, indicando dia, mês e ano, a manuscrito ou a carimbo, em cada uma das partes (talão e guia).

f) além dessas exigências, ficam os refinadores e destiladores também obrigados:

1º, a ter o livro destinado a escrituração do movimento, da produção e consumo e das estampilhas, conforme o modelo 55, do aludido regulamento;

2º, a fazer rubricar e autenticar o livro da escrita fiscal nas repartições arrecadadoras competentes, antes de sua utilização;

3º, conservar no estabelecimento o livro fiscal cuja escrituração deverá ser organizada com clareza, asseio e exatidão, de modo a não

deixar dúvidas, devendo os lançamentos ser feitos diariamente e encerrados mensalmente até o quinto dia útil de cada mês;

4º, a discriminar, mensalmente, o saldo de selos pelo número e valor das taxas, na coluna de observação;

5º, a apresentar à repartição arrecadadora local, até o último dia de cada mês, cópia autêntica do resumo da escrituração relativa ao mês anterior;

6º, a ter no depósito, onde façam venda, por grosso ou a varejo, os produtos acompanhados de guia, devidamente estampilhada;

7º, a dar numeração seguida aos volumes em que forem acondicionados os produtos por ocasião da saída das refinarias ou destilarias;

8º, a inutilizar, com as devidas explicações e colar no talão correspondente a guia relativa ao produto que foi rejeitado e devolvido, e, se a devolução for de parte do produto compreendido na guia, anotar no canhoto do talão relativo à mesma as mercadorias recusadas;

9º, a fazer acompanhar de guia, sem estampilhamento, os produtos que, rejeitados e devolvidos, forem de novo vendidos, mencionando nessa guia número e data da anterior pela qual foi pago o imposto;

10, a declarar em cada volume o peso.

Dia 31 de maio de 1940

N. 531 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, ao desligar dos serviços da mesma Diretoria o oficial administrativo da classe 26, do Quadro Suplementar, Bel. Horlêncio de Alcântara Fibio, mandado ter exercício na Comissão de Orçamento deste Ministério, agradece a cooperação prestada a sua administração, pelo referido funcionário, com zelo, dedicação e reconhecida competência.

N. 510 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao inspetor superintendente da Inspeção Fiscal do Imposto de Consumo e outros tributos, bel. Severino Cabral de Campos, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 22 de maio último, proferido no processo n. 14.266, de 1940, resolveu designá-lo para, sem prejuízo do serviço a seu cargo, tomar parte, como representante desta mesma Diretoria, nas reuniões a se realizarem no Laboratório Central de Enologia, para os efeitos de execução da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937.

Dia 1 de junho de 1940

N. 514 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista o que dispõe a circular n. 2-40, de 24 de maio findo, da Secretaria da Presidência da República, publicada no "Diário Oficial" de 27 subsequente, especialmente no seu item 9º, chama a atenção dos senhores chefes de serviço para as normas ali contidas, recomendando-lhes a fiel observância das mesmas nas seções a seu cargo.

Ofícios expedidos

Dia 31 de maio de 1940

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 156 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 38.329, de 1940, em que o coletor federal em São Gotardo faz uma consulta sobre pagamento de patente de registro do imposto de consumo, resolvi, por despacho de 20 do corrente, aprovar a seguinte decisão dessa Delegacia:

"Responda-se que, em se tratando de um só estabelecimento, de vez que está instalado em um só prédio, havendo comunicação interna entre as seções de "Fazenda, etc." e de "Bebidas, Fósforos, etc.", uma só patente deverá ser exigida, compreendendo todas as espécies em exposição a venda, não importando que uma seção possa estar funcionando em ocasião que a outra se encontra fechada.

Comunique-se à Coletoria Federal em São Gotardo e submeta-se à consideração da Diretoria das Rendas Internas.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 31 de maio de 1940

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados

N. 28.640-40 — (Tesouro) relativo ao pedido formulado pela Companhia Engenho Central de Quissaman;

"Aprovado".

O despacho acima foi emitido à vista do parecer do Sr. ministro, da Fazenda, assim redigido:

"A Companhia Engenho Central de Quissaman, industrial e agricultura em Conde de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, solicita autorização para o desembarque, livre de direitos de importação para consumo, de 40 rodéis de aço para vagões de estrada de ferro, pesando bruto e legal 24.000 quilos, vindos da França pelo vapor belga "Copacabana", entrado em 17 de dezembro de 1939, com destino aos serviços de sua usina de açúcar ali situada.

A requerente esclarece que, devido à situação anormal da Europa, a fatura consular respectiva foi legalizada no Consulado de

Brasil em Paris após a chegada do vapor condutor do material no porto desta Capital, tendo o referido Consulado ressalvado esse fato na fatura, cuja aceitação deixou ao critério da Inspeção da Alfândega.

O Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, por seu artigo 13, parágrafo 1º, concede a redução de 85 por cento nos direitos dos maquinismos, aparelhos, ferramentas e utensílios destinados ao aperfeiçoamento do fabrico de açúcar e à construção ou melhoramento dos engenhos centrais, importados por agricultores ou empresas agrícolas.

O material em causa não está expressamente incluído no dispositivo citado, mas, destinando-se ele ao melhoramento da usina de açúcar da requerente, para o transporte dos produtos respectivos, parece não haver inconveniente em ser ao mesmo atribuída a redução regulamentar já mencionada, podendo igualmente ser aceita a fatura cosular exibida, atendendo às razões expostas. V. Ex., no entanto, resolverá como julgar mais acertado.

N. 44.278-40 (Tesouro) — Relativo ao pedido formulado pela Sociedade Agrícola e Pastoril.

"Aprovado".

O despacho acima foi emitido à vista do parecer do Sr. ministro da Fazenda, assim redigido:

"A Sociedade Agrícola e Pastoril de Uruguaiana solicita autorização para o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de 35 vacas, 12 carneiros e 3 touros, todos de raça holandesa, importados do Uruguai pelo criador Egídio Lopes, devidamente registrado no Ministério da Agricultura, para melhoramento dos seus rebanhos.

O Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, por seu artigo 11, inciso 5º, isenta dos direitos e taxas aduaneiras os animais reprodutores importados por criadores como tais registrados no Ministério da Agricultura e que provem possuir campo de criação, mediante certificado do mesmo Ministério.

A concessão do favor depende, entretanto, de ato da Superior Autoridade, na forma do art. 6º do Decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938.

Submetendo o assunto à consideração de V. Ex., opino pelo atendimento do pedido, ficando o beneficiário sujeito à penalidade prevista no art. 67 do Decreto-lei n. 300, citado (pagamento dos direitos em dobro), caso os animais tenham destino diverso ao fim para que foram despachados. V. Ex., no entanto, resolverá como julgar mais acertado.

N. 44.276-40 — (Tesouro) — Relativo ao pedido formulado por Carlos Alberto Bofil Borges:

"Sim, na forma do parecer".

O parecer aludido foi prestado pelo Sr. ministro da Fazenda, nos termos que se seguem:

"Carlos Alberto Bofil Borges, criador no Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, solicita autorização para o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de 800 animais ovinos de cria Romey Marchs, adquiridos para melhoramento dos rebanhos nacionais do postulante).

O Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, por seu artigo 11, inciso 5º, isenta dos direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras.

Os demais animais reprodutores importados por criadores como tais registrados no Ministério da Agricultura e que provem possuir campo de criação, mediante certificado do mesmo Ministério.

A concessão do favor depende, entretanto, de ato da Superior Autoridade, na forma do art. 6º do Decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938.

Submetendo o assunto à consideração de V. Ex., opino pelo atendimento do pedido, ficando o beneficiário sujeito à penalidade prevista no art. 67 do Decreto-lei n. 300, citado (pagamento dos direitos em dobro), caso os animais tenham destino diverso ao fim para que foram despachados. V. Ex., no entanto, resolverá como julgar mais acertado.

N. 44.266-40 — (Tesouro) — referente ao pedido formulado por Nicol Angelo Marouna. — Aprovado.

O despacho acima foi emitido à vista do parecer do Sr. ministro da Fazenda, redigido nos termos que se seguem: "Nicol Angelo Marouna, criador do Município de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, solicita autorização para o desembaraço, pela Alfândega de Livramento, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de acordo com o art. 11, inciso 5º, do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, de 1.300 cabeças de gado de cria, composto de touros, vacas, novilhos e terneiros, de alta mestiçagem, das raças Durham e Hereford destinados ao melhoramento dos rebanhos bovinos do suplicante.

O Decreto-lei n. 300, de 1938, pelo dispositivo citado, isenta dos direitos de importação e demais taxas aduaneiras os animais reprodutores importados por criadores como tais registrados no Ministério da Agricultura e que provem possuir campo de criação, mediante certificado do mesmo Ministério.

A concessão do favor fica, porém, dependendo de ato da Superior Autoridade, na forma do art. 6º do Decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938.

Submetendo o assunto à consideração de V. Excia., opina pelo atendimento do pedido, ficando o interessado sujeito às penas do artigo 67 do mencionado Decreto-lei n. 300 (pagamento dos direitos em dobro), desde que os animais beneficiados com a isenção tenham destino diverso ao fim para que foram importados".

N. 44.268-40 — (Tesouro) — relativo ao pedido formulado por Oliverio Vasconcelos. — Aprovado.

O despacho acima foi emitido à vista do parecer do Sr. ministro da Fazenda, concebido nos seguintes termos: "Olivério Vasconcelos, criador nos Municípios de Rosário e Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Ministério da Agricultura, solicita autorização para o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de acordo com o art. 11, inciso 5º do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, de 60 vaquinhas e 16 touros da raça Polled-Angus, de alta mestiçagem, adquiridos para melhoramento dos seus rebanhos.

O Decreto-lei n. 300, pelo dispositivo citado, isenta dos direitos e taxas aduaneiras os animais reprodutores importados por criadores como tais registrados no Ministério da Agricultura e que provem possuir campo de criação, mediante certificado do mesmo Ministério.

A concessão do favor depende, entretanto, de ato da Superior Autoridade, na forma do art. 6º do Decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938.

Submetendo o assunto à consideração de V. Excia., opino pelo atendimento do pedido, ficando o beneficiário sujeito à penalidade prevista no art. 67 do Decreto-lei n. 300, citado, no caso do desvio dos animais do fim para que foram importados".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 44.770-40 (Tesouro) — Em o qual o Superintendente da Repressão ao Contrabando solicita autorização para a Mesa de Rendas de Azequa processar despachos de importação de gado:

"Responda-se não ser possível o atendimento do pedido, visto haver a Superior Autoridade habilitado apenas as Alfândegas de Livramento e Uruguaiana e Agência Fiscal de Jaguarão para o processamento do trânsito uruguaio, na forma do Tratado de Comércio e Navegação firmado entre o Brasil e o Uruguai e promulgado pelo Decreto n. 23.710, de 9 de janeiro de 1934."

N. 29.760 (Tesouro) — Em que Manuel Luiz Felipe da Costa pede nomeação de uma banca examinadora, para o fim de poder ser efetivado no cargo de corretor de navios:

"Arquive-se, tendo em vista o despacho exarado por S. Ex. o Sr. Presidente da República na exposição n. 636, de 24 de abril último, deste Ministério."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portaria expedida:

N. 78 — Declarando à 1ª Subdiretoria que a Secção de Assistência Social do Serviço do Pessoal deste Ministério concedeu 90 dias de licença, contados de 17 do corrente a 15 de agosto próximo voadouro, ao escriptorário, classe 4. da Q.S., com exercício nesta Diretoria, Amaziles Verso de Gonçalves Campos Mendes.

Ofício expedido:

N. 47 — Ao Superintendente da Repressão ao Contrabando no Rio Grande do Sul, comunicando o resolvido pelo Sr. Ministro da Fazenda no processo n. 44.770 (Tesouro), relativo a consulta formulada por aquela Superintendência sobre importação de gado pela Mesa de Rendas Federal de Azequa.

Ordens expedidas:

N. 12 — A Alfândega de Manaus, comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda no processo n. 29.760-40 (Tesouro), de interesse de Manuel Felipe da Costa.

N. 47 — A Alfândega de Belém, comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República no processo n. 44.778-40 (Tesouro), de interesse da Superioridade do Colégio Santo Antônio das Irmãs Dorotéias.

N. 48 — Idem, comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República no processo n. 44.264-40 (Tesouro), de interesse do Interventor Federal daquele Estado.

— A Alfândega de São Luiz:

N. 18 — Remetendo o processo n. 39.580-40 (Tesouro), de interesse do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, daquele Estado.

— A Alfândega de Natal:

N. 13 — Remetendo o processo n. 7.139-40 (Catete), de interesse de Sebastião José Leite.

— A Alfândega de Recife:

N. 54 — Comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República no processo n. 19.912-40, (Tesouro), de interesse da Usina Catende S. A.

— A Alfândega de Macaé:

N. 12 — Respondendo à consulta formulada pelo chefe da 1.ª Secção daquela Repartição — Sr. Antônio Tenório de Albuquerque, no processo n. 24.495-40, (Tesouro).

- A Alfândega de Paranaguá:
N. 21 — Restituindo o processo n. 35.571-40, (Tesouro), de interesse de Manuel Alves de Oliveira.
N. 22 — Respondendo a uma consulta formulada pelos corretores de navios, no processo n. 37.305-40, (Tesouro).
— A Alfândega do Rio de Janeiro:
N. 219 — Comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, no processo n. 28.640-40, (Tesouro), de interesse da Companhia Engenho Central de Quissaman.
N. 250 — Comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, no processo n. 11.898-40, (Tesouro), de interesse de Beloli Paulo, missionário da Ordem dos Barnabitas.
— A Alfândega de Santos:
N. 336 — Comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República no processo n. 26.258-40, (Tesouro), de interesse de "The Caloric Company".
N. 337 — Comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, no processo n. 44.270-40, (Tesouro), de interesse do interventor Federal naquele Estado.
N. 338 — Remetendo o processo s/n. originado do ofício n. 811, de 15 do corrente, da Direção Geral de Alfândegas da República Argentina.

— A Alfândega de Uruguaiana:

- N. 13 — Comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, no processo n. 44.260-40, (Tesouro), de interesse da Sociedade Agrícola Pastoral.
N. 14 — Comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, no processo n. 44.278-40, (Tesouro), de interesse da Sociedade Agrícola Pastoral.
N. 15 — Comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, no processo n. 44.276-40, (Tesouro), de interesse de Carlos Alberto Bofil Borges.
N. 16 — Comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, no processo n. 44.272-40, (Tesouro), de interesse de Carlos Esteves Aguiar.

— A Alfândega de Livramento:

- N. 13 — Comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, no processo n. 44.274-40, (Tesouro), de interesse de Herculano Vaz Lopes.
N. 14 — Comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, no processo n. 44.226-40, (Tesouro), de interesse de Angelo Nicol Maronna.
N. 15 — Comunicando o resolvido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, no processo n. 44.268-40, (Tesouro), de interesse de Olivério Vasconcelos.

Remessa de processos:

- Ao Gabinete do Exmo. Sr. ministro:
N. 43471-40 — Usinas Francisco Vasconcelos S. A.
N. 43.473-40 — Comp. Engenho Central de Quissaman.
N. 16.931-40 — Brasunido Sociedade Anônima.
N. 89.229-39 — Jerônimo Teixeira de Alencar Lima.
N. 43.323-40 — S. A. Empresa de Vição Aérea Rio-Grandense.
N. 43.325-40 — Sindicato Condor Ltda.
N. 38.249-40 — Embaixada do Perú.

— A Diretoria Geral:

- N. 36.440-40 — Comp. Brasileira de Cimento Portland S. A.
— A Diretoria do Pessoal:
N. 27.603-40 — Teotônio Pereira Lins.
N. 38.863-40 — Amadeu Fernandes Mano.
N. 36.961-40 — Presciliano Correia Júnior.
N. 38.861-40 — Hugo Silvino Vidal.

— A Diretoria da Despesa:

- N. 35.002-40 — The Leopoldina Railway Co. Ltd.
N. 39.427-40 — A Química Bayer Ltda.
N. 39.458-40 — Royal Mail Agencies (Brasil) Ltda.
N. 30.680-40 — Imprensa Nacional.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despachos do mês de maio

Proc. n. 38.043 — Josefa de Lima Du Val, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por seu falecido marido. — Habilite-se de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Proc. n. 37.551-40 — Carlos Alberto d'Araujo Guimarães, aposentado, pedindo sua admissão na instituição do Montepio Civil dos Funcionários Públicos da União, criado pelo regulamento baixado pelo Decreto n. 942-A de 31 de outubro de 1890. — De acordo com o parecer, indeferido.

Proc. n. 13.254-40 — Aposentadoria de Agenor Correia. — Convida-se novamente o interessado a apresentar a sua certidão de idade e a indicar o número de seu processo de disponibilidade.

Proc. n. 28.589-40 — Américo José de Oliveira, pedindo pagamento. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Proc. n. 41.528-40 — Eugenia Lopes Vieira Vaz. — Compareça para escairecimentos.

Proc. n. 86.957-39 — Revisão de aposentadoria de Manuel Figueira de Santana. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

Proc. n. 34.148-40 — Antônio Olaviano de Oliveira, sobre restituição de sêlo de nomeação. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência do parecer supra, bem como mandar reconhecer a firma do oficial do registro que subscreveu a certidão de casamento (folhas 3 do processo junto).

Proc. n. 6.966-40 — Oto Barbosa. — Satisfazer a exigência do parecer.

Proc. n. 43.013-40 — Delfina Stalone, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber pelo seu falecido marido. — Habilite-se de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Proc. n. 42.183-40 — Jesuina Cabral. — A petição deve ser assinada por duas testemunhas e as firmas reconhecidas.

Proc. n. 38.950-40 — Venina Esteves da Conceição, pedindo revisão de pensão. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Restituam-se os títulos.

Proc. n. 50.597-38 — Almerinda de Oliveira, pedindo apostila em seu título de pensão. — Satisfazer a exigência do parecer.

Proc. n. 8.931-40 — Wasthy Gomes Bomfim, pedindo reversão do pensão. — Satisfazer a exigência do parecer.

Proc. n. 37.615-40 — Deolinda da Silva Oliveira e Emilia da Silva Soledade, por seu procurador, pedindo revisão de pensão. — Satisfazer a exigência do parecer.

Proc. n. 6.441-40 — Arabela Bandeira Acioli, pedindo revisão de pensão. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Restituam-se os títulos.

Proc. n. 38.561-40 — Joana Brandão Pais de Andrade, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo.

Proc. n. 73.366-39 — Edite Rocha Goulart de Sousa, pedindo revisão do processo de aposentadoria do seu falecido marido. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

Proc. n. 99.031-39 — Habilitação de pensão de Maria Pereira da Silva. — Satisfazer as exigências do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda.

Proc. n. 27.375-40 — Ivete Correia de Moura, pedindo pagamento. — Satisfazer a exigência do parecer.

Proc. n. 33.733-40 — Ana de Oliveira Vale, pedindo pagamento. — À vista da informação, nada há que deferir. Arquive-se.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados

Processos:

N. 31.388-40 — José Antônio do Nascimento, requerendo aforamento de terras situadas na Serra do Barata, em Bangü. — Preliminarmente, apresente planta em tela e duas cópias heliográficas do terreno pretendido.

N. 31.885-40 — Antônio Pereira de Oliveira Filho, requerendo permissão para fazer acréscimo no prédio n. 57-59, em Marechal Hermes. — Satisfazer as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 35.621-40 — Marília Fontes de Almeida Portugal, Celeste e Rute Cardoso Fontes, requerendo os favores da circular n. 14, de 13-4-1922. — Preliminarmente, complete a selagem dos documentos apresentados.

Dia 27

N. 39.774-40 — João Coleta, requerendo ocupação do terreno de marinha à rua Carlos Seidl, em frente à rua General Sampaio. — Indeferido.

N. 38.872-39 — Joana Dias, requerendo licença para transferir o lote de terreno n. 1.174, em Santa Teresa, ao dr. Ricardo José Antunes Júnior. — Apresente certidão do Registro Geral de Imóveis do terreno que pretende transferir.

Dia 28

N. 4.041-40 — Companhia Finlandesa S. A., requerendo carta de aforamento do terreno à rua Santo Cristo n. 66-68. — Apresente a certidão do Registro Geral de Imóveis e complete a selagem dos documentos.

N. 38.247-40 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, requerendo licença para transferir o domínio útil do lote n. 12, no Calabouço, à Companhia Imobiliária União Limitada. — Deferido.

Dia 27

Ofícios:

Ao Sr. Chefe do Serviço do Almoxarifado:

N. 329-M. F. — Transmitindo, para os fins convenientes, a Portaria de admissão do Sr. Antônio José da Silva.

Ao Sr. Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas:

N. 330-M.F. — Encaminhando uma cópia do termo de entrega do próprio nacional à rua do Senado n. 233.

Ao Sr. Presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de Atos de Terras do Ministério da Agricultura:
N. 331-M.A. — Encaminhando o processo n. 26-31.

Dia 28

Ao Sr. Chefe da Contadoria Seccional:
N. 332-M.F. — Comunicando que o trabalhador deste Serviço tranumerário-diarista — José dos Santos Filho — esteve em exercício no mês de março p. findo.

N. 333-M.F. — Comunicando que o trabalhador deste Serviço tranumerário-diarista — Joaquim João da Silva — esteve em exercício no mês de março p. findo.

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional da Produção Animal — Ministério da Agricultura:

N. 334-M. A. — Solicitando seja enviada a este Serviço, planta completa das terras que constituem o Jardim Zoológico.

Diretoria do Domínio da União — Serviço Regional no Distrito Geral — Em 30 de maio de 1940. — *Homero Duarte*, Chefe do Serviço.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

N. 78.725-39 — Desconto em folha de vencimentos de funcionários do Hospital de Convalescentes de Campo Belo para pagamento aluguéis de próprios nacionais. — Encaminhe-se ao Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade.

Dia 23

N. 585-40 — Relatório apresentado pelo Sr. chefe do Serviço Regional desta Diretoria no Rio Grande do Sul, correspondente ao exercício de 1939. — Restitua-se, de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade.

N. 40.039-40 — Requerimento em que D. Maria Hieda Lins e Silva, dactilógrafa da classe "D" deste Ministério, pede seja apostilado seu decreto de nomeação por haver convocado nupcias. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

N. 40.345-40 — Proposta de melhoria de salário do trabalhador tranumerário-mensalista, sr. Clysso Leal da Pinho. — Com os esclarecimentos prestados, restitua-se ao Serviço Regional em Alagoas.

N. 103.240-38 — Descontos feitos nos vencimentos dos funcionários do Campo de Sementes de Fumo — Tracateua e Bragança, no Pará. — Encaminhe-se ao Serviço Regional no Pará para fins indicados no parecer do Serviço de Contabilidade.

Offícios:

Ao Sr. comandante da 1.ª Formação de Intendência — Quartel Benefica:

N. 359-D.A. — Solicita seja esta Diretoria informada qual a importância descontada dos vencimentos do cabo Sr. João Costa — para pagamento de aluguel do próprio nacional n. 8 — casa 11 da Avenida dos Democráticos.

Ao Exmo. Sr. general secretário geral do Ministério da Guerra:

N. 354-D.A. — Reitera o ofício n. 809-D.A., de 30-12-39.

Ao Exmo. Sr. Contra-Almirante diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 355-D.A. — Reitera o ofício n. 811-D.A., de 20-12-39.

Ao Sr. chefe do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 356-D.A. — Reitera o ofício n. 810-D.A., de 30-12-39.

Ao Sr. chefe do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Saúde:

N. 357-D.A. — Reitera o ofício n. 814, de 30-12-39.

Ao Sr. chefe do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura:

N. 358-D.A. — Reitera o ofício n. 815, de 30-12-39.

PROCURADORIA

Escritura de compra e venda do lote de terreno n. 15 da avenida Doze de Maio, na Gávea, nesta Capital, que entre si fazem: D. Júlia Bayma de Oliveira e a União Federal, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o n. 31.477, de 1940.

Saibam quantos esta escritura virem que no ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta, aos vinte e três (30) dias do mês de maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartório, na rua da Quitanda n. 85, perante mim, Mozart Lago, Tabelião do 2.º Ofício de Notas, por me haver sido pedida esta, que faço distribuir e arquivar o respectivo bilhete de distribuição, na forma da lei, compareceram, entre si justas e contratadas: de um lado, como outorgante vendedora, a União Federal, representada neste ato, na forma legal, pelo procurador da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, bacharel Agripino Gomes Veado; e, do outro lado,

como outorgada compradora, D. Júlia Bayma de Oliveira, viúva do coronel Artur Batista de Oliveira, residente à rua Redentor n. 95, residente e domiciliada nesta cidade, de prendas domésticas; os presentes conhecidos como os próprios, de mim, Tabelião, e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que também conheço, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte:

Primeiro — que é senhora o legítima possuidora do lote de terreno n. 15 (quinze) na Avenida Doze de Maio, freguesia da Gávea, nesta Capital, localizada junto e antes do prédio n. 108 da referida Avenida Doze de Maio.

Segundo — Que o mencionado terreno tem a área de 350,00 ms² (trezentos e cinquenta metros quadrados) e a forma retangular, apresentando as seguintes dimensões e confrontações: ao Sul (frente), é limitado por um alinhamento de 10,00 ms. (dez metros) no rumo de 78°38' SW, sobre a Avenida Doze de Maio; a Oeste (lado direito), por um alinhamento de 35,00 ms. (trinta e cinco metros); no rumo de 11°22' S.W., que o separa do terreno do dito prédio n. 108, de propriedade de Luiz Portugal, terreno esse que anteriormente foi requerido por Carlos Baima de Oliveira; ao Norte (fundos), por um alinhamento de 10,00 ms. (dez metros), no rumo de 78°38' N.E., que o separa de terrenos nacionais (Jardim Botânico) e a Leste (lado esquerdo), por um alinhamento de 35,00 ms. (trinta e cinco metros), no rumo de 11°22' S.E., que o separa de terrenos do Jardim Botânico.

Terceiro — Que tendo falecido o coronel Artur Batista de Oliveira, com quem a União ajustara a venda do lote do terreno a que se refere a presente escritura, por força dos despachos ministeriais datados de 14 de abril de 1927 e de 14 de fevereiro de 1928, exarados, respectivamente, a fls. 78 v. e 83 do processo número 13.897, de 1927, ora correndo sob o n. 31.477, de 1940, que fica fazendo parte integrante desta escritura, despachos aqueles motivados pelo requerimento daquele falecido oficial, firmado em 18 de setembro de 1924, para o fim da aquisição do imóvel de que trata a presente escritura, constante do processo n. 46.835-24, anexo ao de n. 31.477-40, citado, coube à sua viúva D.ª Júlia Baima de Oliveira, o mencionado lote de terreno, conforme carta de adjudicação, extraída dos autos de inventário do coronel Artur Batista de Oliveira e constante de fls. 136 e 141 do processo número 31.477-40, já citado.

Quarto — Que por este instrumento de escritura vende à outorgada compradora o mencionado lote de terreno, pelo preço líquido e quantia de 8:575\$0 (oito contos quinhentos e setenta e cinco mil réis), já recolhidos aos cofres públicos, conforme se vê do ofício n. 2.914, de 30 de novembro de 1933, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Guerra, constante do processo n. 81.879-33, anexo ao de n. 31.477-40, citado, e das certidões probatórias do pagamento efetuado, constantes de fls. 102 a 105 do processo número 31.477-40, citado.

Quinto — Que a presente venda é feita nos termos dos Decretos ns. 4.209 (quatro mil duzentos e nove) de 11 (onze) de novembro de 1920 (mil novecentos e vinte) e 15.846 (quinze mil oitocentos e quarenta e seis) de 14 (quatorze) de novembro de 1922 (mil novecentos e vinte e dois), e que por força desses decretos, o mencionado lote de terreno que valia 12:256\$0 (doze contos duzentos e cinquenta mil réis), teve o seu valor reduzido à importância de 8:575\$0 (oito contos quinhentos e setenta e cinco mil réis), em virtude de abatimento legal de 30 % (trinta por cento), o que importou na quantia de 3:675\$0 (tres contos seiscentos e setenta e cinco mil réis), abatimento esse que a outorgada compradora fica obrigada a recolher aos cofres públicos, no caso de transferir devidamente autorizada pelo Ministério da Fazenda, o lote de terreno de que se trata à pessoa não beneficiada pelos aludidos decretos.

Sexto — Que, assim, nos termos da presente escritura, transfere à outorgada compradora, D. Júlia Baima de Oliveira, todo o domínio, posse, direito e ação que tem até este momento sobre o dito imóvel, — lote de terreno número 15 da Avenida Doze de maio, na freguesia da Gávea, nesta Capital, — ficando a outorgada compradora desde já imitada na posse do imóvel, por força deste instrumento e da cláusula "constituti", e obrigando-se a outorgante vendedora a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada compradora a salvo de quaisquer dúvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento à autoria.

Sétimo — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República, nos termos do artigo 25 e seus parágrafos, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, não se responsabilizando a outorgante vendedora, União Federal, por indenização de espécie alguma, se aquele Tribunal denegar o registro. E, pela outorgada compradora me foi dito, perante as mesmas testemunhas que aceitava o presente instrumento como nele se contém. Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem selo proporcional, por ser venda feita pela União Federal. E, de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escritura, que lhes li, aceitaram-na e com as testemunhas assinam, todos a todo o ato presentes, Luiz Portugal e Benigno Rosa Corrêa. E eu, Adolpho Matos Filho, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Mozart Lago, tabelião a subcrevo. — *Agripino Gomes Veado*. — *Júlia Bayma de Oliveira*. — *Luiz Portugal*. — *Benigno Rosa Corrêa*. Traslada na mesma data. Eu, Mozart Lago, tabelião, subcrevo e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. —

Mozart Lago. Eu, Luiz Polli, escrivão XIII da T. S., conferi a presente cópia, extraída em carbono no próprio Cartório do 20º Ofício de Notas desta Capital, da escritura lavrada a fls. 8 do livro 20. Procuradoria da Diretoria do Domínio da União, em 31 de maio de 1940. Visto. Diretoria do Domínio da União — Procuradoria, em 31 de maio de 1940. — **Agripino Veado**, procurador.

(C — 6.162 — 3-6-910 — 153\$0)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1940

Requerimentos:

- N. 27.020-940 — **Ranulfo do Nascimento Freire.** — Entregue-se ao requerente de acordo com a informação e o parecer, a quantia de 394\$3 ilíquida do desconto legal.
 N. 27.453-939 — **Ramon Lapido.** — Cancele-se a certidão indevida n. 21.405 de 1933, e, em seguida, remeta-se o processo à Procuradoria da Fazenda, para os devidos fins.
 N. 37.778-939 — **Manuel Sampaio.** — Reduza-se para 3:200\$0 o valor locativo da indústria de que se trata a partir de 1940.
 N. 11.850-940 — **José Bianchi.** — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a José Bianchi a multa de 125\$0, médio da lei.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 1 de junho de 1940

Requerimentos:

- N. 7.200-40 — **Mansur João.** — Averbese a alteração de firma. Imponho a Mansur João a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 3.161-40 — **Casa Carvalho S. A.** — Anote-se a alteração de firma. Imponho à Casa Carvalho, Guimarães S. A. a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 5.553-40 — **Daniel Magalhães & Comp.** — Apresente a firma requerente o seu contrato social devidamente registrado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.
 N. 48.553-30 — **Alvaro Antônio da Silva.** — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para que se sirva inscrever a dívida.
 N. 45.810-39 — **Alvaro Augusto Dias Barreiro.** — Transfira-se. Imponho a Alvaro Augusto Dias Barreiro a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 3.688-40 — **Serafim da Silva & Comp. Ltda.** — Idem.
 N. 3.628-40 — **Deolindo Pinto de Lima.** — Idem.
 N. 6.301-40 — **Américo de Barros.** — Idem.
 N. 1.276-40 — **Miguel Miduletti.** — Idem.
 N. 16.147-40 — **Joaquim Vieira e outro.** — Idem.
 N. 44.437-39 — **Comp. Paulista de Alimentação S. A.** — Idem.
 N. 44.596-39 — **F. Rodrigues & Santos.** — Idem.
 N. 22.253-40 — **Egberto de Albuquerque e Sá.** — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Egberto de Albuquerque e Sá a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 22.254-40 — **Geraldo Pinto Borges.** — Idem.
 N. 23.106-40 — **Salvador Priolli Júnior.** — Idem.
 N. 22.991-40 — **Mendes Pereira & Comp. Ltda.** — Idem.
 N. 23.107-40 — Idem.
 N. 21.845-40 — **Rachid Haddad.** — Idem.
 N. 21.252-40 — **João de Canali.** — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a João Canali a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 18.968-40 — **Helio Gomes Pereira.** — Idem.
 N. 12.271-40 — **Sonia Gollman.** — Idem.
 N. 17.268-40 — **Maurício Pedrosa Joppert.** — Idem.
 N. 16.997-40 — **Francisco Otaviano Cardoso.** — Idem.
 N. 7.739-39 — **Joaquim Moraes & Comp.** — Transfira-se. Imponho a Joaquim Moraes & Comp. a multa de 50\$0, mínimo da lei e a do 30% sobre os emolumentos de registro, "ex-vi" do disposto no artigo 219, § 2º do Decreto n. 739, de 24-9-1938.
 N. 42.010-39 — **Abrantes & Godinho.** — Transfira-se. Imponho a Abrantes & Godinho a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 19.896-40 — **J. J. de Almeida & Comp.** — Restabeleça-se o lançamento, na forma proposta, de acordo com o parecer.
 N. 22.436-40 — **Luiz C. Moura.** — De-se a baixa para 1940 de acordo com o parecer. Imponho a Luiz C. Moura a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 22.766-40 — **Maria de Lourdes Rebouças.** — De-se a baixa a partir do 2º semestre de 1940 de acordo com o parecer.
 N. 20.545-40 — **Maria Serra.** — De-se a baixa para o 2º semestre de 1940, de acordo com o parecer.
 N. 13.017-40 — **Marques Pomar & Comp. Ltda.** — De-se a baixa a partir de 1940, de acordo com o parecer. Imponho a Marques Pomar & Comp. Ltda. a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 18.522-40 — **Jorge Barreto.** — De-se a baixa para 1941, de acordo com o parecer. Imponho a Jorge Barreto a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 20.707-40 — **Manuel Ribeiro Neves.** — De acordo com a informação e parecer, mantenho o despacho de 7 de fevereiro último, pelos seus legais fundamentos.

N. 16.739-40 — **Sebastião de Paula Guimarães.** — Averbese a mudança. Imponho a Sebastião de Paula Guimarães a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 12.353-40 — **Cid & Matos.** — Idem.

N. 18.775-40 — **Antônio Rodrigues dos Santos.** — Satisfaca a exigência da segunda subdiretoria no prazo de 15 dias.

Notificações:

N. 386-40 — **Sonksen Irmão & Comp.** — Senado 231. — Multa de 300\$0, mais a importância de 300\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.009-39 — **Enes & Magalhães** — S. Cristovão, 609. — O regulamento de consumo, Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, no seu art. 8, prescreve: "Ninguém poderá fabricar, beneficiar, transformar, ter em depósito, vender ou expor à venda produto sujeito ao imposto de consumo, sem se achar habilitado com o competente registro". Os notificantes, e o fiscal designado para verificar "in-loco" encontraram numa prateleira do estabelecimento do requerente, produtos sujeitos ao imposto de consumo, sem constar pago do registro os emolumentos devidos (10 — Vinagre, etc. e 19 — Café, etc.). Quanto ao engano da inclusão na patente, do produto "alcoól em vez de fosforo" tem razão o requerente, devendo ser feita a devida correção na patente de folhas 5. Nestas condições, reconsidero o despacho de folhas n. 3, para, reformando — impor a obrigação de recolher 40\$0 de emolumentos, mantendo a multa imposta de 150\$0. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso para o Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o prévio depósito daquelas importâncias.

Certidões:

N. 47.307-39 — **A. Fernandes & Lemos.** — Não tendo sido cumprida a exigência, archive-se.

N. 4.317-40 — **A. Brazital.** — Não tendo sido atendido o despacho retro, archive-se.

N. 24.839-40 — **Américo Antônio de Pina & Cia.** — Prove a qualidade em que requer.

N. 24.840-40 — **Abílio Martins.** — Idem.

3ª. SUBDIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Proc. 47.305-39 — **Antônio Soares e Cruz.** — Junte as patentes de registro e pague o débito.

Proc. 44.047-39 — **Ferreira & Rabelo.** — Pague o débito.

Proc. 46.981-39 — **Raul Lopes Alves.** — Pague antes o débito do auto de infração n. 1.831-938.

Proc. 11.496-39 — **Francelino Horfa.** — Junte a patente de 1939.

Proc. 31.620-39 — **J. M. Alves & Pires.** — Junte a última patente paga em o nome da firma "J. M. Alves & Pires".

Proc. 36.317-39 — **Antônio Alexandre da Silva.** — Satisfaca a exigência.

Proc. 39.313-39 — **T. Ribeiro & Barbosa.** — Paguem o débito.

Proc. 41.644-39 — **Aleides Pereira.** — Preliminarmente, faça prova do pagamento do imposto de indústrias e profissões.

Proc. 41.876-39 — **Hilário da Silva Ramos.** — Prove o pagamento do imposto de vendas mercantis.

Proc. 42.196-39 — **José Correia Cardoso.** — Pague, preliminarmente, o débito da notificação n. 2.412-38.

Proc. 45.105-39 — **José Pinto.** — Pague o imposto de indústria e profissões.

Proc. 45.307-39 — **Manuel Alves Rodrigues Sobrinho.** — Satisfaca a exigência.

Proc. 46.322-39 — **Júlio Lima & Cia.** — Junte o cartão atual, cuja imprestabilidade afirma.

Proc. 46.561-39 — **Ernesto & Faria.** — Satisfaca a exigência.

Proc. 46.996-39 — **Noêmia Lenson de Queiroz & Cia.** — Faça prova, preliminarmente, de estar quites do imposto de indústrias e profissões, bem como do pagamento da notificação n. 3.589 de 1939.

Proc. 48.452-39 — **Sociedade Auto Distribuidora Limitada.** — Junte a patente de registro.

Proc. 42.582-39 — **M. Marquenzi.** — Pague, preliminarmente, os impostos de indústria e profissões e de consumo que é devedor.

Proc. 6.773-40 — **José Alberto de Almeida Pinheiro.** — Junte a patente de registro.

Proc. 20.917-40 — **Behor Behor.** — Pague, antes, o débito e prove estar quites do imposto de indústrias e profissões.

Proc. 31.422-39 — **A. G. Barros.** — Junte a patente de 1939 e prove a existência legal da firma.

Proc. 36.172-39 — **Henrique Noce.** — Apresente a patente de registro de 1939.

Proc. 46.565-39 — **Valdemar & Guilherme.** — Pague, preliminarmente, o débito da notificação n. 3.178-39.

Proc. 46.336-39 — **F. A. Mendes.** — Junte a patente de registro do corrente exercício, do estabelecimento da Praia do Zumbi n. 83.

Proc. 45.551-39 — **Marcos Schechter.** — Pague, preliminarmente, seu débito para com a Fazenda Nacional.

Proc. 45.396-39 — Ramiro, Martins & Cia. — Junte a patente de registro do exercício corrente.
 Proc. 42.678-39 — Manuel Antônio Ferreira. — Satisfaga a exigência.
 Proc. 35.386-39 — José Augusto Ferreira Amaro. — Pague, preliminarmente, o débito.
 Proc. 22.351-39 — Alves & Rodrigues. — Paguem o débito.
 Proc. 534-40 — Valtér Barroso. — Junte a patente de registro.
 Proc. 42.512-40 — Décio de Oliveira & Itagyha Ltd. — Satisfaga a exigência.
 Proc. 26.151-40 — Banco da Província do Rio Grande do Sul. — Pague o débito.
 Proc. 9.499-40 — José Felipe. — Junte a última patente paga em o nome da firma anterior.
 Proc. 9.587-40 — Calçados Déa Limitada. — Junte a última patente paga pelo antigo local.
 Proc. 9.532-40 — Manuel Alves Carneiro. — Junte a última patente paga em o nome da firma anterior.
 Proc. 8.343-40 — Antônio Ferreira. — Junte última patente paga em o nome da firma anterior.
 Proc. 6.318-40 — Manuel Gonçalves & Carvalho. — Junte a última patente paga em o nome da firma anterior.
 Proc. 3.764-40 — Sindicato Condor Ltda. — Satisfaga a exigência.
 Proc. 159-40 — Alberto Joaquim Rodrigues. — Pague o débito.
 Proc. 21.071-40 — Lauman & Kemps-Barclay & Co. of. Brasil. — Junte a firma requerente um modelo dos vales.
 Proc. 13.183-40 — Companhia Brasileira de Estradas e Edificações. — Apresente o conhecimento do depósito n. 2.448 de 1910.
 Proc. 11.861 — Jacques Levi & Cia. — Pague o débito.
 Proc. 7.290-40 — Teixeira, Vale & Cia. Ltda. — Junte a patente de registro para o exercício corrente.
 Proc. 3.722-40 — Antônio Afonso Marinho suc. de João A. Batista. — Prove estar quites com a Fazenda Nacional.
 Proc. 2.943-40 — J. Lira. — Junte a patente de registro para o exercício corrente.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1940

Offícios expedidos

N. 96 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guia.
 N. 79 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Fazendo comunicação.
 N. 98 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Fazendo comunicação.
 N. 99 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Fazendo comunicação.
 N. 386 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal — Ministério da Fazenda — Fazendo comunicação sobre José Freitas Rodrigues de Vasconcelos.
 N. 387 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal — Ministério da Fazenda — Fazendo comunicação sobre Orlando Nogueira Marques.
 N. 388 — Ao Sr. Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda — Respondendo ofício.
 N. 389 — Ao Sr. Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda — Solicitando resposta de ofício.
 N. 390 — Ao Sr. Procurador Geral da Fazenda Pública — Fazendo comunicação.

Offícios expedidos em 3 de junho de 1940

N. 1.024 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Hilário Pereira Moutinho.
 N. 1.025 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Xavier de Andrade Pedrosa.
 N. 1.026 — 4ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Olívia Simões Bittencourt.
 N. 1.027 — 4ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Silvia Midosi de Figueiredo.
 N. 1.028 — 3ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de José Ferraz Monteiro.
 N. 1.029 — 3ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Manuel José Gonçalves.
 N. 1.030 — 2ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio do general José Luiz Fabrício Júnior.
 N. 1.031 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Bonfim de Andrade.
 N. 1.032 — 3ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Oton Leonardo Júnior.
 N. 1.033 — 2ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Branca Dantas Carneiro de Mendonça.
 N. 1.034 — 4ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de João Luiz Caminha da Silva.
 N. 1.035 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Dr. José Maximiano Gomes de Paiva.

N. 1.036 — 3ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Dr. Teotônio Raimundo de Brito.
 N. 1.037 — 4ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Aida Camarinha de Miranda.
 N. 1.038 — 4ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Agueda Goulart.
 N. 1.039 — 3ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Leonardo Macedo Teixeira.
 N. 1.040 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Fernando Alvares de Sousa Neto.
 N. 1.041 — 3ª Vara de Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Bernardo José Correia.

Dia 3 de junho de 1940

Requerimentos despachados:

N. 4-40 — Aprígio do Rego Lopes. — Na declaração de folhas apresentada pelo contribuinte para o exercício de 1934, foi constatada omissão de renda de imóveis. Tendo o contribuinte acusado a omissão, por ocasião dos esclarecimentos prestados, na quantia antes, porém, da instauração do processo *ex-officio*, cuja improcedência ficou apurada, retifique-se o lançamento, pela minuta de cálculo a fls.
 N. 4.146-39 — Manuel Lourenço Marques. — De acordo com o parecer e disposição do artigo 98 do regulamento em vigor, mantenho o lançamento.
 N. 7.866-38 — Roberto Rodrigues da Silva. — Pela improcedência do processo originário, cancele-se o lançamento *ex-officio*. Para a declaração apresentada, proceda-se como propõe o parecer.
 N. 21.403-39 — Durval Garcia Menezes. — Façam-se os lançamentos para os exercícios de 1934 e 1935 com as multas, respectivamente, de 30 % e 50 %, cabíveis nas espécies e previstas no parágrafo único do art. 116 do regulamento vigente.
 N. 21.767-39 — Felismina Ramalho Rezende. — Faça-se o lançamento com a multa de 50 %, prevista no parágrafo único do artigo 116 do regulamento em vigor.
 Ns. 21.551-36 — 5.403-39 e 5.404-39 — José Tomaz Nabuco de Gouveia. — De acordo com o parecer, e tendo a multa sido aplicada de exata conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 116 do regulamento vigente; atendendo ainda subsistirem os motivos que determinaram a sua aplicação, defiro em parte a reclamação interposta contra o lançamento do exercício de 1933, para mandar admitir, em face da prova oferecida pelo documento de fls., apenas a dedução relativa a juros de hipoteca pagos a Companhia Sul América.
 No tocante ao exercício de 1937, estando apurado o pagamento de parte do imposto, deduzo-se no cálculo o de fls. para a cobrança somente da diferença resultante.
 Nessa forma, retifiquem-se os lançamentos.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Ns. 10.761-37 e 17.680-38 — Armando de Brito & Comp. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".
 N. 11.283-39 — José Lourenço Teixeira Júnior. — À vista do apurado, cancele-se o lançamento, como propõe o parecer supra.
 N. 13.051-39 — Antônio Luiz Salgueiro. — Mantenho o lançamento de acordo com o parecer. Anote-se na declaração da interessada a menção da renda da esposa, tornando-se sem efeito o recebimento da declaração desta.
 Ns. 11.490-39 e 6.126-40 — Azor Brasileiro de Almeida. — Mantenho o lançamento. O assunto já foi objeto de decisões do Conselho de Contribuintes e do Sr. Ministro da Fazenda, que se pronunciaram favoráveis à tributação dos vencimentos dos professores sem nenhum desrespeito ao dispositivo do art. 113 n. 36 da Constituição de 1934, por isso que citado dispositivo alude a imposto, que grave diretamente a profissão não atingindo o imposto de renda que grava, apenas, os proventos da profissão.
 Ns. 17.531-39 e 4.672-40 — Paunero Pedra. — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer e minuta de cálculo a fls.
 N. 22.582-39 — Rita Andreu Beaurepaire Rohan. — Faça-se o lançamento com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do art. 116 do regulamento em vigor.
 N. 1.876-39 — 717-40 — João Manuel Bregaro. — Proceda-se a lançamento para os exercícios de 1933/34 e 19.36/39 em conformidade com os cálculos de fls. 41/42, 44/46 e 49 que aprovo. — Retifique-se o lançamento contestado do exercício de 1935, de acordo com o cálculo de fls.
 N. 2.383-36 — 130-39 — José Pereira Soares. — Mantenho o lançamento. O arbitramento da renda imobiliária em 80 % dos valores locativos, a glosa da dedução não comprovadas e a aplicação da multa, encontram amparo no regulamento vigente e na jurisprudência do Conselho de Contribuintes, não tendo as razões do reclamante firmadas em meras alegações, força bastante para modificar o procedimento desta repartição.
 N. 4.412-37 — Alvaro Teixeira de Sousa. — Façam-se os lançamentos pela forma proposta, com a multa de 50 %, prevista no parágrafo único do artigo 116 do regulamento vigente.
 N. 6.237-36 — 18.507-38 — Antônio dos Reis Meireles. — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer e minuta de cálculo.
 Deste despacho recorro na forma da lei para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 11.744-39 — Jaime Leon Peres. — Faça-se o lançamento com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do artigo 116 do regulamento em vigor.

N. 15.004-39 — Francisco Inácio de Sousa. — Em face da informação prestada a fls. que bem define a situação fiscal do interessado, indefiro o pedido de "restituição" formulado e dou provimento ao de retificação das declarações de rendimentos referentes aos exercícios de 1934, 1935 e 1938, nos moldes dos cálculos minuatados a fls. Em relação ao exercício de 1933, conforme salienta a informação citada, nada ha a providenciar.

N. 18.936-38 — 4.151-40 — Jacomo Machado Espinola. — A vista do apurado, cancela-se o lançamento de fls. e proceda-se a novo, pela minuta de cálculo a fls. com a multa aplicada que aprovo.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 62-40 — 6.460-40 — José Paulo de Azevedo Sodré. — De acordo com o parecer e decisão do Sr. ministro da Fazenda publicado no "Diário Oficial" de 19-3-40, retifique-se os lançamentos pelas minutas de cálculo a fls.

N. 17.027-39 — Comp. Comercial de Representação Ltda. — Faça-se o lançamento pela forma proposta com a multa de 50 A, constante da minuta de cálculo a fls. que aprovo.

N. 17.710-39 — João Antônio Coqueiro Watson. — Faça-se o lançamento com a multa de 30 %, prevista no parágrafo único do artigo 116 do regulamento em vigor.

Requerimento despachado em 1 de junho de 1940

Processo n. 7.023-40 — Cherubina Jolig. — De acordo com o disposto no § 2º do artigo 153 do regulamento em vigor, concedo o prazo de 30 dias para o contribuinte apresentar a declaração do exercício corrente, contados a partir do seu regresso ao País, desde que a ausência não se prolongue por mais de 12 meses, hipótese em que será aplicada a disposição do artigo 174.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Processo n. 9.166 — 27.124-39 — Consta deste processo que o polícia fiscal Miguel Angelo, auxiliado pelo remador José de Azevedo Coutinho, em serviço de fiscalização no vapor "Almanzora", em 19 de fevereiro de 1939, apreendeu 6 latas de óleo de oliva, Espanhol, pesando bruto 54 quilos.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 1 de março de 1939, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 13 de março de 1939, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o Decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida avaliada e classificada a mercadoria verificou-se estar sujeita aos direitos de 124%264, no valor comercial de 300\$0.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo n. 630, parágrafo terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando, afinal, 50 % do produto ao apreensor Miguel Angelo e auxiliar José de Azevedo Coutinho, 8 % ao preparador do processo, 5 % ao escrivão, e 7 % aos avaliadores, pertencendo 30 % à Fazenda Nacional, tudo de acordo com o artigo 651 da citada Consolidação, combinado com o artigo 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1940. — João Theophilus de Medeiros.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para julgamento no dia 5 do corrente o processo numero quatrocentos e trinta e quatro (434), referente à representação da Procuradoria junto ao Tribunal, contra o prático Sebastião Antônio do Couto, em cumprimento ao acórdão proferido no

processo n. 250, atinente ao abalroamento havido entre os navios "Corcovado" e "Mount Pinun", ocorrido em 23 de setembro de 1937, no porto de Santos, Estado de São Paulo.

Autor, Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo Administrativo; representado, prático Sebastião Antônio do Couto; advogado, doutor Paulo Whitaker.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, 3 de maio de 1940. — Gilberto de Alencar Saboya, secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 31 de maio de 1940

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 2.033-M. Faz. 985 — 720\$0, ao major Agenor Brainer Nunes da Silva.

N. 2.034-M. Faz. 986 — 760\$0, a Joaquim Bezerra das Neves.

N. 2.036-M. Faz. 988 — 540\$0, ao major Aurélio Alves de Sousa Ferreira.

N. 2.037-M. Faz. 989 — 720\$0, ao tenente coronel Benjamim Pereira da Silva.

N. 2.040-M. Faz. 995 — 720\$0, ao capitão farmacêutico Tito Portocarrero.

Na Delegacia de São Paulo:

N. 2.038-M. Faz. 990 — 136\$5, à Maria J. de Oliveira.

Na Delegacia do Paraná:

N. 2.042-M. Faz. 994 — 650\$0, a Miguel Abraão Ajuz.

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

N. 2.035-M. Faz. 987 — 126\$0, a Germano Gundlach e Cia.

N. 2.039-M. Faz. 991 — 600\$0, a João Barcelos Pereira.

N. 2.041-M. Faz. 993 — 600\$0, ao primeiro sargento Damião Lemes da Rosa.

N. 2.017-Efti. 1 — Atendendo ao que propõe o comandante da Infantaria Divisionária da 1.ª Região Militar, devem os Corpos subordinados à mesma Região e à Inspetoria Geral do Ensino do Exército, abaixo discriminados, fornecer as seguintes praças, que constituirão a Seção de Transporte do Quartel General da mencionada Infantaria:

	Homen*
Regimento Sampaio	9
Segundo Regimento de Infantaria	7
Primeiro Regimento de Artilharia Montado	3
Batalhão Vilagram Cabrita	2
Batalhão Escola	3
Regimento Andrade Neves	3
Grupo Escola	3
Centro de Instrução Moto Mecanizado	2
Total	32

N. 2.029-Venc. 6 — Considerando que o Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército (Decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940), não prevê vencimentos para os oficiais agregados pela letra g do art. 2º, da Lei de Inatividade, salvo os em comissão nas Polícias Estaduais, as Diretorias das Armas e Serviços não mais devem propor agregação de oficiais baseada na alínea g do art. 2º, da Lei de Inatividade. Outrossim, deverão enviar ao Ministério da Guerra a relação dos oficiais agregados consoante aquela alínea, com exceção dos em comissão nas Polícias Estaduais.

N. 2.043-Prom. 10 — Até ulterior decisão, ficam suspensas em todo o Exército, as promoções de 2º e 1º cabo.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 2.014-Dir. Fun. 256 — Manda distribuir à 9.ª Circunscrição de Recrutamento, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material permanente — S/c n. 9-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 18:000\$0 (dezoito contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma s/consignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada s/c e o pagamento correspondente deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 5.ª Região Militar.

N. 2.015-Dir. Fun. 257 — Manda distribuir ao 1.º Batalhão de Caçadores, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c n. 29-03, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 12:000\$0 (doze contos de réis), para atender a despesas de conserto e conservação de material de transporte terrestre.

A quantia acima deve ser paga de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1940.

N. 2.016-Venc. 5 — O chefe do Serviço de Fundos da 3.ª Região Militar, em radiograma n. 401/S.R.2, de 25 de março último, consulta se — em face do art. 75, do Regulamento do Serviço de Remonta e Veterinária em confronto com o art. 86, da Lei do Serviço Militar — podem aos reservistas inclusos nas Coudelarias Nacionais apenas os vencimentos de praças não mobilizáveis.

Em solução, declaro que no caso em apreço e em outros idênticos deve ser aplicado o disposto no art. 86, da Lei do Serviço Militar. — General Eurico G. Dutra.

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:
N. 2.013-Dir. Fun. 255 — Aprova a tabela anexa de distribuição do quantitativo de 10:000\$0 (dez contos de réis), ao Departamento Central do Material Sanitário do Exército, à conta da Verba 2 — Material — Consignação: I — Material Permanente — S/c n. 4-07, do atual orçamento deste Ministério.

Distribuição à unidade administrativa abaixo, da seguinte quantitativo, com discriminação da repartição pagadora.

Discriminação — Verba 2ª — Material. I — Material Permanente
S/C — 4-07 — Total

Saldo existente na D. F. E.	259:320\$0	259:320\$0
Importância desta proposta	10:000\$0	10:000\$0
Fica em ser na D. F. E.	249:320\$0	249:320\$0
Serviço de Fundos da 1ª R. M.: Depósito Central de Material Sanitário do Exército.	10:000\$0	10:000\$0
Soma	10:000\$0	10:000\$0

Despachos:

O Sr. ministro, no requerimento de 30-4-940, em que o coronel João Gomes Carneiro Júnior solicitava fosse considerada como de Estado Maior a função de chefe do Serviço de Engenharia, deu, em 31-5-940, o seguinte despacho: — Indeferido, em face do parecer do E. M. E.

Dia 31 de maio de 1940

Notas:

N. 290 — Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra — Tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Adolfo Alwin Schmitz, filho de João José Schmitz e de D. Catarina Moser Schmitz, natural do município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, nascido em 22 de novembro de 1918, alistado e sorteado para o serviço militar no corrente ano, é concedida a isenção que pede do mesmo serviço, de acordo com o disposto no artigo 123 do respectivo Regulamento visto ser religioso professo da Religião Católica, Apostólica e Romana. Remete-se ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores os papéis referentes ao pedido de que se trata, para os efeitos do artigo 119, letra "b" da Constituição.

Portarias:

N. 2.678, de 3 de junho de 1940 — Designa o major da Arme de Infantaria Ademir Viléla dos Santos para servir como adjunto do Gabinete do Sr. ministro da Guerra.

Requerimentos:

Hélio da Cunha Menezes, 1º tenente; José Geminiano Cidade, capitão reformado e João Darcy Muniz, 2º tenente conyocado, pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de: 270\$0, 248\$7 e 1:300\$0. — Reconheço a dívida.

Humberto Peregrino Seabra Fagundes, 1º tenente, pedindo lhe sejam concedidas as vantagens atribuídas aos alunos que concluíram o Curso de categoria M. M. do Centro de Instrução de Motorização e Mecanização. — Concedo exame vago escrito, oral e prático na forma do art. 43 do Decreto n. 5.131, de 15-4-40.

Hermes Patrício Gomes Baltazar, ex-soldado, asilado, pedindo lhe seja permitido permanecer adido ao III-8º Regimento Infantaria, para efeito de percepção de vencimentos. — Autorizo.

Milton A. Santana, pedindo pagamento da quantia de 4:689\$5, proveniente de requisições militares. — Indeferido, por ter incorrido em prescrição, deixa de ser estudado o mérito do pedido.

Nestor José da Silva Soares, coronel, pedindo lhe seja permitido contribuir para o montepio do posto de general de brigada. — Indeferido. O Decreto n. 3.695, de 6-11-39 só admite dois casos de contribuição para o montepio de posto superior (n. 1 da escala ou mais de 40 anos de serviço). Para que o requerente deixe a pensão do posto imediato, não se faz mister que contribua para o montepio desse posto (parágrafo único do art. 32 do Decreto-lei n. 197, de 22-1-38 e arts. 2º, 11, 12 e 13, do Decreto n. 3.695, de 6 de fevereiro de 1939).

Paulo Fontoura, 2º tenente de administração reformado, pedindo sua reversão ao serviço ativo. — Indeferido. O requerente foi reformado no interesse do serviço público, sem prejuízo do processo a que deveria responder.

RETIFICAÇÕES DE AVISOS

N. 1.961 — Prom. 9 — Autoriza o preenchimento das seguintes vagas de 3º sargento:

Infantaria	300
Cavalaria	150
Artilharia	90
Aeronáutica (Especialistas)	25
Engenharia	25
Saúde	25

As diretorias correspondentes repartirão essas vagas, proporcionalmente, pelas Regiões, Contingentes, etc. As promoções obedecerão ao que preceitua o Aviso n. 1.198, de 23-3-1940. (Boletim do Exército n. 13, de 1940). (E não como publicou o *Diário Oficial* de 30 de maio do corrente ano, à página 10.167, 2ª coluna).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO EXPEDIENTE DO GABINETE DO
SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Requerimentos:

Ezequiel Casemiro Pereira, pedindo seja compelido um escrevente do Exército a saldar uma dívida contraída com o requerente. — Sela os documentos que anexou à sua petição.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1940

I — Retificação de transferência.

Retifico a transferência do 2º Ten. de Adm. Elísio Guimarães Fonseca, do Hospital de Convalescentes de Campo Belo para o Q.G. da 1ª R.M. (Capital Federal), em vez do Sanatório Militar de Itatiaia, como publicou o Bol. n. 121, de 24 do corrente.

II — Transferência sem efeito.

Ficam sem efeito as seguintes transferências:

a) do 2º Ten. de Adm. Nelson de Alencar Neto, da 1ª C.R. para o S.I. da 7ª R.M. (ambos em Recife), como publicou o Bol. n. 121, de 24 do corrente;

b) do 2º Ten. de Adm. Conv. Artur Guilherme Correia, do S.I. da 7ª R.M. para a 14ª C.R. (ambos em Recife), como publicou o Bol. n. 121, de 24 do corrente.

III — Classificação de oficiais.

Classifico, nas unidades abaixo mencionadas, os seguintes oficiais de Administração:

a) 1º Ten. Rubens Lúzio Vaz, no S.F. da 8ª R.M. (Belém);
b) 1º Ten. Carlos Schmitz de Campos, no 5º R.A.M. (Santa Maria).

O presente ato é motivado pela recente promoção dos oficiais em apreço e necessidade do serviço.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

PORTARIA N. 330

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Sociedade Nacional Radioelétrica e tendo em vista os pareceres da Comissão Técnica de Rádio e do Departamento dos Correios e Telégrafos, resolve:

1º — autorizar a requerente a restabelecer a recepção do serviço internacional de imprensa de que é permissionária o qual lhe será transmitido por estações da República Argentina, Chile, Colômbia e México cujas administrações farão oportunamente a comunicação a que se refere o artigo 83 § 2º (1) do Regulamento Telegráfico Internacional (Revisão do Cairo);

2º — conceder permissão à referida Sociedade para instalar uma estação receptora da mesma natureza em Recife, no Estado de Pernambuco, à Praça Independência n. 12;

3º — aprovar as plantas, orçamento e a descrição técnica desta última estação, bem como os locais indicados à Avenida Almirante Barroso n. 1, 1.º andar nesta Capital, e Praça Independência n. 12, em Recife, Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1940. — João de Mendonça Lima.,
(C. 5.940 — 3-6-1940 — 30\$6).

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 331

O Ministro de Estado, atendendo ao que expôs o Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 1.571, de 29 de abril p. findo, resolve:

Aprovar para o porto de Tutóia a tabela do serviço de estiva e desestiva I-1, que com esta baixa rubricada pelo Diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, a qual foi omitida entre as que baixaram com a portaria n. 165, de 20 de março último.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1940. — João de Mendonça Lima.,

Tabela a que se refere a portaria n. 331 desta data.

Tabela I-1.

Porto de Tutóia.

Estiva das embarcações principais.

Taxa devida pelo armador.

N. — Espécie e incidência — Montante da mão de obra — Montante da entidade estivadora — Taxas

Taxas gerais:

1. Estiva ou desestiva de sacaria	2\$0	1\$0	3\$0
2. Estiva ou desestiva de carga geral	2\$5	1\$2	3\$7

Taxas especiais:

3. Estiva ou desestiva de mercadorias a granel	2\$0	1\$0	3\$0
--	------	------	------

Observações:

a) As taxas desta tabela, quando não esteja especificada outra unidade, se aplicam à tonelada ou fração de peso real manifestado das mercadorias;

b) As taxas desta tabela, salvo indicação em contrário, se aplicam a mercadorias manipuladas com auxílio de guindastes ou outros aparelhos mecânicos dos navios ou dos portos. Quando as mercadorias forem manipuladas à mão, de terra para o convés e daí para o porão, ou vice-versa, por falta de tais aparelhos, as referidas taxas serão majoradas de 25%;

c) Compreende-se na designação de "carga geral" todas as mercadorias que não tenham especificação própria nesta tabela;

d) O serviço de estiva é feito sob a responsabilidade da entidade estivadora e instruções do comandante ou mestre da embarcação;

e) Os volumes de peso superior a 1.000 kgs. e inferior a 5.000 pagarão a taxa n. 2 com a majoração de 30% e os de peso igual ou superior a 5.000 kgs. pagarão a mesma taxa n. 2 com a majoração de 50%;

f) Os volumes contendo cal, cimento, couros secos, salgados, enxofre, potassa e sangue cujos envoltórios não impeçam o desprendimento de poeira ou de odores, essas mesmas mercadorias a granel e mais as seguintes mercadorias: chifres, ossos, socata, trilhos, unhas e vergalhão de ferro, pagarão a taxa n. 2 com a majoração de 25 %;

g) Os couros verdes em salmoura pagarão a taxa n. 2 com a majoração de 100 %;

h) Os volumes estivados ou desestivados em porões refrigerados artificialmente, a temperatura inferior a 10° centígrados, pagarão a taxa n. 2 com a majoração de 50 % exceto quanto às mercadorias que já sejam classificadas na tabela como carga de frigorífico;

i) a estiva de carvão e coque prevista no art. 19 § 3º do Decreto n. 1.371, será remunerada por meio de salário;

j) a estiva das bagagens de camarote, do rancho e das malas do correio poderá ser feita, livremente pela tripulação dos navios, a juízo dos respectivos comandantes. Quando a estiva ou desestiva das malas do correio e do rancho for feita por estivadores remunerados por meio de salário, terminado o referido serviço, esses estivadores passarão a trabalhar por unidade, de peso ou volume, nos porões do navio;

k) a estiva ou desestiva dos materiais destinados à reparação dos navios será feita livremente, pelas próprias tripulações ou pelos operários das oficinas dos estaleiros encarregados dos reparos;

l) as taxas desta tabela já compreendem a remuneração devida aos operários estivadores pelo tempo gasto na viagem de ida e volta para os navios fundeados ao largo.

Diretoria de Contabilidade, 3 de junho de 1940. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão.*

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 332

O ministro de Estado, atendendo ao que expôs a Contadoria Geral de Transportes em ofício n. C.T.T. 3-31, de 16 do corrente mês resolve aprovar o ato do Conselho de Tarifas e Transportes que, com fundamento na portaria n. 575, de 23 de novembro de 1939, adotou o seguinte critério para a cobrança da taxa quilométrica para o percurso forçado de veículos vazios e para a cobrança de uma percentagem sobre o preço de trens especiais, nas empresas filiadas à mesma Contadoria:

1º — Percursos de veículos vazios (Cap. XXVIII);

A taxa quilométrica a ser cobrada em satisfação ao art. 264, deverá ser calculada pela tabela C-7, consignada no consecutivo 3.107 da Paula C.T.T. 1 (vagões para estradas de ferro circulando sobre as suas próprias rodas).

2º — Trens especiais de passageiros (Cap. XXXI):

O acréscimo de 25 % prevista no art. 212 do regulamento aprovado pela portaria de 25-3-25, continuará sendo aplicado nas mesmas condições estabelecidas no referido artigo.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

Expediente do dia 1 de junho de 1940

Avisos:

N. 1.595 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Declarando que a quota de 500\$0, a ser paga no ato de adesão dessa diretoria ao IX Congresso Brasileiro de Geografia, a realizar-se em Florianópolis, poderá correr à conta da verba 2ª, consignação III, subconsignação n. 15 — "Despesas miúdas e de pronto pagamento" (12.262-40).

N. 1.596 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Encaminhando cópia do ofício n. 23, de 15-5-40, do Conselho Nacional de Aeronáutica (14.660-40).

N. 1.597 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando no sentido de ser designado um representante desse Tribunal para assistir às tomadas de contas, relativas ao ano de 1939, do Sindicato Conder Ltda. (linhas Parnaíba-Florianópolis, São Paulo-Cuiabá e Porto Velho-Rio Branco-Xapuri), Panair do Brasil S.A. (linha Belém-Manaus), Viação Aérea S.A. (linhas Uberaba-Goiânia e Curitiba-São Paulo-Curitiba-Florianópolis), e Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H. (linha de dirigíveis entre o Brasil e a Europa) (13.017-40).

N. 1.598 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Solicitando no sentido de serem criadas "caixas portuárias" nos portos não organizados, na forma da sugestão constante do ofício do D.N.P.N., ora encaminhado (14.986-40).

N. 1.599 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que autoriza esse Departamento a tomar providências no sentido de ser recomendada às administrações dos portos não organizados a criação dos serviços de estiva (14.985-40).

N. 1.600 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 33.547\$5, a Catta-Preta Companhia Limitada, proveniente de serviços prestados em proveito da D.S.B.F. (15.315, de 1940).

N. 1.601 — Ao mesmo — Idem, idem, de 49:350\$0 (15.316-40).

N. 1.603 — Ao mesmo — Idem, idem, de 55:524\$8, à Casa Bancária Fluminense S.A. (14.528-40).

N. 1.604 — Ao mesmo — Idem, idem, de 26:657\$8 (14.530-40).

N. 1.605 — Ao mesmo — Idem, idem, de 24:522\$5, ao Sr. Angelo Barboza (14.524-40).

Requerimentos despachados

Companhia de Carris, Luiz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedindo certidões referentes ao termo de contrato da E. F. Corcovado — Deferido. Em 31-5-40 (15.218-40).

Robert Russel Prentice e Miguel Barroso do Amaral, engenheiros arquitetos, propondo firmar contrato diretamente com a E. F. Central do Brasil, afim de que possam continuar a prestar assistência técnica à construção da nova estação de D. Pedro II — Aguardem oportunidade indicada pela E. F. C. B. — Em 30-5-40. (16.618-40).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 31 de maio de 1940

Offícios:

N. 3.514 — Ao Comando da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Caçadores — Comunicando que este Ministério não dispõe do material solicitado no ofício n. 295, de 14 do corrente, convido que o pedido seja endereçado ao Ministério da Educação. (14.745-40).

N. 3.512 — À Despesa Pública — Restituindo o processo em que é interessado o operário de 2ª classe, do DNER, João Correia. (14.436-40).

N. 3.513 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 23 do mês em curso, homologou o ato da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, em virtude do qual a entrega de 200 metros de fio insensível ao Comando do 28º Batalhão de Caçadores (14.628-40).

Expediente do dia 1 de junho de 1940

N. 3.514 — A R. V. Paraná-Santa Catarina — Comunicando que tendo este Ministério, em exposição d motivos n. 21 G-M, de 15 de fevereiro deste ano, remetido ao Sr. Presidente da República a relação organizada, dos débitos dessa Estrada, no total de 45.142:302\$5, S. Ex., exarou no processo respectivo, o seguinte despacho: "Volte para informar baseadas em que dispositivo de lei foram autorizadas essas aquisições de material".

Após as necessárias informações, foi o processo referente ao assunto submetido à consideração do Sr. ministro que, a 29 deste mês, proferiu despacho determinando que essa Rede, preste, com urgência, os necessários esclarecimentos, tendo em vista a sugestão constante do parecer do diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado. Remetendo cópia do parecer referido, solicita providências no sentido de ser cumprido o despacho do Sr. ministro, acima aludido. (13.661-40).

N. 3.515 — A E. F. Baía e Minas — Comunicando que o Ministério da Fazenda autorizou o Banco do Brasil, a receber as importâncias que forem recolhidas por essa Estrada. (14.715-40).

N. 3.516 — A V. F. F. Leste Brasileiro — Idem, idem.

N. 3.517 — À Inspectoria F. das Estradas — Idem, recolhidas pelas Estradas de Ferro de Bragança, Tocantins e Petrolina a Teresina.

N. 3.518 — Ao Serviço Regional do Domínio da União no E. da Baía — Restituindo as plantas e o memorial descritivo referente ao aforamento de um terreno de marinha, requerido pelo senhor Cesar Santos Pereira, e comunicando que o DNP.N nada tem a opor ao deferimento do pedido. (14.968-40).

N. 3.519 — Ao Departamento N. de Portos e Navegação — Desenvolvendo, afim de ser feito o devido processamento da conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 7:857\$1, para pagamento, por exercícios findos, os documentos que acompanharam o ofício número 1.751, de 16 de maio corrente. (14.838-40)

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Irineu Paz, pedindo nomeação para o cargo da classe inicial da carreira de Carteiro da D.R. de Santa Maria da Boca do Monte, alegando concurso prestado em 1934. — Indeferido.

O requerente não foi beneficiado pela prorrogação de que trata o Decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro de 1939. — (8.390 de 1940).

Zoé Quadros de Sá, escriturário D, do Quadro I do Ministério da Guerra, pedindo inclusão de seu nome na relação dos funcionários beneficiados pela Exposição de Motivos n. 106, do DASP., aprovada pelo Sr. Presidente da República. — Indeferido.

O requerente não foi beneficiado pela Exposição n. 106, do DASP., aprovada pelo Sr. Presidente da República. — (14.698 de 1940).

Pedro Francisco Ribeiro, servente classe E do Quadro I deste Ministério, lotado no DNP.N., pedindo inclusão de seu nome na relação dos funcionários beneficiados pela Exposição de Motivos n. 106, do DASP., aprovada pelo Sr. Presidente da República. — Indeferido.

O requerente não foi beneficiado pelo que dispõe a Exposição de Motivos n. 106, de 29 de janeiro último, do DASP., aprovada pelo Sr. Presidente da República. — (14.973/40).

Nilo de Sousa Lemos, aprendiz de 1ª classe, extranumerário-diurista da E.F.C.B., pedindo nomeação na classe inicial da carreira de Carteiro alegando concurso prestado em 1939. — Compareça ao Serviço do Pessoal para esclarecimentos. — (15.369/40).

Aristeu Reis, condutor de trem, classe I, da E.F.C.B., pedindo seja contado o interstício na nova classe a partir da data da abertura da vaga e não da data da publicação no "Diário Oficial", do decreto que o promoveu. — Indeferido, em face do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 6º do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo de n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano. — (15.648/40).

Licínio Correia de Toledo, condutor de malas da Agência Postal Telegráfica de Jaú, na D.R. de São Paulo, solicitando seu aproveitamento no cargo de servente da mesma Agência. — Indeferido.

O ingresso na classe inicial da carreira de Servente é feito mediante prévia habilitação em concurso. — (15.786/40).

Alberto de Sousa Martins, escriturário F, do Quadro II deste Ministério, solicitando transferência para a mesma classe e carreira do Quadro V do mesmo Ministério. — Indeferido.

O requerente só poderia obter a transferência pleiteada com prejuízo dos benefícios decorrentes do Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937. Aliás, atualmente já não mais existe o Quadro V deste Ministério. — (16.913/40).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 1 de junho de 1940

Offícios:

N. 3.520 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais — Solicitando providências, afim de que seja atendido o pedido de certidão de título de pensionista do montepio civil, formulado por D. Antoninha de Pina Dolabela, no sentido de serem prestados esclarecimentos a este Serviço, a respeito do título. — (15.464/40).

N. 3.521 — Ao SRP-7 — Comunicando, em referência ao ofício sobre o pagamento de diárias ao engenheiro João Schaun; que o processamento da despesa, caso o referido funcionário tenha direito àquela vantagem, só poderá ser feito por exercício findo. — (14.981/40).

N. 3.522 — Ao senhor diretor da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré — Comunicando, em solução ao ofício em que foi pedida autorização para chefiar a Comissão de Prospeção e Estudos das minas do Urucumacuan, em Mato Grosso, sem prejuízo das funções nessa estrada e sem onus para os cofres públicos, que o senhor ministro, por despacho de 8, concedeu a autorização solicitada. — (15.999/40).

N. 3.524 — Ao SRP-7 — Solicitando informar qual a situação do escriturário, classe G, desse Departamento, Guaraciaba Alves Ribeiro, no período de 11 de dezembro do ano próximo findo a 10 de março último. — (15.334/40).

N. 3.526 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que, segundo a Exposição de Motivos n. 583, de 13 de maio último, do Departamento Administrativo do Serviço Público, o restabelecimento da função de chefe de Tráfego Telegráfico, na DRCT. do Distrito Federal, foi proposto no projeto elaborado para a reorganização dos quadros desse Departamento. — (15.256 de 1940).

N. 3.527 — A Despesa Pública — Encaminhando as folhas de pagamento elaboradas por este Serviço do Pessoal, as quais, relativas ao mês de maio p. passado, correspondem aos pagamentos do quarto dia da escala da Pagadoria do Tesouro Nacional. — (9.106 de 1940).

Requerimentos despachados

Pedro Antônio Pereira e Rosa Costa, tutores dos menores, Lúcia Costa, Ivonete Costa e José Tiago Costa, filhos do ex-guarda-fios de 1ª classe, do D. C. T., Modesto Costa, solicitando habilitação à percepção do montepio civil. — a) Façam prova do atual estado civil de Rosa, Maria Madalena, Orlanda e Nair; e b) apresentem atestado de que trata o inciso 4º do art. 21 do Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933. (15.777-40).

Corina Boldrin Pradez, por seu bastante procurador Francisco de Sousa Pinto, solicitando habilitação à percepção do montepio. — Apresente os documentos a que se referem os incisos 2º e 4º do art. 21 do Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933. (15.597-40).

Alzira Rosa de Sá, na qualidade de única herdeira de seu irmão Antônio Veríssimo de Sá, ex-Ajudante de Carga e Descarga, aposentado da E. F. C. B., pedindo habilitação a percepção do montepio. — Apresente novo atestado que faça prova não ter o de cujus deixado outros herdeiros além da habilitação e se a mesma percebe ou não vantagens pecuniárias dos cofres públicos federais, estaduais ou municipais. (16.141-40).

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Comunica aposentadoria:

Sebastião Ferreira, agente de estrada de ferro, classe "E", Quadro VII, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e desligado dos serviços da Estrada, em 30 de abril de 1940 — Boletim do Pessoal n. 85.

Antônio Costa, maquinista de estrada de ferro, classe "G", Quadro VII, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e desligado dos serviços em 10 de maio de 1940 — Boletim do Pessoal n. 67.

DISPENSA DE EXTRANUMÉRARIOS-MENSALISTAS

Despachos:

Nome	Função	Repartição	Data	Processo
José Gomes Correia de Oliveira,	armazenista auxiliar VII,	Dpto. Nac. de Est. de Rodagem,	23-5-40,	14.180-40.
Taumaturgo Maués,	artífice I°,	Dpto. Nac. de Portos e Naveg.,	23-5-40,	14.404-40.
Edith de Campos Barbosa,	telegrafista VII,	Diretoria Geral do D. C. T.,	23-5-40,	14.225-40.
Maria Luiza da Silva Carvalho,	praticante do tráfego V,	D. R. de Alagoas,	27-5-40,	14.788-40.
Milton Lima,	guarda VI,	D. R. de Amazonas e Acre,	29-5-40,	13.597-40.
Antônio Melhado de Campos,	praticante do tráfego V,	D. R. de Botucatu,	16-5-40,	14.476-40.
Zacarias Bravo,	mensageiro III,	D. R. de Botucatu,	16-5-40,	14.480-40.
José Duarte Costa,	praticante do tráfego V,	D. R. de Campanha,	27-5-40,	15.977-40.
Eneide de Barros Moraes,	telegrafista VII,	D. R. de Campo Grande,	23-5-40,	15.358-40.
José Umbelino de Oliveira,	guarda VII,	D. R. de Campo Grande,	23-5-40,	15.358-40.
Leocádia Magalhães Gonçalves,	agente auxiliar IV,	D. R. de Campo Grande,	23-5-40,	15.358-40.
Maria da Conceição de Oliveira Borim,	praticante do tráfego IV,	D. R. de Campo Grande,	23-5-40,	15.353-40.
Luiz Brandão,	praticante do tráfego VI,	D. R. de Mato Grosso,	20-5-40,	14.889-40.
Maria Elza Campos do Amaral,	agente auxiliar I,	D. R. de Minas Gerais,	18-5-40,	14.718-40.
Adonidas Carneiro Delamar,	agente auxiliar I,	O. R. do Paraná,	23-5-40,	15.357-40.
Magnólia Martins Pereira,	telegrafista VIII,	D. R. do Piauí,	16-5-40,	14.478-40.
Odete Bezerra de Sousa,	agente auxiliar I,	D. R. do Rio Grande do Norte,	20-5-40,	14.891-40.
Acelino Cavalheiro Silveira,	auxiliar do tráfego VII,	D. R. do Rio Grande do Sul,	20-4-40,	7.829-40.
Amadeu Pêres de Freitas,	trabalhador III,	D. R. do Rio Grande do Sul,	20-5-40,	14.894-40.
Brasil Tomaz Soares,	mensageiro III,	D. R. do Rio Grande do Sul,	23-5-40,	15.360-40.
Dinah Holtermann,	agente auxiliar IV,	D. R. do Rio Grande do Sul,	23-5-40,	15.355-40.
Luiz Pedro da Silva,	praticante de escritório VI,	D. R. do Rio Grande do Sul,	23-5-40,	15.355-40.
Filomena Frainer Betio,	agente auxiliar I,	D. R. do Rio Grande do Sul,	16-5-40,	14.482-40.
Willy Almann Vinck,	mensageiro III,	D. R. do Rio Grande do Sul,	20-5-40,	14.890-40.
Adahil Carvalho de Aragão,	telegrafista VII,	D. R. de Santa Maria,	20-4-40,	7.829-40.
Mair Eugênio de Oliveira,	mensageiro III,	D. R. de São Paulo,	23-5-40,	15.359-40.
Tupá de Oliveira,	mensageiro III,	D. R. de São Paulo,	20-5-40,	14.892-40.

Iron Zico Marra, trabalhador III, D. R. de Uberaba, 23-5-40, 15.351-40.

José de Oliveira Primo, telegrafista VIII, D. R. de Uberaba, 23-5-40, 14.330-40.

Ana Muller Sales de Mendonça, auxiliar de escritório X, Inspetoria Fed. de Estradas, 23-5-40, 13.918-40.

Angelo Alves da Silva, trabalhador V, E. F. Noroeste do Brasil, 18-5-40, 14.720-40.

Belmiro Pereira dos Santos, trabalhador VI, E. F. Noroeste do Brasil, 29-5-40, 11.109-40.

Genésio Fernandes, trabalhador V, E. F. Noroeste do Brasil, 18-5-40, 14.720-40.

João da Cruz Tolentino, trabalhador V, E. F. Noroeste do Brasil, 18-5-40, 14.720-40.

Jonas Rodrigues dos Anjos, auxiliar de artefice I, E. F. Noroeste do Brasil, 20-5-40, 14.888-40.

Leoncio Pereira, trabalhador V, E. F. Noroeste do Brasil, 29-5-40, Leonor Rinaldi, auxiliar de artefice VI, E. F. Noroeste do Brasil, 18-5-40, 14.720-40.

Severino Martins, trabalhador V, E. F. Noroeste do Brasil, 18-5-40, 14.720-40.

Armindo Bispo, auxiliar de artefice II, V. F. R. Leste Brasileiro, 29-5-40, 13.603-40.

Gilberto Amado Cajado, auxiliar de artefice II, V. F. F. Leste Brasileiro, 20-5-40, 14.881-40.

Hercílio Alves dos Santos, auxiliar de artefice IV, V. F. F. Leste Brasileiro, 20-5-40, 14.880-40.

Jordão Ambrósio de Barros, auxiliar de artefice III, V. F. F. Leste Brasileiro, 27-5-40, 15.978-40.

Serviço do Pessoal — Seção Administrativa, em 3 de junho de 1940. — Roberto Ribeiro de Souza, auxiliar de escritório IX. — Helio Cruz de Oliveira, chefe da Seção.

SEÇÃO DE CONTROLE

ANOTAÇÕES EM FICHAS FINANCEIRAS

O I.P.A.S.E. solicitou fossem averbadas na ficha financeira do auxiliar de escritório IX, desta Secretaria de Estado Rosita Peysner, as seguintes consignações: prêmio mensal obrigatório — 9\$300; 158\$100 em 17 prestações mensais de 9\$3, referente à indenização de prêmios em atraso; e a importância ade 18\$0 de emolumentos. — Foi atendida a solicitação. Em 17-5-40 (14.221-40).

— O I.P.A.S.E. solicitou fosse retificado a partir do corrente mês de 42\$400 para 22\$100, o desconto de pecúlio averbado na ficha financeira do oficial administrativo, classe H, do DNPN, Maria do Carmo Moraes Chagas. — Foi feita a retificação. Em 23-5-40 (14.886-40).

— O I.P.A.S.E. solicitou fossem averbadas nas fichas financeiras dos funcionários abaixo relacionados, desta S.E., as seguintes consignações:

Prêmio mensal obrigatório — Dívida de Pecúlio — Emolumentos
Geraldo Pedreira Maia, servente, classe B — 4\$900; 10 prestações de 4\$900; 18\$0.

José Benjamin Sales, servente, classe B — 5\$100; 9 prestações de 5\$100; 18\$0.

Valdemiro Silva, servente, classe B — 4\$800; 10 prestações de 4\$800; 18\$0.

Antônio Dilma Carvalho, servente, classe B — 5\$200; 10 prestações de 5\$200; 18\$0.

Foram feitas as averbações, em 27-5-40 (15.121-40).

— O I.P.A.S.E. solicitou fossem averbadas nas fichas financeiras dos seguintes funcionários, o prêmio mensal obrigatório, a indenização de prêmios em atraso e a quantia de 18\$0 de emolumentos, respectivamente:

Lotário Pereira Gonçalves, servente, V, do DNPN — 9\$700 e 10 prestações de 9\$700;

Dalila da Silva Veloso, escriturário, classe E da IFOCS — 20\$800 e 7 prestações de 20\$800.

Foram feitas as averbações, em 27-5-40 (15.123-40).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de junho de 1940

Sustando os efeitos da portaria n. 4, de 2 de janeiro último, que reconduziu, até 31 de dezembro próximo futuro, os cidadãos Alexandre Carneiro de Almeida, Almir Coelho Duarte, Almir Gomes Soares, Aloísio Santos Pinheiro, Haroldo Mendes e Vinícius Lavrador, para os serviços de aparelhos telegráficos, na Stt, todos com a diária de onze mil réis (11\$0), pela Verba I — Pessoal — Consignação II, subconsignação 42 — Pessoal extranumerário, item 03, Diaristas, do orçamento para o corrente exercício, do Ministério da Viação e Obras Públicas, parte distribuída por esta Diretoria Geral. (Port. 482 de 24-5-40).

Requerimento despachado:

Airton Monteiro de Figueiredo, ex-empalhador auxiliar das Oficinas deste Departamento, pedindo seu aproveitamento neste Departamento. — Habilite-se, na forma do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938 e 1.909, de 26 de dezembro de 1939, querendo. (Proc. 11.224-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Suprimindo a linha postal de Ibiá a Patrocínio, custeada por 2:160\$0 anuais, subordinada à Diretoria Regional de Uberaba. (Port. 513|3-6-40).

Elevando de 1:200\$0 para 1:440\$0 o custeio anual da linha postal de Baixa Verde a São Bento do Norte, subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Norte. (Port. 514|3-6-40).

Elevando de 1:800\$0 para 2:160\$0 o custeio anual da linha de Perdizes à estação de Alpercatas, subordinada à Diretoria Regional de Uberaba. (Port. 515|3-6-40).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR REGIONAL

Amélia Rodrigues Magalhães. — Indeferido. A interessada deverá requerer ao Sr. Ministro da Viação por se tratar de "Exercício findos". (Processo n. 24.876-40).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, nos termos do art. 122, letra "b" e §§ 2º e 3º do Decreto número 1.713 de 28 de outubro de 1939, concedida em portarias números 455 de 11 de março e 891 de 7 de maio do corrente ano.

Verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações — 45 Gratificações por Serviços Extraordinários — 03) DCT — Empenhos ns. 25 e 33 de maio findo.

Nomes — Cargos — Vencimentos — Natureza do serviço — Prorrogação anterior (dias) — Dias de prorrogação mês de maio — Total de horas remuneradas — Importância a ser paga.

Nelson dos Santos Matarazzo, oficial administrativo H, 1:100\$0 — Expediente Gabinete D/R.

41 dias — 16 dias — 32 horas..... 195\$6

Philemon Dias de Assunção, escriturário F, 700\$0 — Expediente Gabinete D/R.

Não teve — 22 dias — 44 horas..... 171\$1

Total 366\$7

Importa a presente folha em trezentos e sessenta e seis mil e setecentos réis. Observações: Os funcionários acima indicados, de conformidade com os certificados de frequência apresentados a esta Seção, trabalharam no mês de maio, durante os dias indicados, por mais de 3 horas diariamente, além do horário normal de expediente.

SRP 19, Turma Financeira e de Controle, 1 de junho de 1940. — José Garcia Braga, oficial administrativo I.

Visto. — Laercio Neves, oficial administrativo K, chefe do SRP 19.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 3 de junho de 1940

Requerimentos despachados

Adalberto Correia, solicita permissão para ligar estradas abertas em terrenos de sua propriedade à estrada Rio-Petrópolis. — Deferido, de acordo com a informação da Seção Técnica.

Joaquim José Domingues Mariz solicita relevação de multa. — Deferido.

Antônio Rua Quintaires, idem, idem. — Deferido.

Aleides Pedro Barbosa, solicita autorização para cortar o meio-fio no km. 31,500 da estrada Rio-Petrópolis. — Deferido, de acordo com a informação.

Pedro de Melo Sabugozia, solicita relevação de multa. — Deferido.

Francisco Antônio Branco, idem, idem. — Deferido.

Weiner Heins, idem, idem. — Deferido.

Alvaro Menezes de Oliveira, idem, idem. — Deferido.

Afonso José Teixeira — "Empresa Pássaro Marron" — Linha Rio-Petrópolis, solicita modificação do horário de partida de Aparecida. — Deferido.

Bianchi & Picorelli Ltda. — Linha Rio-Juiz de Fora, solicita autorização para estabelecer na estação União e Indústria, em Areal, na estrada Rio-Petrópolis, em Quitandinha, postos de emergência, para o fim de descongestionamento de lotação nos ônibus de sua empresa. — Deferido, de acordo com a informação.

José Alegre, solicita autorização para explorar o transporte coletivo de passageiros entre esta Capital e a cidade de São Paulo de Muriaé, no Estado de Minas Gerais. — Aguarde oportunidade, de acordo com a informação.

Aarão Vilela de Andrade, solicita relevação de multa. — Deferido. De outra dirija-se em termos.

Manuel Ribeiro de Paiva, solicita permissão para construir um prédio à margem da estrada Rio-São Paulo, km. 112. — Deferido.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 80

O Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pela Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Ministro da Viação e Obras Públicas,

Atendendo ao que requereu a S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, concessionária dos serviços de tráfego aéreo comercial a que se refere o Decreto n. 17.832, de 10 de junho de 1927, e

tendo em vista o art. 59 do Decreto-lei n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra "e", do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto número 16.983, de 22 de julho de 1925,

Resolve aprovar os horários de inverno das linhas Porto Alegre-Uruguaiana, Porto Alegre-Livramento, Porto Alegre-Pelotas, Pelotas-Jaguarião e Porto Alegre-Cruz Alta, da S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, que com esta baixam assinados pelo Chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1940. — Samuel Ribeiro Gomes Pereira, Tte. Cel. Diretor.

ITINERÁRIOS E HORÁRIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 80 DESTA DATA

S. A. EMPRESA DE VIACAO AEREA RIOGRANDENSE, «VARIG»**Linha Porto Alegre — Uruguaiana**

Escala	Distância Km.		Ida		Escala	Volta	
			Dias	HLR Horas		Dias	HLR Horas
Porto Alegre.....	—	0	2as/6as.	10.00	Uruguaiana.....	3as./sabs.	10.30
Pelotas.....	230	230	2as/6as.	11.25 11.45	Livramento.....	3as./sabs.	11.45 12.05
Bagé.....	190	420	2as/6as.	13.00 13.10	Dom Pedrito.....	3as./sabs.	12.35 12.45
Dom Pedrito.....	85	505	2as/6as.	13.40 13.50	Bagé.....	3as./sabs.	13.15 13.25
Livramento.....	85	590	2as/6as.	14.20 14.40	Pelotas.....	3as./sabs.	14.40 15.00
Uruguaiana.....	205	795	2as/6as.	15.55	Porto Alegre.....	3as. sabs.	16.25

Nota — Escala facultativa em Quaraí.

— Este horário revoga e substitue o aprovado pela Portaria n. 172.

Linha Porto Alegre — Livramento

Escala	Distância Km.		Ida		Escala	Volta	
			Dias	HLR Horas		Dias	HLR Horas
Porto Alegre.....	—	0	4as.	10.00	Livramento.....	5as.	12.15
Pelotas.....	230	230	4as.	11.25 11.45	Bagé.....	5as.	13.15 13.25
Bagé.....	190	420	4as.	13.00 13.10	Pelotas.....	5as.	14.40 15.00
Livramento.....	160	580	4as.	14.10	Porto Alegre.....	5as.	16.25

Nota — Escala facultativa em Dom Pedrito.

— Este horário revoga e substitue o aprovado pela Portaria n. 172.

Linha Porto Alegre — Pelotas

Escala	Distância Km.		Ida			Escala	Volta		
			2as.	3as. Sabs.	5as.		4as. sabs.	6as.	2as.
Porto Alegre.....	—	0	10.00		10.00	Pelotas.....	16.05	15.00	15.00
Pacheca.....	140	140	—		10.55 11.05	Pacheca.....	—	—	15.30 15.40
Pelotas.....	90	230	11.25		11.35	Porto Alegre.....	17.30	16.25	16.35

Nota — Este horário revoga e substitue o aprovado pela Portaria n. 172.

— HLR: hora legal do Rio de Janeiro.

— Os horários acima vigorarão de 12 de Maio até 31 de Outubro de 1940

ITINERARIOS E HORARIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 80 DESTA DATA

S. A. EMPRESA DE VIAÇÃO AREA RIO GRANDENSE, «VARIG»

Linha Pelotas - Jaguarão

Escalas	Distância km.	Ida		Escalas	Volta	
		Dias	HLR Horas		Dias	HLR Horas
Pelotas.....	—	0	4as./sab. 12.00	Jaguarão.....	4as./sabs.	15.00
Jaguarão.....	130	130	4as./sab. 12.45	Pelotas.....	4as./sabs.	15.45

Nota: - Este horario revoga e substitue o aprovado pela Portaria n. 172

Linha Porto Alegre - Cruz Alta

Escalas	Distância Km.	Ida		Escalas	Volta	
		Dias	HLR Hora		Dias	HLR Horas
Porto Alegre.....	—	0	3as./6as. 10.00	Cruz Alta.....	3as./6as.	14.15
Cruz Alta.....	305	305	3as./6as. 12.10	Porto Alegre.....	3as./6as.	16.15

Nota: - Este horário revoga e substitue o aprovado pela Portaria n. 172.

— Escala facultativa em Santa Cruz.

— Sera facultativo o prolongamento até Itú.

— Os horarios acima vigorarão de 12 de maio até 31 de outubro de 1940.

Serviço do Tráfego e Exploração de Aeroportos do Departamento de Aeronáutica Civil. — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1940. — F. Gama Rodrigues, chefe do S. T. E. A.

(C. 6.173-3-6-940.- 511\$0).

PORTARIA 95

Do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas,

Atendendo ao que requereu o Sindicato Condor Ltda., concessionário dos serviços de navegação aérea a que se referem os Decretos ns. 18.075, de 20 de janeiro de 1928, e 19.331, de 29 de agosto de 1930, e de acordo com o artigo 59 do Decreto n. 20.914, de 6

de janeiro de 1932, combinado com o artigo 66, letra "e", do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925,

Resolve aprovar novos itinerários e horários das linhas aéreas Rio de Janeiro-Fortaleza, Rio de Janeiro-Parnaíba e Rio de Janeiro-Buenos Aires, do Sindicato Condor Ltda., que com esta baixam assinados pelo Chefe do Serviço de Tráfego e Exploração de Aeroportos e com o "Visto" do Diretor do Departamento.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1940.

ITINERÁRIOS E HORÁRIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 95 DESTA DATA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

Linha Rio de Janeiro - Fortaleza

Escala	Distância Km.		Ida		Escala	Volta	
			Dias	Horas HLR		Dias	Horas HLR
Rio de Janeiro.....	—	0	4as.	5.30	Fortaleza.....	Sex.	12 25
Vitória.....	500	500	4as.	7.40 8.00	Natal.....	Sex.	15.00 15.20
Ilhéus.....	545	1045	4as.	10.50 11.10	Cabedelo.....	Sex.	16.10 16.20
Belmonte.....	115	1160	4as.	11.45 12.00	Recife.....	Sex.	17 00 5 30
Baia.....	230	1390	4as.	13.10 13.40	Maceió.....	Sáb.	6.30 6.40
Maceió.....	490	1880	4as.	16.05 16.15	Baia.....	Sáb.	9 00 9 30
Recife.....	200	2080	5as.	17.20 8.00	Ilhéus.....	Sab.	10.40 10.50
Cabedelo.....	120	2200	5as.	8.40 8.50	Belmonte.....	Sab.	11.25 11.40
Natal.....	145	2245	5as.	9.35 10.00	Vitória.....	Sab.	14 20 14 45
Fortaleza.....	530	2875	5as.	12.05	Rio de Janeiro.....	Sab.	17.00

Linha Rio de Janeiro - Parnaíba

Escala	Distância Km.		Ida		Escala	Volta	
			Dias	Horas HLR		Dias	Horas HLR
Rio de Janeiro.....	—	0	Sex.	5.30	Parnaíba.....	4as.	9.45
Vitória.....	500	500	Sex.	6.40 8.00	Fortaleza.....	4as.	12.00 12.25
Belmonte.....	545	1045	Sex.	10.50 11.10	Natal.....	4as.	15.00 15.25
Ilhéus.....	115	1160	Sex.	11.45 12.00	Recife.....	5as.	17.00 5 30
Baia.....	230	1390	Sex.	13.10 13.40	Maceió.....	5as.	6.30 6.40
Maceió.....	490	1880	Sex.	16.05 16.15	Baia.....	5as.	9.00 9.30
Recife.....	200	2080	Sab.	17.20 8.00	Ilhéus.....	5as.	10.40 10.50
Natal.....	265	2345	Sab.	9.35 10.00	Belmonte.....	5as.	11.25 11.40
Fortaleza.....	530	2875	Sab.	12.05 12.30	Vitória.....	5as.	14.20 14.45
Parnaíba.....	400	3275	Sab.	14.15	Rio de Janeiro.....	5as.	17.00

Nota: — Os horários acima revogam e substituem os aprovados pela Portaria 168. — Hora legal do Rio de Janeiro.

Serviço de Tráfego e exploração de Aeroportos do Departamento de Aeronáutica Civil. — F. Gama Rodrigues.

ITINERARIO E HORARIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 95, DESTA DATA

SINDICATO CONDOR LTDA.

Linha aérea Rio — Buenos - Aires

Escalas	Distância Km.		Ida		Escalas	Volta	
			Dias	Horas HRL		Dias	Horas HRL
Rio de Janeiro.....	—	0	4as./Dom.	8.00	Chegada em Porto Alegre.....	3as./5as.	11.00 11.45
São Paulo.....	365	365	4as./Dom.	9.25 9.50	Curitiba.....	3as./5as.	13.35 13.45
Curitiba.....	330	695	4as./Dom.	10.55 11.05	São Paulo.....	3as./5as.	14.45 15.10
Porto Alegre para Buenos Aires.....	558	1.253	4as./Dom.	12.50 13.30	Rio de Janeiro.....	3as./5as.	16.30

Notas — Este horário revoga e substitue o aprovado pela portaria n. 168.

HLR = hora legal do Rio de Janeiro.

Escala facultativa em Curitiba, enquanto perdurarem as condições técnicas atuais do campo de pouso.

Serviço de Tráfego e Exploração de Aeroportos do Departamento de Aeronáutica Civil. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1940. — *F. Gama Rodrigues*, chefe, STEA.

(C. 6.176 — 3-6-240 — 511\$0).

PORTARIA N. 86

O Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Ministro da Viação e Obras Públicas,

Atendendo ao que requereu o Sindicato Condor Ltda., concessionário dos serviços de navegação aérea a que se referem os Decretos ns. 18.075, de 20 de janeiro de 1928, e 19.331, de 29 de agosto de 1930, e de acordo com o art. 59 do Decreto n. 20.914, de 6 de

janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra "e", do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925,

Resolve aprovar o itinerário e horário da linha aérea Porto Velho-Rio Branco-Xapuri, do Sindicato Condor Ltda., que com esta baixo assinado pelo Chefe do Serviço de Tráfego e Exploração de Aeroportos e com o "Visto" do Diretor do Departamento.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1940. — *Samuel Ribeiro Gomes Pereira*, Tle. Cel. Diretor.

ITINERARIO E HORARIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 86, DESTA DATA

SINDICATO CONDOR LTDA.

Linha Porto Velho — Rio Branco — Xapuri

Escalas	Distância Km.		Ida			Escalas	Volta		
			Dias	Horas			Dias	Horas	
				HLR	Local			HLR	Local
Porto Velho.....	—	0	3as.	10.10	9.10	Xapuri.....	Dom.	7.00	5.00
Labrea.....	180	180	3as.	11.15 11.40	10.15 10.40	R. Branco.....	Dom.	7.30 8.00	5.30 6.00
B. do Acre.....	385	565	3as.	13.40 14.00	12.40 13.00	B. do Acre.....	Dom.	8.55 9.15	7.55 8.15
R. Branco.....	160	725	3as.	15.00 15.30	13.00 13.30	Labrea.....	Dom.	11.15 11.35	10.15 10.35
Xapuri.....	81	806	3as.	16.00	14.00	P. Velho.....	Dom.	12.40	11.40

Notas — Este horário revoga e substitue o aprovado pela portaria n. 168.

A escala em Xapuri depende das condições da superfície de pouso.

HLR = hora legal do Rio de Janeiro.

O horário acima entrará em vigor imediatamente.

Serviço do Tráfego e Exploração de Aeroportos do Departamento de Aeronáutica Civil — Rio de Janeiro, 16 de maio de 1940. — *F. Gama Rodrigues*, chefe do S. T. E. A.

(C. 6.174 — 3-6-940 — 137\$7)

PORTARIA N. 87

O Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1925, do Ministro da Viação e Obras Públicas,

Atendendo ao que requereu o Sindicato Condor Ltda., concessionário dos serviços de navegação aérea a que se referem os Decretos ns. 18.075, de 20 de janeiro de 1928, e 19.331, de 29 de agosto de 1930, e de acordo com o art. 59 do Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra "c", do Regula-

mento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925.

Resolve aprovar novos itinerários e horários das linhas aéreas Rio de Janeiro-São Paulo, São Paulo-Cuiabá do Sindicato Condor Ltda., que com este baixam assinados pelo Chefe do Serviço do Tráfego e Exploração de Aeroportos e com o "Visto" do Diretor do Departamento.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1940. — Samuel Ribeiro Gomes Pereira, Tit. Cel. Diretor.

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 87 DESTA DATA

SINDICATO CONDOR L M TADA

Linha Rio de Janeiro - São Paulo

Escala	Distância Km		Ida		Escala	Volta	
			Dias	Horas		Dias	Horas
Rio de Janeiro.....	—	0	2as.	7.00	São Paulo	5as.	15.25
São Paulo.....	365	335	•	9.00	Rio de Janeiro.....	•	17.20

Notas:—O horário da linha Rio de Janeiro-São Paulo está conjugado com o da linha São Paulo-Cuiabá.

—O horário acima revoga e substitue o aprovado pela Portaria n. 168.

—Hora legal do Rio de Janeiro.

Serviço de Tráfego e Exploração de Aeroportos do Departamento de Aeronáutica Civil. —Rio de Janeiro, 16 de maio de 1940.—F. Gama Rodrigues, —Chefe do STEA.

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 87 DESTA DATA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

Linha aérea São Paulo - Cuiabá

Escala	Distância km.		Ida						Escala	Volta					
			Dias	Horas		Dias	Horas			Dias	Horas		Dias	Horas	
				HLR	Local		HLR	Local			HLR	Local		HLR	Local
São Paulo.....	—	0	2as.	9.20	9.20	—	—	—	Cuiabá.....	4as.	15.40	14.40	Sab.	8.00	7.00
Baurú.....	310	310	•	10.45 10.55	10.45 10.55	—	—	—	Porto Jofre.....	•	16.50 17.05	15.50 16.05	•	9.10 9.25	8.10 8.25
Araçatuba.....	195	505	•	11.40 11.50	11.40 11.50	—	—	—	Corumbá.....	• 5as.	18.15 7.30	17.15 6.30	•	10.35	9.45
Três Lagoas.....	155	660	•	12.30 12.50	11.30 11.50	—	—	—	Aquidauana.....	•	8.40 8.50	7.40 7.50	—	—	—
Campo Grande.....	340	1.000	•	14.30 14.50	13.30 13.50	—	—	—	Campo Grande.....	•	9.25 9.45	8.25 8.45	—	—	—
Aquidauana.....	130	1.130	•	15.20 15.30	14.20 14.30	—	—	—	Três Lagoas.....	•	11.25 11.45	10.25 10.45	—	—	—
Corumbá.....	270	1.400	•	16.50 7.00	15.50 6.00	5as.	8.00	8.00	Araçatuba.....	•	12.20 12.30	12.20 12.30	—	—	—
Porto Jofre.....	230	1.630	3as. •	8.15 8.30	7.15 7.30	•	9.15 9.30	8.15 8.30	Baurú.....	•	13.15 13.25	13.15 13.25	—	—	—
Cuiabá.....	235	1.865	•	9.50	8.50	•	10.50	9.50	São Paulo.....	•	14.55	14.55	—	—	—

Notas—As escalas em Baurú, Araçatuba e Aquidauana, são facultativas até a conclusão das obras dos aeroportos locais.

HLR: hora legal do Rio de Janeiro.

Este horário revoga e substitue o aprovado pela portaria n. 168.

Serviço do Tráfego e Exploração de Aeroportos do Departamento de Aeronáutica Civil, 16 de maio de 1940.—F. Gama Rodrigues, chefe, STEA.

(C. 6.175-3-0-940-3324500).

PORTARIA N. 93

O Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Ministro da Viação e Obras Públicas,

Tendo em vista o officio s/n da Sociedad Argentina de Navegacion Aerea, S. A. N. A., de 26 de abril próximo passado, e os pareceres dos Estados Maiores do Exército e da Armada; e de acordo com o art. 2º do Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, e o art. 44 do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925,

Resolve conceder ao piloto argentino Alberto Sautu Riestra, acompanhado do mecânico José Cristaldi, a permissão, para, tripulando o hidro-avião tipo Commodore, de marca de matrícula argentina LV-CXA, sobrevoar o território nacional, seguindo a rota aérea comercial Rio de Janeiro — Santos — Paranaguá — São Francisco — Florianópolis — Porto Alegre — Rio Grande — Montevideu, não transportando passageiros, armas, munições, aparelhos foto e cinematográficos nem bombas-correio.

Na execução do voo a ser realizado até o dia 10 de junho próximo vindouro, deverão ser fielmente observadas as disposições do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, os Decretos números 20.914, de 6 de janeiro de 1932, 483, de 8 de junho de 1938 e 1.687, de 17 de outubro de 1939.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1940. — *Samuel Ribeiro Gomes Pereira*, Tenente-coronel Diretor.

Dia 27 de maio de 1940

Offícios:

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.521 — Encaminhando requerimento do Sindicato Condor Ltda. Ref. 2.533-40.

Ao Sr. Presidente do Aero Clube do Brasil:

N. 1.523 — Relativamente ao inquérito sobre o acidente ocorrido com o avião M-7, de matrícula PP-GAB. Ref. 1.985-40.

Ao Sr. Presidente do Aero Clube de Campinas:

N. 1.524 — Enviando cópia do inquérito sobre o acidente ocorrido com o avião PP-GAB. Ref. 1.985-40.

Ao Sr. Delegado Regional de Campinas:

N. 1.525 — Enviando cópia do inquérito sobre o acidente ocorrido com o avião PP-GAB. Ref. 1.985-40.

Ao Sr. Diretor Geral dos Correios e Telégrafos:

N. 1.530 — Enviando cópia de horários aprovalos das linhas Rio de Janeiro-Belo Horizonte-Poços de Caldas-São Paulo-Rio e Rio de Janeiro-São Paulo-Poços de Caldas-Belo Horizonte-Rio, da Panair do Brasil, S. A. Ref. 2.530-40.

Ao Sr. Tenente Coronel José Bina Machado, Adido Militar Brasileiro em Washington:

N. 1.532 — Acusando e agradecendo o recebimento do officio n. 34, de 2 do corrente.

Ao Sr. Diretor da Construções Aeronáuticas S. A.:

N. 1.534 — Enviando duas cópias da planta dos terrenos destinados à construção da Fábrica Nacional de Aviação em Lagoa Santa. Ref. 2.595-40.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.536 — Restituindo carta em que é interessado José Jaime da Silva Teles. Ref. 2.264-40.

Ao Sr. Diretor-Gerente da Panair do Brasil:

N. 1.538 — Remetendo decretos de concessão de licença aos oficiais da reserva naval aérea, a serviço dessa empresa, Coriolano Luiz Tenan e Murilo Vasconcelos de Sousa Carvalho. Ref. 2.445-40.

Ao Sr. Chefe da 2ª Secção do Estado Maior do Exército:

N. 1.539 — Remetendo 2 exemplares do Código Brasileiro do Ar. Ref. 2.561-40.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional do Estado de Minas Gerais:

N. 1.540 — Transmitindo requerimento em que a Companhia Sul Mineira de Eletricidade pede o pagamento, por exercícios findos, da conta na importância de 4387. Ref. 2.349-400

Ao Sr. Diretor de Contabilidade:

N. 1.541 — Comunicando que por portaria n. 216, de 16 de abril findo, foi concedida licença básica para execução de trabalhos de aerofotografia à firma Monteiro & Aranha Ltda. Ref. 2.471-40.

Ao Sr. Presidente da Empresa Sacional de Fotografias Aéreas Ltda.:

N. 1.543 — Respondendo à carta de 8 do corrente, relativamente à utilização de aerofotografias de zonas não interditas à aerofotografia. Ref. 2.755-40.

Ao Sr. Diretor Geral dos Correios e Telégrafos:

N. 1.544 — Enviando cópia de horários aprovados para as linhas aéreas Belem-Manaus e Manaus-Porto Velho, da Panair do Brasil, S. A. Ref. 2.344-40.

Ao Sr. Diretor Geral dos Correios e Telégrafos:

N. 1.553 — Enviando cópia de horários aprovados para as linhas aéreas Rio de Janeiro-Fortaleza, Rio de Janeiro-Parnaíba e Rio de Janeiro-Buenos Aires, do Sindicato Condor Ltda. Ref. 2.709-40.

Ria 29

Ao Sr. Representante da Pan American Airways, Inc.:

N. 1.554 — Comunicando permissão para o transporte entre Foz do Iguaçu e esta Capital, da Sra. Helena da Rocha Goiana.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.555 — Encaminhando requerimento da Companhia Fábri de Jata. Ref. 1.640-40.

Dia 30

Ao Sr. Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.561 — Respondendo à circular n. 2.574, de 25 de abril último, comunica que não existe neste Departamento nenhum funcionário nas condições na mesma mencionadas. Ref. 2.354-40.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.563 — Restituindo requerimento de Iracimino Pereira Viana. Ref. 6.267-40.

Ao Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 1.567 — Solicitando providências no sentido de chegarem os funcionários de polícia aos aeroportos, 30 minutos antes da hora de partida dos aviões.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Dia 27 de maio de 1940

Aos Srs. Fichel e Schwartz-Hautmont S. A.-Companhia Brasileira:

N. 1.526 — Remetendo 1ª via de empenho n. 142, de maio de 1940.

Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.527 — Remetendo segundas vias de empenhos ns. 142 e 143.

Ao Sr. Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.528 — Remetendo terceiras vias de empenho ns. 142 e 143.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA S. R. P.-9

Dia 28 de maio de 1940

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal da Viação:

N. 1.548 — Encaminhando requerimento em que a Estrada de Ferro Araraquara solicita o pagamento, por exercícios findos, de contas de transportes de pessoal em 1939. Ref. 127-40.

Ao mesmo:

N. 1.564 — Prestando esclarecimentos sobre o oficial administrativo classe L, Rodrigo Muniz de Mesquita.

Ao mesmo:

N. 1.565 — Transmitindo pedido de esclarecimentos do JPASE afim de atender proposta de empréstimo feita por extranumerário mensalista.

Ao mesmo:

N. 1.566 — Respondendo ao officio n. 3.143, de 17 do corrente, comunica que nenhum dos ex-servidores do Ministério da Agricultura constantes do mesmo, serve neste Departamento. Ref. 2.828-40.

DAC 2.844-40 — Requerimento de Raimundo Guimarães. — Satisfaca a lei do selo (3 estampilhas federais de 250 e tres selos de educação).

DAC 2.624-40 — Albert Féres — Requerimento de 17-4-40. — Satisfaca a lei do selo (tres estampilhas federais de 250 e tres selos de educação e saúde).

DAC 2.840-40 — Paulo de Castro Gondim — Requerimento de 18-4-40. — Satisfaca a lei do selo (tres estampilhas federais e 3 selos de educação).

DAC 2.743-40 — Aero Clube de Rio Claro — Petição de 10-3-40. — Satisfaca a lei do selo (150 em estampilhas federais e um selo de educação).

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 269, de 3 do corrente, foi designado o agrônomo, classe G, do Quadro único deste Ministério, Dário Sampaio Cruz, para ter exercício no Posto de Defesa Sanitária Vegetal em São Salvador, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Portaria n. 270, de 3 do corrente, designa o prático rural, classe D, interino, do Quadro único deste Ministério, Geraldo Gêa Caldas, para ter exercício na Inspetoria Regional em Belo Horizonte da Divisão de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exmo. Sr. Presidente da República:

G.M. 250 — É indispensável acentuar quanto importa à economia nacional a existência de escolas de agricultura em regiões típicas, desde que sejam convenientemente aparelhadas e disponham de bom corpo docente, porque este é um ponto pacífico no programa de governo de V. Ex.

Força é convir, entretanto, que estabelecimentos que satisfaçam a esses requisitos só podem ser mantidos pelos poderes públicos regionais em colaboração com o Governo Federal, tendo em vista o alto custo de sua instalação e manutenção, e de vez que se trata de matéria, não só do interesse da União, como dos Estados em que estejam localizados.

Dentro desses pontos de vista, a Escola de Agronomia do Nordeste na Paraíba, e a Escola Superior de Agricultura em Pernambuco, há vários anos, vêm recebendo auxílio da União — a primeira na importância de 250:000\$0, como consequência de acordo firmado entre a União e aquele Estado e em vigor até o ano passado, e a segunda de 100:000\$0, anualmente;

Como da lei orçamentária posta em vigor para o presente exercício nada conste em benefício dos estabelecimentos referidos, que já foram reconhecidos pelo Governo Federal, submeto a V. Ex. o projeto de decreto-lei junto, que institui uma subvenção anual de réis 250:000\$0, para os mesmos e abre o crédito de 500:000\$0 para ocorrer às despesas no corrente exercício.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e de especial apreço.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — *Fernando Costa.*

Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 665 — Gabinete — Fazenda — Submete o Sr. ministro da Agricultura à consideração de V. Ex. o incluso projeto de decreto-lei que concede à Escola Superior de Agricultura de Pernambuco e à Escola de Agronomia do Nordeste, na Paraíba, uma subvenção anual de 250:000\$0 a cada uma e abre o crédito especial de 500:000\$0 para atender, neste exercício, à respectiva despesa.

Esclarece aquele titular que se trata de medida que consulta aos interesses da economia nacional, de vez que visa a manutenção de escolas de agricultura em regiões típicas, informando ainda que os dois estabelecimentos já vêm, há anos, recebendo auxílio da União: o primeiro na importância anual de 250:000\$0 em consequência de acordo firmado entre a União e o respectivo Estado, em vigor até o ano passado, e o segundo na de 100:000\$0.

Dos dois últimos orçamentos, verifica-se terem constado as dotações de 250:000\$0 e 100:000\$0 para pagamento de "auxílio à Escola Superior de Agricultura do Nordeste" (o projeto se refere à Escola de Agronomia do Nordeste) e à "Escola Superior de Agricultura, para completar suas instalações".

Já em pareceres anteriores tive a honra de mostrar a V. Ex. a conveniência, do ponto de vista financeiro, de serem restringidas as concessões de auxílios e subvenções e demais contribuições que absorvem anualmente cifra superior a 100.000 contos de réis, sendo que, a esse título, a despesa do Ministério da Agricultura ultrapassa de 2.500 contos de réis.

Por outro lado, cumpre-me informar a V. Ex. que o incluso projeto de decreto-lei carece de modificações, de vez que o art. 2º, além de não especificar a natureza do crédito a ser aberto, também o não classifica, como se faz mister, de acordo com as normas vigentes.

Com estes esclarecimentos, tenho a honra de submeter o assunto à deliberação de V. Ex., que se dignará de o resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Aprovado. Em 16-5-940. — G. VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República:

G.M. 259 — Exigindo o Tribunal de Contas para concessão de adiantamentos de importância superior a 5:000\$0 que do processo conste haver V. Ex. dispensado a concorrência pública para aquisição do material a que se destina o adiantamento e necessitando o Departamento Nacional da Produção Mineral de adquirir vários artigos no interior do país e longe das repartições pagadoras, para atender a trabalhos tais como: sondagens, prospecções, estudos e avaliação de jazidas minerais; estudos geológicos e levantamentos topográficos; estudos e avaliação de potencial hidráulico; estudo do regime de rios e outros trabalhos congêneres e análogos, peço a V. Ex. se digne dispensar concorrência para aquisição do material a ser adquirido pelo adiantamento de 213:650\$0 requisitado para o engenheiro de minas — classe J — Alvaro de Paiva Abreu por conta das seguintes sub-consignações:

Verba 2 — Material

I — Material permanente:

2. Automóveis, etc.	12:500\$0
4. Máquinas, etc.	65:000\$0
5. Material de campo	3:750\$0
6. Material elétrico	1:250\$0
10. Móveis	5:000\$0

II — Material de Consumo:

16. Combustíveis	57:500\$0
18. Ferragens	3:000\$0
20. Material de consumo	600\$0
24. Matérias primas	12:500\$0
22. Produtos químicos	8:250\$0

III — Diversas despesas:

26. Acondicionamento	12:500\$0
28. Aluguel de casa	4:000\$0
35. Ligeiros reparos	27:000\$0

Total 213:650\$0

e bem assim pelos demais adiantamentos que tenham de ser requisitados em benefício de funcionários daquele Departamento, para trabalhos análogos.

Aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1940. — *Fernando Costa.*

N. 760 — Gabinete — Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Alegando exigir o Tribunal de Contas que dos processos de adiantamentos superiores a cinco contos de réis conste haver V. Ex. dispensado a concorrência pública, — o Ministério da Agricultura solicita a mencionada dispensa não somente para as despesas que o Departamento Nacional da Produção Mineral pretende efetuar com um adiantamento de 213:650\$0 já requisitado a conta de diferentes dotações da verba 2ª do orçamento vigente, como para as demais aquisições que aquele Departamento tenha de efetuar, também mediante adiantamentos, à conta das mesmas dotações.

A exigência do Tribunal de Contas encontra apoio nos disposições contidas nos arts. 244, alínea a e 738, § 1º, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que obrigam as formalidades de concorrência pública e contrato.

"Os fornecimentos, embora parcelados, custeados por créditos superiores a 5:000\$0".

E ainda o mesmo Regulamento que, em seu art. 246, alínea a, atribue privativamente ao Presidente da República competência para dispensar as formalidades referidas.

Teve, assim, fundados motivos o Tribunal de Contas para exigir a autorização ora solicitada pelo Ministério da Agricultura.

O que, entretanto, não parece suficientemente demonstrado, no caso presente, é a necessidade do regime de adiantamentos para a aplicação dos créditos orçamentários indicados na exposição anexa.

Destinam-se esses créditos, conforme se vê das respectivas rubricas, a despesas que em sua maioria só poderão ser realizadas na própria sede do Departamento interessado ou nas Capitais dos Estados onde existem repartições pagadoras.

Estão nesse caso, além das aquisições de veículos auto-motores, que, aliás, dependem de autorização superior expressa, de acordo com o regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, as de "máquinas, etc.", "material de campo", "material elétrico" e "Móveis" (sub-consignações ns. 2, 4, 5, 6 e 10), como, ainda as despesas de "aluguel de casa" e de "ligeiros reparos" nos edifícios etc." (sub-consignações ns. 28 e 35), as quais, certamente, não terão de ser efetuadas em lugares distantes das repartições.

Diante do exposto, parece não estar o pedido de que se trata em condições de ser atendido.

V. Ex. entretanto, melhor apreciando o assunto, dignar-se-á de resolver como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Aprovado.

Em 24-5-940. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 435 — Possui a Escola Nacional de Agronomia dois caminhões marca "Ford", adquiridos em 1928 e 1935, que, pelo mau estado em que se encontram, têm prejudicado sensivelmente os trabalhos agrícolas que estão sendo realizados no quilometro 47 da Estrada Rio-São Paulo.

A direção da Escola solicitou então à "International Harvester Export Company" preços para um caminhão e uma caminhonete de sua fabricação, oferecendo a companhia os preços líquidos de 25:000\$0 (vinte e cinco mil e 000 réis) cada um. O primeiro destina-se ao transporte de material e o segundo ao dos professores e assistentes encarregados da orientação e fiscalização dos trabalhos agrícolas que vêm sendo executados no dito local.

Em virtude do estado precário dos veículos existentes e a necessidade da compra dos novos propostos, tenho a honra de solicitar a indispensável autorização para adquiri-los por intermédio da Comissão Central de Compras.

A despesa, no total de 50:000\$0, correrá à conta da Verba 2 — Material — Consignação 1 — Material Permanente, sub-consignação 2 — Automóveis, etc. b) auto-caminhões etc., 05) C. N. E. P. A. (quota da E. N. A.) que dispõe de saldo suficiente.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — *Fernando Costa*.

Autorizado.

Em 27-5-940. — G. Vargas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 436 — O art. 111 do Regulamento para a IX Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, aprovado pelo Decreto número 5.064, de 27 de dezembro de 1939, permite a adjudicação de prêmios a conjuntos de animais que tenham no mínimo quatro indivíduos, exceto, porém, para as aves, de que serão aceitos ternos.

Posteriormente, verificou a Comissão Executiva Central que esse dispositivo, impedindo a inscrição de grupos de equinos com três indivíduos, prejudica grande parte de expositores de animais dessa espécie, inibindo-os de concorrer aos prêmios, o que, em verdade, lhes tira o estímulo, dada a desigualdade em que ficam para com os demais expositores.

Assim, chegou aquele órgão à conclusão de que, em proveito do próprio certame, deve ser permitida a inscrição de conjuntos de equinos com grupos de três indivíduos, estendendo-se, assim, a estes a execução estabelecida apenas para aves.

Considerando, pois, a conveniência de ser atendida a proposta da Comissão Executiva Central, que, se aceita, virá conciliar os interesses do certame com o dos expositores de equinos que, só podendo inscrever conjuntos de três, desejam concorrer aos prêmios estabelecidos no Regulamento, tenho a honra de solicitar se digne Vossa Excelência autorizar a inscrição de grupos de animais daquela espécie, compostos de três indivíduos.

Silvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — *Fernando Costa*.

Autorizado.

Em 28-5-940. — G. Vargas.

Aviso expedido

Dia 31 de maio de 1940

Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 6.682 — Determina o § 1º, do art. 4º, do Decreto-lei número 2.012, de 10 de fevereiro de 1940, seja presente a V. Ex. o relatório e respectiva demonstração, da aplicação dada ao crédito de 30.000:000\$0 atribuído a este Ministério na execução do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.

Afim de atender às obras da construção do Entreposto Federal de Pesca, foi destacada a quota de 4.400:000\$0 para a qual foi feita uma demonstração à parte.

A simples enumeração dos pagamentos constantes da inclusa relação, demonstra de modo claro e eloquente a boa aplicação dada ao referido crédito.

Numerosas construções reputadas indispensáveis a maior eficiência deste Ministério foram executadas para atender problemas de real importância, como sejam:

- 1 — Entreposto Federal da Pesca
- 2 — Estação Experimental de Piscicultura em Pirassununga
- 3 — Instalação de uma Fazenda Experimental de Criação
- 4 — Instalação do Instituto Agrônomo do Norte
- 5 — Construção de 10 casas de operários na Estação Experimental de Quissamã
- 6 — Construção de 1 galpão de máquina Agrícola em Quissamã
- 7 — Instalação de 1 câmara de esurgo para tratamento de sementes de algodão em Jabotão
- 8 — Construção do Entreposto de Aves e Ovos de Bemfica
- 9 — Construção de 2 casas para funcionários no Aprendizado Agrícola Benjamin Constant
- 10 — Construção e montagem de Plantas Têxteis em Bela Vista
- 11 — Construção complementar do Instituto de Ecologia Agrícola

- 12 — Obras complementares da Escola Agrícola de Barbacena
- 13 — Construção de 1 edifício em Natal para sede das Repartições deste Ministério, Obras da Escola Nacional de Agronomia.
- 14 — Construção da Estação Experimental de Avicultura e Sericicultura da Escola Nacional de Agronomia
- 15 — Idem de 50 casas para colonos no Nucleo Colonial Santa Cruz
- 16 — Instalação da Usina de Beneficiamento da Apatita em Ipanema
- 17 — Instalação de 1 câmara de expurgo na Secção de Plantas Têxteis, na Paraíba
- 18 — Construção da Estação Experimental de Trigo em Passo Fundo
- 19 — Construção do Posto de Beneficiamento de Sementes de Trigo em Patos.
- 20 — Construção da Estação Experimental de Trigo em Curitiba
- 21 — Várias construções da Estação Experimental de Trigo em Rio Caçador
- 22 — Instalação da Fazenda Experimental em Bagé
- 23 — Construção do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais.
- 24 — Estudos sobre a cultura e aperfeiçoamento do "ramio"
- 25 — Obras de abastecimento d'água no Nucleo Colonial Santa Cruz
- 26 — Instalação da Estação Experimental de Caça e Pesca em Porto Alegre
- 27 — Construção de 40 casas para colonos no Nucleo Colonial São Bento
- 28 — Construção de uma enfermaria no Aprendizado Agrícola "Visconde da Graça"
- 29 — Construção de casas na Estação Experimental de Cana de Açúcar de Curado
- 30 — Construção e instalação da Biblioteca do Instituto de Química Agrícola
- 31 — Auxílio ao Estado de Pernambuco para realização de uma exposição Agro-pecuária
- 32 — Obras preliminares da construção do Entreposto de Frutas e Hortaliças — (Distrito Federal)
- 33 — Estudos e pesquisas de cobre no planalto da Serra da Borborema (Rio Grande do Norte)
- 34 — Reparos no edifício da sede da Divisão de Geologia
- 35 — Construção da Estação Experimental de Ensaio de Máquinas em Santa Cruz
- 36 — Obras do Aprendizado Agrícola de Santa Cruz (Distrito Federal)
- 37 — Conclusão das obras de construção da Estação Fitossanitária de São Bento
- 38 — Construção do Instituto de Meteorologia
- 39 — Construção de uma usina de beneficiamento de "Guavina" em Belo Horizonte
- 40 — Construção do Aprendizado Agrícola "Sérgio de Carvalho" (Baía)
- 41 — Obras complementares do Aprendizado Agrícola "Vinai de Negreiros" (Paraíba)
- 42 — Obras de irrigação em Pirapora.

Verifica-se assim que as despesas remetentes da aplicação do crédito de 30.000:000\$0, na sua grande maioria foram imediatamente aumentar o patrimonio nacional na parte referente aos bens imobiliários da União o que importa na reversão do capital empregado.

Todas as despesas foram por mim aprovadas como determina o citado Decreto-lei e todas elas previamente autorizadas pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República conforme se verifica das exposições de motivos que acompanham, em cópias autênticas, o balancete do movimento do aludido crédito de 30.000:000\$0. — *Fernando Costa*.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de maio de 1940

Offícios:

Ao ministro da Fazenda:

N. 6.378 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos n. 10.006, na importância de trezentos mil réis (300\$0), proveniente de aluguel de casa, em proveito do Posto de Assistência Veterinária de Araxá — Minas — do Departamento Nacional da Produção Animal, no exercício de 1939, de que é credor Agenor Braga de Araújo, solicitando as providências de V. Ex. no sentido de ser a dívida em apreço liquidada, no Tesouro Nacional, a conta da verba própria desse Ministério, do orçamento vigente. (D. C. M. 16.027-1940).

N. 6.380 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 10.004, na importância de oitocentos e sessenta e um mil e duzentos réis (861\$200), proveniente de transportes feitos a requisição do Departamento Nacional da Produção Vegetal, no ano de 1939, de que é credor o Lloyd Brasileiro, solicitando a V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser a dívida em apreço liquidada no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse Ministério, do orçamento vigente. (D. C. M. 31.718-40).

N. 6.381 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos n. 10.005, na importância de 121\$900 (cento e vinte e um mil e novecentos reais), proveniente de transportes efetuados em 1931, em proveito do Departamento Nacional da Produção Vegetal, de que é credor o Lloyd Brasileiro, solicitando a V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser a dívida em apreço liquidada no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse Ministério, do orçamento vigente. (A. G. M. 28.690-40).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 411 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, dando cumprimento ao disposto no art. 21, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa proposta de admissão de Eugênio Augusto Wandek Filho, para desempenhar as funções de Assistente, referência XV, na vaga decorrente da dispensa de Clovis Barrouin Melo, na Escola Nacional de Veterinária.

Cumpra-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e pela Comissão da Eficiência, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Apresento a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1940. — *Fernando Costa*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de junho de 1940

Ofício:

Ao Diretor Gerente do Sindicato Conder, Ltda.:

N. 6.686 — Requisita de ordem do Sr. Ministro, uma passagem aérea, de ida e volta, para o Observador Meteorológico classe G Heitor de Oliveira Ramos, do Serviço de Meteorologia deste Ministério, que viajará em objeto de serviço, para o fim de dar vistas do processo de inquérito administrativo aos funcionários citados no mesmo, que foi instaurado para apurar o que ocorre com as acusações feitas pelo Observador Meteorológico classe E José Pinto Barbosa.

Comunica, outrossim, que a despesa em lide correrá por conta do empenho n. 520, de 31 de maio de 1940, a favor dessa empresa e cuja primeira via segue em anexo. (D.C.M. n. 16.645/40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portarias ns. 191 e 190, de 24 de maio de 1940, Custódio Rodrigues Vieira e Palmios da Paixão Carneiro ficam admitidos como extranumerários mensais para desempenharem as funções de Inspetor Auxiliar, na Divisão de Inspensão de Produtos de origem Animal do DNPA, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis), referência V, pelo prazo de 10 de maio a 31 de dezembro de 1940, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 513, de 30 de abril de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 10 de maio de 1940. (D.C.M. n. 6.875, de 1940).

— Por portaria n. 194, de 31 de maio de 1940, Crisanto Cordeiro fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de Ascensorista na Divisão de Caça e Pesca, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis), referência V, pelo prazo de 28 de maio a 31 de dezembro de 1940, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 660, de 23 de maio de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1940. (D.C.M. n. 9.152/40).

— Foi dispensado, a partir de 1 de junho de 1940, João de Paula, extranumerário diarista, trabalhador, do Instituto de Biologia Animal, do D.N.P.A. (D.C.M. n. 16.035/40).

Ofícios expedidos

Dia 1 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.683 — Encaminha o processo de pagamento da importância de vinte e sete contos novecentos e oitenta mil réis (27.980\$0) de que são credores João José dos Reis e outros extranumerários diaristas da Divisão de Terras e Colonização, servindo nos Núcleos Coloniais, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 6.684 — Encaminha o processo de pagamento da importância de sete contos, setenta e oito mil e quatrocentos réis (7.078\$4), de que são credores Mário Carijó de Castro e outros, extranumerários-tarefeiros da Divisão de Terras e Colonização, — servindo na Seção de Engenharia, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 6.685 — Encaminha o processo de pagamento da importância de vinte e seis contos, setecentos e oito mil réis (26.708\$0), de que são credores Valentim José Pimentel e outros, extranumerários-diaristas da Divisão de Terras e Colonização, servindo na Seção de

lários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

— A Divisão de Contabilidade:

N. 6.687 — Remete em 4 vias, os quadros comparativos entre o orçamento do corrente ano e a proposta para 1941, relativos às Verbas 2 — Material, Consignações I, II e III e 1 — Pessoal, Consignação V, referente às dotações desta Divisão.

— Ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronomicas:

N. 6.688 — Transmite o decreto de 22 de maio do corrente ano, que readmitiu Antônio Carlos Pestana, no cargo da carreira de Agrônomo Ecologista, da classe K, do Quadro único deste Ministério.

Transmite também a portaria do Sr. Ministro, n. 268, de 1 de junho de 1940 pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício no Instituto de Ecologia Agrícola desse Centro. (D.C. M. n. 11.161/40).

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 1 de junho de 1940, página 10.375.

Na folha de ajuda de custo de Luiz Antônio de Lima Nelo, es-
criturário XIII,

Onde se lê:

D.C.M. n. 15.840/40,

Leia-se:

D.C.M. n. 15.844/40.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1.500\$0), do engenheiro de minas, classe J, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Egeu Marino de Almeida Gomes, como abaixo se declara:

Natureza da despesa Importância

Ajuda de custo de um mês de vencimentos arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral em 11-3-940, conforme DCM. 8.017-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado pela portaria n. 45, de 8-3-940, para colaborar nos trabalhos de geologia econômica no Estado de Minas Gerais, incumbência essa que será prestada em prazo superior a 30 dias 1:500\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 489, de 25-5-940.

Seção Financeira, em 31 de maio de 1940. — *Alda Martins Silva*. — O chefe da Seção, *Mario Barros*.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), do engenheiro de minas, classe K, da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Departamento Nacional da Produção Mineral, José Miranção, como abaixo se declara:

Natureza da despesa Importância

Ajuda de custo de um mês de vencimentos arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral em 11-3-940, conforme DCM. 8.017-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado pela portaria n. 12, de 31-1-940, para proceder aos estudos de jazidas de ouro e perita em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais. Os estudos para os quais foi designado esse técnico, requerem tempo nunca inferior a 30 dias. 1:900\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 515, de 28-5-940.

Seção Financeira, em 31 de maio de 1940. — *Alda Martins Silva*. — O chefe da Seção, *Mario Barros*.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 600\$0 (seiscentos mil réis), a favor de Vasco da Rocha Maciel, do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Natureza da despesa Importância

Ajuda de custo de dois (2) meses de vencimentos concedida e arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, nos termos do artigo 137 e 138 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, conforme DCM. 16.315-40, ao servente classe E, Vasco da Rocha Maciel visto ter sido o mesmo transferido, por lotação, desse Serviço para a Seção do Fomento Agrícola com sede em Manaus, Estado do Amazonas 600\$0

Confere e importa a presente folha em 600\$0 (seiscentos mil réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 517, de 29-5-940.

Seção Financeira, em 3 de julho de 1940. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-10. — O chefe da Seção, *Mario Barros*.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fóra da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativa ao mês de fevereiro do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações — Número de diárias — Importâncias da diária — Total

Antônio E. Fayal Júnior, engenheiro XXII. Vencimento: 1:600\$0. Sede: Capital Federal, 10 dias (19 a 24 e 26 a 29), solucionando caso relativo à Ilha Rebojo, em serviço na Procuradoria de Terras e Cadastro, Estado de São Paulo. Papeleta n. 8, de 16-2-40.....	10	27\$0	270\$0
Jorge Coutinho Aguirre, agrônomo XX. Vencimento: 1:400\$0. Sede: Capital Federal 3 dias (1, 2 e 7) visitando fazendas em Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro (zona insalubre). (Papeleta n. 17, de 7-11-39).....	3	13\$5	30\$5
Roberto Moreira Campos, escriturário XVI. Vencimento: 1:000\$0. Sede: Capital Federal, 3 dias (1, 2 e 7), visitando fazendas em Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro. Zona insalubre. Papeleta n. 17, de 7-11-39.....	3	10\$0	30\$0
Facito Passe, topógrafo XVI. Vencimento: 1:00\$0. Sede: Capital Federal, 24 dias (1 a 3, 5, 7, 8 a 10, 12 a 17, 19 a 24, 26 a 29) em serviço topográfico em São Bento, Estado do Rio de Janeiro. Zona insalubre. (Of. número 22, de 5-10-39).....	24	10\$0	240\$5
Paulo Ferdinando Thiry, desenhista XVI. Vencimento: 1:000\$0. Sede: Capital Federal, 20 dias (1, 2, 6 a 10, 12 a 17, 19 a 21, 26 a 29), em serviços topográficos em São Bento, Estado do Rio de Janeiro. Zona insalubre. Papeleta n. 2, de 7-6-39.....	20	10\$0	200\$0
Conway Duque Kozlowski, topógrafo XV. Vencimento: 900\$0. Sede: Capital Federal, 5 dias (1 a 3, 28 e 29) em serviços topográficos em São Bento, Estado do Rio de Janeiro. Zona insalubre. (Despacho do Sr. diretor do D. C. T., de 28-7-39).....	5	10\$0	50\$0
Abelard Rodrigues, topógrafo XIII. Vencimento: 650\$0. Sede: Capital Federal, 24 dias (1 a 3, 5, 7, 8 a 10, 12 a 17, 19 a 24, 26 a 29) serviços topográficos em São Bento, Estado do Rio de Janeiro. Zona insalubre. (Ofício n. 37, de 16-11-39).....	24	9\$0	216\$0
Moacir Cruz, auxiliar de Escritório X. Vencimento: 550\$0. Sede: Capital Federal, seis dias (23, 24, 26 a 29), inventariando bens, procedendo ao arrolamento dos bens móveis, em Tinguá, Estado do Rio de Janeiro. Zona insalubre. Papeleta n. 7, de fevereiro de 1940.....	6	8\$0	48\$0
Jair de Freitas, auxiliar de Escritório IX. Vencimento: 500\$0. Sede: Capital Federal, 6 dias (23, 24, 26 a 29), inventariando bens móveis e imóveis em Tinguá, Estado do Rio de Janeiro. Zona insalubre. Papeleta n. 7, de fevereiro de 1940.....	6	8\$0	48\$0
Heitor Arantes Nogueira, motorista IX. Vencimento 500\$0. Sede: Capital Federal, 16 dias (1 a 3, 5, 7 a 9, 13, 17, 19 a 21, 24, 26, 27 e 29) em transporte de turmas topográficas em São Bento, Estado do Rio de Janeiro. (Of. n. 24, de 5-10-39).....	16	8\$0	128\$0
Agostinho Lemos Toledo, guarda VIII. Vencimento: 450\$0. Sede: Capital Federal, 21 dias (1 a 3, 5, 7 a 10, 12 a 17, 19 a 24 e 26), como auxiliar da fiscalização das construções em São Bento, Estado do Rio de Janeiro. (Of. n. 47, de 27 de novembro de 1939).....	21	8\$0	168\$0
Frederico A. Xavier Brito, auxiliar de Escritório VIII. Venc.: 450\$0. Sede: Capital Federal, 24 dias (1 a 3, 5, 7, a 10, 12 a 17, 19 2 21 26 a 29), encarregado de turma de tarefeiros, em Tinguá, Estado do Rio de Janeiro. (Ofício n. 46, de 21-11-39).....	24	8\$0	192\$0
Francisco José Ferreira, diarista, trabalhador. D. T. B. Vencimento: 350\$0. Sede Capital Federal, 19 dias (1 a 3, 5 a 10, 12 a 17, 19 a 22), auxiliando a fiscalização das construções em S. Bento, Estado do Rio de Janeiro. (Of. n. 31, de 26-10-39).....	19	8\$0	152\$0
Argemiro Rodrigues, diarista, trabalhador. D. T. B. Vencimento: 350\$0. Sede: Capital Federal, 18 dias (1 a 3, 5, 7 a 10, 12 a 17, 19 a 22), auxiliando a fiscalização das construções em S. Bento, Estado do Rio de Janeiro. (Of. n. 31, de 26-10-39).....	18	8\$0	144\$0

Dakir Augusto Xavier de Brito, diarista, trabalhador, D. T. B. Vencimento: 250\$0. Sede: Capital Federal, 24 dias (1 a 3, 5, 7 a 10, 12 a 17, 19 a 24, 26 a 29), servindo como feitor, auxiliando a fiscalização das turmas de tarefeiros da estrada de José Bulhões na N. C. Tinguá, Estado do Rio de Janeiro. (Of. n. 3, de 8-1-40)..... 24 | 8\$0 | 192\$0 |

Durval Felix de Almeida, diarista, trabalhador, D. T. B. Vencimento: 200\$0. Sede: Capital Federal, 24 dias (1a 3, 5, 7 a 10, 12 a 17, 19 a 24, 26 a 29), em serviço na reconstrução da estrada de José Bulhões no N. C. de Tinguá, Estado do Rio de Janeiro. (Of. 635, de 6-12-39)..... 24 | 8\$0 | 192\$0 || | | | 2:310\$5 |

Confere e importa a presente folha de diárias, em 2:310\$5 (dois contos, trezentos e dez mil e quinhentos réis) quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenhos ns. 427, de 7-5-40 e 454, de 17-5-40.

Secção de Finanças, 29 de maio de 1940. — Eduardo Pereira Filho, 21-10. — Visto. Mario Barros, chefe da S. F.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, arbitrada pelo Sr. diretor da Escola Nacional de Veterinária, aos funcionários abaixo discriminados, e referente ao período de 22-4-40 a 21-5-40.

Nomes — Cargos — Observações — Importância total da gratificação — Líquido a receber

Hugo de Sousa Lopes, Professor catedrático, padrão L — 2:300\$0 — Execução de serviços extraordinários no concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático da 10ª cadeira da E. N. V. — De 22-4 a 21-5-40, compareceu sempre ao expediente reg. e extra.	500\$0	500\$0
Artur Moses, Assistente chefe do I. B. A., padrão L — 2:300\$0 — Idem, idem.....	500\$0	500\$0
Mário Justiniano Quintão, Oficial Administrativo, classe K — 1:900\$0 — Idem, idem..	500\$0	500\$0
Torquato de Oliveira Guimarães, idem, classe I — 1:300\$0 — Idem, idem	350\$0	350\$0
Sebastião Maurício da Silva, Servente, classe D 500\$0 — Idem, idem	160\$0	160\$0
Carlos de Araujo Gama, idem, classe C — 400\$0 — Idem, idem	130\$0	130\$0
	2:140\$0	2:140\$0

Confere e importa a presente folha de gratificações em 2:140\$0 (dois contos cento e quarenta mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 320, de 22-4-40.

Secção Financeira, 29 de maio de 1940. — Oswaldo F. Jambeiro, OFAM-H.

Visto. — Mario Barros, chefe da S. F.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, concedida pelo Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, conforme portaria n. 27, de 28-3-40, ao extranumerário abaixo, e referente ao mês de abril.

Nomes — Cargos — Observações — Importância total da gratificação — Líquido a receber

Manuel Damásio, Escriturário XVII, vencimen- to: 1:100\$0 — Execução de serviços de Secretaria. A partir de 1-4-40, compareceu sempre ao expediente regular e ao extraordinário. Total líquido de prorrogação: 52 horas. (O serventário a que se refere a presente folha não teve o expediente prorrogado ou antecipado, anteriormente)	317\$8	317\$8
		317\$8

Confere e importa a presente folha de gratificação em 317\$8 (trezentos e dezessete mil e oitocentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 166, de 30-3-40.

Secção Financeira, em 30 de maio de 1940. — Oswaldo F. Jambeiro, OFAM-H.

Visto. — Mario Barros, chefe da S. F.

Relação nominal do pessoal extranumerário (diarista), admitido em conformidade com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que deverá entrar em vigor a partir de 1 de junho de 1940, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário.

Número de ordem — Nomes — Função — Salário proposto: Diária
Número de dias — Mensal — Em sete meses

1. João Olivares, trabalhador.....	4880	25	45080	3:45080
2. Amécio Barbosa dos Santos, idem.....	4280	25	30080	2:10080
3. Miguel Arcanjo Pereira, idem.....	4280	25	30080	2:10080
4. João Pereira, idem.....	4180	25	27580	1:92580
5. Domingos Silos de Moraes, idem.....	4180	25	27580	1:92580
6. Antônio Raibolt de Carvalho, idem.....	4180	25	27580	1:92580
7. Álvaro Alexandre Outeiro, idem.....	4080	25	25080	1:75080
8. Bento Bruno, idem.....	980	25	22580	1:57580
9. José Mezega, idem.....	980	25	22580	1:57580
10. Manoel Alves, idem.....	980	25	22580	1:57580
11. Agnelo Adelino Correia, idem.....	980	25	22580	1:57580
12. João Sabino da Silva, idem.....	980	25	22580	1:57580
13. Pedro Ferreira de Melo, idem.....	980	25	22580	1:57580
14. Ascendino Gomes, idem.....	980	25	22580	1:57580
15. João Ferreira Pinto, idem.....	980	25	22580	1:57580
16. Valdemiro Francisco da Silva, idem.....	980	25	22580	1:57580
17. Eliza Montenegro, idem.....	980	25	22580	1:57580
18. Maria Vitória da Cunha.....	980	25	22580	1:57580
19. Osvaldo Esteves, idem.....	980	25	22580	1:57580
20. Luiz Medeiros Tavares, idem.....	980	25	22580	1:57580
21. José Ferreira Simões, idem.....	980	25	22580	1:57580
22. Paulo da Silva Machado, idem.....	980	25	22580	1:57580
23. Agostinho Silva, idem.....	980	25	22580	1:57580
24. Amélia Carneiro, idem.....	980	25	22580	1:57580
25. Ivo Jean Jacques, idem.....	980	25	22580	1:57580
26. Francisco de Paula, idem.....	980	25	22580	1:57580
27. Francisco João, idem.....	980	25	22580	1:57580
28. Edmon Demétrio Albi, idem.....	980	25	22580	1:57580

Total da despesa a ser feita até 31-12-1940..... 47:95080

Diretoria do Instituto de Biologia Animal, em 25 de maio de 1940

Recapitulação

Dotação.....	80:50080
Despesa até maio de 1940.....	32:50080
Saldo disponível em 1-6-1940.....	48:00080
Despesa de 1-6 a 31-12-1940.....	47:95080
Saldo.....	5080

Confere. — Celio Braga, datilógrafo, cl. "F" — Aprovo. Arge-miro de Oliveira, diretor.

Nota — O presente quadro vigorará a partir de 1 de junho de 1940.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Substituição no quadro nominal do pessoal extranumerário-tarefeiro admitido para o Núcleo Colonial São Bento, publicado no "Diário Oficial" de 1-4-1940, à folhas 5.556, conforme relação publicada à folhas 7.798, do "Diário Oficial" de 30-4-1940.

Número de ordem — Nomes

1. Dispensado, Manuel Pires Gonçalves; admitido, Alfredo Cardoso.
2. Dispensado, Felisberto Barbosa; admitido, Enéas Pires de Campos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940. — Aprovo: José de Oliveira Marques, diretor.

Seção de Engenharia

Substituição no quadro nominal do pessoal extranumerário-tarefeiro da reconstrução de parte da estrada de rodagem no Núcleo Colonial São Bento, no Estado do Rio de Janeiro, publicado à folhas 5.684, do "Diário Oficial" de 3 de abril de 1940.

Número de ordem — Nomes — Categoria

1. Pedro Lopes da Silva, dispensado; Laudelino Guedes da Silva, admitido. Trabalhador-tarefeiro.
2. Nilton Araujo, dispensado; Manuel Alves Filho, admitido. — Trabalhador-tarefeiro.
3. Joaquim de Oliveira, dispensado; Antônio Gomes, admitido. — Trabalhador-tarefeiro.
4. Valdemar Santos, dispensado; Sotero Firmino, admitido. — Trabalhador-tarefeiro.

5. Nelson Braga, dispensado; Menandro Rodrigues, admitido. — Trabalhador-tarefeiro.

8. Eugênio Luiz Gonzaga, dispensado; Francisco Gonçalves de Araujo, admitido. — Trabalhador-tarefeiro.

10. Francisco de Andrade Barroso, dispensado; João Soares, admitido. — Trabalhador-tarefeiro.

11. Antônio Almeida da Silva, dispensado; José Peganha, admitido. — Trabalhador-tarefeiro.

15. Adão Francisco, dispensado; Emílio Soares Loureiro, admitido. — Trabalhador-tarefeiro.

18. Onofre Dalmacio Pereira, dispensado; Manuel Guedes da Silva, — Trabalhador-tarefeiro.

Nota: — Eugênio Luiz Gonzaga admitido para o "Núcleo Colonial São Bento", "Diário Oficial" de 30-4-1940.

Seção de Engenharia, em 16 de maio de 1940. — Aprovo: José de Oliveira Marques, diretor.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

Relação nominal suplementar do pessoal extranumerário-diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1.º de maio a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra "b", art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-1939. Despesa à conta do crédito da subconsignação 2 — pessoal extranumerário — inciso 02. Diaristas — Consignação II — pessoal extranumerário, verba 1 — pessoal, do vigente orçamento deste Ministério.

Número — Nome — Observações

1 — Carpinteiro — 11\$000.

1. José Figueira, admitido a 1-5-1940.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal, 2 de maio de 1940. — Aprovo: Gastão de Faria, diretor.

Relação numérica suplementar do pessoal extranumerário-diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1.º de maio a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra "b", art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-1939. Despesa à conta do crédito da subconsignação 2 — pessoal extranumerário — inciso 02). Diaristas: Consignação II — pessoal extranumerário, verba 1, pessoal, do vigente orçamento deste Ministério.

N.º — Função — Diária — Salário em 25 dias — Salário em 8 meses

1. Carpinteiro 11\$000 350\$0 2:800\$0

Divisão de Fomento da Produção Vegetal, 2 de maio de 1940. — Aprovo: Gastão de Faria, diretor.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA DE AÇÚCAR DE CURADO — PERNAMBUCO

Relação nominal de extranumerários-diaristas da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Curado, no Estado de Pernambuco, referente à promoção e admissão para cinco vagas e organizada de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, cujas despesas correrão por conta da verba 1 — pessoal — consignação II — pessoal extranumerário — subconsignação 2 — pessoal extranumerário — 03). Diaristas, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, para vigorar de 1.º de abril a 31 de dezembro de 1940.

N.º de ordem na relação geral — Nomes — Denominação — Observações — Remuneração: diária — salário mensal (25 dias) — Total em nove meses

3. Roberio Pais de Melo — Auxiliar de 1.ª classe, promovido em virtude da desistência de Paulo de Ataíde... 18\$000 450\$0 4:050\$0
5. Antônio Alves do Nascimento — Trabalhador de 2.ª classe, promovido em virtude da promoção de Roberio Pais de Melo 12\$000 300\$0 2:700\$0
6. Manuel Terto — Trabalhador de 3.ª classe, promovido em virtude da promoção de Antônio Alves do Nascimento 10\$000 250\$0 2:250\$0
8. Antônio Geronimo Ribeiro — Trabalhador de 4.ª classe, admitido em virtude da promoção de Manuel Terto 8\$000 200\$0 1:800\$0
32. Floriano Alves dos Santos — Trabalhador, admitido em virtude da desistência de José Santana da Silva 4\$000 100\$0 900\$0

Estação Experimental de Cana de Açúcar de Curado, em 16 de abril de 1940. — Aprovado: S.B. Fagundes, diretor

D. N. P. M.

DIVISÃO DE ÁGUAS

Relação de diárias do pessoal titulado — Mês de janeiro de 1940:
Nome — Código do cargo — Data e número da ordem interna do serviço que deu origem às diárias — Sede do serventurio e natureza do serviço — Dias e localidades onde foram prestados os serviços — Vencimentos — Número de diárias — Importância

Megálvio da Silva Rodrigues, EGRU-L — Portaria Ministerial n. 699, de 1 de setembro de 1939 — Distrito Federal. Serviço aerofotogramétricos — 1 a 31 no Estado de São Paulo, Santos e Sorocaba	2:300\$0	31	38\$0
Raimundo F. Ribeiro Filho, EGSA-K — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Hidrometria — 1 a 19 no Estado de São Paulo, Queluz e Cachoeira	1:900\$0	19	32\$0
Tasso Costa Rodrigues, EGSA-K — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Hidrometria — 2 a 11 no Estado de Minas, Juiz de Fora, São João del-Rei....	1:900\$0	11	32\$0
Mário Barbosa de Moura, EGSA-K — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Hidrometria — 21 a 31 no Estado do Paraná, Joinville, Lage	1:900\$0	11	32\$0
Mário da Costa Mendes, EGSA-J — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Hidrometria — 5 a 4 no Estado de Minas, Zelinda, Leopoldina	1:500\$0	6	25\$0
Júlio da Costa Barros, EGSA-J — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Hidrometria — 24 a 30 no Estado de São Paulo, Baurú, Itú	1:500\$0	7	25\$0
Luiz Antônio de Sousa Leão, EGSA-J — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Topografia — 4 a 9 no Estado de Minas, Araxá, Pirapora	1:500\$0	6	25\$0
José Ferreira Gomes, EGSA-J — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Topografia — 4 a 9 no Estado de Minas, Zelinda, Leopoldina	1:500\$0	6	15\$0
Fábio Valverde R. Bastos, EGSA-G, interino — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Hidrometria — 1 a 21 no Estado do Rio Grande do Sul, Bagé, Itaqui ...	900\$0	21	15\$0
Edvaldo Mota Almeida, EGSA-G, interino — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Hidrometria — 1 a 21 no Estado do Rio Grande do Sul, Lavras, Cruz Alta	900\$0	21	15\$0

Divisão de Águas, 21 de fevereiro de 1940. — Marianna A. P. de Azevedo, aux. esc. XI. — Antonio José Alves de Souza, diretor.

Relação de diárias do pessoal titulado — Mês de fevereiro de 1940:

Nome — Código do cargo — Data e número da ordem interna do serviço que deu origem às diárias — Sede do serventurio e natureza do serviço — Dias e localidades onde foram prestados os serviços — Vencimentos — Número de diárias — Importância diária.			
Megálvio da Silva Rodrigues, EGRU-L — Portaria Ministerial n. 699, de 1 de setembro de 1939 — Distrito Federal. Serviço aerofotogrametria — Estado de São Paulo, Capital e Campinas, 1 a 9.	2:300\$0	29	38\$0
Raimundo Francisco Ribeiro Filho, EGSA-K — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Hidrometria — 1 a 29 — Berituba — Lussanvira — Estado de São Paulo	1:900\$0	29	32\$0
Tasso Costa Rodrigues, EGSA-K — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Hidrometria — 6 a 15 — Pirapora — Estado de Minas	1:900\$0	10	32\$0
Mário Barbosa de Moura, EGSA-K — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Hidrometria — 8 a 20 — Roça Nova — Praia, Estado do Paraná	1:900\$0	13	32\$0
Alvaro Hermano da Silva, EGSA-K — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Hidrometria — 3 a 23 — Areia — Lages — Estado da Baía	1:900\$0	21	32\$0
Ernesto de Melo Filho, EGSA-K — Offício n. 336, de 15 de fevereiro de 1940 — Distrito Federal. Inspeção — 17 a 25 — Usinas do Carmo do Rio Claro, Fama e Campo do Meio, Estado de Minas....	1:900\$0	9	32\$0

Júlio da Costa Barros, EGSA-J — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Hidrometria — 1 a 29 — Alegre — Frutreira — Estado do Espírito Santo	1:500\$0	29	25\$0
Mário da Costa Mendes, EGSA-J — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Hidrometria — 8 a 17 — Santa Bárbara — Ponte Nova — Estado de Minas ...	1:500\$0	10	25\$0
Luiz Antônio de Sousa Leão, EGSA-J — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Topografia — 3 a 22 — Poços de Caldas — Minas	1:500\$0	20	25\$0
José Ferreira Gomes, EGSA-J — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Topografia — 4 a 13 — Manhuassú — Estado de Minas	1:500\$0	10	25\$0
Alexandre Hamilton Saboia Ribeiro, DES-I — Portaria n. 56, de 18 de janeiro de 1940 — Distrito Federal. Desenho — 4 a 25 — Tabaté — Estado de São Paulo	1:300\$0	22	22\$0
José Pedro de Castro, DES-H — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Topografia — 1 a 29 — Barra do Pirai — Rezende — Estado do Rio	1:100\$0	29	18\$0
João de Azevedo Padilha, DES-H — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Hidrometria — 5 a 12 — Lavras — Estado de Minas	1:100\$0	8	18\$0
Edvaldo Mota Almeida, EGSA-G, interino — Ordem verbal do diretor — Distrito Federal. Hidrometria — 2 a 21 — Estrela — Lageado — Estado do R. G. do Sul..	900\$0	20	15\$0
Fábio Valverde Rodrigues Bastos, EGSA-G, interino — Ordem verbal do diretor — 3 a 13 — Rosário — Estado do Rio Grande do Sul	900\$0	11	15\$0

Concedo e arbitro as diárias constantes da presente relação.

Divisão de Águas, 18 de março de 1940. — Marianna A. P. de Azevedo, aux. esc. XI. — Waldemar José de Carvalho, substituto do diretor.

Relação de diárias do pessoal extranumerário-mensalista — Mês de janeiro de 1940.

Nome — Cargo — Data e número de ordem interna de serviço que deu origem às diárias — Sede do serventurio e natureza do serviço — Dias e localidades onde foram prestados os serviços — Vencimento — Número de diárias — Importância da diária			
Ernesto Pouchain, engenheiro — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal — Irrigação. Zona insalubre — De 1 a 31 em Minas — Arassuaí, Baía — Condeuba, Sergipe — Lagarto	1:600\$0	31	27\$0
José Oriano Menescal Neto, escriturário — Portaria ministerial n. 606, de 29-7-39 — Distrito Federal. Inspeção — De 9 a 12 e de 15 a 23. Mun. Penha, Iguatú no Estado do Ceará	1:600\$0	13	27\$0
Emílio Chastinet Guimarães, engenheiro — Telegrama — Fortaleza 1.673 — Distrito Federal. Irrigação — De 27 a 31 em Arcaíaba — Estado do Ceará	1:600\$0	5	27\$0
Francisco Macedo Araújo, engenheiro XXI — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal. Irrigação — De 2 a 31 em Quissamã e Campos, no Estado do Rio	1:500\$0	30	25\$0
José Augusto de Almeida, topógrafo XXI — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 9 a 25 em Rio Preto e Pres. Prudente de Moraes no Estado de São Paulo	1:500\$0	17	25\$0
José Medeiros Cruz, topógrafo XXI — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal — Irrigação. Zona insalubre — De 19 a 28 em Paracatú de Seis Dedos, no Estado de Minas	1:500\$0	10	25\$0
Abílio Coelho de Albuquerque, topógrafo XX — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal. Irrigação. Zona insalubre — De 1 a 18 em Joazeiro, no Estado da Baía	1:400\$0	18	23\$5
Otaclio Leal, engenheiro XX — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal. Hi-			

Nome — Código do cargo — Data e número da ordem interna do serviço que deu origem às diárias — Sede do serventário e natureza do serviço — Dias e localidades onde foram prestados os serviços — Vencimentos — Número de diárias — Importância da diária.			
drometria — De 9 a 20 em Pirai e Areal no Estado do Rio de Janeiro	1:400\$0	12	23\$5
Francisco Almeida, topógrafo XIX — Telegrama — Fortaleza 1.673 — Distrito Federal. Serviços topográficos — De 20 a 31 em Crato, Estado do Ceará	1:300\$0	12	22\$0
Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira, escrivão XIX — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal. Fiscal — De 1 a 20 em Glicério, no Estado do Rio de Janeiro	1:300\$0	20	22\$0
Clodomiro Cunha, topógrafo XVI — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal. Serviço de Triangulação — De 20 a 31 no Parque Nacional de Itatiaia, no Estado do Rio de Janeiro	1:000\$0	20	16\$5
José Thompson de Paula Barros, fotógrafo XV — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal. Serviço de Aerofotogramétrico. Diária de acordo com o Decreto-lei n. 1.504, de 10-8-939 e 1.628, de 26-IX-939 — De 1 a 31 nos Municípios de Rio Preto e Município de Rio Pardo, no Estado de São Paulo	900\$0	31	15\$0
José Zacarias Vieira Filho, topógrafo XIII — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 6 a 13 em Ponte do Souza e Zelinda no Estado de Minas Gerais	700\$0	8	12\$0
Francisco Furtado Mendonça, topógrafo XIII — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal. Topografia — De 9 a 18 no Mun. de Manhuassu, no Estado de Minas Gerais	700\$0	10	12\$0
Paulo da Silva Oliveira, topógrafo XIII — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 4 a 10 em Colatina e Itapemirim, no Estado do Espírito Santo	700\$0	7	12\$0
Air da Silva Freitas, topógrafo XIII — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 11 a 21 em Castro e Antonina no Estado do Paraná	700\$0	11	12\$0
Raimundo Giovanni da Silva, topógrafo XII — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 8 a 26 em Juiz de Fora e Coteipe no Estado de Minas Gerais	650\$0	25	11\$0
Santos Ramos Cruz, escrivão XII — Ordem verbal do Sr. Diretor. Irrigação — De 1 a 31 em Lapa e Jequitinhonha no Estado da Bahia	650\$0	31	11\$0
Mardônio Pessoa Câmara, armazenista X — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal. Irrigação — De 1 a 31 em Joazeiro e Queimados, no Estado da Bahia ..	550\$0	31	9\$0
Alcides Corbacho Garcia, topógrafo X — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 11 a 21 em Salto Grande e Faxina no Estado de São Paulo	550\$0	11	9\$0
Ever da Silva, topógrafo-auxiliar VIII — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 4 a 9 em São Francisco de Paula, no Estado de S. Paulo ..	450\$0	6	8\$0
Fábio Barbosa Ribas, topógrafo-auxiliar VIII — Ordem verbal do Sr. Diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 4 a 10 em Taquari e Cerradinho no Estado de São Paulo	450\$0	7	8\$0
José Machado Cavalcanti, auxiliar de escritório VII — Telegrama — Fortaleza 1.673 — Distrito Federal. Topografia — De 20 a 31 em Crato e Quixadá no Estado do Ceará	400\$0	12	8\$0
Clodovil de Freitas Pereira, guarda VI — Telegrama — Fortaleza 1.673 — Distrito Federal. Topografia — De 20 a 31 no Município de Crato, Estado do Ceará....	350\$0	12	8\$0
Divisão de Aguas, 4 de março de 1940. — Mariana Amarante Peixoto de Azevedo, auxiliar de escrivão XI.			
Concedo e arbitro as diárias constantes da presente relação. — Antonio José Alves de Souza, diretor.			
Ernesto Pouchain, engenheiro — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Irrigação — 1 a 29 — Minas-Baía-Sergipe. Servindo em zona insalubre	1:600\$0	29	27\$0
Francisco de Macedo Araújo, engenheiro XXI — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Irrigação — De 1 a 29 em Quissamã — Campos no Estado do Rio	1:500\$0	29	25\$0
José Augusto de Almeida, topógrafo XXI — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 1 a 29 em Areal-Tristão Câmara no Estado do Rio	1:500\$0	29	25\$0
Octávio Leal, engenheiro XX — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 1 a 29 em Pirai-Santana no Estado do Rio ..	1:400\$0	29	23\$5
José Olinto Carneiro Vilela, topógrafo XIX — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 1 a 29 em Tieté-Barra Bonita no Estado de São Paulo	1:300\$0	29	22\$0
Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira, escrivão XIX — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Fiscalização construção Usina Macabú — De 1 a 29 em Glicério no Estado do Rio	1:300\$0	29	22\$0
Francisco Almeida, topógrafo XIX — (Telegrama 90 19-2-40; telegrama 103 29-2-40) — Distrito Federal. Topografia — De 1 a 29 em Crato no Estado do Ceará	1:300\$0	29	22\$0
Sebastião Emídio de Castro, topógrafo XVII — Portaria 4-18-1-40 — Distrito Federal. Irrigação — De 4 a 29 em Propriá no Estado de Sergipe ..	1:100\$0	26	18\$0
Clodomiro Cunha, topógrafo XVI — Portaria 2-18-1-40 — Distrito Federal. Irrigação — De 1 a 29 em Santa Sé no Estado da Bahia	1:000\$0	29	16\$5
José Thompson de Paula Barros, topógrafo XV — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Aerofotogrametria Decreto-lei n. 1.504 10-8-39 e 1.628 26-9-39 — De 1 a 29 no Estado de S. Paulo em Campinas e na Capital do Estado	900\$0	29	15\$0
Raul Borges dos Reis, topógrafo XV — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 2 a 29 em Itaité-Bananeiras no Estado da Bahia	900\$0	28	15\$0
Paulo da Silva Oliveira, topógrafo XIII — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 1 a 29 em Bom Jardim — Três Irmãos no Estado do Rio	700\$0	29	12\$0
José Zacarias Vieira Filho, topógrafo XIII — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Topografia — De 8 a 17 em Varginha — Estado de Minas	700\$0	10	12\$0
Francisco Furtado de Mendonça, topógrafo XIII — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 6 a 10 em Caraça no Estado de Minas	700\$0	5	12\$0
Air da Silva Freitas, topógrafo XIII — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 4 a 16 em Véo de Noiva-Praia no Estado do Paraná	700\$0	13	12\$0
Edmundo Augusto de Castro, topógrafo XIII — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 4 a 24 em Jequié-Itabuna no Estado da Bahia	700\$0	21	12\$0
Raimundo Giovanni da Silva, topógrafo XII — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 9 a 13 em Sabará no Estado de Minas	650\$0	5	11\$0
Santos Ramos Cruz, escrivão XII — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Irrigação — De 1 a 29			

em Lapa-Baía. Servindo em zona insalubre	650\$0	29	11\$0
Mardônio Pessoa Câmara, armazenista X — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Irrigação — De 1 a 29 em Joazeiro no Estado da Baía. Servindo em zona insalubre	550\$0	29	9\$0
Alcides Corbacho Garcia, topógrafo X — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 1 a 29 em Buri, Pirajú no Estado de São Paulo	550\$0	29	9\$0
Fábio Barbosa Ribas, topógrafo-auxiliar VIII — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 3 a 22 em Amparo, Piracicaba no Estado de São Paulo	450\$0	20	8\$0
Bruno de Matos, topógrafo-auxiliar VII — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 1 a 29 em Paraibuna, Cunha no Estado de São Paulo	400\$0	29	8\$0
Frederico Mansur, topógrafo-auxiliar VII — Ordem verbal do Sr. diretor — Distrito Federal. Hidrometria — De 1 a 6 e 27 a 29 em Guararema no Estado de São Paulo	400\$0	9	8\$0
José Machado Cavalcanti, auxiliar de escrita VII — Telegrama 90 19-2-40 e 103 29-2-40 — Distrito Federal. Topografia — De 1 a 29 em Crato no Estado do Ceará	400\$0	29	8\$0
Clodovil de Freitas Pereira, guarda VI — Telegrama 90 12-2-40 — Distrito Federal. Topografia — De 1 a 29 em Crato no Estado do Ceará.	350\$0	29	8\$0

Concedo e arbitro as diárias constantes da presente relação. — *Waldemar José de Carvalho*, substituto do diretor. — *Marianna A. P. de Azevedo*, auxiliar de escritório XI.

Relação de diárias do pessoal extranumerário-diarista — Mês de Janeiro de 1940 — Nome — Cargo — Data e número de ordem interna do serviço que deu origem as diárias — Sede do serventário e natureza do serviço.

Importância da diária — Diária — Número de diárias

Gilberto Benvido de Vasconcelos, tratorista-diarista — Telegrama de Fortaleza n. 1.673 — Distrito Federal — Serviços e consertos em tratores — 8\$0. De 20 a 31. No Município de União e Limoeiro, no Estado do Ceará	20\$0	12	
Divisão de Aguas, 4 de março de 1940. — <i>Marianna Amarante Peixoto de Azevedo</i> , auxiliar de escriturário XI. Concedo e arbitro as diárias constantes da presente relação. — <i>Antonio José Alves de Souza</i> , diretor.			

Relação de diárias do pessoal extranumerário-diarista — Mês de fevereiro de 1940.

Nomes — Código do Cargo — Data e n. da ordem interna do serviço que deu origem as diárias — Sede do serventário e natureza do serviço — Dias e localidades onde foram prestados os serviços — Vencimentos — N. de diárias — Importância da diária

José Carlos Cardoso, aerofotógrafo-diarista — Port. 7/14/40 — Distrito Federal — Aerofotogrametria — De acordo com os Decretos-leis ns. 1.504 de 10-8-39 e 1.628 de 26 de setembro de 1939 — 4 a 29 — Limeira e Campinas, Estado de São Paulo	30\$0	26	13\$5
Gilberto Benvido de Vasconcelos, tratorista-diarista — Port. 7-14-2-40 — Distrito Federal — Reparo de tratores — 1 a 8 — Nas residências de União e Limoeiro, Estado do Ceará	20\$0	8	8\$0
Germano Bispo dos Santos, porta-mira-diarista — Port. 10-23-2-40 — Distrito Federal — Irrigação — 8 a 28 — Joazeiro — Estado da Baía, Bom Jesus da Lapa — Servindo em zona insalubre	10\$0	21	8\$0
Francisco Epaminondas, porta-mira-diarista — Port. 9-14-2-40 — Distrito Federal — Irrigação	10\$0	21	8\$0
Antônio Marcelino dos Reis, trabalhador-diarista — Port. 12-23-2-40 — Distrito Federal — Irrigação — 8 a 28 — Joazeiro, Estado da Baía	8\$0	21	8\$0

Sabino Barbosa do Nascimento, trabalhador-diarista — Port. 8/14/2/40 — Distrito Federal — Irrigação — 8 a 28 — Bom Jesus do Lapa — Estado da Baía — Servindo em zona insalubre	9\$0	21	8\$0
Domingos de Sousa, trabalhador-diarista — Port. 11-23-2-40 — Distrito Federal — Irrigação — 8 a 28 — Joazeiro — Estado da Baía — Servindo em zona insalubre	8\$0	21	8\$0

Divisão de Aguas, 26 de março de 1940. — *Marianna Amarante Peixoto de Azevedo*, auxiliar de escriturário XI.

Concedo e arbitro as diárias constantes da presente relação. — *Waldemar José de Carvalho*, substituto do diretor.

Divisão de Terras e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1940

Processo D. T. C. 861-40 — Interessado: Oscar França. Assunto: Pedido de colocação ou concessão de propriedade agrícola.

Despacho do Sr. diretor: "A Secção de Colonização. Convide-se o interessado a comparecer a esta Diretoria afim de tomar conhecimento das obrigações que, em virtude de dispositivo legal, deve assumir para a sua localização em um dos Nucleos Coloniais da União. Providencie-se, também, para que, na concessão de lotes nos referidos nucleos, tenham preferência os candidatos que se apresentem com responsabilidade de prole numerosa, conforme o respeitável despacho do Exmo. Sr. Presidente da República."

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1940

Offícios:

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Vitória:

N. 1.834 — Comunicando ter sido indicado o nome de D. Zulmira Santos Messner para, na qualidade de extranumerário mensalista, auxiliar os serviços daquela estação.

— Ao Sr. escrivão da Tesouraria do Ministério da Agricultura:

N. 1.835 — Comunicando que o Sr. Manoel Inocêncio dos Santos, meteorologista classe I, se encontra ausente desta Capital, por ter sido convocado como aspirante da Reserva do Exército, para estagiar no 6º Regimento de Infantaria.

— Ao Sr. chefe da Secção de Inscrições do I. P. A. S. E.:

N. 1.836 — Remetendo formulários à inscrição naquele Instituto, do Sr. Jorge Cortes Freitas, recentemente admitido para este Serviço.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Orleans:

N. 1.837 — Comunicando ter sido indicado o nome de D. Orinda Cascaes Pfutzenreuter para, na qualidade de extranumerário mensalista, auxiliar os serviços daquela estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Santa Luzia:

N. 1.838 — Relativo ao período em que aquele encarregado esteve em férias no ano de 1939.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Guaramiranga:

N. 1.839 — Comunicando ter sido aprovada a escala de férias dos funcionários que servem ali, para o corrente exercício.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Nova Friburgo:

N. 1.840 — Comunicando ter sido indicado o nome de D. Zilá Macedo para, na qualidade de extranumerário mensalista, auxiliar os serviços daquela estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de São Salvador:

N. 1.841 — Comunicando ter sido aprovada a escala de férias dos funcionários que servem ali, para o corrente exercício.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Tapacurá:

N. 1.842 — Comunicando ter sido indicado o nome de D. Maria Acidalia Soares para, na qualidade de extranumerário mensalista, auxiliar os serviços daquela estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Curitiba:

N. 1.843 — Comunicando ter sido indicado o nome do Sr. Helio Batistela para, na qualidade de extranumerário mensalista, auxiliar os serviços daquela estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de São Salvador:

N. 1.844 — Comunicando ter sido indicado o nome do Sr. Julio de Paiva Dias para, na qualidade de extranumerário mensalista, auxiliar os serviços daquela estação.

Dia 1 de junho de 1940

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional — Maceió — Alagoas:
N. 1.845 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria que concede licença para tratamento de saúde, ao estacionário classe A, José Benevides Canuto.

— Ao Sr. diretor-presidente da Brasil Development & Colonization Co.:

N. 1.846 — Transmitindo documento concernente à cessão, em caráter provisório e a título precário, de um terreno de propriedade daquela Companhia, no Morro do Hospício, em São Francisco.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Iguatú:

N. 1.847 — Remetendo um formulário do I. P. A. S. E., referente à D. Maria Célia Teixeira.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Manaus:

N. 1.848 — Remetendo a portaria n. 57-A, de 21 de maio findo, pela qual o Sr. Pedro Ribeiro de Campos, observador meteorológico classe D, foi designado para inspecionar as estações de Parintins, Itacoatiara, Maués, Manicoré e instalar a estação aerológica em Porto Velho, no Estado do Amazonas.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.849 — Comunicando que, nesta data, o meteorologista classe I, Zalde Tavares Carneiro de Melo, fez entrega dos documentos comprovantes da aplicação dada ao adiantamento de \$8.000,00, que recebeu em 8 de maio último.

Escola Nacional de Agronomia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios expedidos

Dia 4 de janeiro de 1940

Ao Sr. diretor geral do C.N.E.P.A.:

N. 1 — Remete cópia do quadro de lotação nominal.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2 — Remete cópia do quadro de lotação nominal:

N. 3 — Remete folha de pagamento de gratificação do coordenador dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, relativa ao mês de dezembro de 1939.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 4 — Requisita um passe coletivo de ida e volta de Alfredo Maia a Pinheiro, para os professores Valdemar Raythe de Queiroz e Silva e Arnaldo Moreira, acompanhados de seis alunos dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

— Ao Sr. Dr. Manuel de Lima Mendes, inspetor-chefe da Inspetoria Regional em Pinheiro:

N. 5 — Comunica que o Sr. professor da disciplina zootécnia especial da carreira de Zootecnista dos C.A.E. indicou, com a aquiescência dos demais professores da carreira citada, a Inspetoria Regional em Pinheiro, compreendendo várias fazendas que interessam ao programa de trabalhos, para local do estágio dos alunos do curso e carreira acima referidos. Solicita, também, seja registrada a frequência dos alunos em folha à parte, a qual deverá ser remetida a esta Escola no dia 19 de cada mês.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 6 — Idem, idem, idem, com relação à disciplina "Biologia Geral", cadeira chefe da carreira de Agrônomo Biologista dos C.A.E. e indicação, para local do estágio, do Instituto de Experimentação Agrícola.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 7 — Reporta-se à indicação, por parte do professor de zootécnia, especial, cadeira-chefe da carreira de Zootecnista dos C.A.E., do local para estágio dos alunos da carreira e curso referidos, que compreende a Inspetoria Regional em Pinheiro, da D.F.P.A., com as fazendas que interessam ao programa de trabalhos.

Dia 5

Ao Sr. professor de prática de ensino dos C.A.E.:

N. 8 — Relativo à organização do plano de estágios a serem realizados pelos alunos do curso de Agrônomo do Ensino Agrícola.

— Ao Sr. diretor do Serviço Florestal:

N. 9 — Solicita que os estagiários da carreira de Agrônomo Biologista dos C.A.E. tenham facilidades na frequência e utilização dos laboratórios.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 10 — Remete 100 folhas de cartões que deverão ser cortados em fichas e, bem assim, impressos.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 11 — Remete uma conta da firma Schlich & Nogueira Comp. Ltda., na importância de \$4.325,00, relativa ao fornecimento de plantas a esta Escola.

N. 12 — Remete conta de "A Roseiral", na importância de réis 3:495,00, relativa ao fornecimento de plantas.

N. 13 — Remete a conta n. 36.386, de "Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.", na importância de \$0.910,86, relativa a material fornecido a esta Escola e destinado aos C.A.E.

N. 14 — Idem, n. 83.194, de Heitor Ribeiro & Comp., na importância de \$3.340,82.

N. 15 — Idem, de Carlos Guinle, na importância de \$0.000,80.

— Ao Sr. diretor geral do C.N.E.P.A.:

N. 16 — Idem, da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativa a fevereiro, março, abril, junho e agosto de 1939, nas importâncias, respectivamente, de \$67,99, \$14,82, \$1,77, \$79,95 e \$5.

N. 17 — Idem, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, relativa aos meses de fevereiro a junho de 1939, na importância de \$9,77.

N. 18 — Idem, da "Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro", "Comp. Telônica Brasileira" e "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", nas importâncias de \$254,88, \$90,89, \$96,81 e \$114,83.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 19 — Solicita para os alunos-estagiários da carreira de Agrônomo Biologista dos C.A.E., facilidades na frequência e utilização de laboratórios.

— Ao Sr. médico-chefe da Inspetoria dos Serviços Especiais:

N. 20 — Remete cópia autêntica da resposta enviada à esta Escola pela Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, em relação aos serviços de drenagem no Km. 48 da E. Rio-São Paulo.

— Ao Sr. bibliotecário do Museu Argentino de Ciências Naturais:

N. 21 — Presta esclarecimentos e remete publicação desta Escola.

— A Inspetoria de Caça e Pesca — Belém:

N. 22 — Presta informação sobre matrícula.

— Ao Sr. secretário da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade de Porto Alegre:

N. 23 — Remete o Boletim n. 1 desta Escola e presta informações.

— Ao Sr. presidente da Associação de Ex-Alunos da E.S.A.V.

— Viçosa:

N. 24 — Agradece comunicação de eleição da diretoria.

Dia 8

Ao Sr. presidente da Sociedade Sul-Brasileira de Medicina Veterinária:

N. 25 — Idem, idem.

— Ao Sr. José Pereira Neto:

N. 26 — Presta esclarecimentos.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 27 — Presta informação relativa ao extranumerário-mensalista, Maria Alzília Viana Loureiro.

— Ao Sr. diretor geral do C.N.E.P.A.:

N. 28 — Remete os comprovantes da prestação de contas do adiantamento de \$15.000,00, concedido ao Dr. Heitor Grilo.

Dia 9

Ao Sr. diretor geral do C.N.E.P.A.:

N. 29 — Remete a conta da "S. Paulo Railway", na importância de \$4,84, proveniente de passagens concedidas em fevereiro e junho de 1939.

Dia 10

Ao Sr. chefe da Seção de Controle:

N. 30 — Remete boletim de frequência de Maria Alzília Viana Loureiro, relativo ao mês de dezembro.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Identificação da Polícia do Distrito Federal:

N. 31 — Apresenta o servente Ernesto Tomaz Leão, para o qual solicita carteira de identidade de funcionário público.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 32 — Confirma a remessa da 1ª via da prestação de contas a que se refere o ofício n. 11.524, de 8-12-39, da D.C.

Dia 12

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 33 — Solicita entrega, ao portador, de uma mesa de 6 pés pertencente a esta Escola e que se encontra na Secretaria de Estado.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça:

N. 34 — Remete o requerimento do diarista Domingos Pereira de Andrade, no qual o mesmo solicita naturalização.

— Ao Sr. professor de Enologia e Viticultura dos C.A.E.:

N. 35 — Transmite resolução do Conselho Técnico relativa à organização dos programas para estágios nos Cursos de A.E. e comunica sua indicação para orientador dos estágios do curso de Enologista.

— Ao Sr. assistente de Ecologia Agrícola dos C.A.E.:

N. 36 — Idem, idem, idem, idem, para orientador dos estágios do curso de Agrônomo Ecologista.

— Ao Sr. assistente de Filopatologia dos C.A.E.:

N. 37 — Idem, idem, idem, idem, para orientador dos estágios do curso de Agrônomo Biologista.

— Ao Sr. professor de Prática do Ensino dos C.A.E.:

N. 38 — Idem, idem, idem, idem, para orientador dos estágios do curso de Agrônomo do Ensino Agrícola.

— Ao Sr. professor de Culturas das Plantas Forrageiras dos C.A.E.:

N. 39 — Idem, idem, idem, idem, para orientador, juntamente com o professor Valdemar Raythe de Queiroz e Silva, dos estágios do curso de Zootecnista.

— Ao Sr. professor de Fitopatologia dos C.A.E.:

N. 40 — Idem, idem, idem, idem, para orientador, juntamente com o professor Angelo Moreira da Costa Lima, dos estágios do curso de Agrônomo Fito-Sanitarista.

— Ao Sr. professor de Entomologia Agrícola dos C.A.E.:

N. 41 — Idem, idem, idem, idem, para orientador, juntamente com o professor Verlando Duarte Silveira, dos estágios do curso de Agrônomo-Fitossanitarista.

— Ao Sr. professor de Zootecnia Especial dos C.A.E.:

N. 42 — Idem, idem, idem, idem, para orientador, juntamente com o professor Arnaldo Moreira, dos estágios do curso de Zootecnista.

Dia 15

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça:
N. 43 — Remete o boletim de merecimento do polícia especial Pelegrino Tolomei.

Dia 16

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 44 — Remete a 1ª via do Boletim de Renda relativo ao mês de dezembro de 1939, na importância de 1:530\$0.

— Ao Sr. encarregado da Contadoria Seccional junto à Secre- a de Estado da Agricultura:

N. 45 — Idem, idem, 2ª via.

— Ao Sr. contador da Contadoria Central — Tesouro Nacional:

N. 46 — Idem, idem, 3ª via.

— Ao Sr. diretor geral do C.N.E.P.A.:

N. 47 — Idem, idem, 4ª via.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 48 — Remete as portarias de admissão do pessoal extranumerário-mensalista:

Dia 17

Ao Sr. chefe da Seção de Controle:

N. 49 — Remete o boletim de frequência do pessoal titulado, relativo ao mês de janeiro.

Dia 18

Ao Sr. ministro:

N. 50 — Referente a um pedido formulado pelos alunos dos C.A.E., carreira de Agrônomo Fito-sanitarista, em relação a férias anuais. Submete ao Sr. ministro parecer emitido pelo Conselho Técnico, favorável à concessão das férias no período de 12 a 31 de dezembro do corrente ano.

Dia 19

Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 51 — Comunicando que o servente Sebastião Benedito Borges de Albuquerque compareceu regularmente durante o mês fluente.

— Ao Sr. diretor do Serviço Florestal:

N. 52 — Idem, idem, idem, desenhista, I, Carlos Leal de Lacerda.

— Ao Sr. inspetor geral de Polícia:

N. 53 — Idem, idem, idem, polícia especial, classe F, Pelegrino Tolomei.

Dia 20

Ao Sr. chefe da Seção de Controle:

N. 54 — Remete boletim de frequência do pessoal extranumerário-mensalista do Curso Complementar, relativo ao mês de janeiro.

N. 55 — Idem, idem, pessoal extranumerário-mensalista desta Escola.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 56 — Remete relações numérica e nominal do pessoal extranumerário-diarista para o corrente ano.

N. 57 — Remete relação nominal do pessoal extranumerário-tarefaíro do serviço de capina.

N. 58 — Idem, idem, do pessoal extranumerário-tarefaíro necessário à extinção de formigueiros.

— Ao Sr. assistente-chefe da Estação Experimental de Agrostologia:

N. 59 — Comunica que o agrônomo biólogo, classe J, Arnaldo Moreira, está orientando os trabalhos do estágio dos alunos da carreira de zootecnista.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Fruticultura da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 60 — Transmite frequência dos Srs. Casemiro Junqueira Vi- lela e Julião Oschery, da carreira de agrônomo ecologista dos C.A.E.

— Ao Sr. diretor da Superintendência do Ensino Agrícola:

N. 61 — Idem idem dos Srs. Joaquim Alfredo da Silva Tavares, Carlos Martins Bastos, João Pitanguí Albano e Valdemar Mendes Costa, estagiários da carreira de agrônomo do Ensino Agrícola.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 62 — Idem, idem, dos Srs. Rubens Benatar, Francisco Dom-ício de Azevedo e Lourival Bastos de Menezes, das carreiras de Agrônomo biólogo e Agrônomo Ecologista.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 63 — Idem, idem, dos Srs. Demétrio Rodrigues Alves (agrô- nomo biólogo), Antônio Simões de Oliveira e Leopoldo Pena Tei- xeira (agrônomos ecologistas) e Afonso do Nascimento Mibieli (zoo- técnicista).

— Ao Sr. diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 64 — Idem, idem dos Srs. Jefferson Firt Rangel, Jalmirez Gui- marães Gomes, Raul Gomes Pinheiro Machado, Mário de Araújo Mar- ques, Emílio Monteiro Soares, Aristóteles G. D'Araujo e Silva e Car- los Henrique Reiniger, da carreira de Agrônomo fito-sanitarista.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Animal:

N. 65 — Idem, idem dos Srs. George Frederico Laun, José do Paul, Baltazar Aroeira Neves e Elvino Alves Ferreira, da carreira de zootecnista.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 66 — Idem, idem do Sr. Jair Santana, da carreira de Agrôno- mo ecologista.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Ecologia:

N. 67 — Idem, idem do Sr. Artur Cardoso Aires de Holanda, da carreira de Ecologia agrícola.

Dia 23

Ao Sr. chefe da Seção de Controle:

N. 68 — Remete o boletim de frequência do pessoal extranume- rário-diarista, relativo ao mês de janeiro.

N. 69 — Idem, do pessoal extranumerário-tarefaíro.

— Ao Sr. ministro:

N. 70 — Transcreve requerimento dos alunos da 2ª série do Cur- so Complementar relativo a médias para promoção, transmite as con- siderações e a decisão do Conselho Técnico a respeito e solicita pro- vidências para a expedição de decreto-lei, por tratar-se de assunto que contraria a legislação em vigor.

— Ao Sr. professor Tomaz Alberto Teixeira Coelho Filho:

N. 71 — Transmite agradecimentos do Conselho Técnico pelos serviços prestados nos C.A.E. e convite também do Conselho para a realização de conferências sobre Ecologia Agrícola.

— Ao Sr. Artur Cardoso Aires de Holanda:

N. 72 — Comunica que o Conselho Técnico resolveu propô-lo para a regência da disciplina de Ecologia Agrícola dos C.A.E.

Dia 24

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 73 — Propõe o preenchimento de vagas existentes na rela- ção de extranumerários-mensalistas desta Escola e na dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

— Ao Sr. gerente da Litografia Ipiranga:

N. 74 — Solicita proposta de orçamento para a confecção de "clichês".

— Ao Sr. diretor geral do C. N. E. P. A.:

N. 75 — Remete o relatório da Escola referente ao ano de 1939.

Dia 25

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 76 — Justifica o motivo por que não foram remetidos os boletins de merecimento de professores desta Escola e apresenta sug- gestões para a adoção de boletim compatível com as funções de pro- fessor catedrático de ensino superior.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Ecologia Agrícola:

N. 77 — Transmite frequência do aluno dos C. A. E. Francisco Domício de Azevedo.

— Ao Sr. diretor geral do C. N. E. P. A.:

N. 78 — Remete a prestação de contas do adiantamento de réis 5:000\$00 recebido pelo PRFC-L Otton Drummond Furtado de Men- donça para despesas de armazenagem, etc.

— Ao Sr. diretor geral do C. N. E. P. A.:

N. 79 — Idem, idem, para atender a despesas com aquisição de sementes, etc.

— Ao Sr. diretor do Serviço Geográfico e Histórico do Exército:

N. 80 — Agradece a remessa de dois exemplares da carta do Distrito Federal.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia:

N. 81 — Idem de cinco exemplares de "Atlas Geológico".

Dia 27

Ao Sr. vice-diretor, professor Antônio Barreto:

N. 82 — Comunica que deverá assumir a direção da Escola, em virtude do afastamento do diretor.

— Ao Sr. diretor geral do C. N. E. P. A.:

N. 83 — Comunica a passagem da diretoria do vice-diretor, pro- fessor Antônio Barreto.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 84 — Idem, idem.

N. 85 — Remete a folha de pagamento de gratificação dos pro- fessores e assistentes dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especializa- ção, relativa ao mês de janeiro.

— Ao Sr. diretor geral do C. N. E. P. A.:

N. 86 — Comunica que assumiu a direção da Escola, no impe- dimento do diretor Heitor Grilo.

— Ao Sr. ministro:

N. 87 — Comunica que o Conselho Técnico resolveu indicar o nome do professor Girolamo Azzi para realizar, no corrente ano, um curso sobre Ecologia Agrícola, e solicita a admissão do referido pro- fessor como extranumerário-contratado.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 88 — Comunica que assumiu a direção da Escola no immed- iato do diretor Heitor Grilo.

- Ao Sr. diretor geral do D. N. P. M.:
N. 89 — Agradece a remessa de cinco exemplares do "Atlas Geológico do Brasil".
- Ao Sr. diretor geral do C. N. E. P. A.:
N. 90 — Comunica que esta Escola deseja manter duas assinaturas do "Diário Oficial", no corrente ano.
- Ao Sr. diretor do Instituto de Química Agrícola:
N. 91 — Transmite frequência do químico agrícola, classe J, Eumenes Marcondes de Melo, assistente dos C. A. E.
- Ao Sr. professor Girolamo Azzi:
N. 92 — Comunica que o Conselho Técnico resolveu indicá-lo para realizar, no corrente ano, um curso sobre Ecologia Agrícola destinado aos funcionários do Ministério da Agricultura inscritos nos C. A. E., pelo prazo de três meses e nas condições do contrato anterior.
- Ao Sr. Dr. Robertval G. Medeiros:
N. 93 — Transmite agradecimento e felicitações.
- Ao Sr. superintendente do Departamento Nacional do Café:
N. 94 — Agradece a oferta do 6º volume da obra "História do Café no Brasil".
- Aos Srs. Duprat & Comp. Ltda.:
N. 95 — Agradece a remessa de relação dos principais produtos da indústria da firma.
- Ao Sr. Dr. Milton Mindelo Garcia:
N. 96 — Presta esclarecimentos sobre matrícula, informando que o aluno reprovado em uma matéria poderá matricular-se no ano imediato do curso, pagas as devidas taxas.
- Ao Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:
N. 97 — Transmite agradecimento e felicitações.
- Ao Sr. ministro:
N. 98 — Transmite pedido feito pelo agrônomo, padrão J, Leopoldo Pena Teixeira, inscrito como aluno regular nos C. A. E., relativamente à concessão de passagens para o transporte da família.

Dia 31

- Ao Sr. diretor do Serviço Florestal:
N. 99 — Transmite frequência do agrônomo, classe J, Leopoldo Pena Teixeira, aluno dos C.A.E.
- Ao Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:
N. 100 — Idem, idem dos agrônomos Lourival Bastos de Menezes e Cinéas Lima Guimarães.
- Ao Sr. Ricardo C. Almeida Neto:
N. 101 — Remete o boletim n. 1 desta Escola e a circular que contém instruções para matrícula no Curso Complementar.
- Ao Sr. secretário do Museu de Entre Rios:
N. 102 — Agradece oferta de publicações e informa que o 2º volume da obra "Insetos do Brasil" será publicado no corrente ano.
- Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:
N. 103 — Comunica que a ENA aguarda a oferta de 15 coleções de mapas organizados pelo D.N.P.N.

Serviço de Economia Rural

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Secretaria:

Presidente da Comissão Central de Compras:

- N. 1.729-A — Proc. 2.636-40 — Encaminhando pedido número 104.039, fornecimento de móveis.
- Coronel Francisco Antônio Arruda Câmara — Santana — Minas:
N. 1.760 — Proc. 4.727-40 — Apresentando o economista rural, classe J, Dr. Breno Ferreira Hehl, designado orientar fundação Cooperativa Agro-Pecuária de Santana.
- Presidente Comissão Central de Compras:
N. 1.824-20-5-940 — Proc. 2.636-40 — Encaminhando pedido 104.444, fornecimento tinta líquida e humedecedor máquina endereçar "Elhot".
- Diretor Divisão Contabilidade:
N. 1.875-23-5-940 — Proc. 22-39 — Solicitando pagamento a Revista do Algodão, importância 400\$0, referente fornecimento 20 assinaturas corrente exercício.
- Diretor Divisão Pessoal:
N. 1.876-23-5-940 — Proc. 4.356-40 — Solicitando pagamento importância de 1:899\$8, aos funcionários e extranumerários constante de relação anexa, como gratificação por antecipação de horário normal de trabalho, no período de 22-1-40 a 21-5-940. (*Diário Oficial*, 23-4-940).
- Representante "Revista Ciências Econômicas":
N. 1.891-23-5-940 — Proc. 4.366-40 — Comunicando ter solicitado à Divisão de Contabilidade o empenho da importância referente a cinco assinaturas dessa revista.
- A Indústria do Jornal:
N. 1.897-23-5-940 — Proc. 12.082-39 — Solicitando retificação na escala de férias das Seções de: Padronização de Matérias Primas e Padronização de Produtos Alimentares com relação aos funcionários: Talma Cesar de Berredo, para 12 a 31 de julho; Ernani de Carvalho, para 9 a 29 de setembro; Samuel Sabat, para 10 a 29 de junho.

- Diretor Divisão Contabilidade:
N. 1.902-23-5-940 — Proc. 4.366-40 — Solicitando empenho importância 82\$5, atender pagamento cinco assinaturas "Revista Ciências Econômicas", corrente exercício.
- Diretor Divisão Pessoal:
N. 1.906-23-5-940 — Proc. 3.285-40 — Solicitando pagamento contas 115, 170 e 179, Lloyd Brasileiro, importância 714\$4, reis, 1:992\$9 e 1:615\$0, por passagens concedidas meses janeiro a março corrente exercício.
- Diretor Serviço Informações Agrícolas:
N. 1.911-23-5-940 — Remetendo 250 folhas papel apergaminhado, branco, BB, 24 quilos, destinados confecção trabalho solicitado ofício 1.202-18-4-40.
- Presidente Comissão Central de Compras:
N. 1.927-25-5-940 — Remetendo pedido 104.045, fornecimento mapa geográfico e econômico do Brasil e fichas para protocolos.

Seção de Propaganda e Organização das Sociedades Cooperativas:

- Agente S. E. R. Estado do Paraná:
N. 1.761-17-5-940 — Proc. 246-40, anexo 2.670-40 — Autorizando comunicar à Sociedade Cooperativa de Produção de Carnes e Derivados de Curitiba, ter sido indeferido mais uma vez o pedido de registro, consoante disposto Lei n. 22.239, que não permite participação comerciantes sociedades cooperativas.
- Chefe Seção Cooperativas — Dep. Agríc. Viação e Obras Públicas — Rio Grande do Norte:
N. 1.807-17-5-40 — Proc. 3.641-40 — Recomendando providências sentido Cooperativa Agro-Pecuária de Patú, suprima dos estatutos a letra "g" do art. 5º, cujas finalidades estão implícitas no inciso I do art. 4º dos mesmos estatutos.
- Diretor do D. A. C. — São Paulo:
N. 1.937-25-5-940 — Proc. 1.951-40 — Comunicando ter remetido com ofício 1.739-16-5-940, o certificado de registro da Cooperativa Agrícola de Guararema.
- Diretor do Dep. Assistência às Cooperativas de Pernambuco:
N. 1.934-25-5-940 — Proc. 2.016-37 — Solicitando providências sentido Cooperativa Agro-Pecuária de Caruarú altere letra "g" do art. 5º de seus estatutos, consoante instruções enviadas a esse Departamento.

Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas:

- Agente S. E. R. — Recife — Pernambuco:
N. 1.738-16-5-94 — Proc. 3.486-40 — Comunicando achar-se registrado sob n. 895, 26-3-40, o Banco do Nordeste.
- Diretor D. A. C. — São Paulo:
N. 1.739-16-5-40 — Proc. 1.951-40 — Remetendo certificado de registro Cooperativa Agrícola de Guararema, n. 921.
- N. 1.740-16-5-940 — Proc. 3.345-40 — Remetendo certificado registro 902, Cooperativa Escolar de Regente Feijó e 909, Cooperativa Agro-Pecuária de Cafelândia, Comunicando entrega ao interessado, certificado n. 905, da Cooperativa Regional dos Produtos de Cafés Finos da Noroeste, Solicitando remessa nova lista nominativa associados da Coop. Escolar de Regente Feijó.
- Presidente Cooperativa Escolar de Itápolis: São Paulo:
N. 1.751-16-5-940 — Proc. 3.344-40 — Comunicando registro sob n. 906-24-4-40, dessa instituição que fica sob fiscalização deste Ministério.
- Diretor D. A. C. — São Paulo:
N. 1.742-16-5-940 — Proc. 3.344-40 — Remetendo certificado registro n. 906-24-4-940, da Cooperativa Escolar de Itápolis.
- Sr. Geraldo Morethson Barros — Sociedade Cooperativa Agro-Pecuária "Barra Mansa" de Responsabilidade Limitada — E. do Rio:
N. 1.744-16-5-940 — Proc. 3.486-40 — Remetendo certificado, registro essa entidade sob n. 908 de 24-4-940, ficando sob fiscalização este Ministério, Solicitando providências sentido proceder alterações estatutos, quanto capital subscrito (para onze contos), e determinar com exatidão a área de ação no art. 2º.
- Sr. diretor do D.A.C. — São Paulo:
N. 1.747-16-5-940 — Processo 3.812-40 — Comunicando depender da remessa dos selos necessários, a expedição do certificado da Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores em Cal. Cimento e Similares de Água Fria — Perús — que fica sob fiscalização do Ministério do Trabalho. Esclarecendo ser necessária mudança denominação sentido dela poder fazer parte indivíduos qualquer profissão.
- Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:
N. 1.749-16-5-940 — Processo 3.812-40 — Enviando cópia da ata da constituição; lista nominativa dos associados; certificado de arquivamento dos documentos e estatutos sociais da Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores em Cal. Cimento e Similares de Água Fria — Perús, registrada sob n. 907 de 24-4-40.
- Sr. agente do S.E.R. — Estado do Rio:
N. 1.750-16-5-40 — Processo 4.125-40 — Comunicando registro sob n. 910, Soc. Coop. Mista de Fruticultores "Pomona", e entrega certificado à parte interessada.

Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 1.751.16-5-940 — Processo 1.286-38 — Comunicando estar registrada sob n. 74, série G, de 13-9-39, a Sociedade Cooperativa Limitada Laispar Casse.

Sr. secretário da Agricultura — Ceará — Fortaleza:

N. 1.766.17-5-940 — Processo n. 360-34 — Solicitando informações quanto ao funcionamento da Cooperativa de Crédito Agrícola de Joazeiro, que não logrou registro neste Serviço em vista da necessidade de reformar seus estatutos.

Sr. diretor do D.A.C. — Pernambuco:

N. 1.768.17-5-940 — Processo 3.451-40 — Comunicando depender da remessa dos selos necessários, a expedição dos certificados de registro das Cooperativas Agro-Pecuária de Surubim, Agro-Pecuária de Caruarú e Central dos Banguazeiros de Pernambuco, respectivamente de ns. 901, 922 e 923. Cientificando que a letra "g" do art. 5.º dos estatutos da Cooperativa Agro-Pecuária de Surubim, deverá ser modificada na expressão "pagar à vista", assim como o art. 39 deverá esclarecer que a assembléia geral é autoridade competente para fixar a remuneração do gerente.

Sr. diretor do D.A.C. — São Paulo:

N. 1.771.17-5-940 — Processo 4.255-40 — Enviando certificado de registro n. 913 de 7-5-940, da Cooperativa Escolar Euclides da Cunha, sujeita à fiscalização deste Ministério.

Sr. presidente da Coop. Escolar Euclides da Cunha — S. Paulo:

N. 1.772.17-5-940 — Processo 4.255-40 — Vide ofício n. 1.771.

Sr. diretor do D.A.C. — São Paulo:

N. 1.770.17-5-940 — Processo 4.126-40 — Enviando certificado n. 914 de 7-5-940, da Cooperativa Escolar do Grupo Escolar de Cerquilho que fica sujeita à fiscalização deste Ministério.

Sr. presidente da Coop. Escolar do Grupo Escolar de Cerquilho — São Paulo:

N. 1.769.17-5-940 — Processo 4.126-40 — Vide ofício n. 1.770.

Sr. diretor do D.A.C. — São Paulo:

N. 1.773.17-5-940 — Processo 4.256-40 — Enviando certificado n. 912, de 7-5-940, da Coop. Escolar "Professor Eurico Borges de Almeida, que fica sob a fiscalização deste Ministério.

Sr. presidente da Coop. Escolar Prof. Eurico Borges de Almeida — São Paulo:

N. 1.774.17-5-940 — Processo 4.256-40 — Vide ofício n. 1.773.

Sr. presidente da Coop. Regional dos Cafeicultores de Lins — São Paulo:

N. 1.808.17-5-940 — Processo 4.253-40 — Enviando certificado n. 917 de 7-5-940, dessa Cooperativa, que fica sujeita à fiscalização do Ministério da Agricultura.

Sr. presidente da Coop. dos Plantadores de Mandioca de Catanduva — São Paulo:

N. 1.811.18-5-940 — Processo 3.955-40 — Comunicando registro dessa sociedade sob n. 919 de 7-5-940, que fica sujeita à fiscalização deste Ministério.

Sr. diretor do D.A.C. — São Paulo:

N. 1.812.18-5-940 — Processo 3.955-40 — Enviando certificado de n. 919 de 7-5-940, da Coop. dos Plantadores de Mandioca de Catanduva.

N. 1.835.20-5-940 — Processo 4.585-40 — Remetendo certificado de registro da Coop. de Crédito Agrícola de Santa Rita.

Sr. presidente da Coop. de Consumo dos Agrários do Município de Brusque — Santa Catarina:

N. 1.863.22-5-940 — Processo 1.372-40 — Comunicando registro dessa sociedade sob n. 915 de 7-5-940, que fica sujeita à fiscalização deste Ministério.

Sr. agente do S.E.R. — Santa Catarina:

N. 1.864.22-5-940 — Processo 1.372-40 — Enviando certificado do registro n. 915 de 7-5-940, da Cooperativa de Consumo dos Agrários do Município de Brusque.

Sr. diretor do D.A.C. — João Pessoa:

N. 1.865.22-5-940 — Processo 4.503-40 — Comunicando depender do recebimento dos selos necessários, a expedição do certificado n. 925, da Coop. de Crédito Agrícola de Santa Luzia, que deverá acrescentar nos seus estatutos o destino do acervo social em caso de dissolução da sociedade.

Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 1.866.22-5-940 — Processo n. 4.221-40 — Respondendo ofício n. 179 de 17-4-940, decalra que o Banco Rural de Pernambuco não é registrado neste Serviço.

Sr. diretor do D.A.C. — São Paulo:

N. 1.867.22-5-940 — Processo 3.956-40 — Enviando certificado n. 918 de 7-5-940, da Cooperativa de Crédito Agrícola de Itapolis, que fica sujeita à fiscalização deste Ministério.

Sr. presidente da Cooperativa de Crédito Agrícola de Itapolis — São Paulo:

N. 1.868.22-5-940 — Processo 3.956-40 — Vide ofício n. 1.867.

Sr. agente do S.E.R. — Estado do Rio:

N. 1.869.22-5-940 — Processo 3.761-40 — Comunicando entrega à parte interessada do certificado n. 924 da Sociedade Cooperativa Agro-Pecuária do Rio Claro.

Sr. diretor do D.A.C. — Pernambuco:

N. 1.870.22-5-940 — Processo 4.429-40 — Enviando certificado do registro n. 895 de 26-3-940, da Sociedade Cooperativa Responsabilidade Ltda. Banco do Nordeste.

Sr. chefe de seção do Cooperativismo da Secretaria da Agricultura — Belo Horizonte:

N. 1.871.22-5-940 — Processo 4.488-40 — Comunicando depender do recebimento dos selos necessários a expedição do certificado n. 927, da Cooperativa Guaxupeana de Laticínios Ltda. Solicitando esclarecimentos quanto à profissão dos associados não agricultores, e seja observado o disposto no art. 56, dos estatutos, quanto à filiação à Cooperativa Central de Laticínios de São Paulo.

— Diretor do D. A. C. de São Paulo:

N. 1.872.22-5-940 — Proc. 3.146-40 — Remetendo certificado 926, da Cooperativa de Crédito Agrícola de Bebedouro.

— Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas — Ceará:

N. 1.873.22-5-940 — Proc. 615-39 — Comunicando depender da remessa dos selos necessários a expedição do certificado número 920-7-5-940, da Cooperativa Agrícola do Cariri.

— Presidente da Cooperativa Agrícola do Cariri — Ceará:

N. 1.874.22-5-940 — Proc. 615-39 — Vide ofício 1873.

— Diretor do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas do Rio Grande do Norte:

N. 1.933.25-5-940 — Proc. 570-40 — Remetendo certificado n. 931 da Cooperativa Agro-Pecuária de Nova Cruz.

— Diretor do D. A. C. — João Pessoa — Paraíba:

N. 1.939.25-5-940 — Proc. 5.515-39 — Solicitando remessa selos necessários expedição certificado 916-7-5-940, da Cooperativa de Pesca da Paraíba.

— Presidente da Cooperativa de Pesca da Paraíba:

N. 1.940.25-5-940 — Proc. 5.515-40 — Vide ofício 1939.

Seção de Padronização das Matérias Primas:

Diretor do D. N. P. V.:

N. 1.861.22-5-940 — Proc. 5.000-40 — Solicitando entrega processos existentes nos arquivos da extinta Diretoria do Serviço de Plantas Textéis e que se relacionam unicamente com a antiga Seção de Classificação e Beneficiamento do Algodão, atualmente subordinada a este Serviço.

— Agente S. E. R. — Pará:

N. 1.935.25-5-940 — Proc. 3.557-40 — Comunicando depender do pagamento da taxa regulamentar de 100% a expedição do diploma de classificador de Algodão requerido por Everardo Augusto Pereira Guilhon.

Seção de Pesquisas Econômicas Sociais:

— Presidente do Instituto do Açúcar e Alcool:

N. 1.842.21-5-940 — Proc. 3.987-40 — Consultando qual o limite que poderá ser concedido para a usina de açúcar a ser montada pela Cooperativa que os lavradores do município de São João do Nepomuceno pretendem organizar.

N. 1.843.21-5-940 — Proc. s/n. — Solicitando juntada ao processo fichado nesse Instituto sob n. 953-40, do talão do 2.º pagamento da safra de 1939, afim seja feita prova de quitação.

Seção de Padronização dos Produtos Alimentares:

Ofícios expedidos comunicando registro de firmas exportadoras de frutas cítricas no Registro Federal de Exportadores de Frutas, cujas firmas ficam habilitadas a efetuar operações bancárias com as praças do exterior.

— Chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 1.698.13-5-940 — Proc. 4.224-40 — Firma Caetano Francisco Madeira, reg. 177.

N. 1.700.13-5-940 — Proc. 4.536-40 — Firma Soc. Citrus Ltda., reg. 16.

N. 1.703.13-5-940 — Proc. 4.213-40 — firma A. Cavalcanti de Albuquerque, reg. 27.

N. 1.706.15-5-940 — Proc. 4.529-40 — firma José da Silva Lopes, reg. 38.

N. 1.708.15-5-940 — Proc. 4.627-40 — Cia. Distribuidora da Produção de Minas Gerais, reg. 95.

N. 1.713.15-5-940 — Proc. 4.626-40 — Cooperativa de Fruticultores Zona da Mata de Responsabilidade Ltda., reg. 91.

N. 1.720.15-5-940 — Proc. 4.489-40 — Ercole Amendola & Cia. Ltda., reg. 132.

N. 1.727.15-5-940 — Proc. 3.289-40 — Amorim, Vital Cia. Ltda., reg. 138 (laranja).

N. 1.724.15-5-940 — Proc. 3.236-40 — M. L. Andrade, reg. n. 2. (laranjas).

N. 1.730.15-5-940 — Proc. 2.919-40 — J. Guimarães & Filho, reg. 92.

N. 1.732.15-5-940 — Proc. 4.846-40 — Paschoal Chichierchio, reg. 112.

N. 1.735.15-5-940 — Proc. 4.530-40 — Alberto Nogueira Neto, reg. 170.

N. 1.736.15-5-940 — Proc. 4.531-40 — Francisco Baroni & Filho, reg. 22.

N. 1.755.16-5-940 — Proc. 3.357-40 — N. Aguiar, reg. 165. (laranjas).

N. 1.818.20-5-940 — Proc. 4.225-40 — Mario G. de Oliveira, reg. 151.

N. 1.838.21-5-940 — Proc. 4.555-40 — Raul S. Rodrigues & Cia., reg. 149. (abacaxis).

N. 1.840.21-5-940 — Proc. 2.291-40 — J. O. Carvalho reg. n. 78.

N. 1.877.23-5-940 — Proc. 2.668-40 — Fritz Sumbeck, reg. n. 97. (laranjas).

N. 1.881.23-5-940 — Proc. 3.669-40 — Carl Fischer, reg. 29.

N. 1.885-23-5-940 — Proc. 3.667-40 — Carl Fischer, regt. 29. (banana).

N. 1.928-24-5-940 — Proc. 4.556-40 — Raul S. Rodrigues, regt. 149.

Offícios remetidos comunicando registo de firmas exportadoras de frutas cítricas no Registo Federal de Exportadores de Frutas, e encaminhando exemplares de rótulos das marcas com que distinguem seus produtos:

— Inspetor da Alfândega — Rio:

N. 1.701-13-5-940 — Proc. 4.536-40 — firma Soc. Citrus Ltda., regt. 16, marcas S. C. I.

N. 1.702-13-5-940 — Proc. 4.214-40 — firma A. Cavalcanti de Albuquerque, marca A. C. A., regt. 27, como exportadora de abacaxis.

N. 1.704-13-5-940 — Proc. 4.213-40 — firma A. Cavalcanti de Albuquerque, regt. 27, como exportadora de laranjas, marca A. C. A.

N. 1.707-15-5-940 — Proc. 4.529-40 — firma José da Silva Lopes, regt. 38, marca Ararigboia.

N. 1.712-15-5-940 — Cia. Distribuidora da Produção de Minas Gerais, regt. 95, marca Royal, Proc. 4.627-40.

N. 1.715-15-5-940 — Proc. 4.626-40 — Cooperativa de Fruticultores Zona da Mata de Responsabilidade Ltda., regt. 91, marca Ceres.

N. 1.722-15-5-940 — Proc. 4.489-40 — Ercole Amendola & Cia. Ltda., regt. 132, marcas Imperial e Alegria.

N. 1.726-15-5-940 — Proc. 3.236-40 — M. L. Andrade, regt. n. 2, marca Fama.

N. 1.728-15-5-940 — Proc. 3.289-40 — Amorim, Vital Cia. Ltda., regt. 138.

N. 1.731-15-5-940 — Proc. 2.919-40 — J. Guimarães & Filho, regt. 92, marca Sta. Rosa.

N. 1.733-15-5-940 — Proc. 4.816-40 — Paschoal Chichierchio, regt. 112, marca Laguna.

N. 1.737-15-5-940 — Proc. 4.531-40 — Francisco Baroni & Filho, regt. 22, marcas F. B. e Independência.

N. 1.757-15-5-940 — Proc. 3.357-40 — N. Aguiar, regt. 165, marca Yacht, brand.

N. 1.765-17-5-940 — Proc. 4.530-40 — Alberto Nogueira Neto, regt. 170, marcas Flávio, Branco e Beduino.

N. 1.819-20-5-940 — Proc. 4.225-40 — Mário G. de Oliveira, regt. 151, marca Ely.

N. 1.839-21-5-940 — Proc. 4.555-40 — Raul S. Rodrigues & Cia., regt. 149, marca Raulito.

N. 1.841-21-5-940 — Proc. 2.921-40 — J. O. Carvalho, regt. n. 78, marca Tatú.

N. 1.852-21-5-940 — Proc. 2.261-40 — firma José R. Bueno, regt. 51, marca Dubarry-Brand.

N. 1.880-23-5-940 — Proc. 3.668-40 — Fritz Sumbeck, regt. n. 97, marca F. S.

N. 1.884-23-5-940 — Proc. 3.669-40 — Carl Fischer, regt. 29, marcas Zeeuwsche Meisjes, The Blue Mill e The Scandinavian Girl.

N. 1.888-23-5-940 — Proc. 3.667-40 — Carl Fischer, regt. 29, marca The Blue Mill.

N. 1.930-24-5-940 — Proc. 4.556-40 — Raul S. Rodrigues & Cia., regt. 149 marcas Red Seal, Ranchera, Copacabana e Tip-Top, brand.

— Agente S. E. R. São Paulo:

N. 1.929-24-5-940 — Proc. 4.556-40 — Idêntico ao de n. 1.930.

N. 1.886-23-5-940 — Proc. 3.667-40 — Idêntico ao de n. 1.888.

N. 1.882-23-5-940 — Proc. 3.669-40 — Idêntico ao de n. 1.884.

N. 1.878-23-5-940 — Proc. 3.668-40 — Idêntico ao de n. 1.880.

N. 1.858-21-5-940 — Proc. 4.615-40 — Remetendo certificado 125, firma T. Castro & Cia., como Exportadora de bananas.

N. 1.856-21-5-940 — Proc. 4.535-40 — Remetendo certificados como exportadora de abacaxis e bananas, n. 42, firma Bifulco Irmãos, e rótulo Sem Rival, inclusive certidão imposto indústria e profissões.

N. 1.853-21-5-940 — Proc. 2.261-40 — Idêntico ao de n. 1.852.

N. 1.846-21-5-940 — Proc. 9.334-40 — Solicitando informações sobre quantidade de milho exportado para o estrangeiro e para os portos nacionais em dezembro de 1939.

N. 1.756-16-5-940 — Proc. 3.357-40 — Idêntico ao de n. 1.757.

N. 1.723-15-5-940 — Proc. 4.489-40 — Idêntico ao de n. 1.722.

N. 1.717-15-5-940 — Proc. 4.626-40 — Idêntico ao de n. 1.715.

N. 1.709-15-5-940 — Proc. 4.627-40 — Idêntico ao de n. 1.712.

— Inspetor da Alfândega — Florianópolis:

N. 1.719-15-5-940 — Proc. 4.817-40 — Comunicando inscrição Registo Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 101, firma João Soter Correia, marca J. S. C. como exportadora de bananas.

— Inspetor da Alfândega em Santos:

N. 1.931-24-5-940 — Proc. 4.556-40 — Idêntico ao de n. 1.930.

N. 1.887-23-5-940 — Proc. 3.667-40 — Idêntico ao de n. 1.888.

N. 1.883-23-5-940 — Proc. 3.669-40 — Idêntico ao de n. 1.884.

N. 1.879-23-5-940 — Proc. 3.668-40 — Idêntico ao de n. 1.880.

N. 1.857-21-5-940 — Proc. 4.615-40 — Idêntico ao de n. 1.858.

N. 1.854-21-5-940 — Proc. 2.261-40 — Idêntico ao de n. 1.852.

— Chefe da Fiscalização Portuária — Nesta:

N. 1.734-15-5-940 — Proc. 4.816-40 — Idêntico ao de n. 1.733.

N. 1.725-15-5-40 — Proc. 3.236-40 — Idêntico ao de n. 1.726.

N. 1.714-15-5-940 — Proc. 4.626-40 — Idêntico ao de n. 1.715.

N. 1.711-15-5-940 — Proc. 4.627-40 — Idêntico ao de n. 1.712.

N. 1.699-13-5-940 — Proc. 4.536-40 — Idêntico ao de n. 1.704.

— Agente S. E. R. — Santa Catarina:

N. 1.718-15-5-940 — Proc. 4.817-40 — Idêntico ao de n. 1.719.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. SCM-120, DE 7 DE MAIO DE 1940

Primeira Secção

Sr. Presidente da República:

O cidadão Pedro Gomes da Rocha, residente em Campos, Estado do Rio de Janeiro, ouvindo que, a partir de janeiro do ano findo, iam ser nomeados novos fiscais do salário mínimo, e sabendo que o daquele município fora exonerado por haver praticado crime de furto, pede a V. Ex., na carta que faz objeto do processo junto, se sirva de recomendá-lo à nomeação para o referido lugar, ou para outro qualquer, equivalente, acorde com as suas pequenas aptidões.

Na conformidade das informações prestadas a respeito pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, tenho a honra de declarar a V. Ex. que a organização de um quadro de fiscais nunca se tornou para aquela repartição, que superintende os serviços atinentes à instituição do salário mínimo no país, objeto de cogitação, em virtude de haver utilizado elementos, pagos pelo sistema de tarefa, no serviço de coleta do material destinado à determinação do nível de salários em cada região, zona ou subzona, o que permitiu, aliás, ultimar, com a maior brevidade, como foram realizados os respectivos trabalhos de caráter acentuadamente transitórios, cumprindo acrescentar que o ato praticado por aquele recenseador na cidade de Campos, comunicado ao mencionado Serviço pela autoridade da polícia local, ocorreu após a dispensa do seu autor das funções que exercia, na qual demonstrara acentuada ineficiência.

Acontece, entretanto, que perdeu já oportunidade a pretensão do postulante, com a conclusão dos trabalhos referentes ao salário mínimo, os quais culminaram na expedição do Decreto-lei n. 2.167, de 1 de maio corrente.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1940. — **Waldemar Falcão**. — Arquivase. Em 17-5-940. — G. VARGAS. Despacho exarado pelo senhor ministro: Cumpra-se. Em 21-5-940. — **W. Falcão**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. SCM-123, DE 8 DE MAIO DE 1940

Sr. Presidente da República:

Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. o processo originado do memorial em que Antônio Peixoto da Silva pleiteia sua readmissão nos serviços da Companhia Docas de Santos, da qual foi exonerado em 1925, à vista do resultado de inquérito administrativo a que respondeu.

Cabe-me a respeito informar a V. Ex., ouvido o Conselho Nacional do Trabalho, e nos termos do acordão a respeito proferido pela Primeira Câmara desse órgão, que, havendo sido o postulante afastado do serviço daquela empresa em época em que a estabilidade funcional dos portuários não era assegurada em lei, é inteiramente destituída de fundamento legal a reclamação ora apresentada.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1940. — **Waldemar Falcão**. — Arquivase. Em 17-5-940. — G. VARGAS. Despacho exarado pelo senhor ministro: Cumpra-se. Em 21-5-940. — **W. Falcão**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. SCM-124, DE 9 DE MAIO DE 1940

Sr. Presidente da República:

A Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, dizendo-seiente, em virtude de divulgação pela imprensa, de pretender uma importante firma estrangeira instalar no Brasil, fábricas de fiação e tecelagem de lã, pondera que, dadas as atuais condições desse ramo industrial, seriam desastrosas para a indústria nacional as consequências de tal montagem, para a qual pede se não conceda autorização.

O estado atual da produção e exportação dos tecidos de lã no país, permitindo conhecer, de certo modo, a utilização da matéria prima nacional, leva-nos à feliz evidência do grande desenvolvimento que tem tido a sua absorção pelas indústrias locais, contribuindo esse fato apreciavelmente para diminuir o escoamento, para o exterior, do ouro necessário à aquisição do fio estrangeiro, sendo digna de nota a circunstância de ser o Rio Grande do Sul um dos Estados onde maiores proporções assume o emprego da lã nacional.

Não nos conduzem, entretanto, quaisquer elementos apurados à conclusão de que essa indústria sofre crise proveniente do excesso de produção, mas, ao contrário, quer a avaliação do stock existente,

quer a do consumo *per capita* demonstram a ausência daquele fenómeno, indicando a existência de condições normais nos estabelecimentos que trabalham regularmente. Existe, isso sim, deficiência no volume do fio que produzimos e precariedade na técnica usada no seu preparo, obrigando-nos à aquisição do similar estrangeiro, quasi sempre a preços elevados.

Por outro lado, a concorrência resultante da instalação pretendida, desde que se não afaste das boas norfias de honestidade e de lealdade, nenhuma influência terá na nossa vida industrial sinão no sentido de estimular nos fabricantes nacionais o aperfeiçoamento de seu produto, na conquista da supremacia industrial.

Nestas condições, Sr. Presidente, não julga este Ministério sejam procedentes os receios expressos no telegrama dirigido a Vossa Excelência pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, que dá origem ao processo que ora tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Ex.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1940. — *Waldemar Falcão*.

Arquive-se. Em 17-5-1940. — G. VARGAS.

Despacho exarado pelo Sr. ministro: Cumpra-se. Em 2-5-1940. — *W. Falcão*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 24 de maio de 1940 (aditamento)

Gastão Fernandes Campos, recorrendo do acordão pelo qual o Conselho Nacional do Trabalho, recebendo os embargos opostos à decisão da Segunda Câmara, confirmou a da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, que indeferia o pedido de contagem do tempo de serviço militar por ele prestado (MTIC. 24.870). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por se não enquadrar em nenhuma das alíneas do artigo 50 do regulamento aprovada pelo Decreto número 24.734.

Dia 25

Sindicato dos Vendedores e Distribuidores de Jornais e Revistas de São Paulo, pedindo interferência junto ao prefeito da capital daquele Estado, no sentido de ser modificado o ato n. 822 de 13 de março de 1935, referente aos vendedores de jornais (MTIC. 12.415-940, com ofício da respectiva Prefeitura, de 18 de abril de 1940, comunicando que o assunto vem merecendo, desde longa data, toda a atenção daquele órgão, que, em estudos feitos em colaboração com o Comissariado de Menores, e em contato com as aspirações dos interessados, procura harmonizar o interesse destes, com os dispositivos legais do regime de licenciamento profissional dos jornalheiros e de concessão das bancas de jornais e revistas). — Transmite-se ao Sindicato interessado a informação da Prefeitura de São Paulo (fls. 4 e 5).

Dia 27 (aditamento)

Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos, solicitando seja nomeado um seu representante para fazer parte da Comissão Especial de Regulamentação dos Serviços do Porto de Santos, criada pela Portaria n. SCm-147, de 12 de setembro de 1939 (MTIC. 4.807/39). — Já tendo o sindicato requerente representação na Delegacia do Trabalho Marítimo, em articulação com a qual está composta a Comissão referida, não ha o que deferir. Remeta-se o processo à Delegacia do Trabalho Marítimo de Santos, para providenciar.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 18 de maio de 1940

Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento, em exercício, solicitando providências no sentido de ser suspensa a remessa para a Junta afim de ser evitado o atraso dos processos M.T. 1.C. 394/40). — Arquive-se, de vez que o funcionário em causa já solicitou dispensa da função questionada.

Dia 20

Sindicato dos Empregados em Serviços de Esgotos, reclamando contra os fiscais do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres e os da Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns de Café, sob a alegação de que estão os referidos fiscais, impedindo os seus associados de exercerem suas atividades (MTIC. 13.724/39). — Transmite-se ao interessado o parecer do Departamento Nacional do Trabalho. Procuradoria. (O parecer a que se refere este despacho declara ser improcedente a reclamação e propõe o arquivamento do presente processo).

Filomeno Belo dos Santos, pedindo providências sobre o processo n. DTM. 254-39, referente à sua reclamação apresentada contra a Empresa de Navegação Lloyd Brasileiro (MTIC. 15.273 de 1940). — Transmite-se ao interessado a informação da Delegacia do Trabalho Marítimo. (A informação a que se refere este despacho declara que o reclamante não podia ter ficado surpreendido com a informação prestada pela referida Delegacia, porquanto o mesmo

estava presente à sessão da Junta de Conciliação e Julgamento que decidiu pela improcedência da reclamação).

Sindicato dos Empregados de Vitória, consultando sobre a regulamentação de Lei de Sindicalização (MTIC-9.260-940). — Transmite-se, aos interessados a informação do Departamento Nacional do Trabalho. (A informação a que alude este despacho declara que os projetos de instruções relativos ao cumprimento do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, já se encontram na fase final de revisão).

Sindicato dos Bancários de Pernambuco, requerendo arquivamento do memorial relativo ao processo originado da reclamação apresentada por seus associados, Jorge José de Albuquerque Leal e outros, contra o Banco Francês e Italiano para a América do Sul. (MTIC-5.829-40). — Arquive-se, à vista da petição de fls. 7.

Sindicato dos Empregados em Agências e Companhias de Transportes Marítimos de Santos, solicitando providências no sentido de fazer cessar o impedimento de seu presidente, Sr. Paulo de Assunção Mofreita, transferido de Santos para esta Capital (MTIC-9.345-940). — Arquive-se, à vista do ofício de fls. 13 e 14.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, representando contra a atitude assumida pelos presidentes do Sindicato União dos Empregados no Comércio e do Sindicato dos Barbeiros, contra o referido Instituto (MTIC-7.807-940). — Arquive-se, à vista das informações. (As informações a que alude este despacho são do Departamento Nacional do Trabalho e opinam pelo arquivamento do processo visto terem sido tomadas as providências que o caso exigia).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 1-SP. 31 — Sr. Presidente da República — Tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex. o pedido do Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, no sentido de ser posto à disposição daquele Instituto o Contabilista, classe "K", Edgard Miguelote Viana, lotado no Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização deste Ministério. Órgão de desenvolvimento das operações de seguros e capitalização e, ao mesmo tempo de fiscalização e amparo ao público, necessita o Departamento de um corpo técnico e administrativo modelar, para atender a essas elevadas atribuições. O funcionário de que se trata, pelos seus conhecimentos especializados, eficiência e idoneidade moral, tornou-se imprescindível aos serviços da repartição, sendo impossível, no momento, o seu afastamento de uma maneira formal. No entanto, o Diretor do Departamento, desejando conciliar o pedido em questão com os interesses funcionais, apresenta uma solução que harmoniza os interesses do serviço, tanto do próprio Departamento como do Instituto de Resseguros: o Contabilista Edgard Miguelote Viana ficaria autorizado a exercer suas funções no Instituto de Resseguros sob a condição de prestar, pelo menos, três horas de serviço ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, e, por outro lado, o Instituto poria à disposição do mesmo Departamento um serventário capaz para auxiliar os serviços de contabilidade. Em ligação com o Contabilista Edgard Miguelote Viana, o funcionário do Instituto de Resseguros iria fazendo a sua adaptação às peculiaridades dos encargos conferidos ao citado contabilista, por forma a, dentro de algum tempo, poder encarregar-se integralmente de tal serviço. Isso feito, poderia o contabilista em questão ficar à disposição do Instituto de Resseguros do Brasil, pelo prazo de um ano, como pede o Presidente do mesmo, nos termos do art. 35, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1940. — *Waldemar Falcão*, Autorizado. Em 28-5-1940. — G. VARGAS. (Processo n. 11.670-40).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 1-SP-32 — Sr. Presidente da República. — Desde 10 de fevereiro de 1937, quando foi nomeado, por decreto dessa mesma data, para exercer as funções de Membro da Comissão Organizadora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, vem o atuário, classe L, Júlio de Barros Barreto servindo no referido Instituto, onde passou, desde o começo de seu funcionamento, a exercer as funções de Diretor do Departamento dos Benefícios. Tal situação foi criada pelo despacho que V. Ex. exarou na Exposição de Motivos deste Ministério, de janeiro de 1938, permitindo ficasse afastado esse funcionário de seu cargo efetivo, por seis meses, o que foi novamente autorizado, uma vez findo esse prazo, por novo despacho de V. Ex. exarado sobre a Exposição de Motivos n. SCm. 15, de 6 de setembro de 1938. Por último, despachando a Exposição de Motivos n. SCm. 52, de 10 de março de 1939, autorizou V. Ex. continuasse ele, até o presente, no desempenho da comissão de que se achava incumbido. Destarte, ha mais de três anos está o referido atuário afastado de seu cargo no Conselho Atuário. Agora o Instituto de Resseguros do Brasil requisitou a este Ministério um atuário, para servir como consultor técnico. Ouvido a respeito, o Conselho Atuário indicou o nome daquele atuário, que, aliás, já auxiliara proveitosamente, sem caráter oficial, a implantação dos serviços desse Instituto. E como não é justo que o Conselho Atuário continue privado, como ha tanto tempo se acha, da colaboração de um elemento tão esforçado e competente como o funcionário em causa, de cujos serviços pôde prescindir o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, visto

como dispõe de organização adiantada e de pessoal experimentado, enquanto que o Instituto de Resseguros do Brasil, em começo de funcionamento, precisa de técnicos de confiança, com tirocínio e eficiência para colaborar diretamente com a sua administração, peço autorização a V. Ex. para fazer voltar ao seu cargo deste Ministério, o atuário, classe I, Júlio de Barros Barreto e designá-lo para, sem prejuízo de suas funções no Conselho Atuário, exercer a Consultoria Técnica do Instituto de Resseguros do Brasil. Essa solução impõe-se, por isso que, a continuar ele no exercício do seu cargo no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, estaria caracterizada a hipótese do art. 209 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (acumulação de funções ou cargos bem como de cargos e funções), ao passo que, exercendo a Consultoria Técnica do Instituto de Resseguros do Brasil, como delegado do próprio Conselho Atuário, estaria ele exercendo uma atividade que é um prolongamento de sua própria função de atuário, não havendo, assim, salvo melhor juízo, a hipótese de acumulação acima assinalada. Ante as razões ora apresentadas, V. Ex. deliberará como acertado for. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1940. — **Waldemar Falcão**. — Autorizado. Em 28 de maio de 1940. — G. VARGAS. (Processo n. 11.314-40).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 3 de junho de 1940, foi designado o oficial administrativo, classe K, Sílvio Pacheco de Oliveira para, como representante deste Ministério, acompanhar os trabalhos da Comissão de Organismo criada pelo Decreto-lei n. 2.026, de 21 de fevereiro de 1940. (Proc. n. 11.661-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Apostilas

Dia 21 de maio de 1940

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções do mestre XV da Administração do Edifício a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário mensalista José Cristóvão de Oliveira.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909 de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções de motorista XIII da Administração do Edifício a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário mensalista Manuel Rodrigues Maia.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções de artefice XI da Administração do Edifício a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário mensalista Henrique Otero Groba.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passam a exercer as funções de artefice I da Administração do Edifício a partir de 1 de janeiro de 1940, os extranumerários mensalistas: Marcos Ginhenez Passos, Pedro Elbertt Júnior e Leibnitz Francisco de Assis.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções de artefice X da Administração do Edifício a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário mensalista José de Melo e Silva.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções de artefice IX da Administração do Edifício a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário mensalista José Américo Brasil.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passam a exercer as funções de telefonista VII da Administração do Edifício a partir de 1 de janeiro de 1940, os extranumerários mensalistas: Isaura Coutinho de Oliveira, Sílvia Luiza Vilela Dias, Alice Campelo, Beatriz Campos da Silva e Helena da Silva Xavier.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passam a exercer as funções de artefice VIII da Administração do Edifício a partir de 1 de janeiro de 1940, os extranumerários mensalistas: Jorge da Costa Quintão, Manuel Cesar de Albuquerque e João Evangelista dos Santos.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passam a exercer as funções de artefice VII do Edifício a partir de 1 de janeiro de 1940, os extranumerários mensalistas: Francisco José dos Santos e Rui Castilho.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passam a exercer as funções de ascensorista VII da Administração do Edifício a partir de 1 de janeiro de 1940, os extranumerários mensalistas: Antônio Tranquino de Melo, Sebastião Martins, Osvaldo Ferreira Peixoto, Joaquim Pontes de Oliveira, Aristides José Antunes, Aristides Lopes Ferreira, Idalino Fernandes Pinto, Nelson Bocchie, José Venâncio de Sou-

za, Sebastião de Oliveira, Miguel Lustosa de Oliveira Cabral, Manuel da Silva e Joel Martins da Cunha.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passa a exercer as funções de motorista auxiliar VI da Administração do Edifício a partir de 1 de janeiro de 1940, o extranumerário mensalista Miguel Capistrano de Oliveira.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passam a exercer as funções de servente VI da Administração do Edifício a partir de 1 de janeiro de 1940, os extranumerários mensalistas: Zeferina Maria da Conceição, Hercílio de Nono e José Murilo Nunes.

Tendo presente o disposto no Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e a classificação constante das tabelas anexas ao Decreto n. 5.060, da mesma data, passam a exercer as funções de servente V da Administração do Edifício a partir de 1 de janeiro de 1940, os extranumerários-mensalistas: Valdemar Batista de Vasconcelos, Sílvinio Pereira Dino, Antônio Soares, Fortunato Izai, Antônio Nascimento Rocha, Valtér Viana de Barros, Raul Joaquim da Silva, Otaviano Pereira de Andrade, Mário Eugênio da Silva, Carlos Rodrigues Segura, Almino Vieira de Carvalho, Valdemar Sabino Lima, Valtér da Silva Azeredo, Moavir Bernardino de Sousa, Arquias Cecílio Coelho, Cândido Ferreira da Costa e Antônio Soares Paulino.

Processos despachados

Dia 31 de maio de 1940

Zélia Barbosa Bezerra de Menezes, escriturário XIII, solicitando licença para tratamento de saúde. — Em face do atestado médico, resolveu negar licença à requerente.

Dia 3 de junho de 1940

Hermenegildo Santos do Amaral e outros serventuários com exercício no Serviço de Comunicações, solicitando seja encaminhado um requerimento ao Departamento Administrativo do Serviço Público (Processo 360-940). — Dirijam-se, querendo, à autoridade competente.

Por portaria de 3 de junho de 1940, o diretor do Serviço do Pessoal designou o oficial administrativo K, Carlos Correia Rodrigues para exercer a função de chefe da Seção Administrativa do mesmo Serviço.

Por portaria de 3 de junho de 1940, o diretor do Serviço do Pessoal designou o oficial administrativo, classe I, Darius Borges Rohrig para substituir o chefe da Seção Administrativa, oficial administrativo, classe K, Carlos Correia Rodrigues, durante os seus impedimentos.

Ofícios expedidos

Dia 28 de maio de 1940

Ao Ministro-Presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.316 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fez jús José Marinho de Andrade, por serviços prestados no corrente mês.

Ao Diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 2-SP-1.317 — Remetendo, afim de ser tomado na devida consideração, cópia autêntica do ofício de 15 do corrente, do Chefe da Seção de Assistência Social deste Serviço.

Dia 29

Ao Delegado Regional no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 1-SP-1.319 — Comunicando, em resposta ao telegrama número 231, de 6 do corrente, que os Inspetores de Imigração designados para servir naquele posto e no de Jaguarão, ainda não entraram em exercício em virtude de prorrogações concedidas pelo Senhor Ministro.

Ao Delegado Regional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1-SP-1.320 — Esclarecimentos relativos a consulta feita a este Serviço pelo telegrama 182, de 8 do corrente mês.

Ao Presidente da Comissão de Inquérito:

N. 1-SP-1.322 — Comunicando, em referência ao ofício n. 4, de 28 de maio último, que o funcionário de que trata o referido ofício, foi suspenso, com perda total de vencimentos, pelo prazo de 30 dias, por portaria do Sr. Ministro, de 25 de janeiro de 1939, publicada no "Diário Oficial" de 26 do mesmo mês e ano.

Ao Diretor do Escritório de Propaganda e Excursão Comercial do Brasil em Berlim:

N. 1-SP-1.323 — Remetendo, em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro exarado no processo n. MTC, 8.549-39, relativo à situação do Auxiliar daquele Escritório, Sigismundo da Rocha, cópia da informação do ex-diretor do Departamento Nacional da Indústria

e Comércio, João Maria de Lacerda, afim de se prestarem os esla-recimentos necessários.

Ao Diretor da Carteira de Consignações da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 2-SP-1.325 — Solicitando seja restituída ao Escriturário XII, Ernani Olivieri a importância de cento e trinta e cinco mil réis (135\$0), relativa ao desconto que lhe foi feito indevidamente no mês de fevereiro último.

Dia 30

Ao Secretário das Finanças do Estado de Minas Gerais:

N. 1-SP-1.326 — Solicitando seja passado por certidão o tempo de serviço prestado pelo Oficial Administrativo L, do Quadro único deste Ministério, Francisco de Moura Brandão, como Promotor Público da comarca de Cambuí, de janeiro de 1904 a fevereiro de 1906 e na de Pouso Alto, de 1906 até fevereiro de 1910.

— Ao Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-1.327 — Esclarecimentos relativos à apresentação dos documentos relativos à inscrição no concurso dos Dactiloscopistas Interinos, Sandoval Furtado de Mendonça e Maria Gomes da Fonseca.

— Ao Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 2-SP-1.329 — Remetendo a 2ª via do conhecimento de empenho n. 2/118, emitido à conta do crédito no mesmo indicado.

— Ao Contador Seccional do Ministério da Fazenda:

N. 2-SP-1.330 — Remetendo a 4ª via do conhecimento de empenho n. 2/118, emitido à conta do crédito no mesmo indicado.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1940

Avisos:

Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

2 C-235 — Autorizando atender, no corrente exercício, as requisições de passagens que forem feitas em objeto de serviço público e dentro da respectiva verba, por José Pinheiro Dias e Rodolfo Von Steiger, respectivamente, delegado e inspetor de Imigração da 8ª Delegacia Regional, no Estado de Pernambuco. Ref.: 5.987-40.

2. C-236 — Idêntico ao Sr. diretor da The Great Western Brasil Co. Ltda. Ref.: 5.987-40.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

1 C-237 — Solicitando distribuição às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, a importância de 56:130\$0, como reforço aos créditos já concedidos às Delegacias Regionais deste Ministério. Ref.: número 28.303-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Secção de créditos

Dia 29 de maio de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

1 C-1.466 — Enviado cópia do parecer do presidente da Comissão de Orçamento, em solução à consulta deste Serviço, referente à emissão de empenho na importância de 1:000\$0, em favor da Empresa Funerária S. Gonçalo de Alfredo Ramos de Oliveira. Ref.: número 385-40.

— Ao Sr. Del. da 14ª Delegacia Regional — São Paulo:

1. C-1.467 — Solicitando devolução, do empenho n. 40, de 19 de outubro de 1939, relativo ao adiantamento concedido ao servente de classe "C" Argemiro Balbino de Lima. Ref.: 23.307-39.

— Ao Sr. Del. da 9ª Delegacia Regional — Alagoas:

1 C-1.499 — Solicitando todos os empenhos de despesa e bem assim cópias autenticadas dos officios em que forem requisitados pagamentos das folhas do pessoal extranumerário e demais despesas dessa Delegacia. Ref.: 10.994-40.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

1 C-1.500 — Comunicando que foi solicitada ao Sr. ministro da Fazenda a distribuição, à Delegacia do Tesouro Nacional em Londres, do crédito de 20:000\$0. Ref. 11.518-40.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

1 C-1.501 — Comunicando que em 22 do corrente foi emitido o empenho n. 71-2, na importância de 5:178\$2, em favor da Companhia Internacional de Seguros. Ref. 15.062-40.

— Ao Sr. delegado da 18ª Delegacia Regional — Belo Horizonte:

1 C-1.502 — Comunicando distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional. Ref. 10.104-40.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

1 C-1.503 — Comunicando que em 17 do corrente foi emitido o empenho n. 67-5, na importância de 1:200\$0, em favor de Otis Elevator Company. Ref. 13.713-40.

— Ao Sr. delegado da 9ª Delegacia Regional — Alagoas:

1 C-1.504 — Solicitando cópias autenticadas de empenhos. Ref. 12.342-40.

1 C-1.505 — Solicitando 4ª via ou cópia idêntica de folha de pagamento referente ao mês de março. (Ref. 6.470-40).

1 C-1.506 — Solicitando cópia autenticada de empenho. (Referência 14.104-40).

Secção de Tomada de Contas

Dia 29 de maio de 1940

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-1.468 — Comunicando que, segundo informação da Recebedoria do Distrito Federal, ficou a firma Alberto Ribeiro, estabelecida com varejo de fósforos e cigarros, à praça das Nações n. 96, Bomsucesso, nesta capital, proibida de transigir com as repartições públicas do país. (Ref. 18.781-37).

2 C-1.469 a 2 C-1.482 — Idênticos aos Srs. diretores do Serviço do Material; do Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional do Trabalho; do Departamento Nacional de Imigração; do Departamento Nacional de Indústria e Comércio; do Departamento Nacional da Propriedade Industrial; do Instituto Nacional de Tecnologia; do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização; da Secção do Conselho Nacional do Trabalho; e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e aos Srs. delegados regionais da 13ª Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro; da 14ª Delegacia Regional no Estado de S. Paulo; da 17ª Delegacia Regional no Estado do Rio Grande do Sul; e da 18ª Delegacia Regional no Estado de Minas Gerais. (Ref. 18.781-37.)

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2 C-1.483 — Comunicando que, segundo informação da Recebedoria do Distrito Federal, ficou a firma João Rodrigues Júnior, estabelecida à rua Bambina n. 74, proibida de transigir com as repartições públicas do país. Ref. 18.781-37.

Ns. 2 C-1.484 a 2 C-1.497 — Idênticos aos Srs. diretores do Serviço do Material; do Serviço de Comunicações; do Dep. Nac. do Trabalho; do Dep. Nac. de Imigração; do Dep. Nac. da Indústria e Comércio; do Dep. Nac. da Propriedade Industrial; do Dep. Nac. de Seg. Privados e Capitalização; do Instituto Nac. de Tecnologia; da Sec. do Cons. Nac. do Trabalho; e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho; e aos Srs. delegados regionais da 13ª Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro; da 14ª Delegacia Regional no Estado de São Paulo; da 17ª Del. Reg. no Estado do R. G. do Sul; e da 18ª Del. Reg. no Estado de Minas Gerais. Ref. 18.781-37.

Ao Sr. Herbert Schneider de Mendonça:

N. 2 C-1.498 — Acusando recebimento do officio circular número 14.230-40.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos despachados

Dia 31 de maio de 1940

Sociedade União dos Foguistas, solicitando, com licença número 1.135 da Polícia, autorização para realizar uma assembléa geral ordinária no dia 28 de maio corrente. — "Guarda-se". (A realização da assembléa foi autorizada pelo Sr. chefe da Secção e a mesma compareceu o assistente Sr. Ovídio Cunha.)

União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros, comunicando a efetivação da diretoria provisória (D. N. T. 29.928-39). — Prove com documento hábil, a nacionalidade dos componentes da Administração, a que se refere a informação supra. A administração a que se refere a informação compõe-se dos seguintes membros: Cornélio Paula Salazar, Lafaiete Guimarães Brum, Manuel Gomes de Oliveira, Manuel Emílio da Paz Filho, Angelo de Paula Cabral, João de Sousa Araújo, Sílvio de Azevedo Coutinho e Antonio de Oliveira.

Centro Nacional dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante e Aeroviários, comunicando a convocação do vogal José Alves Mourão para exercer o cargo de secretário (D. N. T. 4.690-39). — Prove o Sindicato, com documento hábil, dentro do prazo de quinze dias, a nacionalidade de José Alves Mourão.

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 31 de maio de 1940

Notificações comunicando a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), imposta pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho pela falta de cumprimento de decisão de Junta e de pagamento de custas, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939:

Not. n. 322 ao Sr. Leal de Sousa (P. 8.907-39),

Not. n. 323 ao Sr. Carmine Teófilo Lindsay (Liquidante Judicial de Saporito, Irmãos & Alexiou) (P. 203-940).

Not. n. 324 ao Sr. José Maria Campos (P. 499-36).

Not. n. 325 ao Sr. Salomão Yankee Levi (P. 8.917-38).

Not. n. 326 ao Sr. Raul Garcia Cal, síndico da falência da firma J. J. d'Almeida & Comp.

Notificações comunicando a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), imposta pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho pela falta de pagamento de custas, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939:

Not. n. 327 ao Sr. Israel Pinto Fernandes da Silva (P. 5.424-39).

Not. n. 328 ao Sr. Manuel Pereira (P. 2.047-36).

Notificações para recolhimento da importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa imposta pelo Sr. diretor, pela falta de cumprimento de decisão da Junta:

Not. n. 200 ao Sr. M. de Almeida Júnior (P. 8.200-39).

Notificações para recolhimento da importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa imposta pelo Sr. diretor, pela falta de cumprimento de decisão de Junta e de pagamento de custas:

Not. n. 201 ao Sr. José Bernardino (P. 5.353-39).

Not. n. 202 ao The Leopoldina Railway Company Ltda.

Not. n. 203 ao Sr. Julio Fraga (P. 963-39).

Notificações para recolhimento da importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa imposta pelo Sr. diretor, pela falta de pagamento de custas:

Not. n. 204 ao Sr. R. Galatre (P. 10.104-39).

Not. n. 205 a Panificadora Andaraí Ltda. (P. 6.407-39).

Not. n. 206 ao Sr. Elísio Ferreira & Comp. Ltda. (P. 6.563-39).

Not. n. 207 ao Sr. Davi Mendes (P. 9.105-39).

Not. n. 208 a Panificadora Andaraí Ltda. (P. 4.995-39).

Not. n. 209 ao Sr. Antônio Moreira de Souza (P. 911-39).

Not. n. 210 ao Sr. Adriano Batista de Carvalho (P. 485-39).

Not. n. 211 aos Srs. Martins & Afonso (P. 1.405-36).

Not. n. 212 aos Srs. Pinheiro & Rocha (P. 6.251-35).

Not. n. 213 ao Sr. Aquilino de Gouveia (P. 6.997-35).

Not. n. 214 aos Srs. Barreto & Carbone (P. 999-39).

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

ACORDOS

Proc. 16.346-38 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Luiz-Terezina, na parte em que a mesma solicita a este Conselho:

a) concessão dos reforços de 4:200\$0 (quatro contos e duzentos mil réis) para "Gratificação aos membros da Junta", 4:200\$0 (quatro contos e duzentos) para "Despesas Administrativas — Pessoal", sendo 3:600\$0 (três contos e seiscentos mil réis) para atender os vencimentos do procurador (acordão de 25 de maio de 1939) e 600\$0 (seiscentos mil réis) para os do contínuo (acordão de 1 de junho de 1939); 30:000\$0 (trinta contos de réis) para "Aposentadorias por Invalidês"; 15:000\$0 (quinze contos de réis) para "Pensões"; 1:630\$9 (um conto seiscentos e trinta mil réis) para "Diversas Despesas — Despesas não discriminadas";

b) concessão de reforço de 10:000\$0 (dez contos de réis) para "Restituições", afim de atender o pagamento de restituições solicitado por diversos associados, conforme consta do ofício da Caixa sob o n. 270-P, de 23 de novembro de 1939 (fls. 27);

c) concessão do reforço de 4:190\$0 (quatro contos cento e noventa mil réis) para "Serviço Médico Hospitalar", afim de auxiliar, em parte, dois associados pelo dispêndio que os mesmos tiveram, um com o tratamento da filha e o outro com o seu próprio;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) deferir os pedidos reforços solicitados a fls. 26, e, quanto ao reforço para "Serviço Médico-Hospitalar", determinar que se juntem ao processo de orçamento da Caixa, para o exercício corrente (processo n. 18.944-39), cópias deste acordão, e dos ofícios de fls. 28 e 28, respectivamente sob ns. 312 e 325.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 17.717-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que consta a proposta de padronização do quadro do Pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de São Paulo Railway, organizada pelo Exmo. Sr. inspetor de Previdência, Dr. F. de Matos Vieira, servindo como interventor na mesma Caixa:

Considerando que, conquanto os cálculos efetuados para a classificação da Caixa estejam certos, todavia, a padronização dos vencimentos foge às normas traçadas pelo plano de padronização, visto como funcionários de vencimentos idênticos tiveram classificação diferente;

Considerando, assim, que, conforme opina a Comissão especial e segundo tem decidido este Conselho, os vencimentos do Pessoal da Caixa deverão ser padronizados tendo em vista as normas que se seguem:

a) os funcionários que exercem atualmente os cargos de gerente e de contador terão os vencimentos correspondentes ao padrão;

b) ao chefe da Carteira de Empréstimo, chefe do Escritório do Serviço de Saúde, chefe do Expediente, chefe de Secção, calculista e arquivista almoxarife, com os vencimentos, respectivamente de 1:000\$0, 830\$0 e 800\$0, serão classificados primeiros oficiais, com o vencimento padrão de 1:200\$0, e lhes será atribuída a gratificação de função correspondente;

c) os funcionários da Secretaria que percebem atualmente 700\$0 e 650\$0, serão classificados segundos oficiais, com o vencimento de 1:000\$0;

d) os funcionários da Secretaria, que percebem atualmente 520\$0 e 500\$0, serão classificados terceiros oficiais, com o vencimento de 850\$0;

e) os funcionários da Secretaria, que percebem atualmente 450\$0, serão classificados primeiros escriturários, com o vencimento de réis 700\$0;

f) os funcionários da Secretaria, que percebem atualmente 400\$0, serão classificados segundos escriturários, com o vencimento de réis 600\$0;

g) os funcionários da Secretaria, que percebem atualmente réis 350\$0, serão classificados terceiros escriturários, com o vencimento de 450\$0;

h) o Pessoal de Portaria será classificado de acordo com o disposto nos arts. 52, 53 e 54 das Instruções;

Considerando que, em relação ao cargo de chefe do Gabinete de presidente da Junta, cargo não previsto no plano de padronização, como também não aprovada a sua criação por este Conselho conforme o seu pronunciamento na última sessão plena nos autos do processo n. 19.288-39, cumpre à Caixa classificar o respectivo funcionário como primeiro oficial, atribuindo-lhe os vencimentos respectivos, ficando, dessa forma, também prejudicado o pedido de criação do cargo de sub-gerente (fls. 24) em face da decisão proferida por este Conselho, em sessão de 14 de março do corrente ano, no proc. 18.524 de 1939;

Considerando que, observadas as normas acima enumeradas, deve o quadro da Caixa ser racionalizado da seguinte forma:

- 1 Gerente.
- 1 Procurador.
- 1 Contador.
- 8 Primeiros oficiais (*).
- 9 Segundos oficiais (*).
- 8 Terceiros oficiais.
- 9 Primeiros escriturários
- 10 Segundos escriturários.
- 11 Terceiros escriturários (**).
- 1 Porteiro-chefe-zelador.
- 5 Primeiros serventes.
- 3 Primeiros estafetas.
- 3 Segundos estafetas.

Considerando que o quadro supra deverá ser provido segundo o estabelecido nos arts. 27 e 33 das Instruções, tomado por base o quadro resultante da classificação dos funcionários de acordo com as normas traçadas em linhas acima;

Considerando que os vencimentos decorrentes da padronização prevalecerão desde julho de 1939, enquanto que os das promoções só vigorarão a partir da data em que as mesmas se verificarem;

Considerando que a despesa com o quadro padronizado e racionalizado, deduzidos os vencimentos dos funcionários destacados para servirem na Carteira Predial e Serviço Médico (art. 36), não poderá exceder o limite estabelecido no art. 4º das Instruções, distribuída, outrossim, entre a verba própria da Secretaria e a da Carteira de Empréstimo (art. 4º, § 1º);

Considerando, quanto ao quadro do pessoal do Serviço Médico, que deve a Caixa fixar os respectivos vencimentos rigorosamente como determina o art. 41 das Instruções;

Considerando que, em relação aos médicos contratados e referidos no ofício de fls. 31, devem ser eles efetivados na forma proposta pelo Sr. interventor;

Considerando que os enfermeiros devem ser classificados somente em duas categorias (primeiros e segundos), e não como foi proposto, visto como infringe o determinado nas instruções;

Considerando que sobre a ampliação do quadro do pessoal contratado, do serviço médico, do ponto de vista financeiro nada há a opor ao deferimento da proposta;

Considerando que a respeito do quadro do pessoal da Carteira Predial, também, nem uma objeção há a fazer;

Considerando que o quadro do pessoal da Farmácia, conforme foi proposto a fls. 22, pode ser aceito;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) aprovar a proposta de padronização, observadas as modificações enumeradas:

(*) — São considerados "excedentes": dois lugares de Primeiro oficial e dois lugares de Segundo oficial.

(**) — Dos 11 cargos de Terceiros escriturários, somente cinco serão preenchidos imediatamente; os demais serão providos com os recursos obtidos à medida da supressão dos "excedentes".

b) determinar que o pagamento da padronização prevaleça a partir de julho de 1939, ficando para isso aberto o competente crédito, no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Cupertino Gusmão*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 17.594-39. — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei n. 651, de 26 de agosto de 1938, em seu art. 11, solicita providências no sentido de se promover o recolhimento das contribuições estabelecidas no art. 4º, incisos 1 e 2, daquele Decreto-lei, de todos os condutores de veículos que exercem sua atividade nos diversos Departamentos Administrativos deste Ministério e que não contribuem para outra instituição de previdência social:

Considerando que o Decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, definiu os associados dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões, estendendo o regime dessas instituições a determinados empregados;

Considerando, por outro lado, que o Decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939, estabeleceu que toda dúvida, ou omissão, bem como toda reclamação, quer no que diz respeito à definição dos associados das referidas instituições, quer no tocante ao processo de sua transferência, vale dizer, à aplicação dos Decretos-leis ns. 627, 720 e 1.067, devem ser submetidos à alta deliberação do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, o qual, após ouvir a comissão especial que funciona junto ao seu Gabinete, decidirá de plano;

Considerando que se trata, aqui na espécie, de definir associados (assunto regulado no Decreto n. 627), isto é, si vários funcionários deste Ministério, que se empregam nos serviços de cargas e transportes, são, ou não, contribuintes obrigatórios do Instituto;

Considerando que pouco importa a aplicabilidade do Decreto n. 651, que reproduz disposições do de n. 627, o que é essencial na espécie é, tão somente, sua situação como associados do Instituto, isto é, ai estão definidos como seus contribuintes, matéria regulada no já referido Decreto n. 627, e si existe dúvida a respeito, o assunto não se enquadra, hoje, na alçada deste Conselho;

Considerando que está claro que o diretor do Pessoal deste Ministério não encaminharia os presentes autos a este Conselho si a matéria fosse incontroversa, insuscetível de dúvida;

Considerei de que, desde que esta foi levantada e em se tratando, também, de reclamação sobre definição de associados do Instituto, está a matéria fora da competência deste Conselho, que sobre ela não mais pode se pronunciar, na forma preceituada no citado Decreto-lei n. 1.129;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, submeter o processo, assim instruído, à consideração do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, opinando nessa conformidade.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 20.134-39. — Vistos e relatados os autos do processo em que constam as atas de incorporação dos empregados de diversas empresas à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Recife:

Considerando que as referidas atas estão em condições de serem homologadas:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar os atos constantes do processo.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcante*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 23.221-39. — Vistos e relatados os autos do processo em que Rafael Montanaro, não se conformando com o despacho da Presidência do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários que lhe negou o pagamento em dobro das mensalidades e cancelou sua inscrição como associado, recorre a S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho dessa decisão:

Considerando que junto ao Gabinete do Sr. ministro funciona uma Comissão instituída pelo Decreto n. 1.129-39, com incumbência de dirimir dúvidas sobre a aplicação do Decreto-lei n. 627-38:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar o encaminhamento do processo a S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, opinando pela audiência da referida Comissão.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 31 DE MAIO DO ANO DE 1940
Bucharel Newton da Silva Lima, Presidente — *Antônio Monteforte Garcia*, Vogal dos Empregadores — *Cory Peizoto*, Vogal dos Empregados — *Tina Villa*, Secretária.

Processos:

P. 2.730 de 1940 — *Avelino de Sousa e Silva*, reclamando contra *Augusto dos Santos & Cia.*, dispensa sem justa causa, salá-

rios e férias. Procedente em parte, em 630\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 3.227 de 1940 — *Carlos Francisco Pacheco*, reclamando contra *A. Dias Ferreira & Cia.*, dispensa sem justa causa. — Procedente em 350\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 1.807 de 1940 — *Antônio Soares de Sousa*, reclamando contra *Antônio J. Nogueira*, dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários vencidos e férias. — Procedente, em parte, em 730\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 3.571 de 1940 — *Gilberto de Oliveira* e outros num total de 5 reclamações, reclamando contra *Casa Berta Ltda.*, dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Improcedente na importação global de 5.696\$0. Pagas as custas pelos reclamantes.

P. 3.794 de 1940 — *Euclides Francisco da Costa*, reclamando contra *A. Costa Mendes & Cia. Ltda.*, dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Improcedente em 200\$0. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 3.050 de 1940 — *Antônio Augusto* reclamando contra *A. Ricca & Santos*, dispensa sem justa causa, férias e dias de salários. — Conciliação em 1.000\$0. Pagas as custas pela reclamada.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários

RESUMO DA ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA PELA JUNTA, ADMINISTRATIVA NO DIA 3 DE MAIO DE 1940

Presidência do Dr. Aderbal Novaes, com a presença dos Diretores Dr. César Rabelo, Sr. Wilhelm Moeser, Dr. Junqueira Botelho, Srs. Araújo Jorge e Mémolo Neto.

Assuntos tratados

Carteira Predial:

Construção:

Aprovado o projeto para loteamento e construção de 44 casas no terreno sito à avenida Epitácio Pessoa, esquina da rua Ribeiro de Barros, em Santos, submetendo-se, porém, o processo à consideração da Comissão Técnica de Engenharia, instituída pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Inscrição de construtor:

Autorizada a inscrição como concorrente as construções financiadas pelo Instituto, no Distrito Federal, da firma Regis & Agostini.

Operações:

Edgar de Góis Monteiro, do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, em Belo Horizonte (Insc. Pr. 558). — Autorizada.

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez revistas:

Luiz Vaz Burek, do Instituto dos Bancários, em Porto Alegre. — Mantida, voltando a exame após um ano.

José Severiano Borges, do Banco do Comércio, em Campina Grande, no Estado da Paraíba. — Mantida, voltando a exame após um ano.

Carlos da Costa Maciel, do Banco dos Funcionários Públicos, no Distrito Federal. — Mantida, voltando a exame após um ano.

Artur Coutinho, do Banco Central de Pernambuco, em Recife. — Mantida.

Joffre Alves de Carvalho, do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, em Campos. — Suspensa, notificando-se o estabelecimento para o retorno do associado aos serviços.

Pensão:

Carmelita de Azevedo Brasil e seus filhos Janice, Jane e Janir Azevedo Brasil, beneficiários de Manuel Rodrigues Brasil, ex-funcionário da Casa Bancária J. F. Alves Teixeira, em Fortaleza. — Concedida, cabendo metade à viúva e, o restante, em partes iguais, aos filhos.

Diversas:

Autorizada a expedição gratuita das Carteiras de Associados, cobrando-se, entretanto, a taxa de 5\$0 pela expedição de 2ª via, nos casos de extravio ou estrago da primeira.

Requerimento de Aníbal da Silva Torres, solicitando o cancelamento da sua inscrição no Instituto, em virtude de já ser contribuinte obrigatório do Montepio dos Funcionários Civis Federais. — Autorizado o cancelamento pedido, em face da nova redação dada ao art. 10 do Decreto-lei n. 2.004, pelo art. 2º do Decreto-lei n. 2.043.

Requerimento de Paulo de Lemos Basto, do Banco Nacional de Descontos, no Distrito Federal, solicitando permissão para recolher em 12 prestações mensais as suas contribuições em atraso. — Concedida a permissão solicitada.

Delegado do Instituto, em Recife, consultando se o associado Severino Alves de Sousa, por ser também funcionário público e consequentemente contribuinte do I.P.A.S.E., pode se isentar das contribuições para o Instituto dos Bancários. — Decidido que, provando o associado a sua qualidade de funcionário público, poderá o mesmo

requerer a sua exclusão do quadro de associados, em face da nova redação dada ao art. 10 do Decreto-lei n. 2.004, pelo art. 2º do Decreto-lei n. 2.043.

Admissão de associados:

Américo Vieira Carneiro, do Banco Financeiro Novo Mundo, no Distrito Federal. — Concedeu-se, para observação, o prazo de seis meses, findo o qual deverá apresentar-se a novo exame.

Antônio José Ripardo, do Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", no Distrito Federal. — Denegada a sua admissão, em face do resultado do exame médico a que se submeteu.

Associados admitidos: 70 (setenta).

Marcada nova sessão para o dia 8 de maio corrente.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1940. — *Adherbal Novais*, presidente. — *Edilberto Mendes*, secretário.

RESUMO DA ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA PELA JUNTA ADMINISTRATIVA, NO DIA 8 DE MAIO DE 1940

Presidência do Dr. Adherbal Novais, com a presença dos Diretores Dr. César Robelo, Sr. Wilhelm Moeser, Dr. Junqueira Botelho e Sr. Memoto Neto, tendo faltado, por motivo justificado, o diretor Sr. Araújo Jorge.

Assuntos tratados

Carteira Predial:

Inscrição de construtor:

Autorizada a inscrição como concorrente às construções financiadas pelo Instituto, no Distrito Federal, do construtor Alcides B. Cotia.

Construções:

Autorizado o contrato com o construtor Alcides B. Cotia, para a construção de um grupo de casas, à rua Maíel, na Ilha do Governador, Distrito Federal.

Clarindo de Sousa Barros (Pr. 733), do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, em São Paulo. — Autorizado o contrato com o construtor, Air Albuquerque.

Jaques Laghi (Pr. 616), do Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, em São Paulo. — Autorizado o contrato com o construtor Francisco de Sousa da Rocha Júnior.

José Augusto de Lima (Pr. 872), do Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, em São Paulo. — Autorizado o contrato com o construtor Francisco de Sousa da Rocha Júnior.

Serviços Médicos:

Internações hospitalares:

Gerardo Renault, Apocalipse, do Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte. — Ratificado o despacho do presidente concedendo mais trinta dias de internação.

Nasser Farhat, do Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais, em Caxambú. — Ratificado o despacho do presidente concedendo prorrogação da internação.

Norberto de Azeredo Continho, do Banco Agrícola de Sete Lagoas, em Sete Lagoas. — Ratificado o despacho do presidente concedendo mais trinta dias de internação.

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez requeridas.

Zília Aparecida Garcia Mirett, de Prudência Capitalização, em São Paulo. — Concedida, voltando a exame após um ano.

Francisco Pires Fleury, do Banco Comercial do Estado de São Paulo, em Piracicaba. — Concedida.

Diversas:

Consultas:

Agent do Instituto, em Itajaí, consultando: 1º, si um associado de três Institutos, entre os quais o dos Bancários, poderá acumular os benefícios que são concedidos pelas três entidades, o mesmo acontecendo aos seus beneficiários; 2º, si nos casos de internação hospitalar de uma beneficiária de poucos meses de idade, pode ser também concedida internação para a esposa do associado, diante da necessidade de sua permanência junto à enferma. — Decidido, quanto ao 1º item, que é vedado a acumulação dos benefícios, em face do Decreto-lei n. 2.043, que revogou os arts. 9º e 11 do Decreto-lei número 2.004; quanto ao segundo, que poderá ser autorizada a internação da esposa do associado, desde que se trate do caso concreto, constatado e aconselhado por médico do Instituto, como medida indispensável ao restabelecimento da criança, sempre, porém, a juízo da Administração.

Agente do Instituto, em Montenegro, consultando si têm direito a assistência médica, por parte do Instituto, o associado aposentado por invalidez e seus beneficiários, bem como os pensionistas e si, no caso de falecimento de um associado aposentado por invalidez, os seus beneficiários têm direito à pensão. — Decidido, quanto à primeira parte da consulta, que o associado aposentado e seus beneficiários têm direito, conforme estabelece o art. 62, § 1º do Regulamento, à assistência médica que, entretanto, não pode ser prestada aos pensionistas, consoante jurisprudência firmada pela Junta; quanto à segunda parte que, ocorrendo o falecimento de um associado aposentado, os seus beneficiários têm direito à pensão, como expressamente estatue o art. 72 do nosso Regulamento.

Ivo J. Oliveira, do Bc. de Crédito Real de Minas Gerais, em Uberlândia, consultando: 1º — si, no caso de deixar a profissão de bancário, poderá continuar como associado do Instituto, pagando sua contribuição juntamente com a relativa ao empregador; 2º — em caso afirmativo, si continuará no gozo de todos os seus direitos de associado, desde que esteja em dia com o pagamento das contribuições; 3º — si, continuando como associado, poderá receber mensalmente a importância correspondente à prestação do empréstimo contraído no Instituto; 4º — no caso de não continuar como associado, si poderá retirar as contribuições já recolhidas, independentemente de ainda não estar liquidado o seu débito. Foi decidido: 1º — em face da nova redação dada pelo Decreto-lei número 2.043, ao art. 1º do Decreto-lei n. 2.004 o associado que for dispensado ou afastado do estabelecimento em que trabalhar, pode continuar inscrito no Instituto, desde que o requeira, pagando em dobro as contribuições e uma vez que a dispensa ou afastamento não haja sido motivada por crime por ele praticado, contrário à segurança nacional à ordem política e social e à segurança da pessoa ou da propriedade; 2º — continuando como associado fica com direito a todos os benefícios assegurados pelo Regulamento, com exceção, apenas, da aposentadoria ordinária; 3º — quer continue ou não como associado, deverá efetuar o pagamento das prestações do seu empréstimo, diretamente ao Instituto, nos termos da cláusula VII do respectivo contrato; 4º — não continuando como associado, pode requerer a restituição das contribuições, de cujo total será deduzida a importância correspondente ao saldo devedor do empréstimo, só se verificando, entretanto, tal restituição, após seis meses de desemprego ou si passar a exercer atividade que não esteja sujeita a qualquer instituição de previdência social.

Admissão de associados:

Armando Conti, do Bc. Nacional do Comércio de S. Paulo, em S. Paulo e Almerindo Rossi Júnior, da Casa Bancária Conde & Comp., em S. Paulo. — Denegada a admissão como associados, em face do resultado do exame médico a que se submeteram.

Associados admitidos: 44 (quarenta e quatro).

Marcada nova sessão para o dia 15 de maio corrente.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1940. — *Adherbal Novais*, presidente. — *Edilberto Mendes*, presidente.

RESUMO DA ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA PELA JUNTA ADMINISTRATIVA, NO DIA 15 DE MAIO DE 1940

Presidência do Dr. Adherbal Novais, com a presença dos diretores Dr. César Robelo, Sr. Wilhelm Moeser, Dr. Junqueira Botelho e Sr. Memoto Neto, tendo faltado, por motivo justificado, o diretor Sr. Araújo Jorge.

Assuntos tratados

Carteira Predial:

Inscrições de construtores:

Autorizadas as inscrições como concorrentes às construções financiadas pelo Instituto, em Aracaju, dos construtores Aristides Araújo, Manuel Franklin da Rocha e Tomaz de Aquino Freitas.

Construções:

Lauro E. Morais (pr. 615), do Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, em São Paulo. — Autorizado o contrato com o construtor Ayr Albuquerque.

Carlos Rodrigues Alves (pr. 659), do Banco Comercial do Estado de São Paulo, em São Paulo. — Autorizado o contrato com o construtor Francisco de Sousa Rocha Júnior.

Kurt Pelikan (pr. 656), do Banco Holandês Unido, em São Paulo. — Autorizado o contrato com o construtor Ayr Albuquerque.

João Alvarenga Neto (pr. 506), do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, em Belo Horizonte. — Autorizado o contrato com a firma Lage & Nóbrega.

Compra de terreno:

Autorizada a compra de um terreno à rua Henrique Fleiuss, do lado par e situado a 178 metros de distância do prédio n. 92 da mesma rua, a pedido do associado Jorge Marques de Oliveira (pr. 143), do Instituto dos Bancários, no Distrito Federal.

Encampação de hipoteca:

Francisco Ramalho de Almeida (pr. 911), do Bank of London & S. A. Ltd., em Pelotas. — Autorizada.

Benefícios:

Auxílio enfermidade:

Vitor da Cunha Mora, do Banco da Província do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. — Denegado o auxílio, concedendo-se, porém, a aposentadoria por invalidez, voltando a exame após um ano.

Aposentadoria por invalidez:

Renato Leveccchio, do Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, em Santos, solicitando seja submetido a nova inspeção de saúde, porquanto deseja voltar ao trabalho. — Suspensa a aposentadoria.

Aposentadorias por invalidez requeridas:

Ruben de Faria Correia, do Banco do Rio Grande do Sul, em São Gabriel. — Denegada a aposentadoria, concedendo-se, porém, o auxílio enfermidade.

Juvenino Silva, do Banco Nacional do Comércio, em Santa Maria. — Concedida, voltando a exame após um ano.

Sady Grivot, do Banco do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. — Concedida, voltando a exame após um ano.

Gerard Renault Apocalypse, do Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte. — Concedida, voltando a exame após um ano.

Pensões:

Maria Francisca de Paula Ovidio, viúva de Manuel Ovidio, ex-funcionário do Banco Hipotecário e e Agrícola do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte. — Concedida.

Maria Natividade Ferreira Fiocchi e seus filhos Honorina e Pedro Paulo Fiocchi, beneficiários de Antônio Fiocchi, ex-funcionário do Banco Francês e Italiano para a América do Sul, no Distrito Federal. — Concedida, cabendo metade à viúva e, o restante, em partes iguais, aos filhos.

Admissão de associados:

Altino da Silva Maia, do Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", no Distrito Federal. — Denegada a sua admissão, em face do exame médico a que se submeteu.

Osvaldo Cruz, do Banco de São Paulo, em São Paulo e Hélio Márcio Pinto Garcia, do Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", no Distrito Federal. — Concedeu-se, para observação, o prazo de três meses, findo o qual deverão apresentar-se ao novo exame.

José Denizard Macedo de Alcântara, do Banco dos Importadores, em Fortaleza; Luiz Otto Reck, da Aliança da Baía Capitalização S. A.; Nelson Marcondes de Moura, da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul e João Smielewsky, do Banco Nacional do Comércio, em Porto Alegre. — Concedeu-se, para observação, o prazo de seis meses, findo o qual deverão apresentar-se a novo exame.

Associados admitidos: 82 (oitenta e dois).

Marcada nova sessão para o dia 17 de maio corrente.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1940. — *Adherbal Novais*, presidente. — *Edilberto Mendes*, secretário.

RESUMO DA ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA PELA JUNTA ADMINISTRATIVA, NO DIA 17 DE MAIO DE 1940

Presidência do Dr. Adherbal Novais, com a presença dos diretores Dr. Cesar Rabelo, Sr. Wilhelm Moeser, Dr. Junqueira Botelho e Sr. Mêmolo Neto, tendo faltado, por motivo justificado, o diretor Sr. Araujo Jorge

Assuntos tratados

Serviços médicos:

Internações hospitalares:

Lúcio Célio Werneck dos Santos, da Companhia Internacional de Capitalização, no Distrito Federal. — Ratificado o despacho do presidente concedendo mais trinta dias de internação.

Maria Benedita Simas, beneficiária do associado Euclides Costa Simas, do The Royal Bank of Canadá, no Distrito Federal. — Ratificado o despacho do presidente concedendo mais trinta dias de internação.

Benefícios:

Auxílio Maternidade:

Maria José Viana, viúva do associado José Viana do Vale, ex-funcionário do Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte. — Concedido.

Aposentadorias por invalidez revistas:

João Carlos Afonso, do Banco Português do Brasil, no Distrito Federal. — Mantida, voltando a exame após um ano.

Carlos José Fernandes, do Banco Nacional Ultramarino no Distrito Federal. — Mantida, voltando a exame após onze meses.

Otávio Fábio Lopes de Sousa, do Banco Nacional do Comércio, em São Leopoldo. — Mantida, voltando a exame após um ano.

Adriano Martins, do Banco Português do Brasil, no Distrito Federal. — Mantida, voltando a exame após um ano.

Roberto Baring da Silva Lima, da A. do Sul, no Distrito Federal. — Mantida, voltando a exame após um ano.

Plínio Nelson de Lara, do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, em Marília. — Mantida, voltando a exame após um ano.

Silvio Magalhães Cardozo, da Aliança da Baía Capitalização S. A., em Vitória. — Mantida, voltando a exame após um ano.

Iole Lorenzi, do Banco Financeiro Novo Mundo, em S. Paulo. — Suspensa.

Aposentadorias por invalidez requeridas:

Rafael Erasmo Diana, do Banco de Crédito Nacional, em São Paulo. — Concedida, voltando a exame após um ano.

Oreste Aranha, do Banco Comercial do Estado de São Paulo, em São Paulo. — Concedida, voltando a exame na primeira quinzena de novembro do corrente ano.

Jorge Picardo Vasconcelos, do Banco Nacional Ultramarino, no Distrito Federal. — Concedida, voltando a exame após um ano, ficando, porém, o pagamento condicionado à exibição de documento que prove estar com a sua situação regularizada perante as leis do país.

José Alberto Batista Alves, do Banco Mercantil de São Paulo, em Santos. — Concedida, voltando a exame após um ano.

Adroaldo Noblat Junquilha, do Bank of London & S. Am. Ltd., em São Salvador. — Concedida, voltando a exame após um ano.

Admissão de associados:

Francisco Duering Filho, do Banco Pflaffer S. A., em Porto Alegre. — Denegada a admissão como associado, em virtude de ser maior de 50 anos.

Casemiro Cimbalista de Alencar, da Caixa Econômica Federal, em Curitiba; Sergio Campos, do Banco Nacional do Comércio, em Porto Alegre; Delcio Hack, da Caixa Econômica Federal, em Porto Alegre; Dolor Uchoa Barreira, do Bank of London & S. Am., Ltd., em Fortaleza; Antero Teófilo de Sá, do Banco do Brasil, em Santos e Clovis Pessoa de Araujo, da Caixa de Crédito dos Bancários, em Recife. — Concedeu-se, para observação, o prazo de seis meses findo o qual deverão apresentar-se a novo exame.

Ivar Furiati, do Banco Boavista, no Distrito Federal e Aluizio Francisco Oskuszewski, do Banco Alemão Transatlântico, em Curitiba. — Concedeu-se, para observação, o prazo de seis meses, findo o qual deverão apresentar-se a 3º exame.

Ulises da Conceição, do Banco de São Paulo, em São Paulo. — Concedeu-se, para observação, o prazo de seis meses, findo o qual deverá apresentar-se a 4º exame.

Associados admitidos: 52 (cinquenta e dois).

Marcada nova sessão para o dia 22 de maio corrente.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1940. — *Adherbal Novais*, presidente. — *Edilberto Mendes*, secretário.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 559

José de Paiva Ferreira, estabelecido à rua Mário Hermes n. 20, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do parágrafo único do art. 7º do Decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata da fotografia junta ao processo, ter colocado na obra à rua Juparanã n. 48 (construção de um prédio), uma taboleta sem que na mesma esteja inscrita, a seguir ao título profissional a palavra "Licenciado" como expressamente o exige o parágrafo único do art. 7º do citado Decreto n. 23.569. Fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial" a retificar nos termos da lei a referida taboleta, sob pena de reincidência, e bem assim, a apresentar no mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3º andar, sala 342, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados, das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$00 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38 letra a do decreto acima referido e em virtude do fato supramencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1940. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

1ª testemunha. — *Olga Theberge Tolentino Carvalho*.

2ª testemunha. — *João Baptista de Mello*.

DECISÃO

Processo n. 5.557:

Autuado — José Diogo dos Santos:

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, que por isso fica fazendo parte integrante desta decisão, julgou subsistente o auto de constatação de infração número quatrocentos e oitenta e oito e bem aplicada a multa de quinhentos mil réis (500\$00), de acordo com o art. 38 letra b do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. — Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1940. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Leopoldo Soudy*, relator. — *Luiz Gomes da Paixão*. — *Orlando Campofiorito*. — *Ulisses M. A. de Alcantara*. — *Rafael B. Dutra*.

Dia 24 de maio de 1940

Ofício:

Ilmo. Sr. José Diogo dos Santos:

N. 364 — Junto vos remeto o auto de multa n. 76 contra vós lavrado em virtude da decisão deste Conselho de Engenharia, de 22 de abril de 1940.

Convido-vos a fazer amigavelmente o pagamento da multa de 500\$00 (quinhentos mil réis), que vos foi imposta afim de evitar a remessa ao judiciário para cobrança executiva, independentemente do recurso estabelecido pelo art. 41º do Decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

Auto de multa n. 76

Eu, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, de acordo com o preceituado no art. 26 letra c, do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, imponho, em consequência de decisão do mesmo Conselho, contra José Diogo dos Santos, estabelecido à rua Viscondessa de Pirassununga n. 5, na cidade do Rio de Janeiro, a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), por ter a referida firma infringido as disposições dos arts. 5º e 8º do acima aludido decreto, conforme consta do auto de constatação de infração n. 488, de 14 de novembro de 1939, que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, sem prejuízo de quaisquer penas em que tenha incorrido ou venha a incorrer, bem como de quaisquer diligências ou obrigações que lhe tenham sido ou lhe venham a ser exigidas, ficando também intimado a efetuar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no "Diário Oficial", o pagamento da aludida multa na Tesouraria deste Conselho sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3º andar, sala 342, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de se proceder à cobrança executiva na forma do art. 41 § 1º, do Decreto n. 23.569.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1940. — L. O. Pinheiro Guedes, presidente.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 27 de maio de 1940

Offício:

Ilmo. Sr. Béla Torok:

N. 369 — De ordem do Sr. presidente, comunico-vos que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sua sessão ordinária de 13 de maio corrente, resolveu indeferir o vosso pedido de registro de arquiteto, bem como aplicar-vos a multa estabelecida para os que exercem ilegalmente as profissões abrangidas pelo Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Ficais intimado, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no "Diário Oficial", a satisfazer o pagamento da aludida multa, na importância de 500\$0 (quinhentos mil réis), na tesouraria deste Conselho Regional, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3º andar, sala 342, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a cobrança na forma da lei.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Instruções para a organização dos relatórios das Delegações do Tribunal de Contas

Na forma do artigo 7, ns. I e XVI, do ato n. 2, de 11 de novembro de 1938, que promulgou as instruções para a organização e serviços das Delegações do Tribunal de Contas, têm os respectivos Delegados o dever de apresentar *mensalmente* ao Presidente um relatório dos trabalhos, bem assim o *anual* referente ao exercício anterior.

No intuito de regularizar e metodizar esse assunto, para permitir ao Tribunal conhecer das ocorrências verificadas nos serviços de cada Delegação, recomendo sejam adotadas as seguintes instruções na confecção dos citados relatórios.

1º — Relatório mensal

O relatório mensal deverá ser remetido até o dia 15 do mês subsequente e, além de considerações ou sugestões que os delegados, porventura, julgarem de bom alvitre apresentar, em proveito da melhor eficiência dos serviços, conterá *obrigatoriamente*:

- a) quadro do movimento de processos, conforme o modelo n. 1;
- b) quadro discriminativo dos processos despachados (modelo n. 2);
- c) quadro demonstrativo dos processos informados pelos Assistentes (modelo n. 3);
- d) relação das recusas de registro (modelo n. 4);
- e) relação dos contratos (modelo n. 5);
- f) relação dos processos de tomada de contas (modelo n. 6);
- g) quadro do expediente (modelo n. 7);
- h) menção dos recursos encaminhados ao Tribunal e das consultas formuladas.

Além desses elementos, poderão ser anexados outros quadros que forem oportunos, a juízo dos delegados.

2º — Relatório anual

O relatório anual, a ser enviado até o dia 1 de março de cada ano, contendo circunstanciadamente todas as ocorrências do exercício encerrado, consistirá na *fusão* dos elementos já consignados nos respectivos relatórios mensais, de conformidade com os modelos ns. 1 a 7 já especificados.

Esse relatório, pela natureza especial a que se destina, de proporcionar elementos necessários ao relatório do Tribunal de Contas, conterá ainda as seguintes informações:

Receita

Deverá ser consignado o montante da receita arrecadada em cada Estado à vista de elementos colhidos nas repartições centralizadoras de escrituração da União, fazendo-se a discriminação em parcelas da renda *ordinária e extraordinária*, de acordo com a lei orçamentária vigente.

Demonstração do estado das verbas

Cada Delegação apresentará quadros demonstrativos do estado das verbas, à vista da sua escrituração, separadamente por Ministérios, com indicação das verbas, consignações, subconsignações e itens, do respectivo orçamento mencionando a importância dos créditos concedidos, das despesas registradas e dos saldos existentes, conforme o modelo a-b.

Deverá ainda ser organizado um *resumo* desses quadros, globalmente por Ministério, de modo a conhecer-se de pronto e com exatidão o total dos créditos, das despesas registradas e dos saldos verificados, para a apuração do resultado final do exercício.

Os delegados deverão sempre expor ao Tribunal as condições em que se acha instalada e funcionando a Delegação a seu cargo, salientando o que ocorrer quanto ao pessoal e material, fazendo ainda especial referência ao serviço de tomada de contas, quer mensal quer por exercício, bem assim sobre a escrituração geral, o protocolo e o arquivo, que constituem a parte primordial dos serviços.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1940. — Augusto Tavares de Lyra.

Modelo n. 1

22 x 33

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE PROCESSOS

Vindos do mês anterior

.....

Recebidos neste mês

.....

Total

.....

Despachados

.....

Para o mês seguinte

.....

Total

.....

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de
em de de 194..

Delegado

Modelo H. 2

33 x 44

QUADRO DISCRIMINATIVO DOS PROCESSOS DESPACHADOS

ASSUNTO	NATUREZA DOS DESPACHOS										TOTAL
	Registrados	Recusas	Diligências	Legais	Multas	Quites	Em crédito	Em débito	Arquivados	Diversos	
Tabelas de créditos											
Créditos avulsos											
Ordens de pagamento											
Ordens de adiantamento ..											
Contratos											
Concorrências											
Delegações de competência											
Segundas vias de empenho											
Tomada de contas											
Balancetes											
Comprovações											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....											
.....							</				

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de de de 194..

Delegação

Modelo n. 6
22 x 33

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS JULGADOS

Ementa	Sentença

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de.....
em..... de..... de 194.....

Delegado

Modelo n. 7.
23 x 33

QUADRO DO EXPEDIENTE DA DELEGACÃO

Offícios expedidos.....	4	—
Circulares	2	—
Telegramas	1	—
Provisões	72	—
Editais	—	—
Total	—	—

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de.....
em..... de..... de 194.....

Delegado

33 x 44

[illegible]

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Departamento de Administração

Divisão do Material

Termo de contrato celebrado entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a Mobiliária Santa Catarina S. A., para locação do 8.º pavimento e 12 salas do 12º pavimento do prédio à Avenida Graça Aranha n. 26, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Serviço de Estatística da Produção.

Cláusula terceira — onde se lê: “as quais poderão ser feitas de acordo com a locadora” lê-se: “as quais só poderão ser feitas de acordo com a locadora”.

Cláusula oitava — onde se lê: “consignação”, lê-se: “consignação”.

No termo de encerramento — onde se lê: “Heloisa Elvira Suckow de Oliveira” lê-se: “Heloisa Elvira Suckow de Oliveira”.

Divisão do Material, 3 de junho de 1940. (Assinatura ilegível).

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Boletim de cotações do câmbio fixado em 4 de junho de 1940

Mercados

Praças	Oficial	Livre	Livre especial
Londres	53\$570	65\$398	75\$000
França	—	\$370	\$432
Itália	—	1\$002	\$934
Alemanha:			
Verrechnungsmark	—	6\$070	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$792
Portugal	—	\$660	\$790
Suíça	—	4\$443	5\$071
Nova York	16\$560	19\$797	20\$420
Argentina	—	4\$492	4\$880
Japão	—	4\$662	—
Suécia	—	4\$732	—

Cotações oficiais de Títulos em 3 de junho de 1940:

Apólices e Obrigações:

Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	819\$0
Reajustamento Econômico de 500\$0, 5 %, port.	415\$0
Reajustamento Econômico de 1:000\$0, 5 %, port.	836\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$0, 7 % (1930)	505\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1930)	1:025\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1932)	1:077\$0
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$0, 7 %	1:025\$0
Empréstimo Municipal de 1904, port.	495\$0
Empréstimo Municipal de 1906, port.	168\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 2.097)	187\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 2.339)	187\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 3.264)	188\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	198\$0
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$0, 7 % port.	835\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port.	817\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934) 1º semestre	145\$5
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 8 %, port. (1934) 2º semestre	159\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 7 %, port. (1934) 3º semestre	158\$5
Estado de Pernambuco de 100\$0, 5 %, port.	82\$0
Estado de São Paulo de 200\$0, 5 %, port.	194\$5
Uniformizadas do Estado de S. Paulo, 1:000\$0, 8 %, port.	1:033\$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

N. 118 — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21

Café

Entradas	3.969
Saídas	276
Consumo local	500
Existência	452.655
Café bonificação	1.500

Mercado paralisado.

Preços por:

Tipo 3	S/ preços
Tipo 4	S/ preços
Tipo 5	S/ preços
Tipo 6	S/ preços
Tipo 7	S/ preços
Tipo 8	S/ preços

Açúcar

Entradas	Sacas
Saídas	Não houve
Existência	26.953
Existência	84.570

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
Demerara	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não há
Mascavos	37\$0 a 39\$0

Algodão

Entradas	Fardos
Saídas	Não houve
Existência	243
Existência	5.859

Mercado estavel.

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	46\$5 a 47\$5
Tipo 4	44\$0 a 45\$0

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	42\$0 a 43\$0
Tipo 5	38\$0 a 39\$0

Ceará:

Tipo 3	38\$0 a 39\$0
Tipo 5	38\$0 a 39\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

N. 119 — Rio de Janeiro, 3 de junho de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 1

Café

Entradas	Sacas
Saídas	3.801
Consumo local	12.350
Existência	500
Existência	445.534
Café bonificação	1.928

Mercado firme.

Preços por

Tipo 3	14\$9
Tipo 4	13\$5
Tipo 5	13\$0
Tipo 6	12\$5
Tipo 7	12\$0
Tipo 8	11\$5

Açúcar

Entradas	Sacas
Saídas	6.189
Existência	2.200
Existência	88.559

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
Demerara	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não há
Mascavos	37\$0 a 39\$0

Algodão

Fardos

Entradas	Não houve
Saídas	250
Existência	5.309
Mercado estável.	

Preços por 10 quilos condições do Mercado:

Fibra longa tipo Seridó:

Tipo 3	44\$0 a 45\$0
Tipo 4	42\$5 a 43\$5

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	40\$0 a 41\$0
Tipo 5	37\$0 a 37\$5

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	36\$0 a 37\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

1 de junho de 1940.....	683:126\$1
1 de junho de 1939.....	1.222:229\$1

Receita mensal:

1 de junho de 1940.....	683:126\$1
1 de junho de 1939.....	1.222:229\$1

Diferença da receita arrecadada para menos em 1940 539:103\$0

Receita global:

De 2 de janeiro a 1 de junho de 1940..	217.165:321\$9
De 2 de janeiro a 1 de junho de 1939.....	210.372:952\$4

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 6.792:369\$5

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

29 de maio de 1940.....	1.317:720\$8
29 de maio de 1939.....	2.449:849\$1

Receita mensal:

De 1 de maio a 29 de maio de 1940.....	42.210:111\$8
De 1 de maio a 29 de maio de 1939.....	44.600:977\$0

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 2.390:865\$2

Receita global:

De 2 de janeiro a 29 de maio de 1940.....	270.266:216\$8
De 2 de janeiro a 29 de maio de 1939.....	236.855:015\$2

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 33.411:231\$6

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

30 de maio de 1940.....	1.625:026\$8
30 de maio de 1939.....	1.265:477\$4

Receita mensal:

De 1 de maio a 30 de maio de 1940.....	43.835:138\$6
De 1 de maio a 30 de maio de 1939.....	45.866:454\$4

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 2.031:315\$8

Receita global:

De 2 de janeiro a 30 de maio de 1940.....	271.891:273\$6
De 2 de janeiro a 30 de maio de 1939.....	238.120:492\$6

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 33.770:781\$0

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

22 de maio de 1940.....	272:831\$7
22 de maio de 1939.....	223:500\$2

Receita mensal:

De 2 de maio a 22 de maio de 1940.....	3.693:719\$1
De 2 de maio a 22 de maio de 1939.....	4.981:132\$9

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 1.287:413\$8

Receita global:

De 2 de janeiro a 22 de maio de 1940.....	31.216:938\$5
De 2 de janeiro a 22 de maio de 1939.....	32.860:974\$7

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 1.644:036\$2

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

25 de maio de 1940	836:732\$5
25 de maio de 1939	..182:959\$2

Receita mensal:

De 2 de maio a 25 de maio de 1940.....	4.692:287\$5
De 2 de maio a 25 de maio de 1939	5.746:413\$3

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 1.054:125\$8

Receita global:

De 2 de janeiro a 25 de maio de 1940.....	32.215:506\$9
De 2 de janeiro a 25 de maio de 1939	33.626:255\$1

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.. 1.410:748\$2

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Geral

Exclusive de-
pósitos

Arrecadada em 1 de junho de 1940

58:187\$1

49.551\$3

Total.....

58:187\$1

49.551\$3

Em igual período de 1939

212:561\$5

99:495\$3

Diferença para menos em 1940..

154:374\$4

49:994\$0

Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de junho de 1940

250.991:372\$8

239.093:975\$3

Em igual período de 1939

214.446:450\$6

210.294:997\$2

Diferença para mais em 1940....

36.544:922\$2

28.798:978\$4

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 25

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 29 de maio de 1940.....	33.545:466\$0
Em 30 de maio de 1940.....	4.459:898\$2
Total.....	35.005:064\$2
Em igual período de 1939.....	32.169:416\$7
Diferença para mais em 1940.....	2.835:647\$5
Arrecadada de 1 de janeiro a 30 de maio de 1940..	176:390:770\$6
Em igual período de 1939.....	144.964:806\$3
Diferença para mais em 1940.....	31.425:964\$3

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 29 de maio de 1940.....	33.186:136\$2
Em 30 de maio de 1940.....	1.442:752\$9
Total.....	34.628:889\$1
Em igual período de 1939.....	31.924:165\$0
Diferença para mais em 1940.....	2.704:726\$1

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 26

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 30 de maio de 1940.....	35.005:064\$2
Em 31 de maio de 1940.....	4.497:265\$3
Total.....	36.502:329\$5
Em igual período de 1939.....	35.188:521\$1
Diferença para mais em 1940.....	3.313:808\$4
Arrecadada de 1 de janeiro a 31 de maio de 1940..	177.838:035\$9
Em igual período de 1939.....	145.983:910\$7
Diferença para mais em 1940.....	31.904:125\$2

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 30 de maio de 1940.....	34.628:889\$1
Em 31 de maio de 1940.....	1.451:042\$4
Total.....	36.079:931\$5
Em igual período de 1939.....	32.926:960\$2
Diferença para mais em 1940.....	3.152:971\$3

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 4

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 1 de junho de 1940.....	524:710\$1
Total.....	524:710\$1
Em igual período de 1939.....	4.334:922\$9
Diferença para menos em 1940.....	810:212\$8
Arrecadada de 1 de janeiro a 1 de junho de 1940..	178.412:746\$0
Em igual período de 1939.....	147.318:833\$6
Diferença para mais em 1940.....	31.093:912\$4

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada em 1 de junho de 1940.....	510:172\$9
Total.....	510:172\$9
Em igual período de 1939.....	4.328:660\$0
Diferença para menos em 1940.....	818:487\$1

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA — AUXILIAR DE ESCRITÓRIO — DA DIVISÃO DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista — auxiliar de escritório, da Divisão de Material do Departamento Administrativo do Serviço Público, dos seguintes candidatos:

1. Altamiro da Conceição Saraiva.
2. Pedro Almeida.
3. Helena Sampaio.
4. Regina Maria dos Santos.
5. Olinda Simões de Oliveira.
6. Helena Felix Serrano.
7. Maria Cristina de Araújo Goudim.
8. Mário Rodrigues Lopes.
9. Lúcia Bastos de Oliveira.
10. Helena Abduch.
11. Maria Abduch.
12. Iracema Alice Eppinghaus.
13. Elsa da Silva Guimarães.
14. Alcides da Silva Gomes.
15. Lindolfo Pieri.
16. Meacir Salviano.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de junho de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA ESCRITURÁRIO — CHAMADA PARA EXAME DE SAÚDE *Reflicação*

No "Diário Oficial" de 31 de maio último, pg. 10.314, 30ª linha, à direita, onde se lê: "741 — Antônio Jorge de Carvalho"; — leia-se: "774 — Antônio Jorge de Carvalho".

D. S. do D. A. S. P., em 3-6-40. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-CONTRATADO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES: TÉCNICO DE PESSOAL.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, nesta data, aprovei os resultados apresentados pela Banca Examinadora da prova de habilitação para admissão de extranumerário-contratado do Ministério das Relações Exteriores: Técnico de Pessoal.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de junho de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA — AUXILIAR DE ESCRITÓRIO — DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, nesta data, aprovei os resultados apresentados pela Banca Examinadora da prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista — auxiliar de escritório — do Departamento dos Correios e Telégrafos.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de junho de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA — SERVENTE — DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, nesta data, aprovei os resultados apresentados pela Banca Examinadora da prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista — Servente — do Departamento dos Correios e Telégrafos.

D.S. do D.A.S.P., 3 de junho de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA — AUXILIAR DE ESCRITÓRIO — DO SERVIÇO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO EXÉRCITO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, nesta data, aprovei os resultados apresentados pela Banca Examinadora da prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista — Auxiliar de Escritório — do Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

D.S. do D.A.S.P., 3 de junho de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA — INSPETOR AUXILIAR — DA DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, nesta data, aprovei os resultados apresentados pela Banca Examinadora da prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista — Inspetor Auxiliar — da Divisão de Caça e Pesca.

D.S. do D.A.S.P., 3 de junho de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA — AUXILIAR DE ESCRITÓRIO — DA DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, nesta data, aprovei os resultados apresentados pela Banca Examinadora da prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista — Auxiliar de Escritório — da Divisão de Caça e Pesca.

D.S. do D.A.S.P., 3 de junho de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA — TECNOLÓGISTA AUXILIAR XII — DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, nesta data, aprovei os resultados apresentados pela Banca Examinadora da prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista — Tecnologista Auxiliar XII — do Instituto Nacional de Tecnologia.

D.S. do D.A.S.P., 3 de junho de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA — INSPETOR XIV (QUÍMICO OU FARMACÊUTICO) — DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, nesta data, aprovei os resultados apresentados pela Banca Examinadora da prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista — Inspetor XIV (químico ou farmacêutico) da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

D.S. do D.A.S.P., 3 de junho de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 15, PARA EXECUÇÃO DAS CANALIZAÇÕES ELÉTRICAS DO EDIFÍCIO DA POLÍCIA MARÍTIMA E AÉREA E SEÇÃO MARÍTIMA DO CORPO DE BOMBEIROS.

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 123, de 30 de maio de 1940, às páginas 10.187, 188 e 189.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, aos 30 de maio de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Engenheiro-Chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 15 PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO EDIFÍCIO DA POLÍCIA MARÍTIMA E AÉREA E SEÇÃO MARÍTIMA DO CORPO DE BOMBEIROS.

Em referência ao edital de concorrência acima indicado e publicado no *Diário Oficial* n. 123, de 30-5-940, às páginas 10.187-188 e 189, pede-se a atenção dos interessados para as seguintes retificações de redação:

1ª cláusula — As firmas construtoras e as especializadas em instalações elétricas que pretenderem concorrer, etc.

18ª cláusula — Os trabalhos contratados devem ser iniciados dentro de 24 horas seguintes à vigência do contrato, etc.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1 de junho de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, DURANTE O 2º SEMESTRE DO CORRENTE ANO

Retificação

No edital publicado no "Diário Oficial" de 24 de maio último, à página 9.675:

Onde se lê:

"De ordem do Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, comunico aos Srs. interessados que no dia 9 de junho do corrente ano, às 14 horas, na sala de Conselhos do Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de artigos constantes dos grupos ns. 1 a 7, inclusive, e que no dia 10 do mesmo mês e horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de artigos constantes dos grupos ns. 8 a 14, inclusive, de que trata os avulsos que serão distribuídos aos interessados, na Assistência do Material desta Corporação, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, sob as condições seguintes:"

Leia-se:

De ordem do Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, comunico aos Srs. interessados que no dia 10 de junho do corrente ano, às 14 horas, na sala de Conselhos do Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de artigos constantes dos grupos ns. 1 a 7, inclusive, e que no dia 11 do mesmo mês e horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de artigos constantes dos grupos ns. 8 a 14, inclusive, de que trata os avulsos que serão distribuídos aos interessados na Assistência do Material desta Corporação, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, sob as condições seguintes:

Polícia do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRÁFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 3 do corrente:

Aprovados: Abner Trajano, José Vilela de Lima, Palmerio Azevedo Serejo, Samuel Fabiani Soares, Hernani Alberto Carlos, Hugo Gonçalves Pena, Fernando Alberto Costa Nunes, Eugenio de Moura Brito, Orlando de Carvalho, Raul Ferreira dos Santos, Moacir Bitencourt de Oliveira, Severino Gomes Seixas, Luiz Inácio das Neves, Guilherme Antônio Ferreira, Norival Corrêa Medrado Dias, Helio Miranda, Mario Otávio Carnaval, Antônio Rodrigues Gomes, Antônio Mendes de Almeida, Alberto de Oliveira e Silva.

Reprovados: 7.

Polícia do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRÁFEGO**

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta art. 366:

Ônibus:

M. P. Salgado, ns. 341 e 763 — Infração dos arts. 248 E e 248 L.
Roberto J. Schmidt, ns. 475 e 926 — Infração dos arts. 454, 82 e 81.
Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 32 — Infração do art. 248 L.
Mario Bianchi, n. 435 — Infração do art. 71.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários, n. 465 — Infração do art. 248 L.
José Correia Lopes & Comp., n. 390 — Infração do art. 248 L.
Alfredo Vieira, n. 485 — Infração do art. 248 L.

Carga:

Ari Soares Monteiro, n. 1.290 — Infração do art. 248 C.
Gongalo Duarte, n. 3.269 — Infração do art. 248 L.
Joaquim Esteves, n. 6.254 — Infração do art. 100.
Antônio Alves Sampaio, n. 7.309 — Infração do art. 81.
Manuel Alves Silva, n. 7.348 — Infração do art. 248 L.
Antônio Martins Gonçalves, n. 7.813 — Infração do art. 100.
Abigail V. Rodrigues, n. 8.707 — Infração do art. 102.

Passeio:

Martins Maranhão Guilam, n. 326 — Infração dos arts. 83 e 257.
Gustavo Henrique Ribeiro Carvalho, n. 431 — Infração do art. 102.
Cipriano Paulo, n. 1.497 — Infração do art. 102.
Adriano Costa Oliveira, n. 3.909 — Infração do art. 248 L.
Oswaldo Wagner, n. 4.470 — Infração do art. 248 L.
Manuel Carmo, n. 5.480 — Infração do art. 257.
Antônio Temudo, n. 7.453 — Infração do art. 92.
Artur Pires Barbosa, n. 7.465 — Infração do art. 102.
Irané Paes Brasil, n. 7.805 — Infração do art. 102.
Paulo Ferraz Guerreiro, n. 8.489 — Infração do art. 257.
Agostinho Barbe Pires, n. 8.760 — Infração do art. 248 L.
Guilherme Barbedo, n. 315 — Infração do art. 248 L.
Guilherme Barbedo, n. 8.866 — Infração do art. 79.
Dangelo Felippo, n. 9.518 — Infração dos arts. 102 e 257.
Afonso Vilas Boçadas, n. 10.302 — Infração do art. 248 L.
Antônio da Silva Estrada, n. 10.319 — Infração do art. 102.
Antônio Inácio Prelado, n. 10.443 — Infração do art. 86.
Manuel Gomes Pacheco, n. 10.756 — Infração do art. 248 L.
Eduardo Martins Medeiros, n. 10.932 — Infração do art. 79.
Antônio da Silva, n. 11.702 — Infração do art. 86.
José de Freitas Cinalle, n. 13.402 — Infração do art. 252.
Claudionor da Silva Braga, n. 13.391 — Infração do art. 248 L.
Eugenio Franco da Cunha, n. 14.032 — Infração do art. 248 L.
Joaquim Lopes, n. 16.104 — Infração do art. 257.
José Jorge dos Santos Lima, n. 16.216 — Infração do art. 86.
Rodolfo Martins Paul, n. 17.121 — Infração dos arts. 102 e 257.
Mario de Oliveira, n. 17.743 — Infração do art. 102.
Otávio Geraldo Silveira, n. 20.428 — Infração do art. 100.
Anibal da Cruz Vieira, n. 22.878 — Infração do art. 94.
José Marques dos Santos, n. 23.437 — Infração do art. 248 E.
Haroldo L. G. Couto, n. 24.868 — Infração do art. 79.
Julio Figueiredo Guimarães, n. 25.442 — Infração do art. 83.
Joaquim dos Santos Vilela, n. 25.261 — Infração do art. 83.
Sílvia Lima Vieira, n. 25.505 — Infração dos arts. 83 e 257.

Francisco de Andrade Bastos, n. 25.828 — Infração do art. 83.
João Carlos Santos, n. 25.967 — Infração do art. 102.
Manuel de Souza Rocha, n. 26.794 — Infração do art. 248 L.
Luiz da Costa Amaral, n. 27.010 — Infração dos arts. 85 e 257.
Ligos 83 e 257.

Afonso Celso Gomes, n. 27.262 — Infração dos arts. 79 e 81.
Rubino Giovanni Antônio, n. 28.324 — Infração do art. 102.
Alfredo Alves da Silva, n. 28.441 — Infração do art. 86.
Mannel Maria Gonçalves, n. 29.441 — Infração do art. 143.
Elpidio da Rocha Porto, n. 29.598 — Infração do art. 102.
João Batista Rogero, n. 29.747 — Infração dos arts. 82 e 257.
Nelson Noronha de Carvalho, n. 29.867 — Infração do art. 81.
Oswaldo Schiback, n. 30.057 — Infração dos arts. 102, 81 e 257.

Nota — A falta de pagamento das multas impostas na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1940. — *O Inspetor.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Departamento de Administração****Divisão de Comunicações****EDITAL**

Pelo presente, fica convidada a Sra. Maria Carmo Faria Silva, responsável pelo Colégio São José, em Juiz de Fora, Minas Gerais, a recolher na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde, a importância de nove contos de réis (9:000\$00), correspondente ao débito das taxas de inspeção do Curso Comercial do referido Colégio, durante o segundo semestre de 1935 e exercícios de 1936 e 1937, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da primeira publicação deste, findo o qual, será processado no Juízo competente para cobrança executiva.

2ª Seção da D. C., em 3 de maio de 1940. — *Agostinho da Rocha Cabral*, oficial administrativo "II". — *A. Sodoma da Fonseca*, diretor da D. C.

Divisão de Contabilidade

Pelo presente, fica convidado o Sr. Acacio L. Canto Júnior, responsável pela Escola Prática de Contabilidade "Moraes Barros", da Piracicaba, Estado de São Paulo, a recolher na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde, a importância de quatorze contos e quatrocentos mil réis (14:400\$00), correspondente ao débito das taxas de fiscalização da referida Escola, durante os exercícios de 1935 a 1938, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da primeira publicação deste, findo o qual será processado no Juízo competente para cobrança executiva.

2ª Seção da D. C., em 3 de maio de 1940. — *Agostinho da Rocha Cabral*, oficial administrativo "II". — *A. Sodoma da Fonseca*, diretor da D. C.

Divisão de Contabilidade

Pelo presente, fica convidado o Sr. Veneslau Sales, responsável pelo Instituto Propedêutico Carangolense, em Carangola, Estado de Minas Gerais, a recolher na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde, a importância de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$00), correspondente ao débito das taxas de fiscalização do referido Instituto durante os exercícios de 1937 e 1938, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da primeira publicação deste, findo o qual será processado no Juízo competente para cobrança executiva.

2ª Seção da D. C., em 3 de maio de 1940. — *Agostinho da Rocha Cabral*, oficial administrativo "II". — *A. Sodoma da Fonseca*, diretor da D. C.

Diretoria da Contabilidade

Pelo presente, fica convidado o Sr. Emlito Lamsac, responsável pelo Instituto Comercial, coronel Joaquim Cândido, situado em São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo, a recolher na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde, a importância de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$00), correspondente ao débito restante das taxas de inspeção durante o segundo semestre de 1935 e primeiro semestre de 1936, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da primeira publicação deste, findo o qual, será processado no Juízo competente para cobrança executiva.

2ª Seção da D. C., em 3 de maio de 1940. — *Agostinho da Rocha Cabral*, oficial administrativo "II". — *A. Sodoma da Fonseca*, diretor da D. C.

Diretoria da Contabilidade

Pelo presente fica convidado o Sr. Manuel Júlio de Oliveira, diretor da Escola Normal de Comércio, com sede a rua Senador Dantas n. 24, nesta Capital, a recolher na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde, a importância de cinco contos de réis (5:000\$0), correspondente à multa imposta à referida Escola, pelo Departamento Nacional de Educação do mesmo Ministério, por haver infringido as determinações constantes do art. 81 do Decreto numero 20.158, de 30 de junho de 1931, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da data da primeira publicação deste, findo o qual será processado no Juízo competente para cobrança executiva.

Segunda Secção da D. C., 9 de maio de 1940. — *Agostinho da Rocha Cabral*, of. adm. "H" — *A. Sodoma da Fonseca*, diretor da D. C.

Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil**CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE HABILITAÇÃO DE 1940****Curso de Letras Néo-Latinas****Candidatos**

Marcela Mortara	94
Luce Cláudio	85
Rejane Bonnet	85
Florindo Vila Alvarez	80
Inês Marta de P. Vieira	80
Paulo da Cunha Rabelo	80
Amélia C. de Sousa B. Filha	76
Atalá Sahione	72
Hélio Bastos Borges	71
Ivonete Porto Legay	71
Maria Parente Napoleão	69
Célia Vieira Rabelo	69
Aura Monteiro de Castro	67
Belena de Sousa	65
Liette Gonçalves Valente	60
Wilson Jardim	58
Clauro Pimentel	55

Curso de Química

Wener Gustavo Krauledat	70
Mário Vieira Maia	68
Carlos Reis Mauerhoffer	57

Curso de História Natural

Luiz Fernando Gouveia Labouriau	64
Eugênia Maria Felipe	56
Heloisa de F. Rodrigues Parente	66
Alberto Guerreiro Ramos	59
Hermelinda Maria Preto	56
Luiz Aguiar Costa Pinto	56
Alda de Sousa Nilo	54
Carlos Alberto Costa Pinto	52
Dail do Carmo Guimarães de Almeida	52
Emanuel Pereira das Neves	51
Ernani Timote de Barros	51
José Zacarias Sá Carvalho	51
Maria Elza Fortes Santos	50

Curso de Letras Clássicas

Filomena Filgueiras	71
Paulo Lanteime	68
Ruth de Sousa Nilo	67
Sônia Rodrigues L. Oiticica	67
Maria José M. dos Santos Pimentel	61
Inês Vivacqua de Biase	57
Nanci Aimé Pereira e Silva	55
Stela Monjardim Vivaqua	55
José João Arbex	52

Curso de Física

Elisa Ester M. Frota Pessoa	52
-----------------------------------	----

Curso de Filosofia

Rosa Cohen	63
Homero Ataíde F. Pinheiro	53
Maria Regina Abrantes da Silva Pinto	85
Aila de Oliveira Gomes	32
Bernardina Léa Maria A. da Silveira	84
Sônia Vieira Martins	79
Heliadora Carneiro de Mendonça	76
Júnia Serqueira Rodrigues	76

Neide Leitão Calaza	76
Marilda Helena Storino	74
Dea Sauer	73
Rosa Weingold	73
Augusta Lopes	72
Gilda Maria Coimbra da Silva	71
May D'Aché Assunção	70
Carmem Dolores Pinheiro de Oliveira	69
Helena Maria Bandeira de Carvalho	69
Maria Cândida de Sousa	65
Alice Ferreira Sarmento	63
Maria Stela Aníbal de Sousa	63
Tércia Helena Franco Amorim	63
Jander Campos	60
Valdemar Hoffa Stumpf	60
Elza Maria Ribeiro	59
Sarah Sveiter	59
Olga Bandeira de Carvalho	57
Maria Georgina de Faria	55
Ana Maria Ferreira Sarmento	53
Frima Roisman	52
Ligia Menezes Braga	51

Curso de Pedagogia

Riva Bauzer	65
Evaldo Martins Correia Lima	57
Geraldo Bastos Silva	56
Luzia Rodrigues Contardo	53

Curso de Geografia e História

Fanny Raquel Koiffman	79
Moisés Gikovate	68
Pedro Pinchas Geiger	64
Tarcília Gelman	64
Carolina da Silveira Lobo	58
Ligia de Quadro Junqueira	58
Antônio Dutra Júnior	56
Fernando Braga Rinaldi	55
Léa Lerner	55
Atcias Martins de Ataíde	54
Lina Steinwartz	54
Maria José B. de Bezende	54
Regina Pinheiro Guimarães Espinola	53
Lázaro Rodrigues de Sousa	51
Graziela Machado de L. Brandão	50

Curso de Matemática

José Leite Lopes	82
Rio Nogueira	78
Cléa Rocha de Oliveira Xavier	73
Hervásio Guimarães de Carvalho	73
Jessé de Sousa Montelo	72
Chafi Haddad	66
Marcos Santos Parente	58
Alvécio Moreira Gomes	58
Léda Lacerda	51
Maria Luiza Bandeira	51
David Fridman	50

Biblioteca Nacional**DIREITOS AUTORAIS**

Maio de 1940

De ordem do senhor diretor e de conformidade com as leis em vigor, faço público que durante o mês de maio foram efetuados os seguintes registros:

N. 6.300 — Preliminares às práticas de Química Orgânica. De autoria de Nilton Emílio Bührer.

N. 6.301 — "Pequeno Dicionário de Inglês Básico". De autoria de Henrique Couto.

N. 6.302 — "Dix Poesies". de autoria de Thérèse Valentine Fromentin.

N. 6.303 — "Páginas Inspiradas". Poesias. De autoria de Glória Moraes Soares.

N. 6.304 — "Traçado simétrico da bandeira nacional". De autoria de João Ventura Fornos.

N. 6.305 — "Instruções para o emprego eficiente do fermento Fleischmann na Fabricação de Alcool e Aguardente à base de Caldo de Cana de Açúcar". De autoria da Standard Bands of Brazil, Inc. Sociedade Anônima norte-americana.

N. 6.306 — "Instruções para o emprego eficiente do fermento Fleischmann na Fabricação de Alcool e Aguardente à base de Melaço

de Usinas de Açúcar". De autoria da Standard Bands of Brazil, Inc. Sociedade Anônima norte-americana.

N. 3.307 — "Aventuras de Roberto Ricardo." Detetive brasileiro. De autoria de Aníbal Costa.

N. 6.308 — "Arte Culinária Brasileira". De autoria de Cacilda Torres Seabra.

N. 6.309 — "Manual Básico de Aeronáutica". De autoria de Joaquim Antero de Camargo.

N. 6.310 — "A Vida Começa aos Quarenta". De Ladisláu Fodar, adaptação de Procópio Ferreira (Comédia original).

N. 6.311 — "Sol de Abril". Comédia em 3 atos. De autoria de Maria da Glória Cunha Viana.

Secretaria da Biblioteca Nacional, em 1 de junho de 1940. — *Felippe de Souza*, secretário.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do senhor diretor, convide o proprietário do imóvel n. 275 da rua Cardoso para efetuar em nossa Tesouraria à rua do Riachuelo n. 284, dentro do prazo de 15 dias, a partir da primeira publicação deste, o pagamento da importância de 188\$7 (cento e oitenta e oito mil e setecentos réis) como indenização do hidrômetro que se achava instalado no referido imóvel.

Seção de Expediente e Contabilidade, 31 de maio de 1940. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do senhor diretor, aviso aos senhores proprietários dos prédios abaixo mencionados que tem o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentarem defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, penalidades previstas no Decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

- Auto n. 29, rua Assare, 61. — Art. 88.
- Auto n. 189, rua Luiz Barroso, 21. — Art. 89.
- Auto n. 200, rua Dona Luiza, 8 (Inhaúma). — Art. 88.
- Auto n. 201, rua Frei Caneca, 72. — Art. 88.
- Auto n. 202, rua Comendador Guerra, 105. — Art. 88.
- Auto n. 203, rua Frei Caneca, 67. — Art. 88.
- Auto n. 204, rua Gonçalves Dias, ns. 32/36. — Art. 88.
- Auto n. 206, estrada Braz de Pina, 348. — Art. 88.
- Auto n. 205, rua Treze de Maio n. 44. — Art. 88.
- Auto n. 207, estrada Braz de Pina, 504. — Art. 88.
- Auto n. 209, caminho da Freguezia, 1.111. — Art. 89.
- Auto n. 214, praça da Pavuna, 1 a 8. — Art. 88.
- Auto n. 215, praça da Pavuna, 9 a 17. — Art. 88.
- Auto n. 216, avenida Automovel Clube, 5.404. — Art. 88.
- Auto n. 217, estrada das Três Barras, ns. 5 e 5-A. — Art. 89.

Seção de Expediente e Contabilidade, 30 de maio de 1940. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação, publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente, às páginas 9.773/72.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Pessoal

O diretor do Pessoal comunica aos funcionários senhores:

- 1 — Valdemar Barbosa de Sousa.
- 2 — Raul Moreira Fragoso.
- 3 — Manuel Ferreira de Almeida.
- 4 — Caetano Esmeraldo Santos.
- 5 — Luiz Pereira da Cruz.
- 6 — Josefino Felício dos Santos.
- 7 — Itala Watson C. Marques.
- 8 — José Ferreira de Sousa.
- 9 — Vera Fontainha.

10 — Aristides de Lima.

11 — Renan Bugalho de Medeiros.

que as cartidões pedidas estão passadas e deverão ser procuradas na Seção de Controle.

Serviço do Pessoal, em 3 de junho de 1940. — *Lauro Bomorte*.

Serviço do Pessoal

O chefe da Seção Administrativa, de ordem do Sr. diretor do Serviço do Pessoal, de conformidade com o parágrafo único do artigo 254, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, convide o Escriurário, classe D, do Quadro Permanente, deste Ministério, — Vanda Menara, lotado na Recebedoria Federal em São Paulo, para, no prazo de oito dias, apresentar as razões justificativas do seu não comparecimento ao expediente da referida Seção.

Seção Administrativa, em 3 de junho de 1940.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem de Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento, efetuada nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer a seção de lançamentos, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 3 de junho de 1940. — *Waldemar Pinto*, secretário.

- A. M. Bello & Cia.
- Baerleim — F.
- Barbosa — Antônio Ferreira
- Bentim — F. M.
- Bouch — L.
- Brand — Max
- Brandão — Manuel Gomes
- Breitenmoser — Frederico
- Brito — Floriano de Sousa
- Brito — Jesuina Alves de
- Brito — Miguel Batista de
- Bruno & Pepe
- Carlos — Davi J.
- Carvalhoes — D. F.
- Cassar — Elias
- Cataldi — Norberto
- Cavalcanti — Fernando M. de Siqueira
- Cavalcanti — Manuel de Holanda
- Cayal — Abdel Razak
- Cerbinho & Cia.
- Ciamella — Pietro
- Cid — Júlio
- Claro — José
- Coelho — Arlindo
- Coelho — Emídio
- Coelho — Joaquim Alves
- Coelho — José
- Coelho — José de Almeida
- Coelho — Manuel da Mata
- Cambacau — Leon
- Conceição — Manuel da
- Conceição — Manuel da
- Cooperman — E.
- Cordeiro — Antônio
- Cordeiro — Bouças
- Cortes — Antônio Pamplona
- Costa — Adolfo
- Costa — Alzira Moraes da
- Costa — Anaiz de Almeida
- Costa — Armando Chaves
- Costa — João Gomes da
- Costa — José Alves da
- Costa — Francisco da
- Costa — Manuel Ferreira da
- Costa — Manuel Pereira da
- Costa — Maria Melhar da
- Costa — Silvério da
- Cosat — Melania Ferreira
- Coutinho — E.
- Cruz — Hermenegildo Francisco
- Cunha — Antônio da
- Cunha — Carlos M.

6. Henrique, filho de Antônio Pinheiro de Aguiar.
7. João, filho de Vitorino Reba.
8. Joaquim, filho de Joaquim Lopes Lebre.
9. José, filho de Severino José de Barros.
10. Peter, filho de Gustav H. Siemsen.
11. Valter, filho de Karl Sten.

Classe 1901

1. Antônio, filho de João Batista do Carmo.
2. Antônio, filho de Hídio Castro.
3. Antônio, filho de Antônio R. Magalhães.
4. Gurnacindo, filho de Luiz Stefanelli.
5. João, filho de Joaquim Ferreira dos Santos.
6. José, filho de Cizando Ferreira da Silva.
7. José, filho de José Peixoto de Matos.
8. Leonel, filho de Antônio Pereira Maia.
9. Luiz, filho de Franz John Bakowitz.
10. Luiz, filho de Manuel Souza Dias.
11. Sebastião, filho de Izidoro Calixto Monteiro.
12. Sílvio, filho de Luiz Gonçalves Dias.

Classe 1902

1. Adrião, filho de Artur Ferreira.
2. Cláudio, filho de Vitorino Ferreira da Silva.
3. Domingos, filho de Domingos Alexandre Pereira.
4. Edmundo, filho de Narciso Rivero Alonso.
5. José, filho de Rodolfo de Melo Viana.
6. José, filho de José Nunes Ferreira Coimbra.
7. José, filho de Manuel da Silva Lisboa.
8. Manuel, filho de João Martins.
9. Mário, filho de Manuel Alcides Melo.
10. Nelson, filho de José Matos Souza Almeida.
11. Pedro, filho de Pedro Caimen Freire de Bittencourt.
12. Pedro, filho de Inácio Valeriano Simões.
13. Valdemar, filho de João Bornhausen.
14. Valdemar, filho de Jacob Pinto Peixoto.

Classe 1903

1. Altamiro, filho de Alvaro Barros.
2. Antônio, filho de Antônio dos Anjos Gaia.
3. Antônio, filho de João Francisco de Almeida.
4. Astrolábio, filho de Sabino Pires.
5. Fernando, filho de Emídio de Campos.
6. Francisco, filho de Geraldo Amâncio de Lacerda.
7. José, filho de Francisco Silva Braga.
8. José, filho de Inácio Ribeiro dos Santos.
9. Josino, filho de José Joaquim de Menezes.
10. Júlio, filho de Júlio Felipe Bonhote.
11. Leonel, filho de Leonor Guimarães.
12. Luiz, filho de Antônio Vale Sobrinho.
13. Oscar, filho de José de Oliveira.
14. Pio, filho de João Zaneli.
15. Raimundo, filho de João Francisco de Masseno.

Classe de 1904

1. Alvares, filho de Domingos Fernando Canedo.
2. Antônio, filho de Adão da Silva.
3. Armando, filho de Jacome Sella.
4. Belmiro, filho de José Feliciano da Rocha.
5. Dionísio, filho de Edite Maria da Chagas.
6. Eurico, filho de Antônio Manuel Gonçalves.
7. Francisco, filho de Armando Pedro Sixel.
8. Helvétio, filho de Jaime Augusto de Oliveira Gama.
9. Jaime, filho de Lourenço Dias da Rocha.
10. Joaquim, filho de João Romero.
11. José, filho de Antônio Diniz de Sousa.
12. Mário, filho de Renato Castro.
13. Misael, filho de Alfredo Alves Duque.
14. William, filho de Robert Vance.

Classe de 1905

1. Antônio, filho de Venâncio Antônio de Oliveira.
2. Artur, filho de Maria Francisca da Conceição.
3. Bernardino, filho de Bernardino Jorge.
4. Claudionor, filho de Antônio Merghini.
5. Gustavo, filho de Teodoro Simon.
6. Joaquim, filho de Aires Gonçalves Nascimento.
7. José, filho de Nicolau Dori.
8. José, filho de Lourenço Scaldaferrri.
9. Manuel, filho de Francisco Pinto Conceição.
10. Manuel, filho de Manuel Nunes Lumares.
11. Osvaldo, filho de Antônio Domingos Pereira.
12. Ottoni, filho de Pio Carvalho Brito.
13. Vasco, filho de Inácio Gonçalves dos Santos.
14. Valdemar, filho de Antônio Lopes da Costa.

Classe de 1906

1. Alberto, filho de Pedro Pizzolato.
2. Armando, filho de Pedro Lins Arruda Marinho Falcão.
3. Celso, filho de Sílvio Pellico Fabizzi.

4. Ernesto, filho de Henrique Fuerstenau.
5. Georg, filho de Artur Hohner.
6. José, filho de Fausta Nobre.
7. Manuel, filho de Joaquim Clemente de Sousa.
8. Moacir, filho de Aquiles Vieira de Rezende.
9. Paulo, filho de José de Melo Gouveia.
10. Pedro, filho de Agostinho Avelino Santana.
11. Raul, filho de José Próspero.
12. Tranulino, filho de Luiz Antônio Ramalho.
13. Valdemar, filho de Manuel Leite de Sousa.

Classe de 1907

1. Alharino, filho de Augusto de Oliveira Melo.
2. Antônio, filho de Trota Francisco.
3. Elídio, filho de Elias de Sousa.
4. Francisco, filho de Gabriel Luiz da Silva.
5. Francisco, filho de Francisco Manuel dos Santos.
6. José, filho de Boaventura Pereira.
7. José, filho de José Martins Roque Leal.
8. José, filho de Cesário Ribeiro.
9. Levi, filho de Graciliano de Oliveira.
10. Lúcio, filho de Luiz Alves de Alcântara.
11. Manuel, filho de Manuel Lopes.
12. Manuel, filho de Manuel Francisco dos Santos.
13. Nero, filho de Pompeu Geraldo da Silva.
14. Samuel, filho de Rodrigo Costa.
15. Sebastião, filho de Francisco A. Queiroz.

Classe de 1908

1. Acrízio, filho de Manuel Amâncio de Matos.
2. Antônio, filho de Oscar Ferreira.
3. Antônio, filho de Antônio Oliveira Cavalcanti.
4. Armando, filho de José Barreto Lins.
5. Atilio, filho de Luiz Tiorillo.
6. Braz, filho de Juvêncio Tobias.
7. Carlos, filho de Irineu Antônio de Oliveira.
8. Cesário, filho de Cesário Martins de Sousa.
9. Domingos, filho de Irineu Antunes.
10. Francisco, filho de Aniceto Francisco Cipriano.
11. João, filho de João José da Silva.
12. José, filho de José Honório Coutinho.
13. José, filho de José da Costa Aiecrim.
14. José, filho de Patricio José Ferreira.
15. José, filho de Vicente Ferreira.
16. Júlio, filho de Zeferino Franco de Oliveira.
17. Moacir, filho de Manuel Joaquim Dias.
18. Nilo, filho de Euclides de Sousa Pinto.
19. Ubirajara, filho de Arsênio Ribeiro Campos.
20. Valdemar, filho de Paulino José de Oliveira.
21. Valdir, filho de Amaro Pais da Silva.

Classe de 1909

1. Adriano, filho de Joaquim Correia.
2. Alvaro, filho de Alfredo Gindre.
3. Antônio, filho de Eugênio da Silva.
4. Argemiro, filho de Roberto Pereira de Matos.
5. Demétrio, filho de Adelino Gomes Figueiredo.
6. Francisco, filho de Vicente Espozório de Mesquita.
7. João, filho de Frigolino Felipe Neto.
8. José, filho de Aristides de Paula Pinto.
9. José, filho de Laurentino R. Santos.
10. Laudelino, filho de João Gonçalves da Costa.
11. Luiz, filho de Manuel Simeão Góis.
12. Manuel, filho de Euclides Duarte.
13. Manuel, filho de Antenor Gomes da Silva.

Classe de 1910

1. Afonso, filho de Manuel Alves de Farias.
2. Alcendor, filho de Cândido Monteiro da Mota.
3. Alfredo, filho de João Rosa da Silva.
4. Antônio, filho de Belmiro Augusto Magalhães.
5. Diar, filho de Nilo Lopes Costa.
6. Elzerino, filho de Hermógenes Fontes.
7. Hildebrando, filho de Antônio C. Carvalho.
8. José, filho de Galdino Ferreira de Araújo.
9. José, filho de Manuel Alves Santos.
10. José, filho de Antônio Barreiro.
11. José, filho de José Evaristo Figueiredo.
12. José, filho de Manuel Soares Nascimento.
13. José, filho de José Trutinha Vasques.
14. Nicolino, filho de Bartolomeu Cópia.

Classe de 1911

1. Antônio, filho de Vitorino Pereira.
2. Antônio, filho de Zeferino Pereira da Silva.
3. Avelino, filho de Edmundo Cardoso da Silva.
4. Edmundo, filho de Antônio Ferrão Muniz de Aragão.
5. Egídio, filho de Luiz Stefanelli.
6. Francisco, filho de Inácio de Paula.
7. Jaques, filho de Felinto Américo de Meireles.

8. João, filho de Francisco de Sousa Mael.
9. Joaquim, filho de Francisco José de Melo.
10. Mansueto, filho de Virgílio Mafra.
11. Marcelino, filho de Juvenal Rodrigues da Silva.
12. Orlando, filho de José Nascimento da Costa.
13. Tucídides, filho de Edetonso Almeida Moraes.
14. Venor, filho de Antônio André de Avelar.

Classe de 1912

1. Alcides, filho de Antônio José Merlim.
2. Ari, filho de Cristóvão Pinheiro.
3. Arquimio, filho de Antônio Francisco dos Santos.
4. Francisco, filho de João Santana.
5. Francisco, filho de Pedro Jacinto.
6. Francisco, filho de Antônio S. Figueiredo.
7. Joaquim, filho de Honório Soares.
8. José, filho de Isídio João Teixeira.
9. Lourival, filho de Alfredo Silva.
10. Manuel, filho de Sebastião Caetano de Moraes.
11. Miguel, filho de Emile Robert Jacob Cohen.
12. Moacir, filho de José Francisco Alves.
13. Nilo, filho de Eulália Maria da Conceição.
14. Osório, filho de Abraão Inácio.
15. Vicente, filho de Bernardo Vicente Ferreira.

Classe de 1913

1. Adolfo, filho de Antônio Joaquim da Silva.
2. Almir, filho de Antero Alves de Oliveira.
3. Anísio, filho de João Rodrigues de Carvalho.
4. Anselmo, filho de Manuel Luiz Izidro.
6. Antônio, filho de Amélia Nunes da Silva.
6. Benedito, filho de Francisco José de Sousa.
- 6-A. Benedito, filho de Jovenciano Juvenal de Assis.
7. Breno, filho de Joaquim José Pereira da Cunha.
8. Catelo, filho de Pedro Guagliardi.
9. Domingos, filho de Tobias Duque Cesar.
10. Ferdinando, filho de Jacinto C. de Aguiar.
11. Francisco, filho de Braulino Baiano da Silva.
12. Giacomo, filho de Mauro Pelegrini.
13. Heliodoro, filho de Doménico Viola.
14. Jacó, filho de Moisés Nicola Rocha.
15. Jaime, filho de José Manuel Gonçalves.
16. Joaquim, filho de André Gonçalves Moreira.
17. José, filho de Francisco Manuel Pereira.
18. José, filho de Nicola Cardassi.
19. José, filho de Américo M. de Sousa.
20. Josias, filho de Antônio Rodrigues Madeira.
21. Leopoldo, filho de Maria Correia dos Santos.
22. Luiz, filho de Jeremias Nóbrega.
23. Morlindo, filho de Manuel Ferreira.
24. Nelson, filho de José Neves.
25. Raimundo, filho de Raimundo Monteiro.
26. Sebastião, filho de José Romário Bittencourt.
27. Sílvia, filho de José Joaquim da Silva e Sá.
28. Virgílio, filho de Honório Dubois.
29. Valdemar, filho de Miguel Alberto.
30. Valdemar, filho de José da Costa Coelho.
31. Valdemar, filho de Manuel Martins.
32. William, filho de Thonnaz William Bevan.

Classe de 1914

1. Alberto, filho de Paulo Alfredo Richter.
2. Alcebiades, filho de Deoclécio Rodrigues Moura.
3. Alcides, filho de Celestino Silva Campos.
4. Américo, filho de Joaquim Domingos Pereira.
5. Antônio, filho de Manuel Dias.
6. Antônio, filho de João da Rocha.
7. Arlindo, filho de Mariana de Azevedo.
8. Davi, filho de Motto Novak.
9. Edmundo, filho de Estácio da S. Leitão.
10. Francisco, filho de Caetano Martins Leitão.
11. Guido, filho de Clemens Holzmeister.
12. Jandoviz, filho de Elpidio Sousa Pessoa.
13. João, filho de Firmino José Ferreira.
14. Jorge, filho de Fausto Viana.
15. José, filho de José Rodrigues dos Santos.
16. José, filho de Mariano M. Ferreira.
17. Licínio, filho de Juvenal Diniz.
18. Manuel, filho de Manuel Mendes.
19. Manuel, filho de Manuel Jacinto do Amaral.
20. Miguel, filho de Joaquim Moreira Lopes.
21. Otávio, filho de Otávio José da Costa.
22. Paulo, filho de Claudionor Pereira.
23. Paulo, filho de Manuel Campos.
24. Raul, filho de Ernesto Pinheiro dos Santos.
25. Ricardo, filho de Moisés Alhadéff.
26. Ricardo, filho de José Boroch.
27. Valdemar, filho de Otávio Gomes de Azevedo.
28. Valdemiro, filho de Francisco Cassiano da Silva.
29. Valter, filho de Américo Pereira Braga.

Classe de 1915

1. Alberto, filho de José Biázio.
2. Alfredo, filho de Luiz Justi Varela.
3. Antenor, filho de Filomena Alves dos Santos.
4. Cândido, filho de Cândido Espírito Santo Villena.
5. Elhel, filho de João Alfredo Sousa.
6. Fernando, filho de Lourenço Vitor de Assis Silveira.
7. Francisco, filho de Sérgio Mendes Machado.
8. Guilherme, filho de Joaquim Maria Pereira.
9. Hélio, filho de Arlindo Rogério Arrais.
10. Herculio, filho de Nicito de Sousa Rangel.
11. João, filho de José da Costa Alceim.
12. João, filho de Ernesto Marcelo de Oliveira.
13. Jonas, filho de Manuel Caroliano Silva.
14. José, filho de José Marques.
15. Lourival, filho de Antônio de Sousa.
16. Manuel, filho de Fabrício Cesário da Silva.
17. Osvaldo, filho de Felinto Gonçalves Rocha.
18. Otacílio, filho de José Lourdes de Miranda.
19. Sebastião, filho de Francisco Dias Marinho.
20. Sebastião, filho de Sebastião Manuel Pereira.
21. Vicente, filho de Ermelinda Ribeiro Ferreira.
22. Valdemar, filho de Zacarias Miguel da Rocha.

Classe de 1916

1. Alcino, filho de Gastão Gonçalves Gama.
2. Almerindo, filho de Nicomédio José de Vasconcelos.
3. Altino, filho de Francisco Luiz Gomes.
4. Alvaro, filho de Antônio Moreira.
5. Angelo, filho de Angelo Ferreira Garcia.
6. Antônio, filho de João Antônio dos Santos.
7. Antônio, filho de Belarmino Sotério Góis.
8. Antônio, filho de Emelio Vaz.
9. Aristarte, filho de Aristides Leite.
10. Aristides, filho de Américo Albino Silva.
11. Armando, filho de Américo José Batista.
12. Cícero, filho de Adelino Ferreira do Amaral.
13. Erich, filho de Rodolfo Starling.
14. Etelvino, filho de Cesário José Rodrigues.
15. Henrique, filho de Henrique Lucas Gonçalves da Silva.
16. Jerônimo, filho de Jerônimo Ferreira da Silva.
17. João, filho de Manuel Augusto Ferreira.
18. João, filho de Pedro Barreto.
19. Joaquim, filho de Joaquim José Dias.
20. Joe, filho de José Trindade.
21. José, filho de Fausto Macário.
22. José, filho de Aristides M. da Silva.
23. José, filho de José Vieira.
24. Mário, filho de Luiz Justi Varela.
25. Mauro, filho de José Rodrigues dos Santos.
26. Nelson, filho de Raul Sousa Paula.
27. Orlando, filho de Luiz Alves Macedo.
28. Orlando, filho de Manuel Gil Moreira.
29. Ovídio, filho de Severino José Nascimento.
30. Paulino, filho de Oto Pereira Lima.
31. Roberto, filho de Gil Gomes de Azevedo.
32. Rodolfo, filho de Carlos Luiz Soares.
33. Rubens, filho de Emilio Supino.
34. Sebastião, filho de Aprígio José da Silva.
35. Sidney, filho de Lourenço Anselmo de Sousa.
36. Silaz, filho de João Silva.
37. Valdir, filho de Sebastião Caetano de Moraes.

Classe de 1917

1. Acácio, filho de José Pimenta.
2. Alfredo, filho de Augusto Laureano de Oliveira.
3. Antônio, filho de Justino Joaquim dos Santos.
4. Antônio, filho de João Soares da Silva.
5. Armando, filho de Odorico Alves Viana.
6. Artur, filho de Jerônimo Ferreira Amaro.
7. Carlos, filho de José Cirico.
8. Chaquib, filho de Mamin Bichara.
9. Euclides, filho de Adriano José Francisco.
10. Flávio, filho de Lamartini Novais.
11. Floriano, filho de José Gomes.
12. Gentil, filho de Pompeu Belisário Batista.
13. Geraldo, filho de Francisco Horácio de Oliveira.
14. Guilherme, filho de Júlio Lane Junior.
15. Hélio, filho de Valentino Faenzi.
16. João, filho de Maria da Conceição de Sousa.
17. João, filho de Gaudêncio Pereira do Nascimento.
18. João, filho de João Silveira.
19. Joel, filho de Joaquim Luiz de Sousa Policarpo.
20. José, filho de Sebastião Inácio Pereira.
21. José, filho de Rozendo de Oliveira.
22. José, filho de João da Rocha.
23. Leonel, filho de Antônio Isabel.
24. Lindolfo, filho de João Moreno.
25. Lino, filho de Olímpio Silva.
26. Manuel, filho de Francisco Alexandrino Anchieta.

Cunha — Manuel Joaquim da
 Cunha — Raimundo Melquiades Alves da
 Cunha — Rosa Lourenço da
 Cintrão — Eduardo
 D. Curi & Cia.
 D. Gomes & Macedo
 D. Vergosa & Cia.
 Dantas — Manuel
 Davi — Friedman
 Davi Leal & Cia.
 Davi Soares e Manuel Soares
 Deambrosis — Afílio
 Decheletti — Luiz
 Delfim Cruz & Cia.
 Dias — Albertino Soares
 Dias — Antônio
 Dias — Antônio
 Dias — L.
 Dib — Antônio C.
 Dib — Elias
 Dibo & Melo
 Diógenes & Cia.
 Drug & Filho
 E. Menichetti & Cia.
 Eduardo Nunes Mota & Joaquim de Almeida
 Elfahl — Jorge
 Elias — Miguel
 Emílio Ajroldi & Cia.
 Ernesto Gonçalves Magalhães e Albino da Silva Barrigas
 Esteves — Antônio
 Esteves — Bento
 Esteves — Constantino
 Esteves Pascoal
 Estrela — E. J.
 Euzébio — Aurélio
 F. Ballalai Alves & Cia.
 F. Benício de Souza & Cia.
 F. J. Martins Pereira & Cia.
 F. Magalhães & Filho
 F. Muller Ltd.
 Felício — Antônio Pereira
 Feingold — Gabriel
 Fernandes — Alfredo dos Santos
 Fernandes — L. M.
 Fernandes — Laurinda
 Fernandes — Manuel José
 Ferrão — Cardoso
 Ferreira — Adito
 Ferreira & Almeida
 Ferreira — Antônio
 Ferreira — Beatriz Alíce
 Ferreira & Castro
 Ferreira — Francisco
 Ferreira — Francisco Duarte
 Ferreira & Gomes
 Ferreira — Joaquim Alves
 Ferreira — Joaquim João
 Ferreira — José
 Ferreira — Luiz Francisco
 Ferreira — Maria da Silva
 Ferreira — Odogoberto Alves
 Ferreira — Osvaldo
 Ferreira & Silva
 Ferreira & Souza
 Ferreriras & Joel
 Fiala — Mena
 Figueiredo — Antônio Emílio de
 Figueiredo & Cia. Ltd.
 Filgueira — Eduardo
 Finkelstein — Samuel
 Fiuza — Antônio
 Frezate — E. C.
 Gonçalves — José
 Guedes — L.
 Irmãos Barroso & Almeida
 J. P. Martins & Cia.
 J. P. de Oliveira & Cia.
 L. Teixeira & Irmãos
 Labanca & Cia.
 Lacerda — Alberto
 Lourenço — Manuel
 Luiz Junior
 Marinho — E. J.
 Menezes — L. T. de
 Miréllis — F.
 Passos — J.
 Pereira — Antônio
 Ribeiro — F. Gonçalves
 Schellong — L.
 Souza — J. Pacheco
 Souza — L. R. de
 Werber — L.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1934.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer à Seção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto ou à Dívida Ativa para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. — Rio, 1 de junho de 1940. — O Secretário, *Waldemar Pinto*.

Últimas notificações do exercício de 1934:

Nome do interessado.

DEKLEVA — Carlos.

LEITE — Romeu Ferreira

NETTO — Mauricio.

NEVES — Armando F.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos aos exercícios de 1936, 1937 e 1938, em nome de:

João Maria Nunes Perestrello.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer à Seção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio, 1 de junho de 1940. — *Waldemar Pinto*, secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 391

De ordem do Sr. Sub-Diretor, ficam intimadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de oito dias, satisfazerem as exigências dos seguintes processos: Elie Rodrigues Cametty, E. Alagão & Comp., C. Cruz & Comp. Ltda., Fritz Lespenheker e J. Barros & Comp. — Processo n. 19.533-40; Frink & Meireles. — Processo número 8.855-40; Maehrle & Bemer, Ogden Khoner & Comp., E. Guimarães & Comp., Silva Kolhianseh & Comp., Antônio Castro & Comp., José Witzler e M. Salan, Jayme Kabe, Gustavo Kastner e José Pacheco de Castro. — Processo n. 19.534-40.

Terceira Sub-Diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de junho de 1940. — *Carlos Coelho Muniz*, Escriurário, padrão 12.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 392

De ordem do Sr. Sub-Diretor, fica intimada a firma José de Souza, estabelecida à rua Conde de Irajá n. 159, nesta capital, para, no prazo de oito dias, pagar a importância de 827\$0, de que é devedora à Fazenda Nacional, no processo n. 26.331 de 1939.

Terceira Sub-Diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de junho de 1940. — *Carlos Coelho Muniz*, Escriurário, padrão 12.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 393

De ordem do Sr. Sub-Diretor, fica intimada a firma Rádio Brasileira S. A. para, no prazo de oito dias, recolher aos cofres desta repartição a importância de 1.720\$3, de que é devedora à Fazenda Nacional, de acordo com o processo n. 27.946 de 1939.

Terceira Sub-Diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 1 de junho de 1940. — *Carlos Coelho Muniz*, Escriurário, padrão 12.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 2º de junho de 1940 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Materia

413.082-3 — Papel para apólices.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1940. — A. Junqueira Aures, diretor.

de Amortização**EDITAL N. 4**

Yago público que, tendo-se extraviado 31 (trinta e uma) apólices "Uniformizadas", de 1:000:00, ns. 493.266 a 493.296, inscritas em nome de Amélia Lopes Martins de Oliveira, portuguesa, viúva, serão expedidos novos títulos em substituição se, no prazo de 5 (cinco) dias contado da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 28 de maio de 1940. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria de Fazenda****D. F. 1 (1ª DIVISÃO)****Registro de exclusividade:**

De acordo com a circular n. 4.913, de 23 de julho de 1935, do Exmo. Sr. ministro da Marinha, estão inscritas nesta Diretoria, as seguintes firmas:

Fred Figner (Casa Edison) — Representante exclusiva das máquinas de escrever "Royal", somar e imprimir "Allen Wales", calculador "Madas", arquivos de aço, fabricação nacional, "Fiel" e "Figner", duplicadores, tinta, papel, marca "Ellams", duplicadores "Rex-Rotary", cobres contra-fogo "Torpedo" e "Fiel", sistema de registros visíveis "Acme".

Acumuladores Varta do Brasil Ltda. — Representante exclusiva das firmas: Accumulatoren-Fabrik Aktiengesellschaft-Berlin, Deutsche-Edison-Akkumulatoren Company-Berlin, Pertrix Chemische Fabrik Aktiengesellschaft-Berlin, Accumulator-Fabriksaktiebolaget-Tu-nor-Stockholm e Fabrika Accumulatori Hensemberger-Monza.

Lithotype do Brasil S. A. — Representante exclusiva da Mergenthaler Linotype Company, de Brooklyn, New York, inventora e fabricante das máquinas de compor Lithotype e acessórios.

Diretoria de Fazenda, da Marinha, (D. F. 1), em 27 de maio de 1940. — André Faustino Cardoso, 2º tenente, reformado (SE).

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de sorteio militar publicado no "Diário Oficial" de 30 do mês p. findo, à página 10-191-97.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de sorteio militar publicado no "Diário Oficial" de 20 do mês findo, à página 10-197-204.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de sorteio militar publicado no "Diário Oficial" de 30 do mês p. findo, à página 10-204-214.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO**

Rua Barata Ribeiro n. 383, Copacabana

Edital de publicação de alistados

O engenheiro civil e arquiteto, Amadeu de Barros Saraiva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º Distrito, Copacabana, faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, com sede na 1ª Circunscrição de Recrutamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta do edifício em que funciona a Junta, e publicar no *Diário Oficial*, a relação geral, e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las completamente documentadas a esta Junta ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio. E para constar foi lavrado o presente Edital que vai assinado pelo presidente e pelo delegado militar.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1940. — Amadeu de Barros Saraiva, presidente. — Kleber Augusto Moraes, delegado militar.

Classe 1896

1. Décio, filho de Verzeliao Martins Coimbra.
2. Heitor, filho de Amâncio Lima dos Santos.
3. Júlio, filho de Antônio M. Gonçalves.
4. Yarl, filho de Wenzel Wodraschka.
5. Siegfried, filho de Siegfried Graf.

Classe 1897

1. Antônio, filho de João Simões.
2. Augusto, filho de Antônio Pereira de Azevedo.
3. Clecro, filho de José Domingos de Gusmão.
4. Enock, filho de Francisco Pinto Abreu.
5. Francisco, filho de Francisco Ministério.
6. Francisco, filho de João Camardella.
7. João, filho de Manuel Gomes.
8. Mariano, filho de Mariano Badenes.
9. Mazzini, filho de Antônio Leão da Mota.
10. Nicanor, filho de José Neves.
11. Pedro, filho de José Francisco do Rêgo.
12. Rafael, filho de Angelo de Marco.
13. Renato, filho de José Travassos.
14. Valdemar, filho de Manuel de Almeida Serra.

Classe 1898

1. Antônio, filho de Antônio José Gonçalves.
2. Antônio, filho de Antônio Rodrigues.
3. Augusto, filho de Antônio Augusto Rosas.
4. Bela, filho de José Fischer.
5. Eduardo, filho de Sofia Maria da Rosa.
6. Eze, filho de Joaquim Cardoso de Abreu Monteiro.
7. Francisco, filho de Guilherme Acuarone.
8. Francisco, filho de Rosa de Jesus.
9. Herman, filho de Heinrich Boumann.
10. Joaquim, filho de Antônio Maria Dias.
11. Manuel, filho de Manuel do Nascimento Valadares.
12. Manuel, filho de José Rodrigues.
13. Renato, filho de Israel Moreira Serra.
14. Santiago, filho de Santiago Infante.

Classe 1899

1. Afonso, filho de José Cipriani.
2. Aristides, filho de Antônio Freire da Fonseca.
3. Antônio, filho de João Leopoldino da Rocha.
4. Eudoro, filho de Eudoro Berlinck.
5. Joaquim, filho de Joaquim dos Anjos Costa.
6. Jones, filho de Antônio Nogueira Carvalho.
7. José, filho de Francisco Raimundo.
8. Luiz, filho de João Borges Alves.
9. Manuel, filho de Antônio Bernardino Lins.
10. Oceano, filho de Laurentino de Oliveira.
11. Oscar, filho de Agenor Leandro de Mendonça.
12. Pedro, filho de Francisco Augusto de Figueiredo Murta.
13. Pedro, filho de Gildo Possato.

Classe 1900

1. Antônio, filho de José Antunes.
2. Antônio, filho de José Carvalho.
3. Armando, filho de Joaquim da Póvoa Gandêncio Borges.
4. Carlos, filho de João Fredrichsen.
5. Clovis, filho de Ramundo Nonato de Faria Brito.

27. Manuel, filho de Martins Simões.
28. Manuel, filho de Jorge Ramos.
29. Marcelino, filho de Maria Isebel do Rosário.
30. Mário, filho de Manuel Blanco Nóvoa.
31. Melquiades, filho de Ernesto Moraes Afonso.
32. Nilton, filho de Maria Ferreira de Sousa.
33. Ormindo, filho de Francisco Félix.
34. Osvaldo, filho de Domingos Alvarenga.
35. Rubem, filho de Valdemar Pinheiro Soares.
36. Rubens, filho de Erasmo José da Cunha Lima.
37. Sebastião, filho de Laudelina Maria da Conceição.
38. Sebastião, filho de José Jardim Ribeiro.
39. Valdomiro, filho de Joaquim Alves de Abreu.
40. Zacarias, filho de Joana Pereira de Sousa.

Classe de 1918

1. Adriano, filho de Antero Correia Neto.
2. Agneda, filho de Senhorinha da Silva.
3. Albertino, filho de Maria Miranda.
4. Angus, filho de Angus Frederick Hiltz.
5. Anibal, filho de Manuel Joaquim Pereira.
6. Antônio, filho de Alcides Freire.
7. Antônio, filho de Alfredo Gonçalves de Medeiros.
8. Aristides, filho de Paulo Alves de Sousa.
9. Albino, filho de Maria Neves Conceição.
10. Beniamin, filho de Francolino Afonso Pedreira.
11. Carlos, filho de Manuel Esteves de Melo.
12. Carlos, filho de Arlindo L. dos Santos.
13. Celso, filho de Jacinto C. de Aguiar.
14. Claudionor, filho de Augusta Maria da Conceição.
15. Décio, filho de Diamantino Ferreira de Almeida.
16. Duismundo, filho de Jacinto Mandim Fagundes.
17. Eduardo, filho de Albino Bastos Biavati.
18. Esmeraldino, filho de Manuel Alves da Silva.
19. Fernando, filho de José Fischer.
20. Geraldo, filho de Raimundo Nonato de Sousa.
21. Irineu, filho de pai desconhecido.
- 21-A. João Batista, filho de Olavo Francisco Alves.
22. João, filho de Levindo Marques dos Santos.
23. Jorge, filho de Domingos Caetano Osmand.
24. José, filho de Pedro Gonçalves.
25. José Maria, filho de Maria Guilhermina de Almeida.
26. José, filho de Praxedes Sales dos Santos.
27. Lion, filho de João Pontes de Carvalho.
28. Lourival, filho de Noémia Cordeiro de Jesus.
29. Manuel, filho de José Emílio da Silva.
30. Manuel, filho de Severino G. Santos.
31. Manuel, filho de Pedro V. do Amaral.
32. Moacir, filho de Alcebiades José Tavares.
33. Osmar, filho de José Silva.
34. Pedro, filho de João Ferreira Campêlo.
35. Sebastião, filho de Antônio Candelária.
36. Sebastião, filho de Guilherme Rodrigues da Silva.

Classe de 1919

1. Abel, filho de Dúcio Correia de Andrade.
2. Abílio, filho de Antônio Ferreira.
3. Adolfo, filho de Manuel Garcia.
4. Agostinho, filho de Américo Teixeira dos Santos.
5. Agostinho, filho de Manuel Marques.
6. Alberto, filho de Alberto Pinto de Andrade.
7. Alcindo, filho de José Maria Rafael.
8. Aldo, filho de Joaquim José Pereira da Cunha.
9. Aloisio, filho de Amaro José da Cruz.
10. Ataíde, filho de Clemente Celestino de Brito.
11. Amaro, filho de José Elias Moço.
12. Américo, filho de Manuel Pereira de Sousa.
13. Américo, filho de Rodrigo Ferreira.
14. Antônio, filho de José de Sousa Figueiredo.
15. Antônio, filho de Júlio Bueno de Azevedo.
16. Antônio, filho de João Evangelista.
17. Antônio, filho de Antônio Raimundo Ferraz.
18. Antônio, filho de Lourenço Veiga de Oliveira.
19. Aristêu, filho de Artur Cirilo.
20. Ari, filho de Paulino Nobre dos Santos.
21. Armando, filho de Alcebiades Antongini.
22. Armando, filho de Armando Oudócio da Costa.
23. Armando, filho de Francisco Antônio de Araújo.
24. Armando, filho de Samuel Sousa Ribeiro.
25. Arnaldo, filho de Germano Antônio Rodrigues.
26. Augusto, filho de Manuel Antônio Alves.
27. Arifantil, filho de Jaime José Dias Correia.
28. Benedito, filho de Benedito de Azevedo.
29. Bertram, filho de Bertram Jefferson Pope Junior.
30. Carlos, filho de Antônio Francisco.
31. Carlos, filho de Manuel Matias dos Santos.
32. Carlos, filho de Manuel Moreira.
33. Carlos, filho de Antônio Francisco.
34. Claudio, filho de Antônio Bento da Silva.
35. Cirio, filho de Adelaide Maria Antônia.
36. Dagoberto, filho de Nicola Valtri.
37. Dilermando, filho de Francisco Mariano de Oliveira.

38. Elcio, filho de Vitor Albino Ferreira de Sá.
39. Elísio, filho de Antônio Rodrigues Pinto.
40. Esron, filho de Abdon A. de Sousa.
41. Felix, filho de José Rodrigues de Azevedo.
42. Francisco, filho de João de Sousa Dutra.
43. Franklin, filho de Cipriano Manuel Dniz.
44. Fuade, filho de Mani Jorge Zerum.
45. Gerardo, filho de Artur Ferreira Alves.
46. Gerardo, filho de Manuel Rodrigues.
47. Hamilton, filho de Euzébio Paulo de Oliveira.
48. Henrique, filho de Johanes de Brune.
49. Januário, filho de Nelson Manuel Fernandes.
50. João, filho de Vitorino do Nascimento.
51. John, filho de Vivian Lowndes.
52. Jorge, filho de João Ferreira da Mota.
53. Jorge, filho de Vitorino Lopes Ribeiro.
54. José, filho de Benjamin Magalhães de Oliveira.
55. José, filho de Jacomo Antônio de Vicenzi.
56. José, filho de Joaquim de Moura.
57. José, filho de Luiz Antônio Sodré.
58. José, filho de Tobias Nascimento.
59. Juvenal, filho de pais desconhecidos.
60. Lauro, filho de Arlindo Rogério de Mendonça Arvais.
61. Lindolfo, filho de pai desconhecido.
62. Lourival, filho de Gaspar Nogueira da Silva.
63. Manuel, filho de Jorge Teodoro Cabral.
64. Manuel, filho de Job de Faria.
65. Manuel, filho de Julieta Juliano de Sousa.
66. Mario, filho de Joaquim Carvalho.
67. Maurice, filho de David Bloch.
68. Miguel, filho de Miguel Duarte da Silva.
69. Milton, filho de Mario Araujo.
70. Moacir, filho de Irineu de Almeida.
71. Moacir, filho de Estanislau Viana.
72. Mozart, filho de Mozart Gurgel Valente.
73. Nelson, filho de Venancio dos Santos.
74. Orlando, filho de Luiz Antônio dos Santos.
75. Orlando, filho de Manuel Simão.
76. Ormani, filho de Ernani Pinto.
77. Oscar, filho de Herculano Mendes Pereira.
78. Osvaldo, filho de Antônio José Napoleão.
79. Paulo, filho de José Frederico Klein.
80. Paulo, filho de José Maurício.
81. Paulo Armando, filho de Aldo Barbosa Xavier.
82. Paulo, filho de Ana Maria Nitschade.
83. Philips, filho de John Gastão Philips Wennerstrom.
84. Raul, filho de Isabel Maria dos Santos.
85. Raul, filho de Roberto Marques Batista de Leão.
86. Renato, filho de Benjamin Costa Marques.
87. Ricardo, filho de Fernando Braz Costa.
88. Salvador, filho de Jorge Santos.
89. Sérvolo, filho de Francisco Antônio Bastos.
90. Sidney, filho de Antônio Ferreira Candra.
91. Vivaldino, filho de João Alexandre da Silva.
92. Valdemar, filho de Antônio Marques dos Santos.
93. Valdemar, filho de Nicolau Turi.
94. Valter, filho de Mario Barbosa do Amaral.
95. Ubiraci, filho de João Teixeira da Rocha.

Classe de 1920

1. Abelardo, filho de Gabriel Gomes.
2. Abelardo, filho de Orlando Gonçalves Cardoso.
3. Abílio, filho de Manuel Ferreira de Oliveira.
4. Ademar, filho de João Ramos.
5. Afonso, filho de Antônio Marques da Silva.
6. Afonso, filho de Domingos José.
7. Alarico, filho de Américo da Silva.
8. Alberto, filho de Adalberto Casais.
9. Alberto, filho de Ana Fernandes.
10. Alberto, filho de Antônio Cruz.
11. Alberto, filho de Antônio Marques da Silva.
12. Alberto, filho de Tancredo Tillenmont Fontes.
13. Alexandre, filho de Alexandre Coelho de Moura.
14. Alexandre, filho de Alexandre Teófilo de Carvalho Leal.
15. Alfredo, filho de Alfredo Coelho de Oliveira.
16. Alfredo, filho de Charles Marry Browne.
17. Alfredo, filho de Palmira Maria de Sousa.
18. Alfredo, filho de Alfredo C. de Oliveira Figueiredo.
19. Alfredo, filho de Alfredo Gonçalves.
20. Alípio, filho de João Evangelista.
21. Aloisio, filho de Antônio Fonseca.
22. Alvaro, filho de Alvaro Alberto da Mota e Silva.
23. Amaro, filho de Maurício da Fonseca.
24. Américo, filho de Honorato José da Silva.
25. Aníbal, filho de Joaquim Augusto Ramos.
26. Aníbal, filho de José Pinto de Moura.
27. Antônio, filho de Abelardo Buendo do Prado.
28. Antônio, filho de Antônio Caetano.
29. Antônio, filho de Antônio Siqueira.
30. Antônio, filho de Camilo Maria Pereira.
31. Antônio, filho de Gaspar Joaquim de Alvares.
32. Antônio, filho de Manuel Bastos.
33. Antônio, filho de Miguel Pereira de Almeida.

34. Antônio, filho de Raimundo Maria de Moura.
35. Antônio, filho de Sebastião Marques Martins.
36. Antônio, filho de Francisco C. Soares.
37. Antônio, filho de Antônio Joaquim Macrado.
38. Antônio, filho de Antônio Lucas Duarte de Figueiredo.
39. Antônio, filho de Fausto Messias Maciel.
40. Antônio, filho de Vicente V. dos Santos.
41. Arquimedes, filho de Eliza Inácia da Cunha.
42. Aristides, filho de Luiz Joaquim Aranta.
43. Armando, filho de Silveira Teixeira Gondar.
44. Armando, filho de Cícero Lopes da Cruz.
45. Artur, filho de Antônio da Costa.
46. Artur, filho de Antônio Ramos.
47. Artur, filho de Francisco Jacutinga.
48. Artur, filho de Manuel Dias Fonseca.
49. Artur, filho de Manuel Oliveira Martins.
50. Artur, filho de Antônio da Costa.
51. Ari, filho de Aquiles Francisco da Silva.
52. Ataulpa, filho de Horácio Silva Almeida.
53. Augusto, filho de João Ferreira Borges.
54. Aureo, filho de Antônio G. de Faria.
55. Benizio, filho de Benizio Costa de Almeida.
56. Carlos, filho de Antônio Loureiro.
57. Carlos, filho de Francisco Martins Coelho.
58. Carlos, filho de Manuel Bastos.
59. Carlos, filho de Maria Antônia.
60. Carlos, filho de Mario Berredo Leal.
61. Carlos, filho de Odilon de Sousa Lobo.
62. Carlos, filho de Lino Pinto Garcia.
63. Cesar, filho de Gastão Formentti.
64. Cláudio, filho de Antônio Jerônimo.
65. Claudionor, filho de Lino de Sousa.
66. Dario, filho de Ovídio Perret de Sousa.
67. David, filho de Manuel Dias Ribeiro.
68. Décio, filho de Manuel Boaventura Cardoso.
69. Duermendo, filho de Minervino Alves da Silva.
70. Divino, filho de Benedito João de Sousa.
71. Divino, filho de Divino Amaral Agapito da Veiga.
72. Douglas, filho de Wortham Douglas Calder.
73. Dionísio, filho de José Rossi.
74. Edgard, filho de Evir Alexandre Jacobson.
75. Edgard, filho de Ernestino Colodina de Menezes.
76. Edmundo, filho de Feliceissimo Máximo Monteiro.
77. Eduardo, filho de Milton Jansen de Melo.
78. Edward, filho de Edward Bernardo Doherty.
79. Elpidio, filho de João José Machado.
80. Ernesto, filho de Manuel Pereira.
81. Euclides, filho de Manuel Cardoso.
82. Eugenio, filho de Eugenio Betaencourt da Silva.
83. Eugenio, filho de Maria Mercedes de Sousa.
84. Euvaudino, filho de Manuel Antônio Teixeira.
85. Fausto, filho de Eugenio Giovanini Batista Adano.
86. Feliciano, filho de João Alberto Pires.
87. Fernandes, filho de João Pereira Arêas.
88. Fernando, filho de Ernesto Ferreira de Oliveira.
89. Fernando, filho de Francisco Gonçalves Cortez Filho.
90. Fernando, filho de José Ribeiro Duarte Júnior.
91. Fernando, filho de Nelson Leão.
92. Flávio, filho de Ernesto do Amaral.
93. Flávio, filho de Mariana Luiza Costa.
94. Francisco, filho de José Mendes.
95. Francisco, filho de Matias da Costa.
96. Francisco, filho de Washington Barbosa Rodrigues Pereira.
97. Frank, filho de Kaud Vils.
98. Gabriel, filho de Eugenio Espi.
99. Gentil, filho de Antônio da Silva de Oliveira.
100. Geraldo, filho de Germinia Vicente.
101. Geraldo, filho de Geraldo Fernandes Maia.
102. Geraldo, filho de Leôncio Mariano Scabra.
103. Geraldo, filho de Manuel Felix Gomes.
104. Germano, filho de Joaquim Sousa.
105. Gumercindo, filho de Jesus Pais Moura.
106. Gustavo, filho de João Evangelista Fernandes.
107. Gustavo, filho de José Filadelfo de Barros de Azevedo.
108. Haroldo, filho de Herculano Silveira de Miranda.
109. Hélio, filho de Carlos Ribeiro Carneiro.
110. Hélio, filho de José de Sousa.
111. Henrique, filho de Sady Linch Bezerra.
112. Hertz, filho de Luiz Campos Pôrto.
113. Hilton, filho de João Dicker Silva Brandão.
114. Homero, filho de Caetano d'Angeles.
115. Horácio, filho de Gonçalo Rodrigues dos Santos.
116. Hugo, filho de Otávio da Veiga.
117. Ítalo, filho de Domingos Imbroiri.
118. Ivan, filho de Manuel de Brito.
119. Jair, filho de Antônio José.
120. Jair, filho de Vítor Alves Machado.
121. James, filho de João de Lamar São Paulo.
122. Jarbas, filho de Cecília Meireles de Oliveira.
123. Jaime, filho de Arnaldo Penafort.
124. Jean, filho de George Fiso.
125. João, filho de Antônio de Almeida.
126. João, filho de Eufrazio Correia da Costa.
127. João, filho de João Henrique Arecta.
128. João, filho de José do Nascimento Pereira.
129. João, filho de Manuel Almerinho Mesquita.
130. João, filho de Maria Barbosa.
131. João, filho de Maria da Conceição.
132. João, filho de Pedro Alcântara Abreu.
133. João, filho de Tarjino Gomes.
134. Joaquim, filho de Arnald oPinto.
135. Joaquim, filho de Florência Francisco de Oliveira.
136. Joaquim, filho de Marques de Oliveira.
137. Joaquim, filho de Manuel Antônio.
138. Joaquim, filho de Tobias Fernandes de Azevedo.
139. Joaquim, filho de Odeirico Costa Soares.
140. Joel, filho de Manuel Gonçalves do Amaral.
141. John, filho de Henry James Sims.
142. John, filho de John M.C. Glown Glen.
143. John, filho de Paulo Eugene Buyers.
144. Jorge, filho de Edgard James Filho.
145. Jorge, filho de Gabriel Lourenço dos Santos.
146. Jorge, filho de Hamilear Maciel Sho Xavier.
147. Jorge, filho de João de Deus Marques.
148. Jorge, filho de Leôncio Passeri.
149. Jorge, filho de Pedro Inácio Nunes.
150. Jorge, filho de Rodrigues Leal da Costa.
151. José, filho de André de Almeida.
152. José, filho de Antônio Moreira.
153. José, filho de Artur Mendonça Vasconcelos.
154. José, filho de Eduardo da Rocha Costa.
155. José, filho de Francisco da Costa.
156. José, filho de Francisco Nizzo.
157. José, filho de Joaquim Duarte Gaspar.
158. José, filho de José Batista.
159. José, filho de José Correia Ribeiro.
160. José, filho de José Ribeiro de Sousa.
161. José, filho de José da Silva.
162. José, filho de José Tavares Guerra.
163. José, filho de Manuel Afonso Macienaa.
164. José, filho de Maria Joana Ribeiro.
165. José, filho de Maria Rita da Silva.
166. José, filho de Otília Marganda.
167. José, filho de Paulo Cardoso Laport.
168. José, filho de Rosa Pereira Paiva.
169. José, filho de Ernesto de Moraes Cohn.
170. José, filho de Carolina Freitas.
171. José, filho de Henrique Maximiano.
172. Jovelino, filho de Jovelino Correia da Silva.
173. Juliano, filho de Alfredo Valdetaro da Silva.
174. Júlio, filho de Joaquim Faustino Ramos.
175. Leandro, filho de Antônio Leandro Pinheiro.
176. Leodônio, filho de Maria Jerônima da Silva.
177. Leopoldo, filho de Leopoldo Ferreira Filho.
178. Lino, filho de Nicolau Gomes.
179. Lourenço, filho de Agenor Francisco de Sousa.
180. Lourenço, filho de Lindolfo Bento.
181. Lomerico, filho de Cristiano de Oliveira.
182. Luiz, filho de Amilear Marchesini.
183. Luiz, filho de Antônio de Oliveira Martins.
184. Luiz, filho de Bernardino Luiz dos Santos.
185. Luiz, filho de José Batista Lengruber.
186. Luiz, filho de José Ventura Fernandes da Silva.
187. Mamede, filho de João Braz da Silva.
188. Manfredo, filho de Mauro Belido de Carvalho.
189. Manuel, filho de Carolinda Maria da Conceição.
190. Manuel, filho de Francisco Pereira de Brito.
191. Manuel, filho de Olívia Maria da Conceição.
192. Manuel, filho de Joana Francisca da Silva.
193. Mário, filho de Antunes Costa.
194. Mário, filho de Domingos Tavares.
195. Mário, filho de Joaquim Correia.
196. Mário, filho de Maria das Dóres Carneiro.
197. Mário, filho de Júlia da Conceição Mota.
198. Masó, filho de Sinfônio Pinto de Araújo.
199. Maurício, filho de Antônio Sá Gomes.
200. Maurício, filho de Habibe Assad Henais.
201. Milciades, filho de Isidoro de Oliveira.
202. Milton, filho adotivo de Alfredo de Barros Loureiro Brandão de Oliveira.
203. Milton, filho de Clemente Rodrigues Murão.
204. Nansi, filho de Alberto Pereira dos Santos.
205. Narciso, filho de Felipe Neri.
206. Nelson, filho de Domingos Orlando.
207. Nelson, filho de Júlio Guimarães Domingos.
208. Nelson, filho de Luiz Henrique Lins de Almeida.
209. Nelson, filho de Luiz Coutinho.
210. Nelson, filho de Romualdo Pires de Oliveira.
211. Newton, filho de Leopoldo de Avila Melo.
212. Newton, filho de Manuel Carneiro Nogueira da Gamá.
213. Nilo, filho de Bonifácio Nascimento.
214. Nilo, de Francisco Dias Marinho.
215. Nilton, filho de Lincoln de Abreu Caldas.
216. Nivaldo, filho de Nivaldo Marcondes Parau.
217. Norival, filho de Norival Rodrigues Arêas.
218. Olávio, filho de Paulino Dias.
219. Otávio, filho de Tomaz da Silva Pinheiro.

220. Orlando, filho de Antônio Curado Ribeiro.
221. Orlando, filho de João Batista Santiago Lopes.
222. Orlando, filho de João Fernandes.
223. Osires, filho de Raimundo Lavatoris.
224. Osmundo, filho de Manuel Cardoso.
225. Osvaldo, filho de Antônio Rodrigues Faria.
226. Osvaldo, filho de Eugênio Coelho de Menezes.
227. Osvaldo, filho de Joaquim Rodrigues Reimão.
228. Osvaldo, filho de José Fernandes.
229. Osvaldo, filho de Luiz Rodrigues dos Santos.
230. Ozias, filho de Romualdo Antônio de Oliveira.
231. Paulo, filho de Abrahão Fernandes Bouças.
232. Paulo, filho de Alexandrino Ramos.
233. Paulo, filho de Aristides Cordeiro de Lima.
234. Paulo, filho de Arlindo Mauriti da Cunha Menezes.
235. Paulo, filho de Bráulio Eugênio Muller.
236. Paulo, filho de Carlos Paulo Belache.
237. Paulo, filho de Félix Guimarães.
238. Paulo, filho de José Linhares.
239. Paulo, filho de Paulo Donato.
240. Paulo, filho de Rodolfo José Lopes.
241. Paulo, filho de Ventura da Costa.
242. Pedro, filho de Joaquim Lino da Rocha.
243. Pedro, filho de Pedro Américo Werneck.
244. Pedro, filho de Pedro Ribeiro Dantas.
245. Pedro, filho de Pedro Quintino de Lemos.
246. Pelham, filho de Owen Frederick Clinton.
247. Peter, filho de Constant Emile von de Linov.
248. Plácido, filho de Agnelo da Rocha Miranda.
249. Raul, filho de Jesus Gil Rodrigues.
250. Reinaldo, filho de Edgar Lima.
251. Renato, filho de Jônatas Pedrosa Filho.
252. Roberto, filho de Amadeu Taborda.
253. Roberto, filho de Antônio Pinto Bernardo.
254. Roberto, filho de Luiz Augusto Alves da Silva.
255. Roberto, filho de Marcos de Sousa Dantas.
256. Roberto, filho de Orotavo Lopes da Silva.
257. Roberto, filho de Pedro Maria de Moura.
258. Roberto, filho de Randolfo Pacheco.
259. Roberto, filho de Raul Guimarães.
260. Roberto, filho de Reinaldo Silva.
261. Rodolfo, filho de Antônio de Sousa Figueiredo.
262. Rodrigues, filho de João de Deus Feliz.
263. Rubem, filho de Francisco Lopes.
264. Rubem, filho de Euclides Hermes da Fonseca.
265. Rubem, filho de Manuel Raposo dos Santos.
266. Sadol, filho de Eugênio Bartolomeu dos Reis.
267. Sebastião, filho de Edugério dos Santos.
268. Sebastião, filho de Miguel Lousada.
269. Sebastião, filho de Maria da Conceição Silva.
270. Serafim, filho de José Manuel.
271. Silvío, filho de Manuel Joaquim dos Santos.
272. Ubirajara, filho de Antônio Tavares Penha.
273. Umberto, filho de Alberto Nunes de Sá.
274. Urbano, filho de Seleim Augusto Carneiro.
275. Venâncio, filho de Manuel Gomes dos Santos.
276. Vítor, filho de Abelardo Marques Batista Leão.
277. Vítor, filho de Serafim Vicente Ribeiro.
278. Valdemar, filho de Antônio Moreira da Silva.
279. Valdemar, filho de João Francisco Ferreira.
280. Valdemar, filho de José Augusto Coutinho.
281. Valdemar, filho de Maria Madalena.
282. Valdemiro, filho de José Vaz de Castro.
283. Valdir, filho de Paulo Savoie.
284. Valdir, filho de Ribeiro Cordeiro.
285. Valtér, filho de Joaquim Augusto da Silva.
286. Valtér, filho de Miguel Dias Pereira.
287. Venceslau, filho de Félix Luiz.
288. Wilhelm, filho de Carlos Guilherme.
289. Wilson, filho de Prudente Teixeira de Melo.

Classe de 1921

1. Abelardo, filho de Nestor de Almeida.
2. Adeino, filho de Joaquim de Faria Martins.
3. Adelino, filho de Maria Rosa.
4. Ademarsal, filho de Tomaz Domingos Agnelo.
5. Afonso, filho de Antenor de Oliveira.
6. Afonso Carlos, filho de Dídimo Amaral Agapito da Veiga.
7. Agenor, filho de Sebastião Antônio da Silva.
8. Agnaldo, filho de Mário J. da Silva.
9. Alays, filho de Oscar Leite Pinto.
10. Albano, filho de Vitorino Lopes.
11. Alberto, filho de Casimiro José Martins.
12. Alberto, filho de Dalila Pereira.
13. Alberto, filho de Joaquim Ferreira.
14. Alberto, filho de Manuel José Afonso.
15. Alberto, filho de Nagib Elnahim Bahri.
16. Alcebiades, filho de Luiz de Sousa.
17. Alcides, filho de João Tavares da Silva.
18. Alfredo, filho de Delfim Botelho Machado.
19. Alfredo, filho de Joaquim Brandão Guedes Pinto.
20. Alípio, filho de Antônio Coelho Tavares.

21. Albais, filho de Justino Rangel da Cunha.
22. Altamiro, filho de Gerônimo José dos Santos.
23. Aloísio, filho de Oto Assunção.
24. Aloísio, filho de Manuel Amaral.
25. Alvaro, filho de Antônio de Almeida.
26. Alvaro, filho de José Gonçalves de Melo.
27. Américo Francisco, filho de Tibúrcio Nogueira.
28. Anísio, filho de Anísio de Carvalho Palhano.
29. Anselmi, filho de Alexandre Rufino.
30. Antônio, filho de Antônio Augusto de Lima.
31. Antônio, filho de Antônio Pinto Filho.
32. Antônio, filho de Antônio de Sousa Figueiredo.
33. Antônio, filho de Antônio Sousa Ramos.
34. Antônio Afonso, filho de Carlos César Gomes Ferraz.
35. Antônio Augusto, filho de Desidério Augusto.
36. Antônio, filho de José Antônio Rainhas.
37. Antônio, filho de José Duarte Gaspar.
38. Antônio, filho de Antônio Joaquim Ramalho.
39. Antônio, filho de Manuel Videira.
40. Antônio, filho de Ventura da Costa Coelho.
41. Antônio, filho de Antônio Ferreira.
42. Antônio, filho de Firmino Alves da Silva.
43. Antônio, filho de João B. da Silva.
44. Antônio, filho de Antônio Teixeira da Costa.
45. Antônio, filho de Joaquim Leopoldo Teixeira Leão.
46. Aristides, filho de João de Sousa Leite.
47. Arlindo, filho de Patrício Caminha.
48. Armando, filho de Antônio de Amaral.
49. Armando, filho de Antônio Ferreira Júnior.
50. Armando, filho de José Pinto de Moura.
51. Armando, filho de Manuel Antônio Alves.
52. Armando, filho de Manuel Pereira.
53. Arnaldo, filho de Luiz Pedrito.
54. Arnaldo, filho de Miguel Rafael de Pina.
55. Arnaldo, filho de Valdemar de Ponte Ribeiro Schiller.
56. Artur, filho de H. F. Artur Schoenfeld.
57. Augusto, filho de Antônio Pereira.
58. Augusto, filho de Augusto Santos.
59. Augusto, filho de Manuel M. F. Maciel.
59. Avelino, filho de Manuel Marques Valente.
60. Camilo, filho de João Almeida Correia d'Ávila.
61. Carlos Alberto, filho de Aderbal de Sousa Bastos.
62. Carlos, filho de Alberto Bernardo Gomes de Pinho.
63. Carlos, filho de Alexandre Correia Júnior.
64. Carlos, filho de Antônio Joaquim Machado.
65. Carlos, filho de João Fonseca Martins.
66. Carlos, filho de Joaquim Fernandes Ramos.
67. Carlos Jorge, filho de Jorge Alfredo Marandola.
68. Carlos Augusto, filho de Júlia Ribeiro de Barcelos.
69. Carlos, filho de Maria da Purificação da Silva.
70. Cepriano, filho de Jacinto José Martins.
71. Cesar, filho de Antônio Wenceslau da Silveira.
72. Charles, filho de Charles Haddon Turner.
73. Cláudio, filho de Eurico de Melo Brandão.
74. Cláudio, filho de Pedro Lourenço Gomes.
75. Claudionor, filho de Benevenuto Noce da Silva.
76. Cláudio, filho de Manuel Vidal.
77. Cosmo, filho de Marieta Ribeiro Magalhães.
78. Cosmo, filho de Mário Barroso de Lima.
79. Damião, filho de Marieta Ribeiro de Magalhães.
80. Damião, filho de Mário Barros de Lima.
81. Darli, filho de João Salermo Correia.
82. Desmonde, filho de James Stanley Klwevelt Barrat.
83. Durvalino, filho de Caeleldio Domingos Barbisa.
84. Edgar, filho de Pedro Franses Bering.
85. Eliasay, filho de Martinho dos Santos.
86. Elisen, filho de Pedro de Abreu Alcântara.
87. Elpidio, filho de Lúcia Rosa de Carvalho.
88. Elói, filho de Domingos Gonçalves.
89. Emanuel, filho de Justo Rangel Mendes de Moraes.
90. Enio, filho de Manuel Costa Barros.
91. Ernani, filho de Pedro José de Carvalho.
92. Ernesto, filho de Ernesto Ferreira de Oliveira.
93. Ernesto, filho de Gabriel Augusto Pires.
94. Fernando, filho de Fernando da Silva Moreira.
95. Fernando, filho de Virgílio Faria Alves da Cunha.
96. Francelino, filho de Raul Soares de Sousa.
97. Francisco, filho de Fernando Silveira de Andrade.
98. Francisco, filho de Francisco Bianco.
99. Francisco, filho de João Antônio da Silva.
100. Francisco, filho de José Bandeira.
101. Franklin, filho de Franklin da Cruz Galvão.
102. Fritz Richard, filho de Fritz Reinhoefer.
103. Gaspar, filho de Mário Paulo.
104. Gastão, filho de José Duarte de Almeida.
105. Genil, filho de José Frutuoso dos Santos.
106. Geoffrey, filho de Henry Athelstan Walter.
107. George, filho de Eduardo Henrique Weaver.
108. Geraldo, filho de Augusto Custódio.
109. Geraldo, filho de Laurentino Caetano.
110. Geraldo, filho de Nestor Inácio de Assis.
111. Geraldo, filho de Geraldo Henrique Woerdenburg.
112. Geral, filho de Antônio Teixeira.

113. Hens, filho de John Dinahafer.
114. Haroldo, filho de Clotilde Sales da Costa.
115. Haroldo, filho de João Batista Santiago Loquer.
116. Haroldo, filho de Clotilde Sales da Costa.
117. Heli, filho de Ernesto Wathanson Ferreira da Silva.
118. Hélio, filho de Artrogil José da Silva.
119. Hélio, filho de Haechel Veneroti Pinto da Fonseca
120. Henrique de Felisberto de Sacovo.
121. Horácio Augusto, filho de Luiz Quirino da Rocha Magalhães Gomes.

122. Hugo, filho de Angelina Rodrigues.
123. Ivano, filho de Alexandre Tepedino.
124. Ivo, filho de André Alves de Barros
125. Jacques, filho de Roberto Cardoso.
126. Jair, filho de José de Sousa Neto.
127. Jaime, filho de Ernestina Lima.
128. Jaime, filho de Rufino Gonçalves.
129. Jefferson, filho de Alcesles Sensbrugg Vieira de Lemos.
130. Jesuino, filho de Antônio J. de Medeiros.
131. João, filho de Antônio Paulo.
132. João Maria, filho de João Domingos de Oliveira.
133. João, filho de João Felizardo Barroso.
134. João, filho de José Fernando Testas.
135. João, filho de Maria Amália.
136. João, filho de Benedito Clemente.
137. João, filho de João Alves Lima.
138. Joaquim, filho de Manuel Davi do Espírito Santo.
139. Joaquim, filho de Miguel Moreira
140. Joaquim, filho de Joaquim Dantas.
141. Jorge, filho de Agripina Rufina.
142. Jorge, filho de Arnaldo Rodrigues Pinheiro
143. Jorge, filho de Clovis Azevedo.
144. Jorge, filho de Tomaz da Silva Pinheiro.
145. Jorge, filho de José Georgino Alves Avelino.
146. José, filho de Belarmina do Nascimento.
147. José, filho de Benjamim Cândido Marques.
148. José, filho de João Pereira de Sousa Valim.
149. José, filho de João Nascimento.
150. José, filho de Jorge Teodoro Cabral.
151. José, filho de Fernandes Barbosa.
152. José, filho de Francisco das Chagas.
153. José, filho de Manuel Fernandes de Azevedo.
154. José, filho de Manuel Marques.
155. José, filho de Manuel Rodrigues Lages.
156. José, filho de Sabina Prudência dos Santos.
157. José, filho de Ventura Marques de Oliveira.
158. José, filho de Vicente Ottol.
159. José, filho de Ana Joaquim Teixeira.
160. José, filho de Manuel Joaquim da Costa.
161. José, filho de Sebastião Marcelino de Oliveira.
162. Lauriano, filho de Valdemiro Augusto da Silva.
163. Leonardo, filho de Leopoldo Ferreira Filho.
164. Lohengrin, filho de Severo Dantas.
165. Lourival, filho de Augusto Esposito.
166. Luiz, filho de Henrique Beaurepaire Rocha Aragão.
167. Luiz Augusto, filho de Júlio Caetano Horta Barbosa.
168. Luiz, filho de Laurindo Vicente Ferraira.
169. Luiz, filho de Leandro Ferreira da Costa
170. Luiz, filho de Luiz Antônio dos Santos.
171. Luiz, filho de Mariano Fernandes Lima.
172. Lu Felipe, filho de Sidnei Alvaro de Carvalho.
173. Mamde, filho de Virgínia de Sousa Lima.
174. Manuel, filho de Amadeu Francisco Machado.
175. Manuel, filho de Bruno Alvares da Silva Lobo.
176. Manuel, filho de Cândido Francisco Torquato.
177. Manuel, filho de Domingos José Dias.
178. Manuel filho de Ernestina Claudina de Menezes.
179. Manuel, filho de Francisco Luiz Formigo.
180. Manuel, filho de Manuel Francisco Borges.
181. Manuel, filho de Manuel Vicente da Cunha.
182. Manuel, filho de Mariano Jattahy Marcondes Ferraz.
183. Marcel, filho de João Meri.
184. Marialício, filho de Nestor Martins da Rocha.
185. Mário, filho de Ferrúcio Brassini.
186. Mário, filho de João Antônio Luiz Haesboert.
187. Mário Francisco, filho de Mário Pacino Coelho.
188. Mário, filho de Nicolau Paulo Flores.
189. Mário, filho de Flôr Machado.
190. Matias, filho de João Soares de Andrade.
191. Maurício, filho de Mauro Belido de Garvalho.
192. Maurício, filho de Umbelina Nogueira da Silva.
193. Maurício, filho de Bernardo Brandão Júnior.
194. Mauri filho de Mozart Gargel Valente.
195. Michel Angelo, filho de Emília Supino.
196. Moacir, filho de Henrique da Silva Campos.
197. Narcizo, filho de Narcizo Gomes da Cunha Neto.
198. Nelson, filho de Otávio Santos.
199. Nelson, filho de Nelson Ferreira de Vasconcelos.
200. Nelson, filho de Antônio Panelo.
201. Newton, filho de Franklin Luiz da Silva.
202. Nilo, filho de José Bôa Morte.
203. Nilton, filho de Bento Antônio Dias.

204. Otávio, filho de Alberto Duarte de Medeiros.
205. Otávio, filho de Alfredo Arqueiro.
206. Otávio, filho de José de Azevedo.
207. Otávio, filho de José Azevedo Silva.
208. Orlando, filho de Alexandre Copélio.
209. Orlando, filho de João Pessoa.
210. Orlando, filho de Antero de Sousa Mata.
211. Osmar, filho de Avelino Domingues Gomes.
212. Osvaldo, filho de Aristides Antônio de Santana.
213. Osvaldo, filho de Elvira Benedito da Trindade
214. Osvaldo, filho de Jobim Ferreira.
215. Osvaldo, filho de Luiz da Cunha Fernandes.
216. Osvaldo, filho de Otávio Mendes de Oliveira Castro.
217. Paulo, filho de Edgard Gerdão.
218. Paulo, filho de José do Nascimento Ferreira.
219. Paulo, filho de Léo Torres da Silva.
220. Paulo, filho de João Char.
221. Paulo, filho de Otávio da Silva Santos.
222. Pedro, filho de Albino Alves de Carvalho.
223. Pedro, filho de Alvaro Ferreira.
224. Pedro, filho de Antônio Paleido Peixoto.
225. Pedro, filho de José de Sousa Camilo.
226. Pedro, filho de Pedro Pereira.
227. Pedro, filho de Alcides Luiz Alves.
228. Plínio, filho de Fernando de Medeiros.
229. Rafael, filho de Rafael Lemos.
230. Raul, filho de Deoclécio Vieira Gonçalves.
231. Raul, filho de Otávio Felix de Oliveira.
232. Raimundo, filho de Raimundo Floresta de Miranda.
233. Raimundo Esteves, filho de Antônio Maria Esteves
234. Renato, filho de Carlos de Melo Fernandes.
235. Renato, filho de Raul Guimarães.
236. Ricardo, filho de Glicério Vitória dos Santos.
237. Roberto, filho de Betram Jefferson Pope Júnior
238. Roberto, filho de José Machado da Costa Júnior.
239. Roberto, filho de Roberto Morais Veiga.
240. Roberto, filho de Rosídio Gomes da Silva.
241. Roberto Luiz, filho de Porfírio de Miranda Júnior.
242. Rodrigo, filho de Luiz A. Cabalero.
243. Rotevith, filho de Eufrosino do Vale.
244. Rubens, filho de João Carneiro Fernando.
245. Sebastião Geraldo, filho de Andreza Lima.
246. Sebastião, filho de Guaraciaba Guedes.
247. Sebastião, filho de Manuel Esteves de Melo.
248. Sérgio, filho de Joaquim Maria Correia Ávila.
249. Sílvia, filho de Fernando de Carvalho Nunes.
250. Tasso, filho de Angelo Francisco Notare.
251. Umberto, filho de Adolfo Pires.
252. Teridiano, filho de Jacinto Francisco Ferreira.
253. Vitor filho de Vitor Joseph Schochet.
254. Valdemar, filho de Fernando Geraldo Ferreira
255. Valdemar, filho de João de Matos.
256. Valdemar, filho de José Napoletano.
257. Valdemar, filho de Manuel de Sousa
258. Valdemar, filho de Osires Barroso.
259. Valter, filho de Antenor de Sousa.
260. Valter, filho de Antônio da Silva Carvalho.
261. Valter, filho de Felipe Joaquim da Silva.
262. Valter, filho de Joaquim Gonçalves Pereira.
263. Wilson, filho de Maria Martins.

Classe 1922

1. Adison, filho de Edison Augusto Coelho.
2. Alberto, filho de Manuel Alves de Carvalho.
3. Alcides, filho de Aurélio Antônio França.
4. Aldo, filho de Manuel Francisco Alverne.
5. Alfredo, filho de Germano Ferreira da Silva.
6. Alfredo, filho de José de Sousa.
7. Alvaro, filho de Casemiro de Faria.
8. Amador, filho de Amador Rodrigues Costa.
9. Oscar, filho de Júlio Passeri.
10. Antônio, filho de Antônio Ferreira da Fonseca.
11. Antônio, filho de John Cramer Júnior.
12. Antônio Tomás, filho de Mário Tomás.
13. Ari, filho de Sebastião Pontes.
14. Avelino, filho de Antônio Gonçalves de Almeida.
15. Benedito, filho de Izidro Antônio.
16. Cândido, filho de Jaime Augusto.
17. Carlos Ernesto, filho de Antônio Marsiano.
18. Carlos Alberto, filho de Antônio Rodrigues Janelli
19. Carlos Alberto, filho de Dagoberto Zavataro.
20. Darilo, filho de João Alves Ferreira.
21. Dilson, filho de Rogério Freire.
22. Elisiário, filho de Ludovico Edmundo Neves.
23. Espedito, filho de Olívio Gervásio Chagas.
24. Evaristo, filho de Carmelita Maria.
25. Flávio Sérgio, filho de Carlos Paulo Belache.
26. Francisco, filho de Antônio Maria Gonçalves.
27. Francisco Nilton, filho de Balbina da Rocha.
28. Francisco, filho de Manuel Ferreira Lopes.
29. Franz Wilhem, filho de Daniel Wyler.
30. Godofredo, filho de Gastão Formenti.

Classe de 1922

31. Hans Harry, filho de Edwim Henhorn.
32. Hélio, filho de Jaime Magalhães Barreto.
33. Henrique, Filho de Francisco Nunes Moura.
34. Hernandez, filho de Antônio Gonçalves.
35. Israel, filho de José Leonardo Ribeiro.
36. Janor, filho de Júlio Tossier.
37. Jaime, filho de Ademar de Canindé Jobim.
38. Jean, filho de Paulo Bergeret.
39. Getúlio, filho de Carlos Oliveira.
40. João, filho de Isabel Leite.
41. João, filho de José Ribeiro de Sousa.
42. Joaquim, filho de Joaquim Lino da Rocha.
43. Jorge, filho de Antônio Dias.
44. José, filho de José Novaes Machado.
45. José, filho de Artur Duff.
46. José, filho de Eduardo Dias da Silva.
47. José, filho de Honório José Luiz.
48. José, filho de José Augusto de Oliveira.
49. José, filho de Laurentino Rodrigues.
50. José, filho de Ernesto Pavani.
51. Jovino, filho de Antônio M. de Sousa.
52. Licínio, filho de Antônio Coelho de Oliveira Figueiredo.
53. Luiz, filho de Augusto Silva.
54. Manuel, filho de Antônio Joaquim Aquino Ribeiro.
55. Manuel, filho de José Jélio.
56. Mário, filho de José Cargoso Carvalho.
57. Mário, filho de Avelino Jesus Garrido.
58. Milton, filho de Alfredo Gonçalves.
59. Milton, filho de Vicente Coelho de Menezes.
60. Moacir, filho de Olívio Pedro Brunelli.
61. Murilo, filho de Cândido Carvalho de Godói.
62. Nelson, filho de Silvino José dos Santos.
63. Nilo, filho de José Bôa Morte.
64. Nilo, filho de João Henrique da Silva.
65. Nilo, filho de José Barbosa dos Santos.
66. Nilo, filho de Jovelino da Silva.
67. Orlando, filho de Emilio Alves.
68. Orlando, filho de Marta Maria do Carmo.
69. Paulo, filho de Antônio Fernandes Alves Pereira.
70. Paulo, filho de Constantino Monteagudo.
71. Pedro, filho de Pedro Moreira.
72. Rubens, filho de Joaquim Nunes de Matos.
73. Rubem, filho de Alvaro José Gonçalves.
74. Rubem, filho de Matias de Oliveira Monteiro.
75. Rubem, filho de Pedro Bernardo Júnior.
76. Rubem, filho de Rita Brazillina da Silva.
77. Sebastião, filho de João Batista Guimarães.
78. Sebastião, filho de Sebastião Maurício Wanderley.
79. Sebastião, filho de Vitor Virgílio.
80. Sebastião, filho de Ewal dos Santos.
81. Sílvio, filho de Alberto Manso de Sousa.
82. Sílvio, filho de Francisco Teixeira Marinho.
83. Sinésio, filho de Maria de Barros Campos.
84. Ulisses, filho de Clemente Alberto Henrique Guilherme Colens.
85. Valde, filho de Antônio José.
86. Valdemar, filho de José Alexandre Teixeira.
87. Valdemar, filho de Miguel Dias Ferreira.
88. Wilson, filho de Carlos Barjona de Miranda.

(Nascidos de 1.º de Janeiro a 30 de abril)

1. Abel Dias, filho de João Dias — Registro Civil.
2. Acácio, filho de Manuel de Araujo e de Ana dos Santos — Registro Civil.
3. Ademar, filho de Altivo José Emídio — Registro Civil.
4. Ademar, filho de Claudionor Augusto Rabelo de Vasconcelos — Registro Civil.
5. Aderbal, filho de Mario da Silva Castro — Registro Civil.
6. Alberico, filho de Rodolfo Acácio da Rosa — Registro Civil.
7. Alberto, filho de Agostinho Moreira e de Flora Moreira — Registro Civil.
8. Alberto, filho de Alberto Barroso e Cecília da Silva Barroso — Registro Civil.
9. Alberto, filho de Antônio da Costa Santana — Registro Civil.
10. Alberto, filho de Evaristo Pereira da Costa — Registro Civil.
11. Alberto, filho de João Ferreira Sandy — Registro Civil.
12. Alcebades, filho de Edmundo de Faria e de Amélia de Faria — Registro Civil.
13. Alcides, filho de João Ferreira e de Rosa Ferreira Pasquareli — Registro Civil.
14. Alcides, filho de Rodolfo João do Rosario — Registro Civil.
15. Aloísio, filho de Luiz Rodrigues Pontes — Registro Civil.
16. Altair, filho de Domingos Gonçalves e de Alzira Gonçalves — Registro Civil.
17. Altair, filho de José Antônio Alves Cabral — Registro Civil.
18. Altair, filho de Otávio Lopes Mendes — Registro Civil.
19. Alvaro, filho de Alvaro José Teixeira — Registro Civil.
20. Alvaro, filho de Alvaro Moreira de Oliveira — Registro Civil.
21. Alvaro, filho de Antônio Casado Alvares — Registro Civil.
22. Alvaro, filho de Jaime Martins Pinheiro — Registro Civil.
23. Alvaro Carneira e Sul, filho de Joaquim de Jesus e Sul — Registro Civil.
24. Amadeu, filho de Alfredo Tiverio e de Maria da Estrela — Registro Civil.
25. Amaranite, filho de Manuel Messias dos Santos — Registro Civil.
26. Americo, filho de Antônio José dos Santos — Registro Civil.
27. Americo, filho de Mario de Jesus Pereira — Registro Civil.
28. Amleto, filho de João Rossetti e de Maria Senegalia — Registro Civil.
29. Anibal, filho de Amilear Seixas Brites — Registro Civil.
30. Antônio, filho de Antônio Alves e de Izolina de Souza Alves — Registro Civil.
31. Antônio, filho de Antônio Correia Junior — Registro Civil.
32. Antônio, filho de Antônio Correia Junior — Registro Civil.
33. Antônio, filho de Antônio Manuel Rodrigues — Registro Civil.
34. Antônio, filho de Custodio da Gama — Registro Civil.
35. Antônio, filho de Manuel Ferreira da Costa — Registro Civil.
36. Antônio José, filho de José Severino Ferreira — Registro Civil.
37. Antônio Padilha Gusmão, filho de Antônio Padilha Gusmão — Registro Civil.
38. Aparício, filho de Heitor Cândido Correia — Registro Civil.
39. Argem, filho de Bento Feliciano Silva — Registro Civil.
40. Arlindo, filho de Adelino Teixeira — Registro Civil.
41. Arlindo, filho de Brasiliano Francisco de Carvalho — Registro Civil.
42. Arlindo, filho de Francisco Machado — Registro Civil.
43. Arnaldo, filho de Mario Pedro Raposo — Registro Civil.
44. Arnor, filho de Efraim Gonçalves — Registro Civil.
45. Aroldo, filho de Francisco Augusto Teixeira — Registro Civil.
46. Ari, filho de Edgar Carneiro Arruda — Registro Civil.
47. Ari, filho de Hercílio Vicente Rodrigues — Registro Civil.
48. Atos, filho de Azeu Figueira — Registro Civil.
49. Aurelio, filho de Aurino Aprigio — Registro Civil.
50. Avelino, filho de Dino Alves de Sá — Registro Civil.
51. Avelino, filho de Manuel Fernandes e de Maria Alves dos Prazeres — Registro Civil.
52. Belito Chaves, filho de José Leoncio Chaves — Registro Civil.
53. Benedito Ramos, filho de Aurelio Ramos — Registro Civil.
54. Bernardino, filho de Bernardino da Rocha Vieira — Registro Civil.
55. Carlos, filho de Carlos de Azevedo Coutinho — Registro Civil.
56. Carlos, filho de Carlos da Costa Leite — Registro Civil.
57. Carlos, filho de Carlos de Oliveira Bastos — Registro Civil.
58. Carlos, filho de Percília Josefa da Conceição — Registro Civil.
59. Carlos, filho de Teodomiro Gonçalves Ferreira — Registro Civil.
60. Celso, filho de Benedita do Nascimento — Registro Civil.
61. Cristovão, filho de Lucio Ramos — Registro Civil.
62. Claudionor, filho de Cludio Dias — Registro Civil.
63. Claudionor, filho de Carlos Vieira — Registro Civil.
64. Constantino, filho de Rafael Mandarino — Registro Civil.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

10.ª Zona

Junta de Alistamento Militar do 13.º Distrito de S. Cristóvão

Sede — Rua General Bruce, 103

Edital de publicação de Relação Geral

Licurgo Martins Pereira, presidente de Junta de Alistamento Militar do 13.º Distrito, etc.:

Faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio Militar, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, à Praça da República — Quartel General do Exército, não tendo esta Junta recebido documento ou reclamação apresentada pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classes e ordem alfabética, dos alistados de 2 de janeiro a 30 de abril do corrente ano e afixar na sede da Junta.

Aqueles que tenham reclamações a fazer poderão apresentá-las devidamente documentadas, diretamente à Junta de Revisão até 15 de julho do corrente ano.

E eu Carlos Americo de Avila, 2.º Tenente Delegado do Serviço de Recrutamento, servindo de secretário, lavrei o presente Edital, que assino e vai pelo presidente rubricado.

Capital Federal, 2 de maio de 1940. — Carlos Americo d'Avila, 2.º Tenente Delegado. — Licurgo Martins Pereira, Presidente.

65. Daniel, filho de Lavino José de Aguiar — Registro Civil.
66. Daniel, filho de Vergolino Ribeiro Marques — Registro Civil.
67. Darcé, filho de Genésio Santiago da Silva — Registro Civil.
68. Dário, filho de Manuel Cota Pedro — Registro Civil.
69. Dartignon, filho de José da Costa — Registro Civil.
70. Deniazrd, filho de Artur Francisco Pereira — Registro Civil.
71. Diamantino, filho de Manuel Lima — Registro Civil.
72. Djalma, filho de Eduardo Rodrigues da Silva — Registro Civil.
73. Djalma, filho de Benedito de Souza — Registro Civil.
74. Djalma, filho de Hermínio Pinto Pinheiro — Registro Civil.
75. Diogo, filho de Abilasia Ferreira Marques — Registro Civil.
76. Domingos, filho de Domingos Batista — Registro Civil.
77. Domingos, filho de Manuel Correia — Registro Civil.
78. Donizeti, filho de José Lopes Trovão — Registro Civil.
79. Durval, filho de Euclides Pedro Leal — Registro Civil.
80. Durvalino, filho de Filomena Moreira dos Santos — Registro Civil.
81. Edgar, filho de Benedito José de Aguiar Mariz — Registro Civil.
82. Ademar, filho de Belmiro Gonçalves Dias — Registro Civil.
83. Edno, filho de Eugénio da Cruz Machado — Registro Civil.
84. Eduardo, filho de Orminda Pereira Rocha — Registro Civil.
85. Enick, filho de Leocadia Maria José da Fouseca — Registro Civil.
86. Ernani, filho de Marcelo Berolati — Registro Civil.
87. Ernesto, filho de Alberto do Amaral — Registro Civil.
88. Eugénio, filho de Francisco Alves de Freitas — Registro Civil.
89. Evalcio, filho de Cândido Augusto Ferreira — Registro Civil.
90. Felisberto, filho de Manuel Luiz Malias — Registro Civil.
91. Fernando Carlos, filho de Raimundo Sampaio — Registro Civil.
92. Flodoaldo, filho de Agenor Correia de Sá — Registro Civil.
93. Fortunato, filho de Fortunato de Sá Pereira — Registro Civil.
94. Francisco, filho de Alfeu Coutinho de Siqueira — Registro Civil.
95. Francisco, filho de Antônio Peixoto Serra — Registro Civil.
96. Francisco, filho de Nestor Rodrigues de Barros — Registro Civil.
97. Francisco, filho de Horio João da Costa — Registro Civil.
98. Francisco, filho de Joaquim Rodrigues da Cunha — Registro Civil.
99. Francisco, filho de Rodolfo Antônio Barbosa — Registro Civil.
100. Francisco Xavier, filho de Francisco Xavier — Registro Civil.
101. Franz Wilherm Valdemar, filho de Tobias Ludwig Adolf Van Jindelt — Registro Civil.
102. Gabriel, filho de Calil Gabriel Haido — Registro Civil.
103. Geraldo, filho de Geraldo Augusto Osório — Registro Civil.
104. Geraldo, filho de Ludevino Henrique Ferreira — Registro Civil.
105. Geraldo Everaldo, filho de Manuel Gomes Cruz — Registro Civil.
106. Gilde, filho de José Francisco Pinhal — Registro Civil.
107. Guilherme, filho de Guilherme Correia de Jesus — Registro Civil.
108. Guilherme, filho de Guilherme Serdelli — Registro Civil.
109. Guilherme, filho de Manuel Lopes Neves — Registro Civil.
110. Guilherme, filho de Plácido Ramon Carpinteiro — Registro Civil.
111. Hamilton, filho de Manuel Gonçalves Arruda Júnior — Registro Civil.
112. Hélio, filho de Ari Kerne Pena Firme — Registro Civil.
113. Hélio, filho de Francisco dos Santos — Registro Civil.
114. Hélio, filho de Heitor de Pinho — Registro Civil.
115. Henrique, filho de Manuel Costa e Cristina Duarte — Registro Civil.
116. Herculano, filho de Heli Martins da Veiga — Registro Civil.
117. Hermínio, filho de Aquino João da Silva — Registro Civil.
118. Hermógenes, filho de Hermógenes da Silva Belmonte — Registro Civil.
119. Hildo, filho de Juvenal José Marques — Registro Civil.
120. Hilton, filho de Francisco da Silva Laranjeira — Registro Civil.
121. Horácio, filho de Ernesto de Almeida — Registro Civil.
122. Hugo, filho de Nelson Gomes Viana — Registro Civil.
123. Hugo, filho de Paulo Mendonça de Oliveira — Registro Civil.
124. Hilton, filho de Gabriel Ferreira — Registro Civil.
125. Iakuso, filho de Kizino Isizauva — Registro Civil.
126. Ildelfonso, filho de Carlos Fazello — Registro Civil.
127. Idimar, filho de Alvaro José Gomes — Registro Civil.
128. Ilton, filho de Fausto de Almeida Peixoto — Registro Civil.
129. Ireneu de Almeida Chaves, filho de Arnaldo de Almeida Chaves — Registro Civil.
130. Irineu, filho de Pedro de Alcântara Lisboa — Registro Civil.
131. Ivan, filho de Antônio Ferreira de Sousa — Registro Civil.
132. Ivo Ferreira, filho de Maria Ferreira — Registro Civil.
133. Jacé, filho de Gabriel da Luz Mota — Registro Civil.
134. Jair, filho de Antônio Ludgero da Silva — Registro Civil.
135. Jalmem, filho de Artur Joaquim da Silva — Registro Civil.
136. Jarch, filho de João Francisco — Registro Civil.
137. Jaime, filho de João Alves da Silva — Registro Civil.
138. João, filho de João Batista da Silva — Registro Civil.
139. João, filho de João Ferreira Moreira — Registro Civil.
140. João, filho de João Lossano Ruy — Registro Civil.
141. João, filho de João da Silva Nascimento — Registro Civil.
142. João Batista Loureiral, filho de João Loureiral — Registro Civil.
143. João Pereira da Cunha, filho de Estêvão Pereira da Cunha — Registro Civil.
144. Joaquim, filho de Antônio Alves da Silva — Registro Civil.
145. Joaquim, filho de César Foradini — Registro Civil.
146. Joaquim, filho de Joaquim Martins de Sá — Registro Civil.
147. Joaquim de Carvalho, filho de Joaquim de Carvalho — Registro Civil.
148. Joaquim Pereira, filho de Joaquim Pereira — Registro Civil.
149. Jobel, filho de José da Rocha Martins — Registro Civil.
150. Jomar, filho de José Fabiano Pereira de Barros — Registro Civil.
151. Joper, filho de Joaquim de Freitas Lourenço Filho — Registro Civil.
152. Jorge, filho de Antônio Rodrigues Flores — Registro Civil.
153. Jorge, filho de Francisco Xavier da Silva — Registro Civil.
154. Jorge, filho de José Joaquim Borges — Registro Civil.
155. Jorge, filho de José Modesto Inácio — Registro Civil.
156. Jorge, filho de Manuel Alves de Brito — Registro Civil.
157. Jorge, filho de Manuel Teles Júnior — Registro Civil.
158. Jorge, filho de Margarida Minervina — Registro Civil.
159. Jorge, filho de Olegário Torquato da Rosa — Registro Civil.
160. Jorge Norberto, filho de Hldefonso de Azevedo Júnior — Registro Civil.
161. Jorge Severiano de Paula, filho de Nestor Severiano de Paula — Registro Civil.
162. José, filho de Adelino Martins de Araújo — Registro Civil.
163. José, filho de Alberto Alves Pinto Ferreira — Registro Civil.
164. José, filho de Antônio Guimarães da Silva — Registro Civil.
165. José, filho de Antônio de Paula Ferreira — Registro Civil.
166. José, filho de Astolfo Ferreira Batista — Registro Civil.
167. José, filho de Augusto Fernandes — Registro Civil.
168. José, filho de Augusto José Pereira — Registro Civil.
169. José, filho de Domingos Laranjeira — Registro Civil.
170. José, filho de João Ferreira Machado — Registro Civil.
171. José, filho de João Pinto Faria — Registro Civil.
172. José, filho de José Custódio da Mota — Registro Civil.
173. José, filho de José Gonçalves Vieira — Registro Civil.
174. José, filho de José Maria Gonçalves — Registro Civil.
175. José, filho de José dos Santos e Maria Prado — Registro Civil.
176. José, filho de Matias Luiz Torres — Registro Civil.
177. José, filho de Teodósio Antônio dos Santos — Registro Civil.
178. José, filho de Vicente Jerônimo Cavalheiro. — Registro Civil.
179. José Celestino, filho de Júlio Pelágio Favila Nunes. — Registro Civil.
180. José Policarpo Manhães da Rocha, filho de Policarpo Ferreira da Rocha. — Registro Civil.
181. Júlio, filho de Francisco Milesi. — Registro Civil.
182. Júlio, filho de Leôncio José Soares. — Registro Civil.
183. Júlio, filho de Rafael Jan Cristiano. — Registro Civil.
184. Jurandir, filho de Jerônimo Machado dos Santos. — Registro Civil.
185. Kamyquengue, filho de José Alves Bezerra. — Registro Civil.
186. Laerth de Carvalho, filho de Augusto Ferreira de Carvalho — Registro Civil.
187. Lamasonete, filho de Domingos Lopes da Costa. — Registro Civil.
188. Laurentino, filho de Sizenando Alves. — Registro Civil.
189. Linear, filho de João Manuel da Silva. — Registro Civil.
190. Lincoln, filho de Leolino Lobo. — Registro Civil.
191. Lorival, filho de Otacilio Gouveia. — Registro Civil.
192. Luciano, filho de Antônio Elias Chaves. — Registro Civil.
193. Lúcio, filho de Jacinto Montiero. — Registro Civil.
194. Manuel, filho de Anastácio Coelho da Rocha. — Registro Civil.
195. Manuel, filho de Avelino Rodrigues. — Registro Civil.
196. Manuel, filho de Francisco Rodrigues da Silva. — Registro Civil.
197. Manuel Alves da Silva Moraes, filho de Ventura de Moraes. — Registro Civil.
198. Marçal, filho de Francisco Raimundo dos Santos. — Registro Civil.
199. Marfílio, filho de Francisco Raimundo dos Santos. — Registro Civil.

200. Mário, filho de Anastácio Coelho da Rocha. — Registro Civil.
201. Mário, filho de Domingos Libonati. — Registro Civil.
202. Mário, filho de Eurico Soares. — Registro Civil.
203. Mário, filho de João Cândido Pereira. — Registro Civil.
204. Mário, filho de Manuel Lourenço Picau. — Registro Civil.
205. Mário André Bellezzi, filho de João Antônio Bellezzi. — Registro Civil.
206. Mauricio, filho de Valdemar Murgel Dutra. — Registro Civil.
207. Mercêdio, filho de Benedito Luiz Ferreira. — Registro Civil.
208. Milton, filho de José Francisco dos Santos Dantas. — Registro Civil.
209. Milton, filho de Maria José das Neves. — Registro Civil.
210. Mirtier, filho de Francisco da Costa Medeiros. — Registro Civil.
211. Moacir, filho de Alvaro Teixeira Novais. — Registro Civil.
212. Moacir, filho de Júlio Narciso da Silva. — Registro Civil.
213. Moacir, filho de Manuel Cândido de Andrade. — Registro Civil.
214. Moacir, filho de Tertuliano Soares. — Registro Civil.
215. Nelson, filho de Antônio Figueiredo. — Registro Civil.
216. Nelson, filho de Antônio Matos Lisboa. — Registro Civil.
217. Nelson, filho de Ari Kerne Duarte Leite. — Registro Civil.
218. Nelson, filho de Daniel Rodrigues Gonçalves. — Registro Civil.
219. Nelson, filho de Henrique Maurício de Sousa. — Registro Civil.
220. Nelson, filho de José Martins Laurindo. — Registro Civil.
221. Nelson, filho de José Pereira Machado. — Registro Civil.
222. Nelson, filho de Pedro Cavalcanti de Albuquerque. — Registro Civil.
223. Nelson, filho de Simão Francisco da Luz. — Registro Civil.
224. Nilo, filho de Américo José de Araújo. — Registro Civil.
225. Nilo, filho de Augusto Alexandre. — Registro Civil.
226. Nilton, filho de Benedito Correia da Silva. — Registro Civil.
227. Nilton, filho de Maria Nogueira. — Registro Civil.
228. Nilton, filho de Teófilo Ferreira Barbosa. — Registro Civil.
229. Norberto Vitorino Araújo, filho de João Vitorino dos Santos. — Registro Civil.
230. Norival, filho de Caldino Francisco da Silva. — Registro Civil.
231. Norival, filho de Joaquim Félix de Lima. — Registro Civil.
232. Norival, filho de Manuel Narciso Ribeiro. — Registro Civil.
233. Otacílio, filho de Arlindo José Rodrigues. — Registro Civil.
234. Otacílio Inacema, filho de Otacílio Francisco Pessoa. — Registro Civil.
235. Otávio, filho de Albertino de Sousa Fernandes. — Registro Civil.
236. Otávio, filho de Otávio Ferreira dos Santos. — Registro Civil.
237. Otávio, filho de Pedro Soares Caldeira. — Registro Civil.
238. Odell, filho de Antônio Ferreira dos Santos. — Registro Civil.
239. Olavo Augusto, filho de Joaquim da Silva Vieira. — Registro Civil.
240. Orlando, filho de Hermes Gianfratty. — Registro Civil.
241. Orlando, filho de João Batista de Mendonça. — Registro Civil.
242. Orlando, filho de Pedro Honorato dos Reis. — Registro Civil.
243. Oromar, filho de Virgílio Joaquim de Abreu. — Registro Civil.
244. Osmar, filho de Raul do Nascimento. — Registro Civil.
245. Osvaldo, filho de Benjamin Pereira Rocha. — Registro Civil.
246. Osvaldo, filho de Fraterno Pereira. — Registro Civil.
247. Osvaldo, filho de Manuel Alves Júnior. — Registro Civil.
248. Osvaldo, filho de Manuel José Ferreira. — Registro Civil.
249. Osvaldo, filho de Raul de Miranda. — Registro Civil.
250. Osvaldo Haroldo, filho de Júlio Alberto Machado. — Registro Civil.
251. Oto, filho de Alzira Rosa da Cunha. — Registro Civil.
252. Oto, filho de Faustino Alves do Couto. — Registro Civil.
253. Oto, filho de João Batista de Carvalho. — Registro Civil.
254. Oto Luiz, filho de Otávio Henrique da Silveira. — Registro Civil.
255. Paulo, filho de Paulo Veloso. — Registro Civil.
256. Paulo, filho de Teodomiro Seixas Pereira. — Registro Civil.
257. Paulo Machado Velho, filho de Antônio Machado Velho Júnior — Espontâneo.
258. Pedro Maria, filho de Raul Cavalcante de Albuquerque. — Registro Civil.
259. Rainundo Jarra, filho de José Jarra. — Registro Civil.
260. Renato, filho de Antônio Lobão. — Registro Civil.
261. Ricardo, filho de Vitor Avzaradel. — Registro Civil.
262. Roberto, filho de Carlos de Pina Kelly. — Registro Civil.
263. Roberto, filho de Godofredo de Sousa Figueiredo. — Registro Civil.
264. Roberto, filho de Raul Berrogain. — Registro Civil.
265. Rubem, filho de Francisco Rodrigues Pinto. — Registro Civil.
266. Rubem, filho de Júlio Augusto Ribeiro. — Registro Civil.
267. Rubem, filho de Manuel Fernandes. — Registro Civil.
268. Rubem, filho de Mário Antônio Soares. — Registro Civil.
269. Rubem Leonel, filho de Maria Luiza Lourenço. — Registro Civil.
270. Rúbio, filho de Luiz Gonçalves dos Santos. — Registro Civil.
271. Sebastião, filho de Afonso Luiz Lemos. — Registro Civil.
272. Sebastião, filho de Hildebrando de Almeida Flores. — Registro Civil.
273. Sebastião, filho de João Batista Macário. — Registro Civil.
274. Sebastião, filho de João Castanhedo Viana. — Registro Civil.
275. Sebastião, filho de Josefina Freitas de Medeiros. — Registro Civil.
276. Sebastião, filho de Laureano José de Oliveira. — Registro Civil.
277. Sebastião, filho de Manuel Felipe Alves. — Registro Civil.
278. Sebastião, filho de Manuel Maria Rodrigues. — Registro Civil.
279. Sebastião, filho de Marcelino Gonçalves Martins. — Registro Civil.
280. Sebastião, filho de Raquel Tina Lage. — Registro Civil.
281. Sebastião, filho de Valdemiro Ferreira de Lima. — Registro Civil.
282. Sebastião Nilo, filho de Mário Rodrigues Nunes. — Registro Civil.
283. Sydnei, filho de Domingos de Castro de Palma Júnior. — Registro Civil.
284. Sílvio, filho de Ananias Cavalcanti. — Registro Civil.
285. Sílvio, filho de Manuel João da Silva Alves Pereira. — Registro Civil.
286. Sílvio José, filho de Sílvio Ludolf. — Registro Civil.
287. Telémaco Manuel Antunes, filho de João Batista Antunes da Silva Lima. — Registro Civil.
288. Urandi, filho de Emídio de Araújo. — Registro Civil.
289. Vicente, filho de Pascoal Madalena. — Registro Civil.
290. Vitor Hugo, filho de Júlio Pires Coelho. — Registro Civil.
291. Virgílio, filho de Portílio José Pedro. — Registro Civil.
292. Virgílio, filho de Virgílio Rodrigues da Silva. — Registro Civil.
293. Valdemar, filho de Joaquim Afonso Nunes. — Registro Civil.
294. Valdemar, filho de Luiz Felício da Costa. — Registro Civil.
295. Valdemiro, filho de José Fernandes Lopes. — Registro Civil.
296. Valdir, filho de João Dala Déa. — Registro Civil.
297. Valquir, filho de Ernesto Peres Mendonça. — Registro Civil.
298. Valquírio, filho de Arnaldo da Silva Reis. — Registro Civil.
299. Valmir, filho de Elpidio da Silva Santos. — Registro Civil.
300. Valter, filho de Alvaro Fonseca Leite. — Registro Civil.
301. Valter, filho de Aurelino José Mendes. — Registro Civil.
302. Valter, filho de Carlos Lemos Pereira. — Registro Civil.
303. Valter, filho de Eugênio Miceli. — Registro Civil.
304. Valter, filho de João Inácio dos Santos. — Registro Civil.
305. Valter, filho de Joaquim Martins Machado. — Registro Civil.
306. Valter, filho de Juvenal da Rocha Martins. — Registro Civil.
307. Valter Antônio Figueiredo, filho de Antônio Figueiredo. — Registro Civil.
308. Washington Luiz, filho de Antônio Luiz de Araújo. — Registro Civil.
309. William, filho de Manuel dos Santos Paiva. — Registro Civil.
310. Vilmar, filho de Antônio Alves Correia. — Registro Civil.
311. Wilson, filho de Floriano Teixeira da Costa. — Registro Civil.
312. Wilson, filho de José Pinto Pascoal. — Registro Civil.
313. Wilton, filho de Miguel Francisco de Azevedo. — Registro Civil.
314. Zalf, filho de Reinaldo da Costa Sousa. — Registro Civil.
- Classe de 1921
315. Abílio Martins da Cruz, filho de Joaquim Martins da Cruz — Fábrica Bomfim.
316. Acácio, filho de Honório Lino de Macedo. — Registro Civil.
317. Acílio, filho de Jaime Bílio da Cunha. — Registro Civil.
318. Acir Joaquim de Lemos, filho de Gregório Joaquim de Lemos — Arsenal de Guerra.
319. Adalberto, filho de Joaquim Francisco dos Santos Chagas. — Registro Civil.
320. Adelino, filho de Lino Assunção e Guilhermina da Conceição. — Registro Civil.
321. Adelino, filho de Luiza Durães. — Registro Civil.
322. Ademar, filho de Teófilo Vaz Pinto. — Registro Civil.
323. Ademar, filho de José Peixoto de Lima. — Registro Civil.
324. Ademar Machado, filho de José Machado. — Registro Civil.
325. Adir, filho de André Pereira Batista. — Registro Civil.
326. Adolfo, filho de Adolfo Dutra de Castro Filho. — Registro Civil.
327. Adolfo Pereira Franco Filho, filho de Adolfo Pereira Franco. — Registro Civil.
328. Adriano, filho de Alberto Soares Boavista. — Registro Civil.
329. Afonso, filho de Antônio Ferreira de Sousa. — Registro Civil.
330. Albertino Gonçalves, filho de Elias Gonçalves. — Registro Civil.
331. Alberto, filho de Alvaro Coé. — Registro Civil.
332. Alberto, filho de Bento José Gomes. — Registro Civil.
333. Alberto, filho de João Mário Pereira. — Registro Civil.
334. Alberto, filho de Pedro Alves Monteiro. — Registro Civil.
335. Alberto de Oliveira, filho de Palmira de Assis. — Registro Civil.